

SEGUROS



ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

PROCESSO Nº 082/2019

SEGUROS SURA S/A.

ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, 12995 - 4º andar - Brooklin  
Novo - 04.578.000 - São Paulo - SP

CNPJ e/ou CPF: 33.065.699/0001-27

33.065.699/0001-27

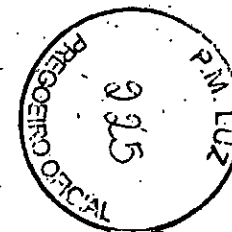
SEGUROS SURA S/A.

Avenida das Nações Unidas, 12995 - 4º Andar

B. Brooklin Novo - CEP 04.578-000

SÃO PAULO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
PROTOSPIC  
Nº 1019819  
DATA 02/08/19  
ENCARGADA





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33065699000127, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 280, publicado(a) no D.O.U. de 12/08/1980, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR06751\_24072019\_102851\_762

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *Offender*  
- Middle right: *[Signature]*  
- Bottom center: *[Signature]*  
- Bottom left: *[Signature]*  
- Bottom right: *[Signature]*  
- Middle right: *W*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a SEGUROS SURA S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 33065699000127, possui os seguintes diretores:

| Nome                        | Cargo   |
|-----------------------------|---------|
| CRISTIANO SAAB DE REZENDE   | Diretor |
| EDGARDO GABRIEL BUGALLO     | Diretor |
| ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO | Diretor |
| THOMAS KELLY BATT           | Diretor |

Código da Certidão: CA06751\_24072019\_102828\_888  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

*[Handwritten signatures and initials]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                               |                                                             |                                             |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|
|                              |                                                             | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>       |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                   |                                                             |                                             |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>33.065.699/0001-27<br>MATRIZ                                                           | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                             | DATA DE ABERTURA<br>31/08/1973 |
| NOME EMPRESARIAL<br>SEGUROS SORA S.A.                                                                         |                                                             |                                             |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                         |                                                             |                                             | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida  |                                                             |                                             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida |                                                             |                                             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>205-4 - Sociedade Anônima Fechada                                  |                                                             |                                             |                                |
| LOGRADOURO<br>AV DAS NACOES UNIDAS                                                                            | NÚMERO<br>12995                                             | COMPLEMENTO<br>ANDAR 4                      |                                |
| CEP<br>04.578-000                                                                                             | BARRIO/DISTRITO<br>BROOKLIN NOVO                            | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO                      | UF<br>SP                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>rafael.araujo@br.rsagroup.com                                                          |                                                             | TELÉFONE<br>(11) 3556-7000 / (11) 3556-7090 |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                    |                                                             |                                             |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                   |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                  |                                                             |                                             |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                    |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****          |                                |

*Handwritten signatures and initials*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2019 às 17:54:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página



# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: f7d8c16f-b8a4-4329-9052-9bd902ab0c78

| Estabelecimento                                               |                                        |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| IE: 148.415.559.112                                           |                                        |
| CNPJ: 33.065.699/0001-27                                      |                                        |
| Nome Empresarial: SEGUROS SURA S.A.                           |                                        |
| Nome Fantasia:                                                |                                        |
| Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada                  |                                        |
| Endereço                                                      |                                        |
| Logradouro: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS                         |                                        |
| Nº: 12995                                                     | Complemento: ANDAR 4                   |
| CEP: 04.578-000                                               | Bairro: BROOKLIN NOVO                  |
| Município: SAO PAULO                                          | UF: SP                                 |
| Informações Complementares                                    |                                        |
| Situação Cadastral: Ativa                                     | Data da Situação Cadastral: 02/12/2008 |
| Ocorrência Fiscal: Ativa                                      | Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ         |
| Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO     |                                        |
| Atividade Econômica: Sociedade seguradora de seguros não vida |                                        |
| Informações NF-e                                              |                                        |
| Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/08/2012       |                                        |
| Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total   |                                        |
| Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/11/2012         |                                        |

*Atentive*

*[Handwritten signature]*

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.63.0

*JBR*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

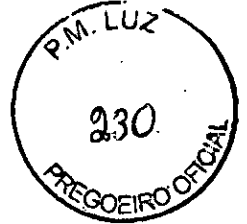
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.065.699/0001-27

C.C.M: 3.850.713-7



Contribuinte : SEGUROS SURA S.A.  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade :  
Endereço : AV DAS NACOES UNIDAS 12995 4º ANDAR  
Bairro : BROOKLIN PAULISTA  
CEP : 04578-000  
Telefone : Não Consta  
Início de Funcionamento : 18/04/2008  
Data de Inscrição : 16/01/2009  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.640.9999-3  
Última Atualização Cadastral : 01/09/2016

| Código(s) de tributo(s) |                |         |                     |               |
|-------------------------|----------------|---------|---------------------|---------------|
| Código                  | Data de Início | Tributo | Alíquota do Imposto | Qtd. Anúncios |
| 5916                    | 18/04/2008     | ISS     | 5                   |               |
| 32107                   | 18/04/2008     | TFE     | -                   |               |

Expedida em 31/05/2019 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

*[Handwritten signatures and marks]*



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.065.699/0001-27

C.C.M: 3.850.713-7



A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: Nd52RyMa  
Data de validade: 31/08/2019

cat



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SEGUROS SURA S.A.**  
CNPJ: **33.065.699/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:49:48 do dia 26/07/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2020.

Código de controle da certidão: **B505.E736.3A9A.1E3D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.065.699/0001-27  
**Razão Social:** SEGUROS SURA S A  
**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 12995 4 ANDAR / BROOKLIN PAULISTA / SAO PAULO / SP / 04578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/07/2019 a 16/08/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019071802101738855368

Informação obtida em 18/07/2019 16:18:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL DRTC-III  
Posto Fiscal da Capital – Butantã  
Rua Butantã, 260 térreo – 05424-000 São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3093-3700

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Certidão DRTC-III, Nº 676/2019<br>GDOC 51220-150438/2019                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                              |
| CNPJ/CPF: 33.065.699/0001-27                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                              |
| Certifico que INEXISTEM débitos exigíveis de ICMS, IPVA e ITCMD, antes da inscrição em Dívida Ativa, de responsabilidade do interessado.                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                              |
| 1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado.<br>2- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.<br>3- Prazo de Validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria GAT 20/1998 (DOE de 02/04/98). |                                                                                                                                                              |
| Local de Emissão: São Paulo<br>Posto Fiscal da Capital – Butantã<br><br>Alexandre L. S. Pires<br>Agente Fiscal de Rendas                                                                                                                                                                             | Data da Emissão: 29/03/2019<br>Responsável:<br><br><del>Oliver de Góes Corrêa</del><br>Agente Fiscal de Rendas<br>Chefe do Posto Fiscal da Capital – Butantã |

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

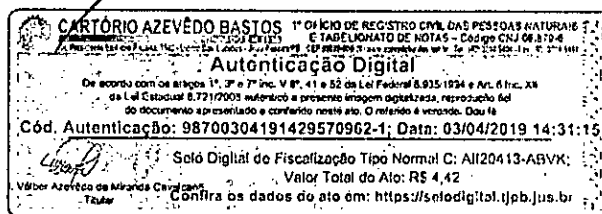
*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEGUROS SURA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEGUROS SURA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/04/2019 14:36:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEGUROS SURA SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1214412

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/04/2020 14:31:15 (hora local).

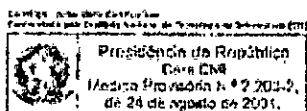
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 98700304191429570962-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab7cf664aa4090fecf542220f41d1201187e64c9ec33f19c7de745bd6b6d7a7a86ed744175829a68ff03aeb1111995c77ac



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
W  
JBC



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.065.699

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 22871036  
Data e hora da emissão 16/07/2019 12:44:44  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

Certidão Número: 0254679 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 33.065.699/

Contribuinte: SEGUROS SURA S.A.

Liberação: 23/04/2019

Validade: 20/10/2019 ✓

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.850.713-7- Início atv :16/01/09 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12995 - CEP: 04578-000)

CCM 1.129.901-0- Início atv :20/08/73 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12995 - CEP: 04578-000)

CCM 9.658.440-8- Início atv :11/08/89 (R DOM JOSE DE BARROS, 00301 - CEP: 01038-100)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 08:37:57 horas do dia 23/04/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A5FE1943

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 33.065.699/  
Nome do Contribuinte: SEGUROS SURA S.A.



Não consta imóvel cadastrado em nome de: SEGUROS SURA S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 33.065.699/

*liberado*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de Janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 11:26:26 horas do dia 16/07/2019 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: AB9EB881

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGUROS SURA S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.065.699/0001-27

Certidão nº: 173514595/2019

Expedição: 04/06/2019, às 12:38:52

Validade: 30/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e        q u e        S E G U R O S        S U R A        S . A .  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
33.065.699/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JBR

**SEGUROS**

**SURA** 



Luz, 02 de agosto de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

**ANEXO III  
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TEOR DO EDITAL**

A Seguros Sura S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:

visando proceder a "CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL". em conformidade com as descrição e características técnica constantes dos anexos, deste edital. DECLARA, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Atenciosamente,

**SEGUROS SURA S/A.  
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27  
Gilberto Pimenta de Almeida  
RG: M-6.604.333 SSP/MG  
CPF: 881.861.806-72**

**33.065.699/0001-27**  
**SEGUROS SURA S/A.**  
Avenida das Nações Unidas, 12995 - 2º/4º Andares  
B. Brooklin Novo - CEP 04.578-000  
SÃO PAULO - SP

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and initials*



SEGUROS

SURA 



Luz, 02 de agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA E FATO IMPEDIMENTO**

A Seguros Sura S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:

visando proceder a "CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL". em conformidade com as descrição e características técnica constantes dos anexos, deste edital, DECLARA, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que altere essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Atenciosamente,

SEGUROS SURA S/A.  
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27  
Gilberto Pimenta de Almeida  
RG: M-6.604.333 SSP/MG  
CPF: 881.861.806-72

**33.065.699/0001-27**  
**SEGUROS SURA S/A.**  
Av. das Nações Unidas, 12995 - 2º/4º Andares  
Bl. Brooklin Novo - CEP 04.578-000  
**SÃO PAULO - SP**

Seguros SURA

Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – SP – CEP 04578-000 Tel.: 11 3556 7000  
www.segurossura.com.br

**SEGUROS**

**SURA** 



Luz, 02 de agosto de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

A Seguros Sura S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:

visando proceder a "CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL". em conformidade com as descrição e características técnica constantes dos anexos, deste edital, DECLARA, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, que nos termos da Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 que alterou dispositivos da Lei n.º 8.666, de 16 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que a nossa empresa, encontra-se em situação regular no Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil. Portanto, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Atenciosamente,

**SEGUROS SURA S/A.**  
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27  
Gilberto Pimenta de Almeida  
RG: M-6.604.333 SSP/MG  
CPF: 881.861.806-72

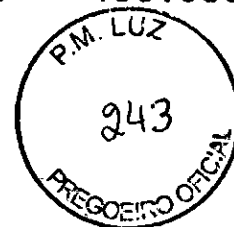
**33.065.699/0001-27**  
**SEGUROS SURA S/A.**  
Av. das Nações Unidas, 12995 - 2º/3º Andares  
B. Brooklin Novo - CEP 04.578-000  
**SÃO PAULO - SP**



16/07/2019

4061050

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 4862921

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/07/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SEGURO SURA**, CNPJ: 33.065.699/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:

4061050



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-8  
Rua Pinheiro Luiza Fern., 116 - Jd. Am. Dr. Souza - São Paulo - SP - CEP 05728-000 - Fone: (11) 8337-3444 - Fax: (11) 3221-0720

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XXI da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 98700605191524480898-1; Data: 06/05/2019 15:26:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A4M43686-47BI;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tábil

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**sura**

P.M. LUZ  
949  
FREGUEIRO OPTICAL

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SEGUROS SURA S.A.  
(33.065.699/0001-27)  
Data Base: 31/12/2018

**Liquidez Corrente - LC**

|                    |   |         |   |      |
|--------------------|---|---------|---|------|
| Ativo Circulante   | = | 777.075 | = | 1,11 |
| Passivo Circulante |   | 702.501 |   |      |

**Índice de Solvência - IS**

|                                                                        |   |                 |   |      |
|------------------------------------------------------------------------|---|-----------------|---|------|
| Ativo Total (-) Imposto Diferido (-) Intangível (-) Custo Aq. Diferida | = | 1.052.318       | = | 1,03 |
| Passivo Circulante + Não Circulante                                    |   | 702.501 317.586 |   |      |

**Liquidez Geral - LG**

|                                             |   |                 |   |      |
|---------------------------------------------|---|-----------------|---|------|
| Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo | = | 777.075 437.688 | = | 1,19 |
| Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo |   | 702.501 317.586 |   |      |

**Grau de Endividamento - GE**

|                                     |   |                 |   |      |
|-------------------------------------|---|-----------------|---|------|
| Passivo Circulante + Não Circulante | = | 702.501 317.586 | = | 0,82 |
| Ativo Total                         |   | 1.241.130       |   |      |

**Garantia de Capital de Terceiros - GCT**

|                                     |   |                 |   |      |
|-------------------------------------|---|-----------------|---|------|
| Patrimônio Líquido                  | = | 221.043         | = | 0,22 |
| Passivo Circulante + Não Circulante |   | 702.501 317.586 |   |      |

(\* ) Para efeito de análise financeira dos índices aplicados para os seguradoras, os saldos das provisões técnicas e os valores dos ativos garantidores foram excluídos, uma vez que, estes ativos são usados para fins de cobertura das provisões técnicas.

São Paulo, 18 de Abril de 2019.

Adriano Baptista de Azevedo  
SEGUROS SURA S.A.  
Gerente Contábil  
CRC 1SP255760/O-7

TABELIÃO DE NOTAS

Tabellião de Notas - Anderson Henrique Teixeira Nogueira  
Rua Rogo Freitas, 133 - Vila Buarque - São Paulo - SP  
CEP 01220-010 - Fone: (11) 8337-3444 - Fax: (11) 3221-0720

Reconheço por semelhança a(s) / firmada(s) de:  
ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
São Paulo, 02/05/2019  
Em testemunho da Verdade, R\$ 9,50  
2519125705\_THIAGO ARMANDO CANEVAR CORTEZ-8935/94

2º TABELIÃO DE NOTAS  
COMARCA  
142722  
110512A0735226

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGUROS SURA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGUROS SURA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 15:47:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGUROS SURA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1239204

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 15:26:23 (hora local)**.

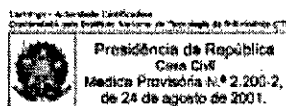
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98700605191524480898-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea90f0ecf2e76d5e7b29585540a8fb921e10e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e4465f71be2e9f423b0493e92b67a8dfa



*[Handwritten signatures and marks]*

CONTINUAÇÃO

SEGUROS SURA S.A. - CNPJ 33.065.689/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

Handwritten stamp: LUZ 245 GOEIRO OFFICIAL

11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

a) Circulante
Referem-se a impostos e contribuições a compensar e tributos retidos na fonte, no montante de R\$ 1.479 (Dezembro 2017 - R\$ 1.155).

b) Realizável a longo prazo
Referem-se aos créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de diferenças temporárias no montante de R\$ 66.630 (Dezembro 2017 - R\$ 84.299). Adicionalmente, a Seguradora constitui créditos tributários de PIS e COFINS, no montante de R\$ 5.811 (Dezembro 2017 - R\$ 6.581), decorrentes de diferenças temporárias sobre a provisão de sinistros a liquidar, que serão deduzidos da base de cálculo de PIS e COFINS quando do seu efetivo pagamento.

Table showing movement of tax credits and contributions for 31/12/2018 and 31/12/2017. Columns include Imposto de Renda and Contribuição Social, with sub-columns for Social and Total. Rows include Saldos iniciais, constituição de créditos, realização de créditos, redução de valor recuperável, and saldo final.

Table showing composition of tax credits and contributions for 31/12/2018 and 31/12/2017. Columns include Imposto de Renda and Contribuição Social, with sub-columns for Social and Total. Rows include Provisões judiciais, participações nos lucros, outros, provisões para riscos de crédito, prejuízo fiscal base negativa, MTM, PIS/COFINS diferido, and redução de valor recuperável.

a) Expectativa de realização dos créditos tributários
As diferenças temporárias referem-se, basicamente, a provisões que serão dedutíveis quando os ativos e passivos que as motivaram atingirem as condições legais de dedutibilidade. A expectativa de realização dos créditos tributários está baseada nos resultados futuros que a seguradora estima de acordo com os planejamentos estratégicos estabelecidos.

Table showing expected realization of tax credits for 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 a 2026, and Total. Columns include IRPJ, CSLL, and Total.

12. OUTROS VALORES E BENS

a) Bens à venda

A composição por idade do saldo de salvados está demonstrada a seguir:

Table showing composition of value of R\$ 1.504 in December 2018 (R\$ 3.489 in December 2017) by age group: Até 30 dias, 31 a 90 dias, 91 a 180 dias, and Acima de 180 dias. Rows include Transportes, Automóveis, Patrimoniais, and Outros.

b) Outros valores

A composição do valor de R\$ 1.504 em dezembro de 2018 (R\$ 3.489 em dezembro de 2017) é referente a produtos eletrônicos de seguro de afinidade. Estes bens têm como finalidade a reposição de bens quando avisado pelo segurado e realizado quando efetuado a baixa do sinistro envolvido.

13. IMOBILIZADO

a) Composição

Table showing composition of fixed assets for 31/12/2018 and 31/12/2017. Columns include Custo, Depreciação acumulada, and Total. Rows include Edificações, Terrenos, Equipamentos, Móveis, veículos e utensílios, Beneficentia em Imóveis de terceiros, and Total.

b) Movimentação dos saldos

Table showing movement of fixed assets for 31/12/2018 and 31/12/2017. Columns include Equipamento, Imóveis de terceiros, Veículos, and Outros. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2016, Adições, Baixas, Despesas de depreciação, Saldo em 31 de dezembro de 2017, Adições, Baixas, Despesas de depreciação, and Saldo em 31 de dezembro de 2018.

14. INTANGÍVEL

a) Composição

Table showing composition of intangible assets for 31/12/2018 and 31/12/2017. Columns include Custo, Amortização, and Total. Rows include Despesas de desenvolvimento de sistemas e direitos de uso de software, Direito de uso de bases de clientes de terceiros para fins de negociação do produto de seguro "Affinity", and líquido de amortizações acumuladas.

b) Movimentação dos saldos

Table showing movement of intangible assets for 31/12/2018 and 31/12/2017. Columns include Despesas de desenvolvimento de sistemas, Direito de uso de bases de clientes, and Total. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2016, Adições, Baixas, Despesas de amortização, Saldo em 31 de dezembro de 2017, Adições, Baixas, Despesas de amortização, and Saldo em 31 de dezembro de 2018.

15. COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER

Abaixo segue a composição das obrigações a pagar e impostos a recolher:

Table showing composition of obligations to pay and taxes to collect for 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Obrigações prestação de serviços, Participação nos lucros, Dividendos, Honorários/outras, Outras obrigações a pagar, Total obrigações a pagar, Impostos retidos (renda e serviços), Imposto de operações financeiras, Contribuições previdenciárias e FGTS, Total impostos a recolher, and Total.

(\*) Em novembro de 2017 a administração da seguradora optou em aderir ao programa especial de regularização tributária (PERT) referente a um processo judicial fiscal da COFINS, o qual gerou uma obrigação a pagar à Secretaria da Receita Federal (SRF) ao longo de 12 anos.

16. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS, RESEGUROS E DEPÓSITO DE TERCEIROS

a) Corretoras de seguros e resseguros

Referem-se a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de títulos e as recuperações relativas aos prêmios restituídos.

Table showing debt from insurance operations for 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Ramo de atuação (Automóvel, Patrimonial, Passos), Responsabilidades, Transportes, and Total.

b) Operações com resseguradoras

É composto por prêmio de resseguro líquido de comissão, juntamente com as obrigações a pagar para os resseguradoras. Segue a composição das operações com resseguradoras por tipo de ressegurador:

Table showing composition of operations with reinsurers for 31/12/2018 and 31/12/2017. Columns include Local, Admitido, and Eventual. Rows include Riscos emitidos, Riscos a liquidar, and Total.

c) Depósito de terceiros

Referente a depósito de terceiros, segue abaixo a evolução dos valores:

Table showing evolution of third-party deposits for 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Até 30 dias, De 31 a 60 dias, De 61 a 120 dias, De 121 a 180 dias, De 181 a 365 dias, and Superar a 365 dias.

17. PROVISÕES TÉCNICAS E CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

a) Composição das provisões técnicas de seguros e custos de aquisição diferidos

Table showing composition of technical provisions and deferred acquisition costs for 31/12/2018 and 31/12/2017. Columns include Custos de aquisição diferidos, Provisão de prêmios não ganhos, Provisão de sinistros a liquidar, Provisão de despesas relacionadas, Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados, and Total de provisões técnicas.

Table showing composition of technical provisions and deferred acquisition costs for 31/12/2018 and 31/12/2017. Columns include Custos de aquisição diferidos, Provisão de prêmios não ganhos, Provisão de sinistros a liquidar, Provisão de despesas relacionadas, Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados, and Total de provisões técnicas.

Table showing composition of technical provisions and deferred acquisition costs for 31/12/2018 and 31/12/2017. Columns include Custos de aquisição diferidos, Provisão de prêmios não ganhos, Provisão de sinistros a liquidar, Provisão de despesas relacionadas, Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados, and Total de provisões técnicas.

Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, devido a suficiência apurada no teste de adequação de passivo não houve constituição de provisão complementar de cobertura (PCC).

b) Movimentação das provisões técnicas

Table showing movement of technical provisions for 31/12/2018 and 31/12/2017. Columns include Saldo em 31 de dezembro de 2016, Constituições, Amortizações/reversões, Pagamentos, Atualização e oscilação cambial, Saldo em 31 de dezembro de 2017, Constituições, Amortizações/reversões, Pagamentos, Atualização e oscilação cambial, and Saldo em 31 de dezembro de 2018.

(\*) Em 31 de dezembro de 2016, a Seguradora possui processos de sinistros em demanda judicial em diversos estágios processuais, registrados nessa rubrica, no montante de R\$ 95.042 (R\$ 110.181 em 31 de dezembro de 2017), com a seguinte classificação de risco:

Table showing classification of risk for 31/12/2018 and 31/12/2017. Columns include Risco de perda, Quantidade Reclamado, Provisão, % Provisão, Quantidade Reclamado, Provisão, % Provisão. Rows include Perda provável, Perda possível, Perda remota, and Total.

Table showing classification of risk for 31/12/2018 and 31/12/2017. Columns include Saldo Inicial, Total pago, Constituições, Alterações de provisões, Atualização monetária oscilação cambial e outros, Saldo final. Rows include Saldo Inicial, Total pago, Constituições, Alterações de provisões, Atualização monetária oscilação cambial e outros, and Saldo final.

d) Tabela de desenvolvimento de sinistros

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente às reservas de sinistros, comparando os sinistros pagos com as suas respectivas provisões.

Esses quadros se referem exclusivamente ao desenvolvimento de sinistros, dessa forma não são considerados os valores relativos às despesas, salvados e ressarcimentos.

O triângulo superior do quadro apresenta o valor estimado para os sinistros avisados, por ano de ocorrência (colunas), bem como as variações das estimativas iniciais em anos subsequentes (linhas). Assim, o total deste quadro indica os valores estimados de sinistros que a companhia registrou no período apresentado.

A parte inferior do quadro demonstra as quantias pagas distribuídas no quadro conforme correspondência com o quadro superior, de modo que é possível comparar os dois quadros, célula por célula.

As linhas "PSL + IBNR" contemplam os saldos brutos e líquidos de resseguro, respectivamente, da Provisão de Sinistros a Liquidar e Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados em 31/12/2018.

Adicionalmente aos valores apresentados na linha "PSL + IBNR" das tabelas acima, há R\$ 16.187 mil e R\$ 8.493 mil de saldo de provisões, brutos e líquidos de resseguro respectivamente, referentes a ocorrências de anos anteriores a 2008.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

continuação

SEGUROS SURA S.A. - CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

Table with columns for Bruto de Resseguro, Sinistros Incurridos, Sinistros Pagos, Sobra ou falta, PSL + IBNR, and Anos Anteriores (2008-2018) and Ano de Ocorrência (2012-2018).



18. GARANTIA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Para cobertura das provisões técnicas, a Seguradora mantém os seguintes títulos e valores mobiliários retidos ou vinculados à SUSEP:

Table showing Provisões técnicas - Seguros, Deduções/Exclusões, Direito Creditório, Custos de Aquisição Diferidos Redutores, Alíquotas de Resseguro Redutores, Total a ser coberto, Títulos de renda fixa - públicos, Cotas de fundos de investimento - renda fixa (não exclusivos), Total, Suficiência.

19. OUTROS DÉBITOS - PROVISÕES JUDICIAIS

A Seguradora possui diversos processos judiciais e administrativos, essas provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e potenciais riscos que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança.

Table with columns: Provisão, Depósito Judicial, Provisão, Depósito Judicial. Rows include Obrigações legais - fiscais e previdenciárias, Provisões trabalhistas, Provisões civis, Sinistros.

a) Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

Os valores registrados nessa rubrica são relacionados, principalmente, a discussões judiciais, registradas no exigível a longo prazo. Essas ações, quando requeridas, estão amparadas por depósitos judiciais classificados no realizável a longo prazo.

As principais ações fiscais e os saldos dos correspondentes depósitos judiciais podem assim, serem resumidos:

Table with columns: Obrigações Legais, Depósitos Judiciais. Rows include Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Programa de Integração Social - PIS, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Imposto sobre Serviços - ISS.

COFINS - a Seguradora questiona judicialmente a inconstitucionalidade da cobrança de 3% (COFINS) por falta de recepção pela Lei nº 9.718/98.

PIS - Empresa objetiva reconhecer o PIS pelos critérios da Lei Complementar nº 077/0, pela a Emenda Constitucional nº 1/04 ao Instituto o Fundo Social vedou a regulamentação do dispositivo por medida provisória.

INSS - questionamento sobre comissão de correção incidente no questionamento sobre o aumento da alíquota do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) Incidente sobre a folha de pagamento, conforme regulamento do Instituto Nacional da Previdência Social.

ICMS - as ações em andamento referem-se ao questionamento da constitucionalidade da obrigação de pagamento do ICMS sobre serviços.

ISS - Ação referente ao questionamento dos recolhimentos efetuados com retenções de prestações de serviços.

b) Provisões judiciais - trabalhistas: Ações de vínculo empregatício e direitos trabalhistas referem-se aos questionamentos de equiparação salarial e horas extras, pedidos de regularização de empresas jurídicas que atuavam como representantes da Seguradora e estão registradas de acordo com suas possibilidades de perda estabelecidas pelos consultores jurídicos da Seguradora.

c) Provisões judiciais - civis: O saldo das provisões judiciais civis refere-se, basicamente, a ações que, na opinião dos consultores jurídicos da Seguradora, apresentam risco de perda provável ou expectativa de saída de caixa.

d) Composição das provisões judiciais

Table with columns: Risco de perda, Quantidade Reclamado, Provisão, %, Quantidade Reclamado, Provisão, %. Rows include Obrigações legais, Trabalhistas, Cíveis, Total.

e) Movimentação das provisões judiciais

Table with columns: Saído em 31 de dezembro de 2018, Total pago, Balsa e reversão, Constituição no exercício, Alterações de provisões, Atualização monetária oscilação cambial e outros, Saldo em 31 de dezembro de 2017, Total pago, Balsa e reversão (\*), Constituição no exercício, Alterações de provisões, Atualização monetária oscilação cambial e outros, Saldo em 31 de dezembro de 2018.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social está representado por 19.215.923 ações (19.215.923 ações em 31 de dezembro de 2017) ordinárias nominativas, sem valor nominal. O Capital Social apresentou em 31 de dezembro de 2018 o valor de R\$ 823, em aprovação pela SUSEP (R\$ 231.209 em 31 de dezembro de 2017).

a) Capital social

Estão sendo detalhados a seguir os principais ramos de atuação, bem como os respectivos montantes de prêmios ganhos, sinistros ocorridos, custos de aquisição e índices de sinistralidade e de comissionamento:

b) Reserva legal: Constituída, ao final de cada exercício social, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social.

c) Outras reservas de lucro

Correspondem à parcela do lucro líquido remanescente, após as deduções legais e a constituição da reserva legal, ao final de cada exercício social, sujeita à deliberação da Assembleia Geral.

d) Composição setorial

Table with columns: Invenções Sura Brasil Participações, Minoritários - pessoas físicas, Total, Prêmios ganhos, Sinistros ocorridos, Custos de aquisição, Sinistralidade, Comissionamento. Rows include Autômatas, Patrimônio, Pessoas (Vida), Responsabilidades, Transportes, Outros, Total.



Handwritten signature/initials

continuação

SEGUROS SURA S.A. - CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

Table with 4 columns: Principais classes de negócios, Prêmios ganhos, Sinistros ocorridos, Custos de aquisição, Sinistralidade, Comissionamento. Rows include Automóveis, Patrimonial, Pessoas (Vida), Responsabilidades, Transportes.

22. DETALHAMENTO DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Table with 2 columns: 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include a) Outras receitas e despesas operacionais, b) Resultado com Resseguro, c) Despesas administrativas, d) Despesas com tributos.

Table with 2 columns: 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include e) Resultado financeiro, f) Ganhos e perdas com ativos não correntes, g) Resultado na alienação de bens do ativo imobilizado.

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, Imposto de Renda, Contribuição Social. Rows include Resultado antes dos impostos e após participações, Ajustes tributários, Impostos.

Table with 2 columns: 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include 24. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS, 25. EVENTOS SUBSEQUENTES.

PRESIDÊNCIA

Thomas Kelly Barr Presidente, Cristiano Saab de Resende Vice Presidente de Canais e Subscrição, Roberto Chateaubriand Filho Vice Presidente Financeiro.

CONTADOR

Adriano Baptista de Azevedo CRC-18P25676QO-7

ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Henrique Aleixo Izbica MIBA 2650

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

As Ações e Administradoras da Seguros SURA S.A. São Paulo - SP - CNPJ 33.065.699/0001-27. Examinamos as provídeas técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos do capital mínimo...

provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do Atuarial, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nossa avaliação do risco, o atuarial considera os controles internos relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias...

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Administradoras, Conselheiras e Ações da Seguros Sura S.A. - São Paulo - SP Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Seguros Sura S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data...

responsável pela governança da Seguradora são aquelas com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante...



Handwritten signatures and initials, including 'Henrique', 'Ricardo Pacheco', and 'ERNST & YOUNG'.





continuação

SEGUROS SURA S.A. - CNPJ 33.065.699/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table showing changes in equity with columns for Reservas de lucros, Aumento de capital em aprovação, and Lucros/prejuízos acumulados. Rows include Saldos em 31 de dezembro de 2016 and 2017, and Saldos em 31 de dezembro de 2018.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Table showing cash flow activities for 2018 and 2017, categorized into Atividades Operacionais, Investimento, and Financiamento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Seguros SURA S.A. ("Seguradora" e/ou "Companhia"), faz parte do Grupo SURA (Colômbia) e tem por objetivo social a exploração das operações de seguros...

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade e base de mensuração: As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil...

2.2. Comparabilidade: As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018 correspondem ao período apresentado com informações comparativas de períodos anteriores...

2.3. Moeda funcional e de apresentação: A moeda funcional da Seguradora é o Real, exceto quando indicado...

2.4. Moeda estrangeira: As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações...

2.5. Continuidade de operação: A Administração avalia a habilidade da Seguradora em continuar operando normalmente e está convencida de que a Seguradora possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro...

2.6. Segregação entre circulante e não circulante: A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas:

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Caixa e equivalente de caixa: São representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, caixa e depósitos bancários, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias...

3.2. Definição, classificação e mensuração dos instrumentos financeiros - aplicações

a) Ativos financeiros: Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: mensurado ao valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento, disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis...

Ativos financeiros disponíveis para venda: Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como disponíveis para venda...

Empréstimos e recebíveis: Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo...

Redução do valor recuperável de ativos financeiros ("Impairment"): Redução do valor recuperável de ativos financeiros ("Impairment") Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável na data do balanço...

3.3. Custos de aquisição diferidos: Os custos de aquisição compreendem os custos diretos na obtenção e processamento de novos negócios/contratos de seguros...

3.4. Outros valores e bens: Bens à venda - salvados: Referem-se a ativos recuperados e registrados após a regulação do sinistro. Esteio relacionado ao valor de realização, deduzidos os custos de tratamento...

3.5. Demais ativos circulantes e ativos realizáveis a longo prazo: Os demais ativos são demonstrados ao custo, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas e, quando aplicável, o efeito do ajuste desses ativos para o valor justo ou de realização.

3.6. Imobilizado: O ativo imobilizado de uso próprio compreende imóveis de uso próprio, equipamentos, móveis e utensílios, veículos e equipamentos de informática...

3.7. Intangível: A Seguradora utiliza o método de depreciação linear, utilizando-se os seguintes períodos correntes: Imobilizado: Imóveis: 25 anos; Máquinas e equipamentos: 10 anos; Equipamentos de informática: 5 anos; Benefícios em Imóveis de terceiros: 5 anos; Custos subsequentes até incorporados ao valor residual de imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável...

3.8. Provisão de Despesas Relacionadas - PDR: Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 517/2015, a PDR tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes a sinistros ocorridos mas ainda não registrados pela companhia até a data-base do apuração, incluindo as operações de cessatogo acerto, brutos das operações de resseguro e líquido das operações de cessatogo cedido. Adicionalmente a companhia possui uma política de sinistros que objetiva garantir a efetividade dos riscos gerenciados, abrangendo os sinistros e respectivos salvados e ressarcimentos. Com base na experiência da companhia, é necessário apurar o Ajuste IBNR, que corresponde às variações que os sinistros provisionados em PSL sofreram ao longo do processo de regulação, sejam elas positivas ou negativas. A apuração do IBNR é feita com base em metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.

3.9. Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR: Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 517/2015, o IBNR tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes a sinistros ocorridos mas ainda não registrados pela companhia até a data-base do apuração, incluindo as operações de cessatogo acerto, brutos das operações de resseguro e líquido das operações de cessatogo cedido. A apuração do IBNR é feita com base em metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.

3.10. Provisão de Despesas Relacionadas - PDR: Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 517/2015, a PDR tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes às despesas de regulação de sinistros, estejam eles ainda pendentes de pagamento (sinistros provisionados em PSL) ou ainda não registrados (sinistros provisionados em IBNR). A PDR é portanto apurada de forma segregada, como parte do PSL, do Ajuste IBNR e do IBNR, com base nas metodologias estabelecidas nas respectivas Notas Técnicas Atuariais.

3.11. Taxa de Adequação de Passivos - TAP e a Provisão Complementar de Capital - PCC: Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 517/2015, e requerido pelo CPC 11, o TAP deve ser realizado trimestralmente para avaliar as obrigações decorrentes dos contratos e certificados de seguro vigentes na data de sua elaboração, utilizando métodos estatísticos e atuariais com base em considerações realistas. Os contratos vigentes foram segmentados por regime financeiro, tipo de produto (Seguro de Danos e Seguro de Pessoas) e prêmios registrados e não registrados, tendo sido aplicada compensação entre déficits e superávits dentro de cada segmentação. Em caso de déficit em qualquer segmentação, será constituída a PCC pelo valor do déficit. Os fluxos de caixa projetados dos sinistros a ocorrer e as despesas administrativas e relacionadas aos sinistros. As principais premissas utilizadas são:

• Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETT) livre do risco definida pela SUSEP e baseada no teste, para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa projetados;

• Melhor estimativa de sinistralidade da série histórica observando-se períodos compreendidos entre os 12 meses anteriores à data-base, para a projeção dos sinistros a ocorrer;

• Despesas administrativas estimadas para manutenção dos contratos vigentes até o fim de vigência, excluindo, portanto, as despesas para desenvolvimento de novos negócios;

• Fluxos de caixa projetados brutos de resseguro;

• Os percentuais de sinistralidade utilizados no estudo foram de: Automóvel 61,1%, Patrimonial Affinity 33,2%, Patrimonial 9,3%, Responsabilidade Civil 50,0%, Transporte 55,5%, Pessoas Coletivo 37,4% e Pessoas Coletivo Affinity 5,8%;

• Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Atuarial Técnico;

• Em 31 de dezembro de 2018, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

3.12. Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$120 no semestre. A contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 25%.

3.13. Provisão de Despesas Relacionadas - PDR: Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 517/2015, a PDR tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes a sinistros ocorridos mas ainda não registrados pela companhia até a data-base do apuração, incluindo as operações de cessatogo acerto, brutos das operações de resseguro e líquido das operações de cessatogo cedido. Adicionalmente a companhia possui uma política de sinistros que objetiva garantir a efetividade dos riscos gerenciados, abrangendo os sinistros e respectivos salvados e ressarcimentos. Com base na experiência da companhia, é necessário apurar o Ajuste IBNR, que corresponde às variações que os sinistros provisionados em PSL sofreram ao longo do processo de regulação, sejam elas positivas ou negativas. A apuração do IBNR é feita com base em metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.

3.14. Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR: Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 517/2015, o IBNR tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes a sinistros ocorridos mas ainda não registrados pela companhia até a data-base do apuração, incluindo as operações de cessatogo acerto, brutos das operações de resseguro e líquido das operações de cessatogo cedido. A apuração do IBNR é feita com base em metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.

3.15. Provisão de Despesas Relacionadas - PDR: Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 517/2015, a PDR tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes às despesas de regulação de sinistros, estejam eles ainda pendentes de pagamento (sinistros provisionados em PSL) ou ainda não registrados (sinistros provisionados em IBNR). A PDR é portanto apurada de forma segregada, como parte do PSL, do Ajuste IBNR e do IBNR, com base nas metodologias estabelecidas nas respectivas Notas Técnicas Atuariais.

3.16. Taxa de Adequação de Passivos - TAP e a Provisão Complementar de Capital - PCC: Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 517/2015, e requerido pelo CPC 11, o TAP deve ser realizado trimestralmente para avaliar as obrigações decorrentes dos contratos e certificados de seguro vigentes na data de sua elaboração, utilizando métodos estatísticos e atuariais com base em considerações realistas. Os contratos vigentes foram segmentados por regime financeiro, tipo de produto (Seguro de Danos e Seguro de Pessoas) e prêmios registrados e não registrados, tendo sido aplicada compensação entre déficits e superávits dentro de cada segmentação. Em caso de déficit em qualquer segmentação, será constituída a PCC pelo valor do déficit. Os fluxos de caixa projetados dos sinistros a ocorrer e as despesas administrativas e relacionadas aos sinistros. As principais premissas utilizadas são:

• Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETT) livre do risco definida pela SUSEP e baseada no teste, para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa projetados;

• Melhor estimativa de sinistralidade da série histórica observando-se períodos compreendidos entre os 12 meses anteriores à data-base, para a projeção dos sinistros a ocorrer;

• Despesas administrativas estimadas para manutenção dos contratos vigentes até o fim de vigência, excluindo, portanto, as despesas para desenvolvimento de novos negócios;

• Fluxos de caixa projetados brutos de resseguro;

• Os percentuais de sinistralidade utilizados no estudo foram de: Automóvel 61,1%, Patrimonial Affinity 33,2%, Patrimonial 9,3%, Responsabilidade Civil 50,0%, Transporte 55,5%, Pessoas Coletivo 37,4% e Pessoas Coletivo Affinity 5,8%;

• Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Atuarial Técnico;

• Em 31 de dezembro de 2018, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

3.17. Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$120 no semestre. A contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 25%.



continua

Continuação

SEGUROS SUVA S.A. - CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

20%, e voltará para alíquota de 15% a partir de 2019, conforme Lei nº 13.169/15. A despesa com imposto de renda e contribuição social...

3.10. Ativos contingentes, provisões judiciais e obrigações legais (fiscais e previdenciárias). O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados da seguinte forma:

3.11. Apuração do resultado. O resultado é apurado pelo regime de competência e considera: O reconhecimento dos prêmios emitidos de liderança, dos prêmios de acordo acerto e das cessações em cessagens, no resultado, deduzidos de cancelamentos e restituições, ocorre quando da emissão das respectivas apólices ou pelo início de vigência do risco, o que ocorrer primeiro. E são apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBILIS

Na preparação destas demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Seguradora e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Administração da Seguradora tem a responsabilidade para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco. A Administração estabeleceu o Comitê de Risco, que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Seguradora.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Seguradora está exposta, para definir limites de riscos contábeis, e a seguir monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Seguradora.

5.1. Risco de seguros (subscreção) Definição de contrato de seguros De acordo com o CPC 11, contrato de seguro é um contrato segundo o qual uma parte (a Seguradora) aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o segurado), acordando indenizar o segurado no caso de um evento específico, futuro e incerto (evento segurado) atingir adversamente o segurado.

Risco de seguro significativo define-se como a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro (como substância comercial) que são maiores do que os benefícios pagos caso o evento segurado não ocorra.

Os principais riscos aos quais a Seguradora está exposta são a precificação, a aceitação e o gerenciamento de riscos de seus clientes. Ao aceitar riscos, a Seguradora compromete-se com o pagamento de sinistros e, portanto, esses riscos devem ser entendidos e controlados. Os fatores críticos para o gerenciamento do negócio são: uma subscrição disciplinada, avaliação abrangente dos riscos, processo estruturado de gerenciamento de riscos, precificação e controle da exposição. A Seguradora gerencia esses riscos através de sua estratégia de subscrição, reduzindo sua exposição através de contratos de resseguro e co-seguro. Para as cartilhas de propriedade, engenharia (run-off) e automóvel existe uma gestão preventiva de análise dos riscos, já para a carteira de transporte existe a administração preventiva de sinistros através de recursos tecnológicos e escolha de carga segurada transportada.

A estratégia de subscrição busca assegurar que os riscos assumidos estejam diversificados em termos de tipo, montante de riscos, indústria e geografia. A precificação de seguros geralmente se baseia no histórico de frequências e severidade média dos sinistros, ajustado pela inflação e tendências futuras a fim de reconhecer antecipadamente as mudanças nos padrões de sinistros. Como as liquidações de sinistros continuam sendo o principal custo da Seguradora, ela cria subsídios nos acordamentos de precificação para despesas de aquisição, despesas de administração, custo de resseguro que cubram adequadamente o custo do capital de exposição aos riscos. Os contratos de resseguro são também classificados como "Contratos de Seguro", pois pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo, sendo reconhecidos nos mesmos critérios das operações de seguros.

A cessação de seguros por meio de cessação e resseguros é efetuada no

curso normal das atividades com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da diversificação de riscos, como mencionado acima.

Contratos de resseguro existentes incluem cláusulas de excesso de danos, limites de perdas e cobertura de catástrofes. O efeito de tais negociações de resseguro e co-seguro é que a Seguradora não sofre as perdas totais das liquidações dos sinistros limitando-se à parcela do risco retido. A Seguradora está exposta a riscos de crédito relacionados a seus contratos de resseguros e a recuperação de sinistros de resseguros em decorrência destes contratos, devido à possibilidade de restrição da capacidade financeira, inadimplência e descumprimento de contratos. Como o objetivo de mitigar este risco na seleção dos resseguradores, com os quais a Seguradora opera, a estratégia é buscar resseguradores com a melhor combinação de solidez financeira, preço e capacidade técnica.

A Seguradora permanece responsável como Seguradora direta de todos os riscos ressegurados, apesar da resseguradora ficar responsável pela extensão do risco cedido. Os produtos e suas respectivas coberturas são previamente autorizados pelo órgão regulador (SUSEP).

Concentração de riscos dos contratos de seguro A concentração de riscos dos contratos de seguro para as várias modalidades são determinadas com base nos prêmios emitidos antes do resseguro levando-se em conta sua distribuição geográfica e linha de negócios, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Table with 4 columns: Modalidade, Centro-Costa Sul, Norte, Total. Rows for 31 de Dezembro de 2018 and 31 de Dezembro de 2017, including sub-rows for Sudeste, Transportes, Patrimônio, Automóvel, Pessoas, and Outros.

b) Líquido de resseguro

Table with 4 columns: Modalidade, Centro-Costa Sul, Norte, Total. Rows for 31 de Dezembro de 2018 and 31 de Dezembro de 2017, including sub-rows for Sudeste, Transportes, Patrimônio, Automóvel, Pessoas, and Outros.

A exposição aos riscos varia por região geográfica e pode mudar ao longo do tempo.

5.2. Risco operacional Riscos operacionais são os riscos de perdas diretas e indiretas resultantes de fatores humanos, eventos externos, processos internos e falhas nos sistemas. Os riscos operacionais são inerentes às operações da Seguradora e são típicos de qualquer empresa. As principais fontes de risco incluem contabilidade dos processos operacionais, segurança da informação, implementação de mudanças estratégicas, fraudes, baixa qualidade de serviço aos clientes, condução de negócios, recrutamento, treinamento e retenção de pessoas e impactos sociais.

5.3. Risco legal No curso normal de suas atividades, a Seguradora é envolvida em processos judiciais ou de arbitragem com relação às suas obrigações, principalmente àquelas relacionadas ao pagamento de sinistros. O custo dessas questões legais judiciais se altera ao longo do tempo, e, consequentemente, o montante das obrigações da Seguradora também se altera, podendo assim afetar negativamente o resultado da Seguradora.

5.4. Risco de mercado Risco de mercado é o risco de que haja alterações nos preços de mercado - tais como as taxas de juro - que altera os resultados da Seguradora ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

5.5. Risco de juro O risco de taxa de juro advém da possibilidade da Seguradora estar sujeita a alterações nas taxas de juro que possam trazer impactos ao valor presente do portfólio de investimentos.

5.6 Risco de liquidez O risco de liquidez é o risco de que a Seguradora não tenha recursos suficientes para cumprir suas obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidadas com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

Table with 4 columns: Expectativa de Realização, Sem vencimento, 0 a 3 meses, 3 a 6 meses, 6 a 12 meses, Acima de 12 meses determinado. Rows for Total, Caixa e bancos, Aplicações, Créditos das Operações com seguros e resseguros, Outros créditos operacionais, Ativos de Resseguro, Títulos e créditos a receber, Outros valores e bens - Bens à venda, Empréstimos e depósitos compulsórios, Depósitos judiciais e fiscais, Total Ativo, Passivo, Contas a pagar, Débitos de operações com seguros e resseguro, Depósitos de terceiros, Provisões de sinistros a liquidar e PDR, Provisões judiciais, Total Passivo, Suficiência\*

(\* ) As faixas de vencimentos que apresentam insuficiência de 6 e de 12 meses são equilibradas pela suficiência da faixa de 3 meses.

O principal objetivo da estratégia de investimento da Seguradora é maximizar o retorno dos investimentos para, principalmente, manter os níveis garantidos em montante suficientes para cobertura das provisões técnicas e para melhorar seus retornos de forma geral. Em relação a isso, o Investimento é auxiliado por Instituição financeira externa. Todos os investimentos novos ou realocações são avaliados individualmente e submetidos à aprovação da Administração.

Taxas de câmbio de operações em moeda estrangeira Os valores em moeda estrangeira, representados também por ativos e passivos decorrentes das transações usuais da Seguradora, foram convertidos para reais com base na taxa de câmbio vigente na data da liquidação das transações ou na data das demonstrações financeiras intermediárias, quando pendentes de liquidação. Nesse caso os ativos e os passivos são convertidos pela cotação do dólar comercial divulgado pelo Banco Central do Brasil. Os resultados de variação cambial, positivos ou negativos, são registrados em conta de resultado.

5.5 Risco de crédito O risco de crédito advém da possibilidade da Seguradora não receber os valores documentados dos créditos relativos às aplicações financeiras junto às instituições financeiras e dos créditos a receber de seguros emitidos e resseguros/co-seguros cedidos.

No tocante à exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras e política adotada pela Administração da Seguradora estabelece as instituições financeiras com as quais se podem operar os limites de alocação de recursos e os objetivos. A Seguradora adota o critério de aplicar seus recursos em instituições sólidas, cuja classificação de risco seja entre "AAA" até "BB-" ou seja, bancos que apresentem solidez financeira de excepcional até adequada, através da compra direta de ativos financeiros, com títulos públicos e privados e quotas de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade próxima à variação do CDI ou taxa SELIC, em investimentos com alta liquidez e segurança.

A tabela a seguir demonstra os saídos da exposição de risco de crédito por "Rating" de crédito das agências para as aplicações financeiras: 31 de dezembro de 2018

Table with 3 columns: BB- Saldo Total, Cotas de fundo de investimento - ativos financeiros, Títulos a vencimento, Total. Rows for 31 de dezembro de 2017.

Ativos financeiros - títulos ao valor justo por meio do resultado 156.286 156.286 Ativos financeiros - disponível para venda 150.401 150.401 Total 306.687 306.687

Fonte: [https://www.standardandpoors.com/en\\_US/web/guest/home](https://www.standardandpoors.com/en_US/web/guest/home)

A Seguradora não possui derivativos em 31 de dezembro de 2018 e não realizou durante os respectivos períodos operações com derivativos.

Com relação ao risco de recebimento dos prêmios a receber, a política de crédito considera as peculiaridades das operações de seguros e orienta-se de forma a manter a flexibilidade exigida pelas condições do mercado e pelas necessidades dos clientes. A Seguradora mantém um plano de alçadas para as operações de aceitação dos riscos e emissão de suas respectivas apólices de seguros, que contemplam também a análise do histórico de crédito do cliente e a exposição ao risco de cada operação.

A Seguradora registra uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes a "Prêmios a receber". Em 31 de dezembro de 2018, a exposição estimada ao risco de crédito para "Prêmios a receber" está detalhada na Nota Explicativa nº 9.

Na avaliação da Seguradora os montantes que não sofreram perda por redução ao valor recuperável que estão vencidos há mais de 30 dias são cobráveis integralmente, com base em histórico de comportamento de pagamento e em análises dos principais clientes, incluindo as avaliações de crédito desses clientes, quando disponível.

Table with 3 columns: Instituição, Rating, Agência. Rows for Allianz Global Corporate & Specialty Resseguros Brasil S.A., MAPFRE do Brasil Companhia de Resseguros, XL Resseguros Brasil S.A., Munich Re do Brasil Resseguradora S.A., Swiss Re Brasil Resseguros S.A., Market Realizadora do Brasil S.A., Terra Brasil Resseguros S.A., Scor Brasil Resseguros S.A., IRB Brasil Resseguros S.A., Allianz Global Corporate & Specialty SE, Odyssey Reinsurance Company, Hannover Rück SE, LLOYD'S, XL Re Latin America Ltd, General Reinsurance Company, Royal & Sun Alliance Insurance PLC, Transatlantic Reinsurance Company, General Reinsurance AG.

Fontes: [http://analistas.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1227](http://analistas.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1227); <http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/mecado-supervisionado/enlidades-supervisionadas>; <https://www.standardandpoors.com/pt/pt/pt/web/guest/regulacao-elegibilidade>

5.6 Risco de liquidez Risco de liquidez é o risco de que a Seguradora não tenha recursos suficientes para cumprir suas obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidadas com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Seguradora na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Seguradora.

A Seguradora monitora suas exigências através de projeções de fluxo de caixa e na otimização de seu retorno de caixa sobre investimentos, bem como através de projeções de ativos garantidores para cobertura de provisões técnicas de acordo com o requerido pela SUSEP. A Seguradora busca manter o nível de seus investimentos altamente negociáveis em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros para os próximos 90 dias.

A Seguradora monitora também o nível de apurado de entradas de fluxos de caixa provenientes do "Contas a receber de clientes" em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas a "Pagamento de comissões e sinistros, fornecedores e outras contas a pagar".



continuação

SEGUROS SURA S.A. - CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

5.7. Risco regulatório e de capital
A Seguradora executa suas atividades de gestão de risco de capital através de um modelo de gestão centralizado com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo regulatório para o segmento de seguro e para o segmento financeiro segundo critérios de exigibilidade de capital emitidos pela SUSEP.

Table with 2 columns: 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include: Patrimônio líquido, Ajustes contábeis, Despesas antecipadas, Créditos tributários, Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR (-), Ativos intangíveis, Menor valor entre 15% do CMR e 50% referente a contratos de ponto de venda, Patrimônio líquido ajustado (PLA) - subtotal, Ajustes associados à variação dos valores econômicos, Patrimônio líquido ajustado total, Capital base (I), Capital de risco (II), Capital adicional - Risco de subscrição, Capital adicional - Risco de crédito, Capital adicional - Risco operacional, Capital adicional - Risco de mercado, Efeito da correlação entre os riscos, Capital Mínimo Requerido - CMR (maior entre (I) e (II)), Suficiência de capital, Suficiência de capital %, Suficiência de ativos líquidos, 20% do Capital Mínimo Requerido - CMR, (c) Liquidez em relação ao CMR.

5.8. Análise de sensibilidade
Sensibilidade a riscos de seguros - sinistralidade (risco de seguros)
A despesa de sinistros ocorridos pode ser afetada pela frequência e/ou severidade dos sinistros em seu portfólio a partir da influência de diversos fatores. As mudanças climáticas ocorrendo no mundo atualmente, comportamento dos motoristas e a criminalidade e por consequência os índices de roubo.

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include: Premissas, Aumento da sinistralidade (sinistro retido/prêmio ganho), Diminuição da sinistralidade (sinistro retido/prêmio ganho), Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros (risco de mercado).

6. NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS EXISTENTES QUE AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR E NÃO FORAM ADOPTADAS ANTECIPADAMENTE PELA SEGURADORA

IFRS 9 - Instrumentos financeiros: emitido em novembro de 2009, é o primeiro passo no processo para substituir o IAS 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contrapartes, como também novas regras sobre a contabilização de hedge. A norma será efetiva para exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2018, mas ainda não foi aprovada pela SUSEP.

7. DISPONÍVEL (CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA)

Table with 2 columns: 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include: Caixa, Bancos, Total.

8. APLICAÇÕES

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include: Títulos ao valor justo por meio do resultado, Cotas de fundos de investimento - não exclusivos (a), Total de títulos ao valor justo por meio do resultado, Títulos mantidos até o vencimento, Notas do Tesouro Nacional - NTN (b), Total de mantidos até o vencimento, Títulos disponíveis para venda, Letras do Tesouro Nacional - LTN, Letras Financeiras do Tesouro - LFT (b), Total de disponíveis para venda, Total aplicações financeiras, Circulante, Não circulante.

valores de cotas divulgados pelos administradores dos fundos de investimentos nos quais a Seguradora aplica seus recursos.
(b) Os títulos públicos federais NTN apresentaram uma rentabilidade média de 8,14%. Estão mantidos até o vencimento e mensurados ao custo atualizado que são mercados pela curva. O valor justo divulgado está com base nas tabelas de referência do mercado secundário da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA.

Table with 2 columns: 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include: Saldo inicial, (+) Aplicações, (-) Resgates, (+/-) Rendimentos, (+/-) Ajustes ao valor justo, Saldo final.

Table with 6 columns: Sem vencimento, De 1 até 3 meses, De 4 até 6 meses, De 6 até 12 meses, Acima de 1 ano, Total. Rows include: Títulos ao valor justo por meio do resultado, Cotas de fundos de investimento - não exclusivos, Total de títulos ao valor justo por meio do resultado, Títulos mantidos até o vencimento, Notas do Tesouro Nacional - NTN (b), Total de mantidos até o vencimento, Total aplicações financeiras.

9. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESEGUROS

A composição em 31 de dezembro de 2018 e de dezembro de 2017 da conta "Créditos das operações com seguros e resseguros" por idade de vencimento está demonstrada a seguir:

Table with 6 columns: A vencer, Até 60 dias, De 61 a 120 dias, Acima de 120 dias, Provisão para Risco de Crédito, Total. Rows include: Prêmios a receber, Operações com seguradoras, Operações com resseguradoras, Total dos créditos das operações.

10. ATIVOS DE RESEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS

a) Composição dos ativos de resseguro - provisões técnicas

Table with 5 columns: Provisão de prêmios não ganhos, Sinistros a liquidar, Sinistros ocorridos mas não avisados, RVNE, Total. Rows include: Transportes, Automóvel, Patrimonial, Marítimos, Responsabilidades, Pessoas Coletivas, Outros, Total.

b) Movimentação dos ativos de resseguro - provisões técnicas

Table with 5 columns: Provisão de prêmios não ganhos, Sinistros a liquidar, Sinistros ocorridos mas não avisados, RVNE, Total. Rows include: Saldo 31 de dezembro 2016, Constituições, Amortizações/reversões, Pagamentos, Atualização e oscilação cambial, Saldo 31 de dezembro 2017, Constituições, Amortizações/reversões, Pagamentos, Atualização e oscilação cambial, Saldo 31 de dezembro 2018.



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SEGUROS SURA S.A.  
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 33.065.698/0001-27  
 Número de Ordem do Livro: 426  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



| Descrição                                              | Nota     | Saldo Inicial        | Saldo Final          |
|--------------------------------------------------------|----------|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                           |          | R\$ 1.104.908.051,75 | R\$ 1.241.130.470,42 |
| <b>CIRCULANTE</b>                                      |          | R\$ 599.782.201,78   | R\$ 777.076.182,85   |
| DISPONÍVEL                                             | 7        | R\$ 6.268.817,22     | R\$ 11.608.431,05    |
| CAXA E BANCOS                                          | 5.6      | R\$ 6.268.817,22     | R\$ 11.608.431,05    |
| APLICAÇÕES                                             | 8/5.6    | R\$ 157.492.495,34   | R\$ 189.135.232,45   |
| CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS        | 8/5.6    | R\$ 203.643.887,14   | R\$ 285.653.077,71   |
| PRÊMIOS A RECEBER                                      |          | R\$ 185.653.211,34   | R\$ 285.341.576,31   |
| OPERAÇÕES COM SEGURADORAS                              |          | R\$ 2.326.441,82     | R\$ 2.564.281,95     |
| OPERAÇÕES COM RESSEGUADORAS                            |          | R\$ 5.684.333,98     | R\$ 17.747.219,45    |
| ATIVOS DE RESSEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS               | 10       | R\$ 155.813.870,85   | R\$ 200.328.802,58   |
| TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER                           |          | R\$ 1.438.568,49     | R\$ 2.102.325,17     |
| (-) TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER                       |          | R\$ (0,00)           | R\$ 6.283,37         |
| CRÉDITOS TRIBUT. E PREVIDENCIÁRIOS                     | 11.a     | R\$ 1.154.810,18     | R\$ 1.479.401,38     |
| OUTROS CRÉDITOS                                        |          | R\$ 281.650,31       | R\$ 816.540,42       |
| OUTROS VALORES E BENS                                  |          | R\$ 10.630.852,32    | R\$ 6.350.344,32     |
| BENS A VENDA                                           | 12.a/5.6 | R\$ 7.331.472,94     | R\$ 4.878.440,09     |
| OUTROS VALORES                                         | 12.b     | R\$ 3.499.479,38     | R\$ 1.503.904,23     |
| EMPRÉSTIMOS E DEPOSITOS COMPULSÓRIOS                   |          | R\$ 355.062,16       | R\$ 373.810,07       |
| DESPESAS ANTECIPADAS                                   |          | R\$ 49.094,34        | R\$ 478.890,12       |
| CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS                          |          | R\$ 53.770.654,12    | R\$ 80.817.379,40    |
| SEGUROS                                                | 17.b     | R\$ 53.770.654,12    | R\$ 80.817.379,40    |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                            |          | R\$ 615.145.849,97   | R\$ 464.054.287,57   |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                        |          | R\$ 490.298.768,75   | R\$ 437.687.130,77   |
| APLICAÇÕES                                             | 8        | R\$ 149.193.544,35   | R\$ 100.893.881,98   |
| CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS        | 8/5.6    | R\$ 2.280.945,44     | R\$ 7.749.873,85     |
| PRÊMIOS A RECEBER                                      |          | R\$ 2.280.945,44     | R\$ 7.749.873,85     |
| ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO - PROVISÕES TÉCNICAS | 10       | R\$ 2.125.359,88     | R\$ 854.105,80       |
| TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER                           |          | R\$ 325.348.252,32   | R\$ 312.388.493,19   |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS                 | 11.b     | R\$ 90.880.451,75    | R\$ 72.441.427,23    |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS                          | 18/5.8   | R\$ 234.485.800,57   | R\$ 239.847.085,98   |
| EMPRÉSTIMOS E DEPOSITOS COMPULSÓRIOS                   |          | R\$ 1.311.419,12     | R\$ 1.357.873,88     |
| CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS                          |          | R\$ 10.041.205,88    | R\$ 14.212.821,87    |
| SEGUROS                                                | 17.b     | R\$ 10.041.205,88    | R\$ 14.212.821,87    |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                     | 13       | R\$ 5.812.781,74     | R\$ 5.025.890,57     |
| IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO                                 |          | R\$ 72.329,89        | R\$ 82.483,39        |
| BENS MÓVEIS                                            |          | R\$ 4.300.088,14     | R\$ 4.345.874,07     |
| OUTRAS IMOBILIZAÇÕES                                   |          | R\$ 1.240.364,21     | R\$ 617.533,11       |
| INTANGÍVEL                                             | 14       | R\$ 19.234.301,48    | R\$ 21.341.186,23    |
| OUTROS INTANGÍVEIS                                     |          | R\$ 19.234.301,48    | R\$ 21.341.186,23    |
| <b>PASSIVO</b>                                         |          | R\$ 1.104.908.051,75 | R\$ 1.241.130.470,42 |
| <b>CIRCULANTE</b>                                      |          | R\$ 520.518.548,65   | R\$ 702.501.021,28   |
| CONTAS A PAGAR                                         | 5.6      | R\$ 57.830.179,21    | R\$ 64.378.951,33    |
| OBRAÇÕES A PAGAR                                       | 15       | R\$ 25.857.587,01    | R\$ 30.828.237,27    |
| IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER                 | 15       | R\$ 13.838.422,35    | R\$ 17.240.293,87    |
| ENCARGOS TRABALHISTAS                                  |          | R\$ 5.118.804,52     | R\$ 5.395.825,28     |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES                               |          | R\$ 2.278.638,79     | R\$ 3.001.501,89     |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                                  |          | R\$ 10.738.946,54    | R\$ 7.813.093,24     |
| DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS          | 5.6      | R\$ 89.804.771,29    | R\$ 188.932.006,20   |
| PRÊMIOS A RESTITUIR                                    |          | R\$ 0,00             | R\$ 2.342.857,73     |
| OPERAÇÕES COM SEGURADORAS                              |          | R\$ 4.875.069,04     | R\$ 4.918.123,55     |
| OPERAÇÕES COM RESSEGUADORAS                            | 16.b     | R\$ 38.069.030,95    | R\$ 98.132.804,00    |
| CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS                     | 18.a     | R\$ 45.780.071,48    | R\$ 81.540.421,00    |
| (-) OUTROS DÉBITOS OPERACIONAIS                        |          | R\$ (0,18)           | R\$ 0,00             |
| DEPÓSITOS DE TERCEIROS                                 | 18.c/5.6 | R\$ 6.777.183,11     | R\$ 13.897.712,28    |
| PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS E RESSEGUROS              | 17.a     | R\$ 367.008.415,04   | R\$ 437.294.351,37   |
| DANOS                                                  |          | R\$ 367.008.415,04   | R\$ 437.294.351,37   |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                          |          | R\$ 358.940.414,71   | R\$ 317.685.453,85   |
| CONTAS A PAGAR                                         |          | R\$ 10.864.409,38    | R\$ 10.896.025,83    |
| OBRAÇÕES A PAGAR                                       | 15/5.6   | R\$ 10.864.409,38    | R\$ 10.896.025,83    |
| PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS E RESSEGUROS              | 17.a     | R\$ 129.877.628,91   | R\$ 119.869.709,88   |
| DANOS                                                  |          | R\$ 129.877.628,91   | R\$ 119.869.709,88   |
| OUTROS DÉBITOS                                         | 19.d     | R\$ 217.898.376,44   | R\$ 187.219.716,14   |
| PROVISÕES JUDICIAIS                                    | 5.6      | R\$ 217.898.376,44   | R\$ 187.219.716,14   |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                              | 20       | R\$ 225.849.088,39   | R\$ 221.043.885,61   |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                                  |          | R\$ 231.209.483,89   | R\$ 231.209.483,89   |
| AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL(EM APROVAÇÃO)               |          | R\$ 0,00             | R\$ 823.458,06       |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                        |          | R\$ 281.343,49       | R\$ 0,00             |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                               |          | R\$ (5.841.738,79)   | R\$ (10.888.046,24)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.E7.C4.18.74.45.89.4D.B3.E9.DE.A1.21.03.B5.5C.4A.84.E4.EC-4, nos termos do Decreto nº 6.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: "P.M. LUZ 249 PREGOIRO OFICIAL" stamp.  
 - Middle right: "Mendonça" signature.  
 - Below: "P" and "D" initials.  
 - Bottom right: "Luz" signature.  
 - Far bottom right: "Café" signature.

*[Handwritten signatures and scribbles]*



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** SEGUROS SURA S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/12/2018 a 31/12/2018      **CNP** 33.065.699/0001-27      **Número de Ordem do Livro:** 426  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Histórico                                                       | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                                                 |                                       |                            | Total (R\$)     |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|-----------------|
|                                                                 | CAPITAL SOCIAL (R\$)                                   | AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL (EM APROVAÇÃO) (R\$) | AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$) | PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$) |                 |
| Saldo Inicial em 01.01.2018                                     | 231.209.483,69                                         | 0,00                                            | 281.343,49                            | (-)5.641.738,79            | 225.849.088,39  |
| Fato Contábil 20302 - AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL (EM APROVAÇÃO) |                                                        | 823.458,06                                      |                                       |                            | 823.458,06      |
| Fato Contábil 20306 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL           |                                                        |                                                 | (-)281.343,49                         |                            | (-)281.343,49   |
| Fato Contábil 20308 - PREJUÍZOS ACUMULADOS                      |                                                        |                                                 |                                       | (-)5.347.207,45            | (-)5.347.207,45 |
| Saldo Final em 31.12.2018                                       | 231.209.483,69                                         | 823.458,06                                      | 0,00                                  | (-)10.988.946,24           | 221.043.995,51  |
| Notas                                                           |                                                        |                                                 |                                       |                            |                 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.E7.C4.18.74.45.89.4D.B3.E9.DE.A1.21.03.B5.5C.4A.84.E4.EC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

*[Handwritten signatures]*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** SEGUROS SURA S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/12/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 33.065.699/0001-27  
**Número de Ordem do Livro:** 426  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                                      | Nota | Valor                |
|------------------------------------------------|------|----------------------|
| (-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                 |      | R\$ (5.347.207,45)   |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                   |      | R\$ 12.551.920,20    |
| PRÊMIOS GANHOS                                 | 21   | R\$ 637.228.536,22   |
| PRÊMIOS EMITIDOS                               | 5.1  | R\$ 701.782.445,27   |
| (-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS |      | R\$ (64.553.909,05)  |
| (-) SINISTROS OCORRIDOS                        | 21   | R\$ (274.830.064,47) |
| (-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO                        | 21   | R\$ (209.472.285,65) |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS        | 22.a | R\$ 1.314.174,80     |
| (-) RESULTADO COM RESSEGURO                    | 22.b | R\$ (52.399.023,86)  |
| RECEITA COM RESSEGURO                          |      | R\$ 71.252.280,12    |
| (-) DESPESA COM RESSEGURO                      |      | R\$ (123.651.303,98) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                   | 22.c | R\$ (131.763.270,72) |
| DESPESAS COM TRIBUTOS                          | 22.d | R\$ 9.814.174,26     |
| RESULTADO FINANCEIRO                           | 22.e | R\$ 32.454.856,24    |
| GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES      | 22.f | R\$ 204.823,38       |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                           | 23   | R\$ (8.422.907,45)   |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                        | 23   | R\$ (9.476.220,20)   |

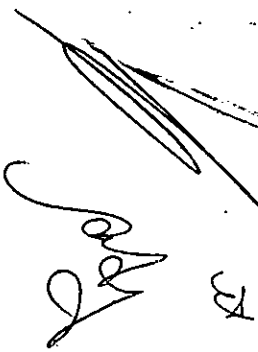



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.E7.C4.18.74.45.89.4D.B3.E9.DE.A1.21.03.B5.5C.4A.84.E4.EC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO |                            |
|------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>35300355458                      | CNPJ<br>33.065.699/0001-27 |
| NOME EMPRESARIAL<br>SEGUROS SURA S.A.    |                            |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2018 a 31/01/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Diário Geral                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>415                             |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>57.E6.DA.CB.B5.7A.2C.07.BD.21.52.B9.DE.E7.E0.10.64.5B.E4.58 |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                         |                         |                            |                   |
|----------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                     | CPF/CNPJ       | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador                                                       | 24554002802    | ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO:24554002802 | 724450493502127771<br>7 | 05/09/2017 a<br>04/09/2020 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                               | 33065699000127 | SEGUROS SURA S.A.:33065699000127        | 128749294904031869<br>5 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Sim               |
| Diretor                                                        | 85837270744    | THOMAS KELLY BATT:85837270744           | 128749294904034386<br>3 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Não               |

**NÚMERO DO RECIBO:**

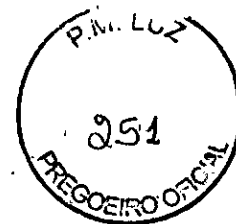
57.E6.DA.CB.B5.7A.2C.07.BD.21.52.B9  
.DE.E7.E0.10.64.5B.E4.58-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/05/2019 às 14:00:06  
  
47.EE.DC.31.C9.BC.76.EF  
52.81.41.E9.DA.F0.22.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                              |                                   |  |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>35300355458                   | <b>CNPJ</b><br>33.065.699/0001-27 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>SEGUROS SURA S.A. |                                   |  |

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                       |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário                                                 | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/02/2018 a 28/02/2018 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Diário Geral                                                              | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>416                             |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>32.86.F0.BA.C2.15.C1.F2.07.8E.CA.8A.39.4F.A9.C2.DF.94.52.2B |                                                           |

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                         | 24554002802    | ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO:24554002802 | 724450493502127771<br>7 | 05/09/2017 a<br>04/09/2020 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 33065699000127 | SEGUROS SURA S.A.:33065699000127        | 128749294904031869<br>5 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Sim               |
| Diretor                          | 85837270744    | THOMAS KELLY BATT:85837270744           | 128749294904034386<br>3 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Não               |

#### NÚMERO DO RECIBO:

32.86.F0.BA.C2.15.C1.F2.07.8E.CA.8A.  
39.4F.A9.C2.DF.94.52.2B-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2019 às 14:00:11

14.E3.C0.C2.3B.D2.3D.85  
77.A0.0B.03.59.09.1A.67

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                       |                            |  |
|---------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>35300355458                   | CNPJ<br>33.065.699/0001-27 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>SEGUROS SURA S.A. |                            |  |

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/03/2018 a 31/03/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Diário Geral                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>417                             |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>E9.23.70.C6.D5.05.27.D7.09.63.5B.17.56.B3.B1.C2.FB.B3.56.62 |                                                    |

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                         | 24554002802    | ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO:24554002802 | 724450493502127771<br>7 | 05/09/2017 a<br>04/09/2020 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 33065699000127 | SEGUROS SURA S.A.:33065699000127        | 128749294904031869<br>5 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Sim               |
| Diretor                          | 85837270744    | THOMAS KELLY BATT:85837270744           | 128749294904034386<br>3 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Não               |

#### NÚMERO DO RECIBO:

E9.23.70.C6.D5.05.27.D7.09.63.5B.17.5  
6.B3.B1.C2.FB.B3.56.62-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/05/2019 às 14:00:16

F1.D1.32.34.95.D3.A6.53  
D3.FA.B8.A7.A3.A7.9C.3A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO |                            |
|------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>35300355458                      | CNPJ<br>33.065.699/0001-27 |
| NOME EMPRESARIAL<br>SEGUROS SURA S.A.    |                            |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/04/2018 a 30/04/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Diário Geral                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>418                             |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>9C.5F.8A.82.C6.B1.10.37.97.A4.90.55.14.93.AD.14.D1.B0.85.41 |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                         |                         |                            |                   |
|----------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                     | CPF/CNPJ       | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador                                                       | 24554002802    | ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO:24554002802 | 724450493502127771<br>7 | 05/09/2017 a<br>04/09/2020 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                               | 33065699000127 | SEGUROS SURA S.A.:33065699000127        | 128749294904031869<br>5 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Sim               |
| Diretor                                                        | 85837270744    | THOMAS KELLY BATT:85837270744           | 128749294904034386<br>3 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Não               |

#### NÚMERO DO RECIBO:

9C.5F.8A.82.C6.B1.10.37.97.A4.90.55.1  
4.93.AD.14.D1.B0.85.41-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/05/2019 às 14:04:32

53.19.36.1A.DB.55.E4.79  
E8.27.BB.03.18.26.22.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo; dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*BE*

*Defensor*

*at*  
*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>35300355458                   | CNPJ<br>33.065.699/0001-27 |
| NOME EMPRESARIAL<br>SEGUROS SURA S.A. |                            |

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/05/2018 a 31/05/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Diário Geral                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>419                             |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>59.89.A6.9D.F6.37.2B.EB.88.39.32.14.25.66.47.C4.B5.5D.9F.97 |                                                    |

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                         | 24554002802    | ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO:24554002802 | 724450493502127771<br>7 | 05/09/2017 a<br>04/09/2020 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 33065699000127 | SEGUROS SURA S.A.:33065699000127        | 128749294904031869<br>5 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Sim               |
| Diretor                          | 85837270744    | THOMAS KELLY BATT:85837270744           | 128749294904034386<br>3 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Não               |

#### NÚMERO DO RECIBO:

59.89.A6.9D.F6.37.2B.EB.88.39.32.14.2  
5.66.47.C4.B5.5D.9F.97-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2019 às 14:00:21

0F.38.1B.F3.49.56.8A.54  
B9.0F.07.72.4A.8E.8F.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                              |                                   |  |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>35300355458                   | <b>CNPJ</b><br>33.065.699/0001-27 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>SEGUROS SURA S.A. |                                   |  |

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                       |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário                                                 | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/06/2018 a 30/06/2018 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Diário Geral                                                              | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>420                             |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>61.EE.13.10.7E.CE.9A.BC.81.B2.C7.E1.DC.2B.0E.FC.F4.CD.93.5C |                                                           |

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                         | 24554002802    | ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO:24554002802 | 724450493502127771<br>7 | 05/09/2017 a<br>04/09/2020 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 33065699000127 | SEGUROS SURA S.A.:33065699000127        | 128749294904031869<br>5 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Sim               |
| Diretor                          | 85837270744    | THOMAS KELLY BATT:85837270744           | 128749294904034386<br>3 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Não               |

#### NÚMERO DO RECIBO:

61.EE.13.10.7E.CE.9A.BC.81.B2.C7.E1  
.DC.2B.0E.FC.F4.CD.93.5C-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/05/2019 às 14:00:26

BÉ.7A.6A.86.D1.A1.A6.8C  
EB.0C.FC.FB.AC.42.F6.7  
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

be

Adriano

CO  
Jdy



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO |                            |
|------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>35300355458                      | CNPJ<br>33.065.699/0001-27 |
| NOME EMPRESARIAL<br>SEGUROS SURA S.A.    |                            |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/07/2018 a 31/07/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Diário Geral                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>421                             |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>36.D4.3A.52.75.E0.B5.A7.1D.0B.2C.5E.D5.FA.B7.D4.F9.C1.21.FA |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                         |                         |                            |                   |
|----------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                     | CPF/CNPJ       | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador                                                       | 24554002802    | ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO:24554002802 | 724450493502127771<br>7 | 05/09/2017 a<br>04/09/2020 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                               | 33065699000127 | SEGUROS SURA S.A.:33065699000127        | 128749294904031869<br>5 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Sim               |
| Diretor                                                        | 85837270744    | THOMAS KELLY BATT:85837270744           | 128749294904034386<br>3 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Não               |

#### NÚMERO DO RECIBO:

36.D4.3A.52.75.E0.B5.A7.1D.0B.2C.5E.  
D5.FA.B7.D4.F9.C1.21.FA-6

|                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 27/05/2019 às 14:00:31<br><br>FA.D3.C7.65.A4.DB.2C.6B<br>47.9B.B8.05.17.19.74.A9 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO |                            |
|------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>35300355458                      | CNPJ<br>33.065.699/0001-27 |
| NOME EMPRESARIAL<br>SEGUROS SURA S.A.    |                            |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/08/2018 a 31/08/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Diário Geral                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>422                             |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>B0.DA.4C.C3.CC.04.D4.63.BF.AA.6B.3E.CB.F9.67.E5.1D.6C.59.6D |                                                    |

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                         | 24554002802    | ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO:24554002802 | 724450493502127771<br>7 | 05/09/2017 a<br>04/09/2020 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 33065699000127 | SEGUROS SURA S.A.:33065699000127        | 128749294904031869<br>5 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Sim               |
| Dirétor                          | 85837270744    | THOMAS KELLY BATT:85837270744           | 128749294904034386<br>3 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Não               |

**NÚMERO DO RECIBO:**

B0.DA.4C.C3.CC.04.D4.63.BF.AA.6B.3  
E.CB.F9.67.E5.1D.6C.59.6D-0

|                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 27/05/2019 às 14:00:36<br><br>EF.43.FF.01.AD.BD.B9.AB<br>CE.78.2C.19.5D.D1.4C.2A |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*Be*

*Wandine*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*ut*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO |                            |
|------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>35300355458                      | CNPJ<br>33.065.699/0001-27 |
| NOME EMPRESARIAL<br>SEGUROS SURA S.A.    |                            |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/09/2018 a 30/09/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Diário Geral                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>423                             |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>F3.B6.C8.76.53.E6.D1.2E.88.95.63.4B.B2.58.28.C0.7C.E0.74.FB |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                         |                         |                            |                   |
|----------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                     | CPF/CNPJ       | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador                                                       | 24554002802    | ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO:24554002802 | 724450493502127771<br>7 | 05/09/2017 a<br>04/09/2020 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                               | 33065699000127 | SEGUROS SURA S.A.:33065699000127        | 128749294904031869<br>5 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Sim               |
| Diretor                                                        | 85837270744    | THOMAS KELLY BATT:85837270744           | 128749294904034386<br>3 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Não               |

**NÚMERO DO RECIBO:**

F3.B6.C8.76.53.E6.D1.2E.88.95.63.4B.  
B2.58.28.C0.7C.E0.74.FB-4

|                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 27/05/2019 às 14:00:41<br><br>05.87.54.7F.40.1E.2F.F0<br>90.C1.08.A6.13.DA.B7.66 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
Versão: 6.0.5

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO |                            |
|------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>35300355458                      | CNPJ<br>33.065.699/0001-27 |
| NOME EMPRESARIAL<br>SEGUROS SURA S.A.    |                            |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/10/2018 a 31/10/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Diário Geral                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>424                             |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>36.57.7B.E5.B3.28.6E.DE.56.3A.9B.6A.1A.A4.02.51.8A.17.6A.AF |                                                    |

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                         | 24554002802    | ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO:24554002802 | 724450493502127771<br>7 | 05/09/2017 a<br>04/09/2020 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 33065699000127 | SEGUROS SURA S.A.:33065699000127        | 128749294904031869<br>5 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Sim               |
| Diretor                          | 85837270744    | THOMAS KELLY BATT:85837270744           | 128749294904034386<br>3 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Não               |

**NÚMERO DO RECIBO:**

36.57.7B.E5.B3.28.6E.DE.56.3A.9B.6A.  
1A.A4.02.51.8A.17.6A.AF-3

|                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 27/05/2019 às 14:00:46<br><br>F7.15.D6.5F.6D.6B.E4.AB<br>EE.36.B1.01.27.31.D7.1D |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signatures and marks]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO |                            |
|------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>35300355458                      | CNPJ<br>33.065.699/0001-27 |
| NOME EMPRESARIAL<br>SEGUROS SURA S.A.    |                            |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/11/2018 a 30/11/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Diário Geral                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>425                             |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>72.68.30.E9.89.00.8C.A5.6C.A8.0D.51.C4.62.D5.8A.57.11.05.0D |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                         |                         |                            |                   |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ       | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador                                                        | 24554002802    | ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO:24554002802 | 724450493502127771<br>7 | 05/09/2017 a<br>04/09/2020 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                                | 33065699000127 | SEGUROS SURA S.A.:33065699000127        | 128749294904031869<br>5 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Sim               |
| Diretor                                                         | 85837270744    | THOMAS KELLY BATT:85837270744           | 128749294904034386<br>3 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Não               |

**NÚMERO DO RECIBO:**

72.68.30.E9.89.00.8C.A5.6C.A8.0D.51.  
C4.62.D5.8A.57.11.05.0D-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/05/2019 às 14:00:51  
  
82.81.68.FB.C7.83.89.B1  
3D.38.66.B5.3B.98.F1.CC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
Versão: 6.0.5

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO |                            |
|------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>35300355458                      | CNPJ<br>33.065.699/0001-27 |
| NOME EMPRESARIAL<br>SEGUROS SURA S.A.    |                            |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/12/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Diário Geral                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>426                             |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>D4.E7.C4.18.74.45.89.4D.B3.E9.DE.A1.21.03.B5.5C.4A.84.E4.EC |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                         |                         |                            |                   |
|----------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                     | CPF/CNPJ       | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador                                                       | 24554002802    | ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO:24554002802 | 724450493502127771<br>7 | 05/09/2017 a<br>04/09/2020 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                               | 33065699000127 | SEGUROS SURA S.A.:33065699000127        | 128749294904031869<br>5 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Sim               |
| Diretor                                                        | 85837270744    | THOMAS KELLY BATT:85837270744           | 128749294904034386<br>3 | 11/04/2018 a<br>11/04/2021 | Não               |

#### NÚMERO DO RECIBO:

D4.E7.C4.18.74.45.89.4D.B3.E9.DE.A1.  
21.03.B5.5C.4A.84.E4.EC-4

|                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 27/05/2019 às 14:00:00<br><br>65.68.E9.EA.59.17.4E.0C<br>43.12.EE.82.1D.F6.E4.74 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SEGUROS SURA S.A.  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/01/2018 CNPJ: 33.065.699/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 415

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | SEGUROS SURA S.A.  |
| NIRE                                                                                  | 35300355458        |
| CNPJ                                                                                  | 33.065.699/0001-27 |
| Número de Ordem                                                                       | 415                |
| Natureza do Livro                                                                     | Diário Geral       |
| Município                                                                             | São Paulo          |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 03/11/2005         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2018         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 243440             |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| Nome Empresarial                              | SEGUROS SURA S.A. |
| Natureza do Livro                             | Diário Geral      |
| Número de ordem                               | 415               |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 243440            |
| Data de início                                | 01/01/2018        |
| Data de término                               | 31/01/2018        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.E8.DA.CB.B5.7A.2C.07.BD.21.52.B9.DE.E7.E0.10.64.5B.E4.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

|                           |                         |                          |
|---------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Entidade:                 | SEGUROS SURA S.A.       |                          |
| Período da Escrituração:  | 01/02/2018 a 28/02/2018 | CNPJ: 33.065.699/0001-27 |
| Número de Ordem do Livro: | 416                     |                          |

TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | SEGUROS SURA S.A.  |
| NIRE                                                                                  | 35300355458        |
| CNPJ                                                                                  | 33.065.699/0001-27 |
| Número de Ordem                                                                       | 416                |
| Natureza do Livro                                                                     | Diário Geral       |
| Município                                                                             | São Paulo          |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 03/11/2005         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2018         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 260542             |

TERMO DE ENCERRAMENTO

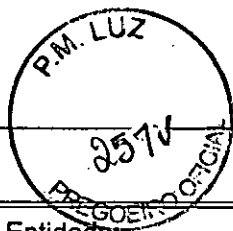
|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| Nome Empresarial                              | SEGUROS SURA S.A. |
| Natureza do Livro                             | Diário Geral      |
| Número de ordem                               | 416               |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 260542            |
| Data de inicio                                | 01/02/2018        |
| Data de término                               | 28/02/2018        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.86.F0.BA.C2.15.C1.F2.07.8E.CA.8A.39.4F.A9.C2.DF.94.52.2B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SEGUROS SURA S.A.

Período da Escrituração: 01/03/2018 a 31/03/2018

CNPJ: 33.065.699/0001-27

Número de Ordem do Livro: 417

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | SEGUROS SURA S.A.  |
| NIRE                                                                                  | 35300355458        |
| CNPJ                                                                                  | 33.065.699/0001-27 |
| Número de Ordem                                                                       | 417                |
| Natureza do Livro                                                                     | Diário Geral       |
| Município                                                                             | São Paulo          |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 03/11/2005         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2018         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 344217             |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| Nome Empresarial                              | SEGUROS SURA S.A. |
| Natureza do Livro                             | Diário Geral      |
| Número de ordem                               | 417               |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 344217            |
| Data de início                                | 01/03/2018        |
| Data de término                               | 31/03/2018        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.23.70.C6.D5.05.27.D7.09.63.5B.17.56.B3.B1.C2.FB.B3.56.62-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **SEGUROS SURA S.A.**  
Período da Escrituração: 01/04/2018 a 30/04/2018 CNPJ: 33.065.699/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 418

#### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | SEGUROS SURA S.A.  |
| NIRE                                                                                  | 35300355458        |
| CNPJ                                                                                  | 33.065.699/0001-27 |
| Número de Ordem                                                                       | 418                |
| Natureza do Livro                                                                     | Diário Geral       |
| Município                                                                             | São Paulo          |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 03/11/2005         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2018         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 214911             |

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| Nome Empresarial                              | SÉGUROS SURA S.A. |
| Natureza do Livro                             | Diário Geral      |
| Número de ordem                               | 418               |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 214911            |
| Data de início                                | 01/04/2018        |
| Data de término                               | 30/04/2018        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.5F.8A.82.C6.B1.10.37.97.A4.90.55.14.93.AD.14.D1.B0.85.41-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

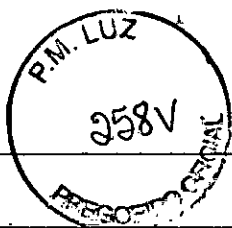
*Be*

*Antônio*

*Ady*

*PB*

*est*



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SEGUROS SURA S.A.  
Período da Escrituração: 01/05/2018 a 31/05/2018 CNPJ: 33.065.699/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 419

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | SEGUROS SURA S.A.  |
| NIRE                                                                                  | 35300355458        |
| CNPJ                                                                                  | 33.065.699/0001-27 |
| Número de Ordem                                                                       | 419                |
| Natureza do Livro                                                                     | Diário Geral       |
| Município                                                                             | São Paulo          |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 03/11/2005         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2018         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 353966             |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| Nome Empresarial                              | SEGUROS SURA S.A. |
| Natureza do Livro                             | Diário Geral      |
| Número de ordem                               | 419               |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 353966            |
| Data de início                                | 01/05/2018        |
| Data de término                               | 31/05/2018        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.89.A6.9D.F6.37.2B.EB.88.39.32.14.25.66.47.C4.B5.5D.9F.97-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SEGUROS SURA S.A.  
Período da Escrituração: 01/06/2018 a 30/06/2018 CNPJ: 33.065.699/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 420

TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | SEGUROS SURA S.A.  |
| NIRE                                                                                  | 35300355458        |
| CNPJ                                                                                  | 33.065.699/0001-27 |
| Número de Ordem                                                                       | 420                |
| Natureza do Livro                                                                     | Diário Geral       |
| Município                                                                             | São Paulo          |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 03/11/2005         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2018         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 218865             |

TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| Nome Empresarial                              | SEGUROS SURA S.A. |
| Natureza do Livro                             | Diário Geral      |
| Número de ordem                               | 420               |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 218865            |
| Data de início                                | 01/06/2018        |
| Data de término                               | 30/06/2018        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.EE.13.10.7E.CE.9A.BC.81.B2.C7.E1.DC.2B.0E.FC.F4.CD.93.5C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 6.0.5 do Visualizador



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SEGUROS SURA S.A.

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/07/2018

CNPJ: 33.065.699/0001-27

Número de Ordem do Livro: 421

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | SEGUROS SURA S.A.  |
| NIRE                                                                                  | 35300355458        |
| CNPJ                                                                                  | 33.065.699/0001-27 |
| Número de Ordem                                                                       | 421                |
| Natureza do Livro                                                                     | Diário Geral       |
| Município                                                                             | São Paulo          |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 03/11/2005         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2018         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 223250             |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

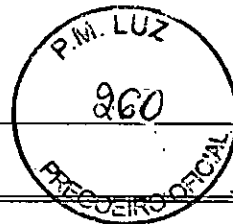
|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| Nome Empresarial                              | SEGUROS SURA S.A. |
| Natureza do Livro                             | Diário Geral      |
| Número de ordem                               | 421               |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 223250            |
| Data de início                                | 01/07/2018        |
| Data de término                               | 31/07/2018        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.D4.3A.52.73.E0.B5.A7.1D.0B.2C.5E.D5.FA.B7.D4.F9.C1.21.FA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SEGUROS SURA S.A.

Período da Escrituração: 01/08/2018 a 31/08/2018

CNPJ: 33.065.699/0001-27

Número de Ordem do Livro: 422

TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | SEGUROS SURA S.A.  |
| NIRE                                                                                  | 35300355458        |
| CNPJ                                                                                  | 33.065.699/0001-27 |
| Número de Ordem                                                                       | 422                |
| Natureza do Livro                                                                     | Diário Geral       |
| Município                                                                             | São Paulo          |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 03/11/2005         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2018         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 243430             |

TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| Nome Empresarial                              | SEGUROS SURA S.A. |
| Natureza do Livro                             | Diário Geral      |
| Número de ordem                               | 422               |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 243430            |
| Data de início                                | 01/08/2018        |
| Data de término                               | 31/08/2018        |

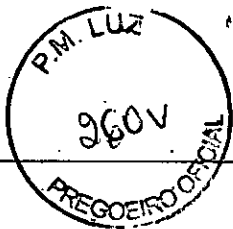
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.DA.4C.C3.CC.04.D4.63.BF.AA.6B.3E.CB.F9.67.E5.1D.6C.59.6D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SEGUROS SURA S.A.  
Período da Escrituração: 01/09/2018 a 30/09/2018 CNPJ: 33.065.699/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 423

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | SEGUROS SURA S.A.  |
| NIRE                                                                                  | 35300355458        |
| CNPJ                                                                                  | 33.065.699/0001-27 |
| Número de Ordem                                                                       | 423                |
| Natureza do Livro                                                                     | Diário Geral       |
| Município                                                                             | São Paulo          |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 03/11/2005         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2018         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 329639             |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

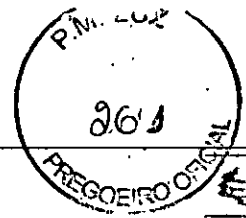
|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| Nome Empresarial                              | SEGUROS SURA S.A. |
| Natureza do Livro                             | Diário Geral      |
| Número de ordem                               | 423               |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 329639            |
| Data de início                                | 01/09/2018        |
| Data de término                               | 30/09/2018        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.B6.C8.76.53.E6.D1.2E.88.95.63.4B.B2.58.28.C0.7C.E0.74.FB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SEGUROS SURA S.A.  
Período da Escrituração: 01/10/2018 a 31/10/2018 CNPJ: 33.065.699/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 424

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | SEGUROS SURA S.A.  |
| NIRE                                                                                  | 35300355458        |
| CNPJ                                                                                  | 33.065.699/0001-27 |
| Número de Ordem                                                                       | 424                |
| Natureza do Livro                                                                     | Diário Geral       |
| Município                                                                             | São Paulo          |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 03/11/2005         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2018         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 249054             |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

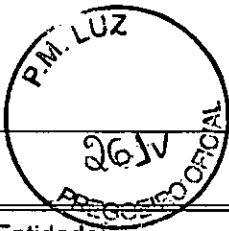
|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| Nome Empresarial                              | SEGUROS SURA S.A. |
| Natureza do Livro                             | Diário Geral      |
| Número de ordem                               | 424               |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 249054            |
| Data de início                                | 01/10/2018        |
| Data de término                               | 31/10/2018        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.57.7B.E5.B3.28.6E.DE.56.3A.9B.6A.1A.A4.02.51.8A.17.6A.AF-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SEGUROS SURA S.A.  
Período da Escrituração: 01/11/2018 a 30/11/2018 CNPJ: 33.065.699/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 425

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | SEGUROS SURA S.A.  |
| NIRE                                                                                  | 35300355458        |
| CNPJ                                                                                  | 33.065.699/0001-27 |
| Número de Ordem                                                                       | 425                |
| Natureza do Livro                                                                     | Diário Geral       |
| Município                                                                             | São Paulo          |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 03/11/2005         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2018         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 281706             |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

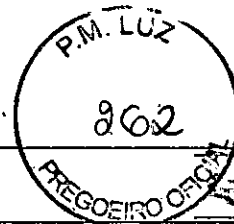
|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| Nome Empresarial                              | SEGUROS SURA S.A. |
| Natureza do Livro                             | Diário Geral      |
| Número de ordem                               | 425               |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 281706            |
| Data de início                                | 01/11/2018        |
| Data de término                               | 30/11/2018        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.68.30.E9.89.00.8C.A5.6C.A8.0D.51.C4.62.D5.8A.57.11.05.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SEGUROS SURA S.A.  
Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 33.065.699/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 426  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | SEGUROS SURA S.A.  |
| NIRE                                                                                  | 35300355458        |
| CNPJ                                                                                  | 33.065.699/0001-27 |
| Número de Ordem                                                                       | 426                |
| Natureza do Livro                                                                     | Diário Geral       |
| Município                                                                             | São Paulo          |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 03/11/2005         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2018         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 283312             |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

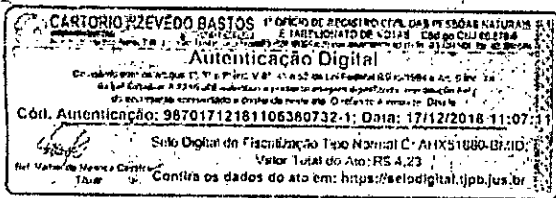
|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| Nome Empresarial                              | SEGUROS SURA S.A. |
| Natureza do Livro                             | Diário Geral      |
| Número de ordem                               | 426               |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 283312            |
| Data de início                                | 01/12/2018        |
| Data de término                               | 31/12/2018        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.E7.C4.18.74.45.89.4D.B3.E9.DE.A1.21.03.B5.5C.4A.84.E4.EC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

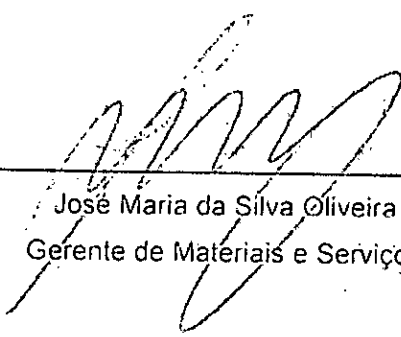


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL SA, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, inscrição estadual nº 148.415.559.112, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – Brooklin Novo – São Paulo/SP, presta serviços de Seguro de Automóvel para uma frota de 177 veículos desta empresa, com início de vigência em 20/06/2009 até a presente data.

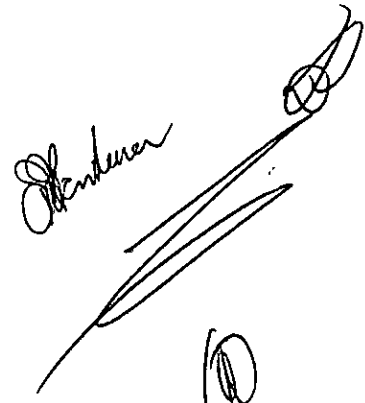


Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

São Paulo, 02 de abril de 2013

  
\_\_\_\_\_  
José Maria da Silva Oliveira  
Gerente de Materiais e Serviços

Gerência de Materiais e Serviços  
Seneac São Paulo

Rua Dr. Via Nova, 228 7º andar  
CEP 01722-903 – São Paulo / SP – Brasil  
Fone: (11) 3206 2101 Fax: (11) 3206 2109  
gms@sp.seneac.br  
www.sp.seneac.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEGUROS SURA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEGUROS SURA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2018 12:17:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEGUROS SURA SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1135188

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/12/2019 11:07:56 (hora local).

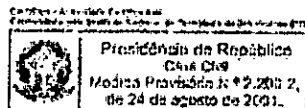
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 98701712181106380732-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf908a58f7d870ef7d379e585b147b743453bc281dceb6ab2c0085714e8895f25e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e48551a4e5085f6ea15fa8247791f2916



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

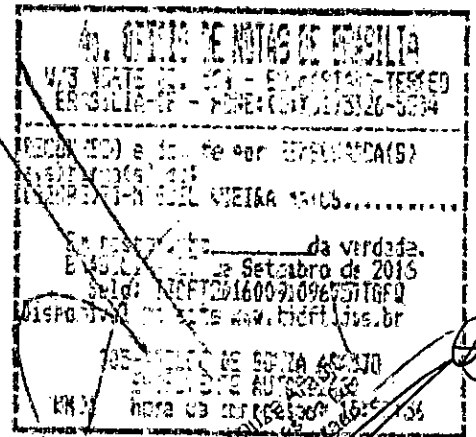


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

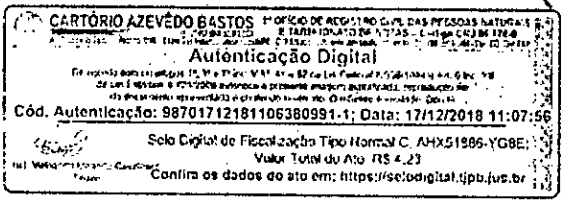
Atestamos que a empresa, Seguros Sura S/A, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, inscrição estadual nº 148.415.559.112, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – Brooklin Novo – São Paulo/SP, presta serviços de Seguro de Automóvel para uma frota de 241 veículos, da Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº. 00394411/0001-09, com início de vigência em 18/12/2014 até a presente data.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília DF 23 de setembro de 2016



*Miguel Vieira Matos*  
MIGUEL VIEIRA MATOS  
Especialista/COTRAN



Arquivo de Notas de  
Escrituras Autuadas  
Ofício de Notas do DF  
Arquivo de Notas de  
Escrituras Autuadas

*be.*

*[Assinaturas manuscritas]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bcl. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGUROS SURA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGUROS SURA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2018 12:23:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGUROS SURA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1135183

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/12/2019 11:07:56 (hora local).

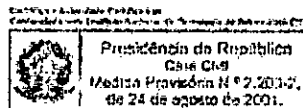
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 98701712181106380991-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf908a58f7d870ef7d379e585b147b7437fdbdbef0115a0eacef85ee5e01c2d7ee64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e774fe0455d0de6d6453745fbfd0386de



be.

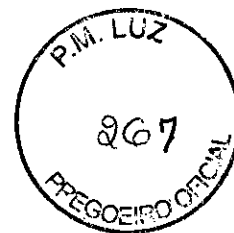
*(Assinaturas manuscritas)*

SEGUROS

SURA 

Luz, 02 de agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019



## DECLARAÇÕES

A Seguros Sura S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, **declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:**

Atendemos todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do **PREGÃO EM REFERÊNCIA**, e que possuímos as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital e **que estamos cientes de todos as exigências e condições relativas ao mesmo em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17/07/02;**

Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório e que não foi declarada inidônea para licitar com este órgão ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, **que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e também não contratamos menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de atividade;**


**Atendemos todos os requisitos e corpo técnico em quantidade e qualidade necessária ao atendimento do objeto da licitação**, estamos cientes de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste certame bem como o cumprimento das normas do artigo 9º da lei Federal Nº 8.666/93;

**Elaboração independente de proposta** em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 16 de setembro de 2009;

Nos preços estão incluídos todos os impostos, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

Declaramos mais, que concordamos com todas as condições do edital, anexos e demais adendos.

Atenciosamente,

  
SEGUROS SURA S/A.  
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27  
Gilberto Pimenta de Almeida  
RG: M-6.604.333 SSP/MG  
CPF: 881.861.806-72

**3.065.699/0001-27**

**SEGUROS SURA S/A.**

Avenida das Nações Unidas, 12995 - 2º andar  
Brooklin Novo - CEP 04578-000  
SÃO PAULO - SP

Seguros SURA

Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – SP – CEP 04578-000 Tel.: 11 3556 7000  
www.segurossura.com.br

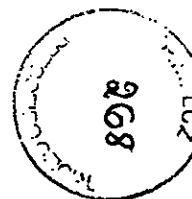


**ORTO  
EGURO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
PROTÓCOLO  
Nº 101906  
DATA 02/08/19  
SAC/REGISTRO

**ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**  
**PROCESSO Nº 082/2019**

**PROponente:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**CNPJ:** 61.198.164/0001-60 - **INSC. ESTADUAL:** 108.377.122.112  
**INSC. MUNICIPAL:** 1.204.467-9  
**Av.** Rio Branco 1.489 - Campos Elíseos - São Paulo - SP - Cep 01205-905  
**Fone:** (011) 3366.3258 / **FAX:** (011) 3366 5263  
**E-mail:** edital.licitacoes@portoseguro.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



### CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO Nº20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

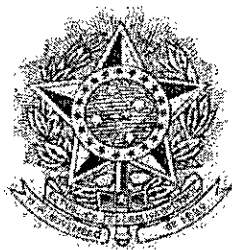
Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05886\_24072019\_163130\_608**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

| Nome                                | Cargo      |
|-------------------------------------|------------|
| CELSO DAMADI                        | Diretor    |
| CLAUDIA DE OLIVEIRA MACHADO MATTEDI | Diretor    |
| EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL       | Diretor    |
| FÁBIO OHARA MORITA                  | Diretor    |
| FERNANDA HAYDEE PASQUARELLI         | Diretor    |
| ITALO GENNARO FLAMMIA               | Diretor    |
| JAIME SOARES BATISTA                | Diretor    |
| JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA         | Diretor    |
| LAURIBERTO TADEU TAVARES            | Diretor    |
| LENE ARAUJO DE LIMA                 | Diretor    |
| LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES      | Diretor    |
| MARCELO BARROSO PICANÇO             | Diretor    |
| MARCELO SEBASTIAO DA SILVA          | Diretor    |
| MARCELO ZORZO                       | Diretor    |
| MARCOS ROBERTO LOUÇÃO               | Diretor    |
| MARCOS ROGÉRIO SIRELLI              | Diretor    |
| ROBERTO DE SOUZA SANTOS             | Presidente |
| SONIA APARECIDA BELEZI RICA         | Diretor    |

Código da Certidão: **CA05886\_24072019\_163204\_810**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



*JB*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP**

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Valores válidos para o período de agosto até outubro de 2019

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

| Ramo                                       | Limite de Retenção (R\$) |
|--------------------------------------------|--------------------------|
| 0111 - INCÊNDIO TRADICIONAL                | 1.255.946                |
| 0112 - Assistência - Bens em Geral         | 1.255.946                |
| 0114 - Compreensivo Residencial            | 5.023.785                |
| 0115 - ROUBO                               | 1.255.946                |
| 0116 - Compreensivo Condomínio             | 5.023.785                |
| 0118 - Compreensivo Empresarial            | 10.000.000               |
| 0141 - LUCROS CESSANTES                    | 10.000.000               |
| 0167 - RISCOS DE ENGENHARIA                | 6.250.136                |
| 0171 - RISCOS DIVERSOS                     | 5.023.785                |
| 0173 - GLOBAL DE BANCOS                    | 1.255.946                |
| 0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral | 1.255.946                |
| 0196 - Riscos Nomeados e Operacionais      | 1.255.946                |
| 0234 - RISCOS DE PETRÓLEO                  | 1.255.946                |
| 0351 - R. C. Geral                         | 6.250.136                |
| 0378 - R. C. Profissional                  | 1.255.946                |
| 0433 - Marítimos                           | 1.255.946                |
| 0435 - AERONÁUTICOS                        | 1.255.946                |
| 0437 - RESPONSABILIDADE CIVIL HANGAR       | 1.255.946                |
| 0457 - D. P. E. M.                         | 1.255.946                |
| 0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP  | 5.023.785                |
| 0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto | 1.255.946                |
| 0525 - Carta Verde                         | 2.299.411                |
| 0531 - Automóvel - Casco                   | 5.023.785                |
| 0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto | 5.023.785                |
| 0544 - R.C.T.Viagem Intern-Pes Trans ou ñ  | 6.250.136                |
| 0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV   | 5.023.785                |
| 0621 - TRANSPORTE NACIONAL                 | 5.023.785                |
| 0622 - TRANSPORTE INTERNACIONAL            | 6.250.136                |
| 0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal   | 6.250.136                |
| 0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal     | 6.250.136                |
| 0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C | 6.250.136                |

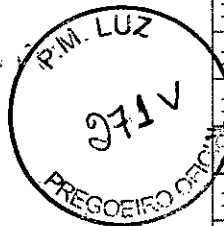


|                                            |     |            |
|--------------------------------------------|-----|------------|
| 0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C |     | 6.250.136  |
| 0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul |     | 6.250.136  |
| 0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C   |     | 6.250.136  |
| 0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C |     | 6.250.136  |
| 0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC  |     | 6.250.136  |
| 0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C  |     | 6.250.136  |
| 0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C |     | 6.250.136  |
| 0739 - Garantia Financeira                 |     | 2.600.000  |
| 0740 - Garantia de Obrigações Privadas     |     | 2.600.000  |
| 0745 - Garantia de Obrigações Públicas     |     | 2.600.000  |
| 0746 - FIANÇA LOCATÍCIA                    |     | 12.000.000 |
| 0747 - Garantia de Concessões Públicas     |     | 2.600.000  |
| 0750 - Garantia Judicial                   |     | 2.600.000  |
| 0775 - Garantia Segurado - Setor Público   |     | 2.600.000  |
| 0776 - Garantia Segurado - Setor Privado   |     | 2.600.000  |
| 0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial   |     | 1.255.946  |
| 0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física    |     | 1.255.946  |
| 0929 - Funeral                             |     | 5.023.785  |
| 0969 - Viagem                              |     | 6.250.136  |
| 0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)  |     | 6.250.136  |
| 0980 - Educacional                         |     | 6.250.136  |
| 0981 - ACIDENTES PESSOAIS - INDIVIDUAL     |     | 6.250.136  |
| 0982 - Acidentes Pessoais                  |     | 6.250.136  |
| 0987 - Desemprego/Perda de Renda           |     | 6.250.136  |
| 0990 - Eventos Aleatórios                  |     | 6.250.136  |
| 0991 - Vida                                |     | 6.250.136  |
| 0993 - VIDA EM GRUPO                       |     | 5.023.785  |
| 1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR    |     | 5.000.000  |
| 1102 - Seguro Agrícola com cob. do FESR    |     | 5.000.000  |
| 1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR    |     | 5.000.000  |
| 1104 - Seguro Pecuário com cob. do FESR    |     | 5.000.000  |
| 1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR   |     | 5.000.000  |
| 1108 - Seguro Florestas com cob. do FESR   |     | 5.000.000  |
| 1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários  |     | 5.000.000  |
| 1162 - Penhor Rural                        |     | 5.000.000  |
| 1164 - Seguros Animais                     |     | 1.255.946  |
| 1329 - Funeral                             | JRC | 5.023.785  |
| 1369 - Viagem                              |     | 5.023.785  |
| 1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural) |     | 5.023.785  |
| 1380 - Educacional                         |     | 1.255.946  |
| 1381 - Acidentes Pessoais                  |     | 6.250.136  |
| 1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal   |     | 6.250.136  |



*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top signature: *Alencar*  
 - Middle signature: *[Signature]*  
 - Bottom signature: *[Signature]*  
 - Far bottom signature: *[Signature]*

|                                            |                    |
|--------------------------------------------|--------------------|
| 1390 - Eventos Aleatórios                  | 6.250.136          |
| 1391 - Vida                                | 5.023.785          |
| 1433 - Marítimos (Cascos)                  | 1.255.946          |
| 1457 - DPEM                                | 1.255.946          |
| 1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF  | 1.562.534          |
| 1535 - Aeronáuticos (cascos)               | 1.562.534          |
| 1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA | 1.562.534          |
| <b>Total</b>                               | <b>347.636.390</b> |



|                       |        |
|-----------------------|--------|
| Empresas selecionadas | 05886  |
| Mês                   | 201905 |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                                         |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>61.198.164/0001-80</b><br>MATRIZ                                                                                                             | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>09/02/1966</b>      |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>                                                                                                    |                                                         |                                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                  |                                                         | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                     |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>                                                    |                                                         |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>                                                   |                                                         |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>                                                                                    |                                                         |                                            |
| LOGRADOURO<br><b>AV RIO BRANCO</b>                                                                                                                                     | NÚMERO<br><b>1489</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>RUA GUAIANASES, 1238</b> |
| CEP<br><b>01.205-001</b>                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CAMPOS ELISEOS</b>                | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b>              |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR</b>                                                                                                 |                                                         | UF<br><b>SP</b>                            |
| TELEFONE<br><b>(11) 3366-8085</b>                                                                                                                                      |                                                         |                                            |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                             |                                                         |                                            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                            |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                           |                                                         |                                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                            |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2019 às 15:08:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*José*

*Assinatura*

*José*



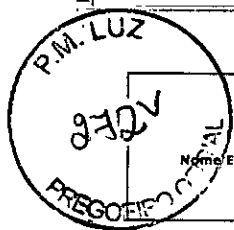
**Consulta Cadastral**

**Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp**

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar



IE: 108.377.122.112  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Situação: Ativo  
Data da Inscrição no Estado: 21/12/1945  
Regime Estadual: RPA  
Regime RFB: RPA

**Empresa - Geral**

Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  
Data início da Atividade: 21/12/1945  
CNPJ da Matriz: 61.198.164/0001-60

Porte: Demais  
Capital Social: R\$ 2.272.441.354,91  
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  
Data início do regime: 01/07/2000  
Regime Especial de IE Única: Não  
Regime Especial de IE Única por Município: Não

**Participantes**

| CPF/CNPJ       | Nome                        | Qualificação | Participação no Cap. Social | Data de Entrada |
|----------------|-----------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------|
| 022.641.528-77 | SONIA APARECIDA BELEZI RICA | Diretor      | -                           | 09/12/2010      |

**Endereço do Participante**

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA  
Nº: 618  
CEP: 01.216-012  
Município: SAO PAULO  
Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;  
Bairro: CAMPOS ELISEOS  
UF: SP

**Contato do Participante**

Telefone: (11)3366-6176  
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR  
Fax:

|                |                         |         |   |            |
|----------------|-------------------------|---------|---|------------|
| 641.284.587-91 | ROBERTO DE SOUZA SANTOS | Diretor | - | 04/03/2011 |
|----------------|-------------------------|---------|---|------------|

**Endereço do Participante**

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA  
Nº: 618  
CEP: 01.216-012  
Município: SAO PAULO  
Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;  
Bairro: CAMPOS ELISEOS  
UF: SP

**Contato do Participante**

Telefone: (11)3366-6176  
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR  
Fax:

|                |              |         |   |            |
|----------------|--------------|---------|---|------------|
| 074.935.318-03 | CELSO DAMADI | Diretor | - | 18/11/2011 |
|----------------|--------------|---------|---|------------|

**Endereço do Participante**

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA  
Nº: 618  
CEP: 01.216-012  
Município: SAO PAULO  
Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;  
Bairro: CAMPOS ELISEOS  
UF: SP

**Contato do Participante**

Telefone: (11)3366-6176  
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR  
Fax:

|                |                    |         |   |            |
|----------------|--------------------|---------|---|------------|
| 128.680.328-42 | FABIO OHARA MORITA | Diretor | - | 27/09/2013 |
|----------------|--------------------|---------|---|------------|

**Endereço do Participante**

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA  
Nº: 618  
CEP: 01.216-012  
Município: SAO PAULO  
Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;  
Bairro: CAMPOS ELISEOS  
UF: SP

**Contato do Participante**

Telefone: (11)3366-6176  
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR  
Fax:

|                |                      |         |   |            |
|----------------|----------------------|---------|---|------------|
| 051.479.948-07 | ITALO GENNARO RAMMIA | Diretor | - | 27/09/2013 |
|----------------|----------------------|---------|---|------------|

**Endereço do Participante**

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA



|                                                  |                                           |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nº: 618                                          | Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10; |
| CEP: 01.216-012                                  | Bairro: CAMPOS ELISEOS                    |
| Município: SAO PAULO                             | UF: SP                                    |
| Contato do Participante                          |                                           |
| Telefone: (11)3366-6176                          | Fax:                                      |
| e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR |                                           |

|                                                  |                             |                                           |            |
|--------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|------------|
| 047.332.458-07                                   | JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA | Diretor                                   | 27/09/2013 |
| Endereço do Participante                         |                             |                                           |            |
| Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA          |                             | Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10; |            |
| Nº: 618                                          |                             | Bairro: CAMPOS ELISEOS                    |            |
| CEP: 01.216-012                                  |                             | UF: SP                                    |            |
| Município: SAO PAULO                             |                             |                                           |            |
| Contato do Participante                          |                             |                                           |            |
| Telefone: (11)3366-6176                          |                             | Fax:                                      |            |
| e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR |                             |                                           |            |

|                                                  |                     |                                           |            |
|--------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------|------------|
| 118.454.608-80                                   | LENE ARAUJO DE LIMA | Diretor                                   | 27/09/2013 |
| Endereço do Participante                         |                     |                                           |            |
| Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA          |                     | Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10; |            |
| Nº: 618                                          |                     | Bairro: CAMPOS ELISEOS                    |            |
| CEP: 01.216-012                                  |                     | UF: SP                                    |            |
| Município: SAO PAULO                             |                     |                                           |            |
| Contato do Participante                          |                     |                                           |            |
| Telefone: (11)3366-6176                          |                     | Fax:                                      |            |
| e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR |                     |                                           |            |

|                                                  |                         |                                           |            |
|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|------------|
| 004.881.937-96                                   | MARCELO BARROSO PICANCO | Diretor                                   | 27/09/2013 |
| Endereço do Participante                         |                         |                                           |            |
| Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA          |                         | Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10; |            |
| Nº: 618                                          |                         | Bairro: CAMPOS ELISEOS                    |            |
| CEP: 01.216-012                                  |                         | UF: SP                                    |            |
| Município: SAO PAULO                             |                         |                                           |            |
| Contato do Participante                          |                         |                                           |            |
| Telefone: (11)3366-6176                          |                         | Fax:                                      |            |
| e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR |                         |                                           |            |

|                                           |                            |                                           |            |
|-------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|------------|
| 112.681.578-05                            | MARCELO SEBASTIAO DA SILVA | Diretor                                   | 27/09/2013 |
| Endereço do Participante                  |                            |                                           |            |
| Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA   |                            | Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10; |            |
| Nº: 618                                   |                            | Bairro: CAMPOS ELISEOS                    |            |
| CEP: 01.216-012                           |                            | UF: SP                                    |            |
| Município: SAO PAULO                      |                            |                                           |            |
| Contato do Participante                   |                            |                                           |            |
| Telefone: (11)3366-4309                   |                            | Fax:                                      |            |
| e-mail: SHEILA.STORINO@PORTOSEGURO.COM.BR |                            |                                           |            |

|                                                  |                       |                                           |            |
|--------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|------------|
| 857.239.919-49                                   | MARCOS ROBERTO LOUCAO | Diretor                                   | 20/01/2014 |
| Endereço do Participante                         |                       |                                           |            |
| Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA          |                       | Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10; |            |
| Nº: 618                                          |                       | Bairro: CAMPOS ELISEOS                    |            |
| CEP: 01.216-012                                  |                       | UF: SP                                    |            |
| Município: SAO PAULO                             |                       |                                           |            |
| Contato do Participante                          |                       |                                           |            |
| Telefone: (11)3366-6176                          |                       | Fax:                                      |            |
| e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR |                       |                                           |            |

|                                                  |                          |                        |            |
|--------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|------------|
| 012.085.678-61                                   | LAURIBERTO TADEU TAVARES | Diretor                | 06/10/2014 |
| Endereço do Participante                         |                          |                        |            |
| Logradouro: AVENIDA EUSEBIO MATOSO 1375          |                          | Complemento: ANDAR: 4; |            |
| Nº: 1375                                         |                          | Bairro: BUTANTA        |            |
| CEP: 05.423-905                                  |                          | UF: SP                 |            |
| Município: SAO PAULO                             |                          |                        |            |
| Contato do Participante                          |                          |                        |            |
| Telefone: (11)3366-6176                          |                          | Fax:                   |            |
| e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR |                          |                        |            |

|                                                    |                                     |                              |            |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|------------|
| 075.913.558-60                                     | CLAUDIA DE OLIVEIRA MACHADO MATTEDI | Diretor                      | 29/11/2016 |
| Endereço do Participante                           |                                     |                              |            |
| Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA            |                                     | Complemento: ANDAR 10 TORE B |            |
| Nº: 618                                            |                                     | Bairro: CAMPOS ELISEOS       |            |
| CEP: 01.216-012                                    |                                     | UF: SP                       |            |
| Município: SAO PAULO                               |                                     |                              |            |
| Contato do Participante                            |                                     |                              |            |
| Telefone: (11)2393-2127                            |                                     | Fax:                         |            |
| e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR |                                     |                              |            |

*Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Machado' and 'Luz'.*



|                                                    |                             |                               |            |
|----------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|------------|
| 162.734.298-20                                     | FERNANDA HAYDEE PASQUARELLI | Diretor                       | 07/12/2017 |
| <b>Endereço do Participante</b>                    |                             |                               |            |
| Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA            |                             | Complemento: ANDAR 10 TORRE B |            |
| Nº: 618                                            |                             | Bairro: CAMPOS ELISEOS        |            |
| CEP: 01.216-012                                    |                             | UF: SP                        |            |
| Município: SAO PAULO                               |                             |                               |            |
| <b>Contato do Participante</b>                     |                             |                               |            |
| Telefone: (11)2393-2127                            |                             | Fax:                          |            |
| e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR |                             |                               |            |

|                                                    |                      |                               |            |
|----------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|------------|
| 162.734.298-20                                     | JATME SOARES BATISTA | Diretor                       | 07/12/2017 |
| <b>Endereço do Participante</b>                    |                      |                               |            |
| Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA            |                      | Complemento: ANDAR 10 TORRE B |            |
| Nº: 618                                            |                      | Bairro: CAMPOS ELISEOS        |            |
| CEP: 01.216-012                                    |                      | UF: SP                        |            |
| Município: SAO PAULO                               |                      |                               |            |
| <b>Contato do Participante</b>                     |                      |                               |            |
| Telefone: (11)2393-2127                            |                      | Fax:                          |            |
| e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR |                      |                               |            |

|                                                    |                        |                               |            |
|----------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|------------|
| 249.181.618-04                                     | MARCOS ROGERIO SIRELLI | Diretor                       | 15/03/2018 |
| <b>Endereço do Participante</b>                    |                        |                               |            |
| Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA            |                        | Complemento: ANDAR 10 TORRE B |            |
| Nº: 618                                            |                        | Bairro: CAMPOS ELISEOS        |            |
| CEP: 01.216-012                                    |                        | UF: SP                        |            |
| Município: SAO PAULO                               |                        |                               |            |
| <b>Contato do Participante</b>                     |                        |                               |            |
| Telefone: (11)2393-2127                            |                        | Fax:                          |            |
| e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR |                        |                               |            |

|                                                    |               |                               |            |
|----------------------------------------------------|---------------|-------------------------------|------------|
| 412.391.640-68                                     | MARCELO ZORZO | Diretor                       | 29/03/2018 |
| <b>Endereço do Participante</b>                    |               |                               |            |
| Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA            |               | Complemento: TORRE B ANDAR 10 |            |
| Nº: 618                                            |               | Bairro: CAMPOS ELISEOS        |            |
| CEP: 01.216-012                                    |               | UF: SP                        |            |
| Município: SAO PAULO                               |               |                               |            |
| <b>Contato do Participante</b>                     |               |                               |            |
| Telefone: (11)2393-2127                            |               | Fax:                          |            |
| e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR |               |                               |            |

|                                                   |                               |                               |            |
|---------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------|
| 066.872.138-30                                    | EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL | Diretor                       | 06/08/2018 |
| <b>Endereço do Participante</b>                   |                               |                               |            |
| Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA           |                               | Complemento: ANDAR 10 TORRE B |            |
| Nº: 618                                           |                               | Bairro: CAMPOS ELISEOS        |            |
| CEP: 01.216-012                                   |                               | UF: SP                        |            |
| Município: SAO PAULO                              |                               |                               |            |
| <b>Contato do Participante</b>                    |                               |                               |            |
| Telefone: (11)2393-5119                           |                               | Fax:                          |            |
| e-mail: SOLICITACAO.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR |                               |                               |            |

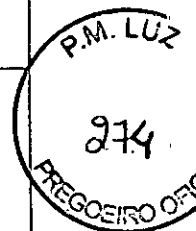
|                                                    |                                |                                   |            |
|----------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|------------|
| 874.657.877-34                                     | LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES | Diretor                           | 07/01/2019 |
| <b>Endereço do Participante</b>                    |                                |                                   |            |
| Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA            |                                | Complemento: 634 TORRE B ANDAR 10 |            |
| Nº: 618                                            |                                | Bairro: CAMPOS ELISEOS            |            |
| CEP: 01.216-012                                    |                                | UF: SP                            |            |
| Município: SAO PAULO                               |                                |                                   |            |
| <b>Contato do Participante</b>                     |                                |                                   |            |
| Telefone: (11)2393-5199                            |                                | Fax:                              |            |
| e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR |                                |                                   |            |

|                                 |                                 |                         |            |
|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------|------------|
| 338.990.297-04                  | GABRIEL PORTELLA FAGUNDES FILHO | Sócio                   | 24/04/1996 |
| <b>Endereço do Participante</b> |                                 |                         |            |
| Logradouro: RUA PEDRO AVANCINI  |                                 | Complemento: PARTE      |            |
| Nº: 73                          |                                 | Bairro: JARDIM PANORAMA |            |
| CEP: 05.679-160                 |                                 | UF: SP                  |            |
| Município: SAO PAULO            |                                 |                         |            |
| <b>Contato do Participante</b>  |                                 |                         |            |
| Telefone:                       |                                 | Fax:                    |            |
| e-mail:                         |                                 |                         |            |

|                                                |                        |                         |            |
|------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------|
| 232.200.408-10                                 | MAURICIO ACCIOLY NEVES |                         | 17/05/1990 |
| <b>Endereço do Participante</b>                |                        |                         |            |
| Logradouro: ALAMEDA AL JOAQUIM EUGENIO DE LIMA |                        | Complemento: AP 41      |            |
| Nº: 1415                                       |                        | Bairro: JARDIM PAULISTA |            |
| CEP: 01.403-003                                |                        | UF: SP                  |            |
| Município: SAO PAULO                           |                        |                         |            |
| <b>Contato do Participante</b>                 |                        |                         |            |
| Telefone:                                      |                        | Fax:                    |            |
| e-mail:                                        |                        |                         |            |

*Handwritten notes and signatures on the left margin.*

|                                                                               |                                            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|
| Telefone:                                                                     | Fax:                                       |            |
| e-mail:                                                                       |                                            |            |
| 005.305.498-91                                                                | JAYME BLAY                                 | 23/10/1991 |
| <b>Endereço do Participante</b>                                               |                                            |            |
| Logradouro: RUA TRAIPIU<br>Nº: 918<br>CEP: 01.235-000<br>Município: SAO PAULO | Complemento:<br>Bairro: PACAEMBU<br>UF: SP |            |
| <b>Contato do Participante</b>                                                |                                            |            |
| Telefone:                                                                     | Fax:                                       |            |
| e-mail:                                                                       |                                            |            |



|                                |                                         |
|--------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Estabelecimento - Geral</b> |                                         |
| Nome Fantasia:                 | Data de Inscrição no Estado: 21/12/1945 |
| CNPJ: 61.198.164/0001-60       | Data Início de IE: 21/12/1945           |
| IE: 108.377.122.112            |                                         |
| NIRE: 35.3.0004108-9           |                                         |
| Situação Cadastral: Ativo      | Data Início da Situação: 21/12/1945     |
| Ocorrência Fiscal: Ativa       |                                         |
| Tipo de Unidade: -             | Formas de Atuação:                      |

|                                                                       |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Tributário</b>                                                     |                                       |
| Substituto Tributário: Não                                            | Desde: 22/03/2001                     |
| CPR: 1200                                                             | Data Início de CPR: 01/11/2016        |
| CPR-ST:                                                               |                                       |
| CNAE Principal: 65.12-0/00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | Data Início do CNAE Prin.: 05/04/2007 |
| CNAE Secundários: 65.11-1/01 - Sociedade seguradora de seguros vida   | Data Início do CNAE Sec.: 05/04/2007  |
| DRT: DRTC-II - SÃO PAULO                                              | Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA           |

|                                                                                            |                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Contabilista</b>                                                                        |                                                           |
| CRC: 1SP197919/O-2                                                                         | CPF/CNPJ: 074.935.318-03                                  |
| Nome: CELSO DAMADI                                                                         |                                                           |
| Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 18/11/2011                                 |                                                           |
| Situação Cadastral: ATIVO                                                                  |                                                           |
| <b>Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista</b>                                    |                                                           |
| Tipo: Residencial                                                                          |                                                           |
| Logradouro: RUA MONTE ALEGRE<br>Nº: 838<br>CEP: 05.014-000<br>Município: SAO PAULO         | Complemento: APTO 41MIRAGE<br>Bairro: PERDIZES<br>UF: SP  |
| Telefone: (11)3675-6701<br>e-mail: celso.damadi@portoseguro.com.br                         | Fax:                                                      |
| <b>Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista</b>                                |                                                           |
| Tipo: Comercial                                                                            |                                                           |
| Logradouro: ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA<br>Nº: 275<br>CEP: 01.217-010<br>Município: SAO PAULO | Complemento: 2º ANDAR<br>Bairro: CAMPOS ELISEOS<br>UF: SP |
| Telefone: (11)3366-1722<br>e-mail: celso.damadi@portoseguro.com.br                         | Fax:                                                      |

*Almeida*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

|                                                                                       |                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Endereço do Estabelecimento</b>                                                    |                                                                       |
| Logradouro: AVENIDA RIO BRANCO<br>Nº: 1489<br>CEP: 01.205-001<br>Município: SAO PAULO | Complemento: RUA GUAIANASES, 1238<br>Bairro: CAMPOS ELISEOS<br>UF: SP |
| Referência:                                                                           |                                                                       |



Data de Início do Endereço: 15/07/2009

**Contato do Estabelecimento**

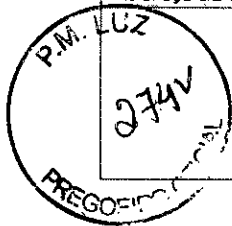
Telefone 1: (11)3366-8085  
Fax: (11)3366-8823

Telefone 2: (11)3803-2562  
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

**Endereço de Correspondência**

Logradouro: AVENIDA RIO BRANCO  
Nº: 1489  
CEP: 01.205-001  
Município: SAO PAULO  
Referência:

Complemento: RUA GUATANASES, 1238  
Bairro: CAMPOS ELISEOS  
UF: SP



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.70.0

UX



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9



Contribuinte : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade :  
Endereço : AV RIO BRANCO 01489 RUA GUAIANASES1238  
Bairro : CAMPOS ELISEOS  
CEP : 01205-001  
Telefone : Não Consta  
Início de Funcionamento : 21/12/1945  
Data de Inscrição : 11/05/1973  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 008.016.0023-5  
Última Atualização Cadastral : 15/05/2013

| Código(s) de tributo(s) |                |         |                     |               |
|-------------------------|----------------|---------|---------------------|---------------|
| Código                  | Data de Início | Tributo | Alíquota do Imposto | Qtd. Anúncios |
| 7811                    | 01/03/2004     | ISS     | 5                   |               |
| 32107                   | 01/01/2003     | TFE     | -                   |               |
| 51314                   | 01/01/2003     | TFA     | -                   | 2             |

Expedida em 10/06/2019 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature at the bottom right.  
- A signature above it.  
- Initials "WA" to the right.  
- A circled "P" at the bottom right.



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Lf2k6X8N**

Data de validade: **10/09/2019**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

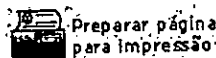
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:04:10 do dia 22/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/10/2019.

Código de controle da certidão: **C736.2315.09D4.0980**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 61.198.164/0001-60**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/07/2019 a 10/08/2019 ✓**Certificação Número:** 2019071201254506542794

Informação obtida em 12/07/2019 09:39:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
 DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL – DRTC-II  
 POSTO FISCAL DA CAPITAL – LAPA  
 Rua Nossa Senhora da Lapa, 370 – Lapa, São Paulo – SP

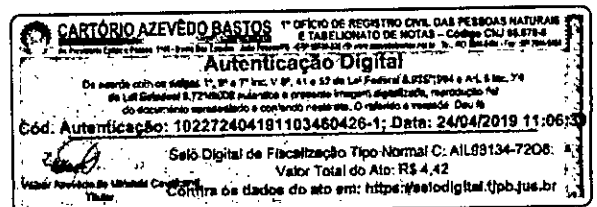


## CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

GDOC 31288-167334/2019

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INTERESSADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b><br><b>IE: 108.377.122.112   CNPJ: 61.198.164/0001-60</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                        |
| <b>Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS até a presente data.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                        |
| <b>CERTIDÃO NEGATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                        |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>Este documento <u>não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais</u>, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao(s) tributo(s) ICMS. Assim, débitos relativos a IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.</li> <li>Esta certidão está sendo emitida com a finalidade declarada pelo interessado como "LICITAÇÃO".</li> <li>Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.</li> <li>Efetuada o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços, de acordo com a Legislação vigente.</li> <li>Prazo de validade da Certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 135 de 18/12/2014.</li> </ol> |                                                                                        |
| Local de emissão:<br>POSTO FISCAL DA CAPITAL – LAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Data de emissão:<br>05 de abril de 2019                                                |
| Emitido por:<br><br>CELSO ESPINDOLA PINHEIRO<br>Assistente Fiscal do Posto Fiscal da Capital – Lapa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Responsável:<br><br>TOMÁS BOLOGNANI MARTINS<br>Chefe do Posto Fiscal da Capital – Lapa |

*Handwritten signatures and initials:*  
 Pinheiro  
 Martins  
 [Other initials]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2019 11:23:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1230174

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2020 11:06:39 (hora local)**.

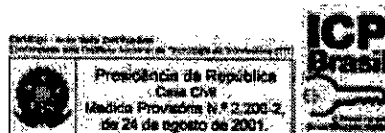
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102272404191103460426-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5556073c1b7facc0c6db8a0bb66ac37e3bf4de919a69cdc34a03f88f5458b35c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808ed6998c705181ae2a25060188298c774c



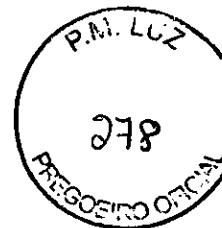
*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**



**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

Relativos a Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR:-

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| CDA           | Situação            |
| 1.265.649.133 | Inscrito / Suspenso |

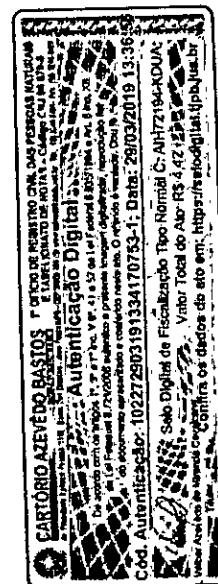
Relativos a IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| CDA           | Situação            |
| 1.044.942.724 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.942.748 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.942.757 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.942.768 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.942.779 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.842.790 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.942.813 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.942.890 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.942.957 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.943.201 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.943.234 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.943.290 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.943.323 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.943.367 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.943.478 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.943.489 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.943.490 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.943.501 | Inscrito / Suspenso |



|                                       |                                                                                  |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão :<br><b>DRTC - I</b> | Responsável :<br><b>EDINÉIA A. N. REZENDE</b><br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                  |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| CRDA nº 21842172                                                                                                 | Folha 1 de 32 |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                 |               |
| Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |               |





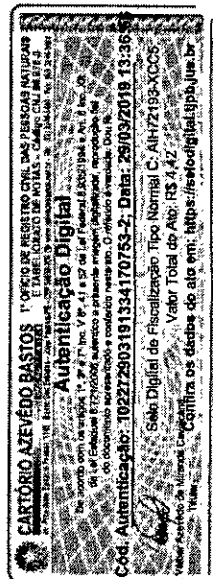
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

CNPJ BASE: 61198164

IE:

| CDA:          | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.044.943.512 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.943.578 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.943.589 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.943.590 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.943.601 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.943.878 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.943.889 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.943.890 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.943.901 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.943.912 | Inscrito / Suspenso |
| 1.044.943.934 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.573.469 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.573.470 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.573.547 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.573.569 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.573.758 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.573.770 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.573.780 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.574.013 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.574.024 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.574.035 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.574.046 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.574.057 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.574.068 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.574.179 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.574.180 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.574.190 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.574.202 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.574.213 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.574.224 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.574.235 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.574.246 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.574.257 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.574.268 | Inscrito / Suspenso |
| 1.045.574.479 | Inscrito / Suspenso |



*Handwritten signature*

|                                                                                                                  |                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão :<br>DRTC - I                                                                                   | Responsável :<br>EDINEIA A. M. REZENDE<br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21842172                                                                                                 |                                                                           |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                 |                                                                           |
| Folha 2 de 32                                                                                                    |                                                                           |
| Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                           |

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria da Dívida Ativa

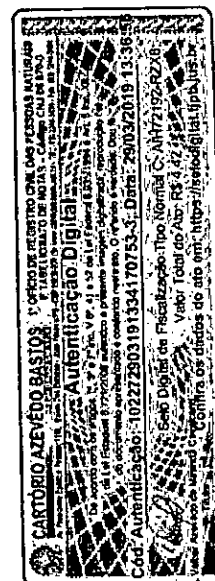


Certidão Positiva de Débitos  
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

| CDA           | Situação             |
|---------------|----------------------|
| 1.045.574.613 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.574.890 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.575.001 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.575.023 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.575.034 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.575.045 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.575.056 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.575.067 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.575.089 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.575.145 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.575.256 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.994.808 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.994.919 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.994.920 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.994.930 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.994.952 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.994.974 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.994.985 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.994.996 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.007 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.018 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.084 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.351 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.362 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.373 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.384 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.395 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.818 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.629 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.630 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.651 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.662 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.673 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.684 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.695 | Inscrito / Suspensão |



|                                                                                                                  |                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão:<br>DRTC - I                                                                                    | Responsável:<br>EDINEIA A. M. REZENDE<br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21842172                                                                                                 | Folha 3 de 32                                                            |
| Data e hora da emissão: 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                |                                                                          |
| Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                          |

*Handwritten signatures and initials:*  
Menture  
ca  
JPA  
[Signature]

*Handwritten signature:* JPA



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

CNPJ.BASE: 61198164

IE:

| CDA:          | Situação:            |
|---------------|----------------------|
| 1.045.995.707 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.718 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.784 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.795 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.807 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.818 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.829 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.830 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.840 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.851 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.862 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.873 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.951 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.962 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.973 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.984 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.995.995 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.161 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.172 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.183 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.194 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.206 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.217 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.240 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.261 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.272 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.361 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.406 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.417 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.428 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.439 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.440 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.717 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.739 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.794 | Inscrito / Suspensão |



|                                                                                                                  |                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão:<br>DRTG - I                                                                                    | Responsável:<br><b>EDINEIA A. M. REZENDE</b><br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21842172                                                                                                 | Folha 4 de 32                                                                   |
| Data e hora da emissão: 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                |                                                                                 |
| Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                                 |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

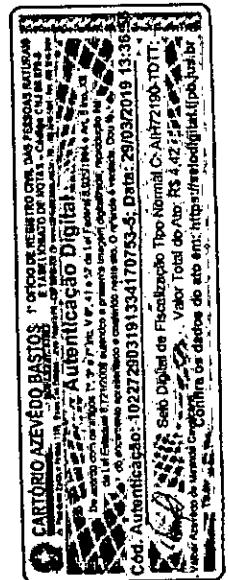
Certidão Positiva de Débitos  
Inscritos na Dívida Ativa



CNPJ BASE: 61198164

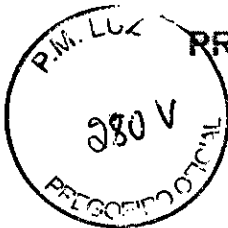
IE:

| CDA           | Situação             |
|---------------|----------------------|
| 1.045.896.840 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.928 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.939 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.950 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.996.961 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.997.005 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.997.293 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.997.327 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.997.605 | Inscrito / Suspensão |
| 1.045.997.638 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.043 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.100 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.110 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.121 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.187 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.198 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.200 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.210 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.221 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.232 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.343 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.365 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.376 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.387 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.398 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.432 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.443 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.498 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.510 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.521 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.532 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.543 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.598 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.810 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.425.821 | Inscrito / Suspensão |



|                                                                                                                    |                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão :<br>DRTC - I                                                                                     | Responsável :<br><b>EDINÉIA A. M. BEZENDE</b><br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21842172                                                                                                   | Folha 5 de 32                                                                    |
| Data e hora da emissão: 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                  |                                                                                  |
| Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                                  |

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature at the top right.  
 - A circular stamp with initials below it.  
 - Another signature below the stamp.  
 - A signature at the bottom right.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

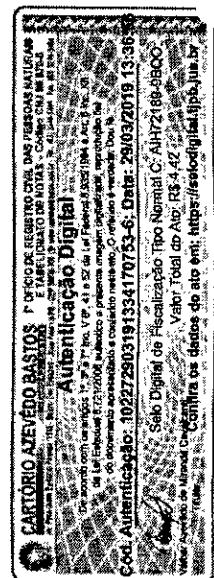
## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.046.425.832 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.843 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.854 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.865 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.876 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.425.887 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.427.596 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.427.608 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.427.620 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.427.641 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.427.708 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.427.720 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.427.763 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.427.820 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.831.733 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.831.744 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.831.911 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.831.933 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.832.176 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.832.187 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.832.198 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.832.200 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.832.210 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.832.265 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.832.287 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.832.300 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.832.332 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.832.443 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.832.465 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.832.521 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.832.743 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.832.821 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.832.965 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.833.020 | Inscrito / Suspenso |
| 1.046.833.097 | Inscrito / Suspenso |



|                                                                                                                  |                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão :<br>DRTC - I                                                                                   | Responsável:<br><b>EDINEIA A. M. REZENDE</b><br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21842172                                                                                                 | Folha 6 de 32                                                                   |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                 |                                                                                 |
| Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                                 |



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

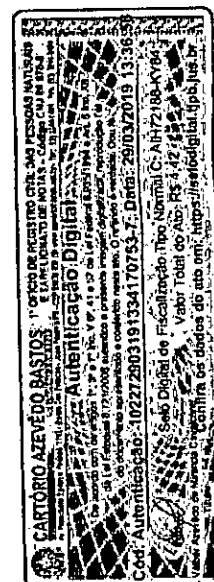


**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa.**

**CNPJ BASE:** 61198164

**IE:**

| CDA           | Situação             |
|---------------|----------------------|
| 1.046.833.153 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.175 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.186 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.197 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.209 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.220 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.309 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.310 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.364 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.409 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.431 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.442 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.475 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.520 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.564 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.586 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.597 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.610 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.620 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.631 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.642 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.653 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.697 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.786 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.797 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.809 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.820 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.853 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.809 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.953 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.833.986 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.834.052 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.834.063 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.834.185 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.834.285 | Inscrito / Suspensão |



*Edinete*

|                                                                                                                  |                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão:<br>DRTC - I                                                                                    | Responsável:<br><b>EDINETE A. M. REZENDE</b><br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº: 21642172                                                                                                | Folha 7 de 32                                                                   |
| Data e hora da emissão: 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                |                                                                                 |
| Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                                 |

*JBC*

*[Handwritten signatures and initials]*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

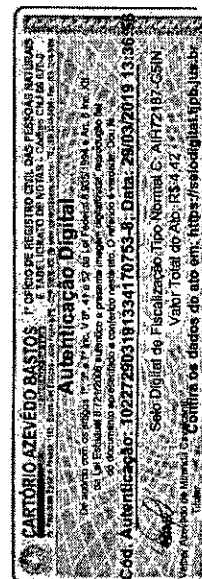
## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

| CDA           | Situação             |
|---------------|----------------------|
| 1.046.834.296 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.834.308 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.834.319 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.834.320 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.834.352 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.834.363 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.834.508 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.834.520 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.834.808 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.834.819 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.834.820 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.834.830 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.834.841 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.834.885 | Inscrito / Suspensão |
| 1.046.834.996 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.447 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.458 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.470 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.491 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.525 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.536 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.547 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.580 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.591 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.603 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.614 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.691 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.714 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.725 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.747 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.758 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.814 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.825 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.847 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.880 | Inscrito / Suspensão |



*Handwritten signature*

|                                                                                                                    |                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão:<br>DRTC - I                                                                                      | Responsável:<br>EDINEIA A. M. REZENDE<br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| ORDA nº 21842172                                                                                                   |                                                                          |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília).                                                  |                                                                          |
| Prazo de validade da certidão: 06 (-SEIS) mês(es) conforme portaria: CAT NR: 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                          |

*Handwritten signature*

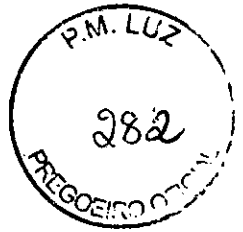
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

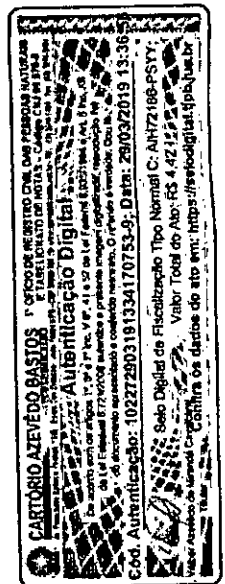


**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

CNPJ BASE: 61198164

IE:

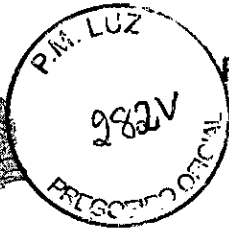
| CDA           | Situação             |
|---------------|----------------------|
| 1.050.437.891 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.914 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.925 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.958 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.970 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.437.980 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.013 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.024 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.048 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.068 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.079 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.090 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.135 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.146 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.168 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.190 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.213 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.235 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.257 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.268 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.279 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.313 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.357 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.380 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.390 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.402 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.435 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.468 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.479 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.557 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.590 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.624 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.657 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.680 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.438.702 | Inscrito / Suspensão |



*Menture*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

|                                                                                                                  |                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão :<br><b>DRTC - I</b>                                                                            | Responsável :<br><b>EDINÉIA A. M. REZENDE</b><br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21842172                                                                                                 | Folha 9 de 32                                                                    |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                 |                                                                                  |
| Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                                  |





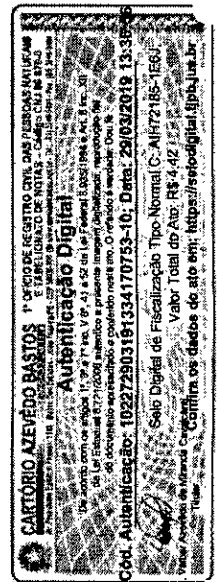
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

CNPJ BASE: 61198164

IE:

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.050.438.713 | Inscrito / Suspenso |
| 1.050.438.724 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.362.937 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.362.959 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.362.960 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.362.981 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.362.992 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.003 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.038 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.047 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.070 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.080 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.114 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.158 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.169 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.180 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.191 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.203 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.214 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.225 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.247 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.258 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.269 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.291 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.336 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.358 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.403 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.414 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.447 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.480 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.491 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.514 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.536 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.547 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.569 | Inscrito / Suspenso |



*Edineia*

|                                |                                                                           |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão :<br>DRTC - I | Responsável :<br>EDINEIA A. M. REZENDE<br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                    |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CRDA nº 21842172                                                                                                   | Folha 10 de 32 |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                   |                |
| Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

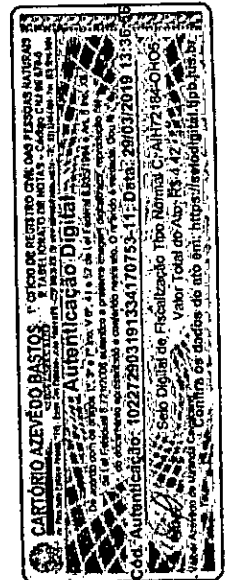


**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

**DE:**

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.053.363.570 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.580 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.591 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.603 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.670 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.680 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.691 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.703 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.736 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.747 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.758 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.770 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.780 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.791 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.869 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.880 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.891 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.914 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.925 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.936 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.947 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.958 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.969 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.363.980 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.364.024 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.364.035 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.364.046 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.364.068 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.364.080 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.364.102 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.364.124 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.364.135 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.364.168 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.364.179 | Inscrito / Suspenso |
| 1.053.364.224 | Inscrito / Suspenso |



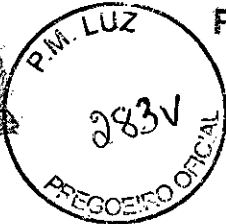
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

|                                      |                                                                                 |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão:<br><b>DRTC - I</b> | Responsável:<br><b>EDINEIA A. M. REZENDE</b><br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                    |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CRDA nº 21842172                                                                                                   | Folha 11 de 32 |
| Data e hora da emissão: 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                  |                |
| Prazo de validade da certidão: .06 (.SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                |

*[Handwritten signature]*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

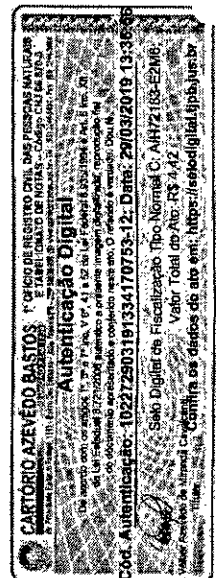
## Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos  
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

| CDA           | Situação             |
|---------------|----------------------|
| 1.053.364.246 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.257 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.335 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.346 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.379 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.402 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.435 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.446 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.468 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.479 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.490 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.524 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.546 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.568 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.580 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.590 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.602 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.624 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.635 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.646 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.657 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.688 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.702 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.713 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.724 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.757 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.802 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.813 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.835 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.880 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.902 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.913 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.364.946 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.365.012 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.365.023 | Inscrito / Suspensão |



|                                                                                                                    |                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão<br>DRTC - I                                                                                       | Responsável: <i>Edinéia</i><br><b>EDINÉIA A. M. REZENDE</b><br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21842172                                                                                                   | Folha 12 de 32                                                                                 |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                   |                                                                                                |
| Prazo de validade da certidão: 06 (.SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NRI. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                                                |



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria da Dívida Ativa

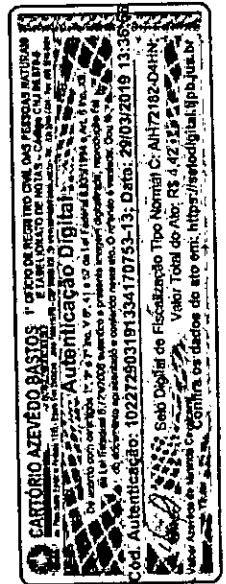


Certidão Positiva de Débitos  
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

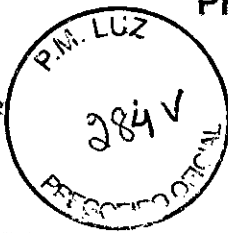
| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.053.365.034 | Inscrito / Suspense |
| 1.053.365.056 | Inscrito / Suspense |
| 1.053.365.078 | Inscrito / Suspense |
| 1.053.365.134 | Inscrito / Suspense |
| 1.053.365.156 | Inscrito / Suspense |
| 1.053.365.178 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.115 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.126 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.181 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.204 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.215 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.237 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.270 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.281 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.315 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.326 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.359 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.370 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.404 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.415 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.437 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.448 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.459 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.460 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.481 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.526 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.560 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.581 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.592 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.626 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.637 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.648 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.670 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.681 | Inscrito / Suspense |
| 1.056.094.692 | Inscrito / Suspense |



*Mendonça*  
*MS*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

|                               |                                                                          |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão:<br>DRTC - I | Responsável:<br>EDINEIA A. M. REZENDE<br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                  |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CRDA nº 21842172                                                                                                 | Folha 13 de 32 |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                 |                |
| Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                |



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

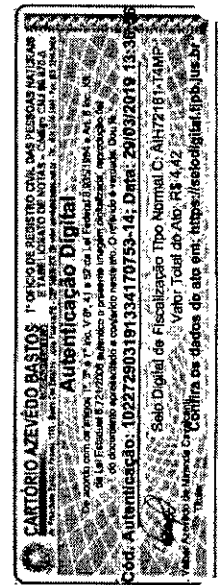
**IE:**

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.056.094.704 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.094.715 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.094.737 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.094.748 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.094.759 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.094.760 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.094.792 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.094.815 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.094.826 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.094.837 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.094.860 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.094.904 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.003 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.025 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.036 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.047 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.090 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.091 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.103 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.169 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.170 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.180 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.203 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.214 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.236 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.258 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.269 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.270 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.347 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.358 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.369 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.414 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.436 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.447 | Inscrito / Suspenso |
| 1.056.095.458 | Inscrito / Suspenso |

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

|                                                                                                                    |                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão :<br>DRTC - <i>[Handwritten mark]</i>                                                             | Responsável : <b>EDINEIA A. M. REZENDE</b><br><i>Supervisora</i><br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21842172                                                                                                   |                                                                                      |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                   |                                                                                      |
| Folha 14 de 32                                                                                                     |                                                                                      |
| Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                                      |



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

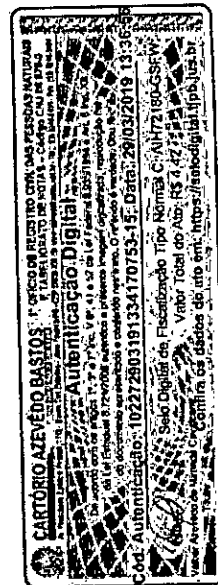


**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

CNPJ BASE: 61198164

IE:

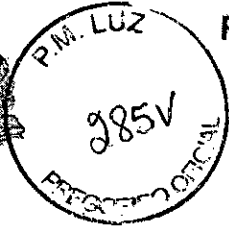
| CDA           | Situação             |
|---------------|----------------------|
| 1.056.095.469 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.095.491 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.095.514 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.095.525 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.095.536 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.095.547 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.095.569 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.095.603 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.095.636 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.095.647 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.095.703 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.095.714 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.671.199 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.671.244 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.671.255 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.671.277 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.671.322 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.671.377 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.671.388 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.671.399 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.671.499 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.671.711 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.671.755 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.671.766 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.671.800 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.671.844 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.671.933 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.671.966 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.671.977 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.672.000 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.672.098 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.672.100 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.672.185 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.672.187 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.690.408 | Inscrito / Suspensão |



*Mendonça*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

|                                                                                                                  |                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão :<br>DRTC - I                                                                                   | Responsável :<br>EDINEIA A. M. REZENDE<br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21842172                                                                                                 | Folha 15 de 32                                                            |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                 |                                                                           |
| Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                           |

*[Handwritten signature]*



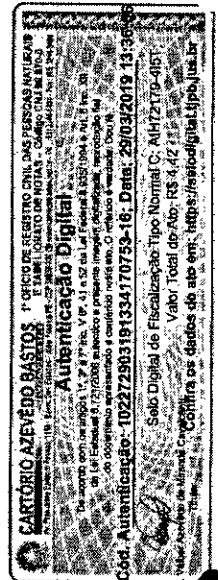
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

**IE:**

| CDA           | Situação             |
|---------------|----------------------|
| 1.063.690.420 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.690.452 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.690.485 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.690.520 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.690.541 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.690.630 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.690.808 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.691.062 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.691.084 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.691.140 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.691.184 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.691.240 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.691.351 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.691.440 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.691.484 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.080 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.091 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.170 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.180 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.358 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.403 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.425 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.480 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.503 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.547 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.614 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.680 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.714 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.769 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.770 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.780 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.791 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.814 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.847 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.695.858 | Inscrito / Suspensão |



*Edineia*

|                                                                                                                  |                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão:<br>DRTC - I                                                                                    | Responsável:<br><b>EDINEIA A. M. REXENDE</b><br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21848172                                                                                                 | Folha 16 de 32                                                                  |
| Data e hora da emissão: 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                |                                                                                 |
| Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                                 |

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria da Dívida Ativa

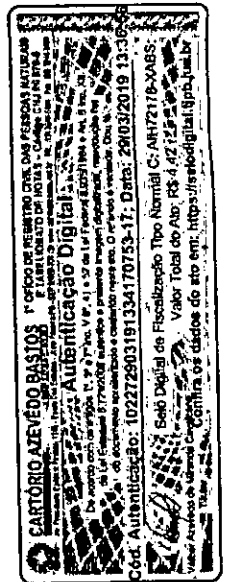


Certidão Positiva de Débitos  
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

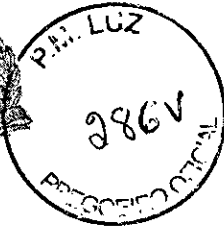
| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.063.695.869 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.695.870 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.695.891 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.695.925 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.695.947 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.695.969 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.695.980 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.696.035 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.696.080 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.696.102 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.696.124 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.696.135 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.696.146 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.696.168 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.696.190 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.696.202 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.696.213 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.696.357 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.696.379 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.696.468 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.696.524 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.696.535 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.696.657 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.696.668 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.696.690 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.696.757 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.700.323 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.700.356 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.700.378 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.700.456 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.700.467 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.700.501 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.700.523 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.700.534 | Inscrito / Suspense |
| 1.063.700.589 | Inscrito / Suspense |



*Monte*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*

|                                                                                                                  |                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão:<br>DRTC - I                                                                                    | Responsável: <b>EDINEIA A. M. REZENDE</b><br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21842172                                                                                                 | Folha 17 de 32                                                               |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                 |                                                                              |
| Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                              |





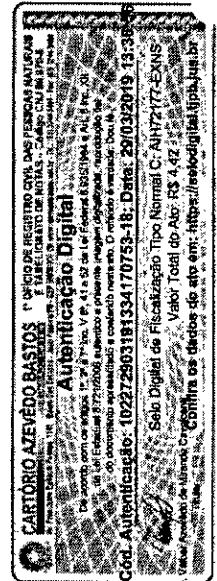
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

CNPJ BASE: 61198164

IE:

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.063.700.634 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.700.734 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.700.745 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.700.789 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.700.823 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.700.890 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.700.912 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.700.989 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.144 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.233 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.244 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.268 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.277 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.288 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.322 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.422 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.455 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.466 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.511 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.533 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.600 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.611 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.633 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.733 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.899 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.701.944 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.705.473 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.705.551 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.705.784 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.705.851 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.705.895 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.705.930 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.705.940 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.705.973 | Inscrito / Suspenso |
| 1.063.706.017 | Inscrito / Suspenso |



*Edinéia*

|                                |                                                                           |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão :<br>DRTC - I | Responsável :<br>EDINÉIA A. M. REZENDE<br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                  |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CRDA nº 21842172                                                                                                 | Folha 18 de 32 |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                 |                |
| Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                |

*cat*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

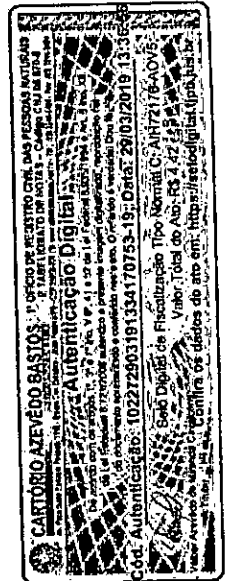


Certidão Positiva de Débitos  
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

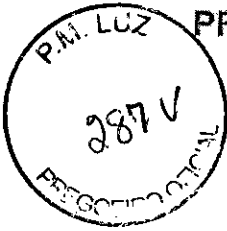
| CDA           | Situação             |
|---------------|----------------------|
| 1.063.706.028 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.072 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.106 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.128 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.140 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.161 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.206 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.217 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.240 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.250 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.261 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.283 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.339 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.372 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.428 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.439 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.528 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.628 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.639 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.640 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.750 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.828 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.840 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.861 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.894 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.961 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.972 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.706.983 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.707.016 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.707.060 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.707.071 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.707.150 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.707.205 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.893.642 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.893.731 | Inscrito / Suspensão |



*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature, possibly "Edineia", with a long horizontal line extending from it.  
 - A signature "W" to the right.  
 - A signature "R" at the bottom right.  
 - A signature "L" at the bottom right.

|                                      |                                                                                 |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão:<br><b>DRTC - I</b> | Responsável:<br><b>EDINEIA A. M. REZENDE</b><br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                 |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CRDA nº 21842172                                                                                                | Fólia 19 de 32 |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                |                |
| Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses, conforme portaria CAT NR: 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                |



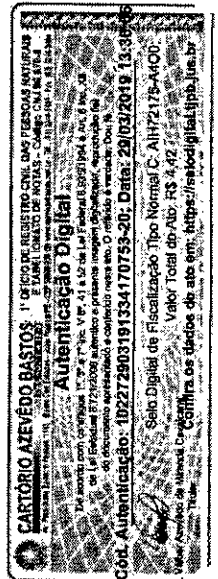
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

**IE:**

| CDA           | Situação             |
|---------------|----------------------|
| 1.066.896.739 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.896.883 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.896.950 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.897.127 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.897.193 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.897.493 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.932.396 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.932.519 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.932.641 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.932.685 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.932.730 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.932.908 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.932.941 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.932.952 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.932.963 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.933.007 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.933.230 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.933.351 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.933.362 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.933.451 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.933.618 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.933.630 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.933.784 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.934.028 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.934.039 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.934.250 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.934.383 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.934.428 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.934.450 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.934.617 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.934.661 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.934.672 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.934.717 | Inscrito / Suspensão |
| 1.066.934.772 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.115.400 | Inscrito / Suspensão |



*Assinatura*

|                                                                                                                    |                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão:<br>DRTC -                                                                                        | Responsável:<br><b>EDINEIA A. M. REZENDE</b><br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21842172                                                                                                   |                                                                                 |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                   |                                                                                 |
| Folha 20 de 32                                                                                                     |                                                                                 |
| Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                                 |

*Car*  
*[Handwritten signature]*

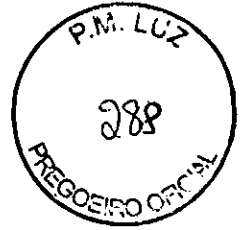
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria da Dívida Ativa

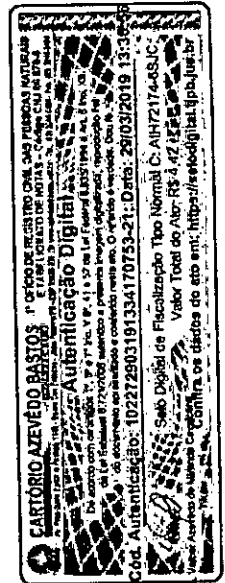


Certidão Positiva de Débitos  
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

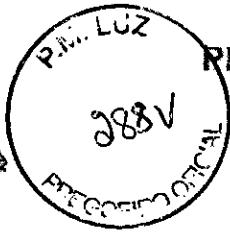
| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.072.115.433 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.455 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.466 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.588 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.600 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.633 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.644 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.700 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.711 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.733 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.766 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.800 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.944 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.977 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.988 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.115.999 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.043 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.165 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.210 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.454 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.465 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.600 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.685 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.678 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.721 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.798 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.821 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.832 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.921 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.954 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.116.976 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.117.031 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.117.064 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.117.086 | Inscrito / Suspenso |
| 1.072.117.153 | Inscrito / Suspenso |



*Edineia A. M. Rezende*  
*[Handwritten signatures]*

|                                |                                                                           |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão :<br>DRTC - I | Responsável :<br>EDINEIA A. M. REZENDE<br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                    |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CRDA nº 21842172                                                                                                   | Folha 21 de 32 |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                   |                |
| Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                |



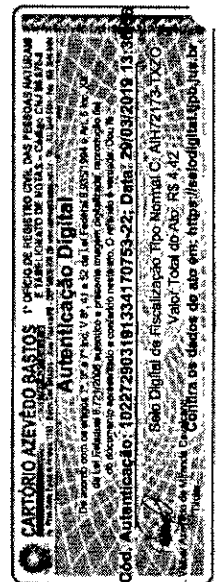
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

**IE:**

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.072.117.397 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.117.609 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.117.820 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.117.897 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.117.953 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.118.285 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.118.296 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.118.320 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.118.341 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.118.352 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.118.374 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.118.563 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.118.630 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.118.708 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.118.730 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.118.741 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.118.896 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.118.985 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.118.996 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.119.030 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.119.195 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.119.229 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.119.295 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.119.307 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.119.407 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.119.440 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.119.473 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.119.562 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.119.640 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.119.718 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.119.751 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.119.762 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.119.818 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.120.036 | Inscrito / Suspense |
| 1.072.120.280 | Inscrito / Suspense |



|                                                                                                                    |                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão :<br>DRTC - I                                                                                     | Responsável :<br><b>EDINÉIA A. M. REZENDE</b><br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21842172                                                                                                   | Folha 22 de 32                                                                   |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                   |                                                                                  |
| Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                                  |

*Handwritten signatures and initials:* CUB, [Signature], [Signature], [Signature]



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

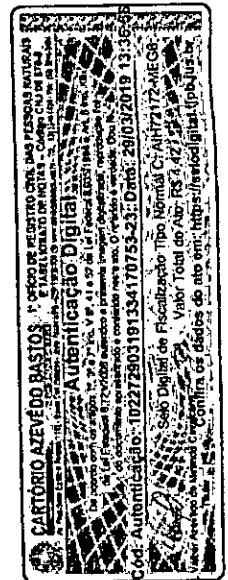


**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

CNPJ BASE: 61198164

IE:

| CDA           | Situação             |
|---------------|----------------------|
| 1.072.120.591 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.120.769 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.120.814 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.120.858 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.120.869 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.121.124 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.121.313 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.134.496 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.134.796 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.134.830 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.134.896 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.134.919 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.135.151 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.135.162 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.135.195 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.135.251 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.135.473 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.135.540 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.135.618 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.135.730 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.135.762 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.136.040 | Inscrito / Suspensão |
| 1.072.136.161 | Inscrito / Suspensão |
| 1.080.865.760 | Inscrito / Suspensão |
| 1.080.866.070 | Inscrito / Suspensão |
| 1.080.866.081 | Inscrito / Suspensão |
| 1.080.866.104 | Inscrito / Suspensão |
| 1.080.867.858 | Inscrito / Suspensão |
| 1.080.867.869 | Inscrito / Suspensão |
| 1.080.867.870 | Inscrito / Suspensão |
| 1.080.868.246 | Inscrito / Suspensão |
| 1.083.718.547 | Inscrito / Suspensão |
| 1.091.673.568 | Inscrito / Suspensão |
| 1.091.673.579 | Inscrito / Suspensão |
| 1.091.673.590 | Inscrito / Suspensão |



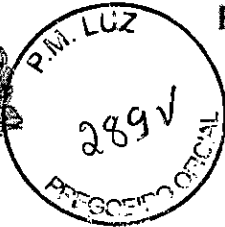
*Alencar*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

|                                      |                                                                                       |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão:<br><b>DRTC - I</b> | Responsável:<br><b>EDINÉIA A.M. REZENDE</b><br>Supervisora<br><b>RG. 19.953.718-5</b> |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                    |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CRDA nº 21842172                                                                                                   | Folha 23 de 32 |
| Data e hora da emissão 29/03/2019, 10:34:14 (horário de Brasília)                                                  |                |
| Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses(es) conforme portaria CAT.NR: 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998); |                |

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

CNPJ BASE: 61198164

IE:

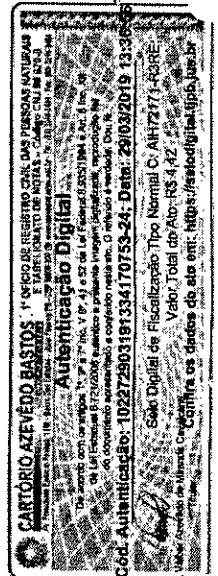
| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.128.134.703 | Inscrito / Suspenso |
| 1.128.134.714 | Inscrito / Suspenso |
| 1.128.681.258 | Inscrito / Suspenso |
| 1.128.681.269 | Inscrito / Suspenso |
| 1.128.681.270 | Inscrito / Suspenso |
| 1.129.415.015 | Inscrito / Suspenso |
| 1.129.415.059 | Inscrito / Suspenso |
| 1.130.614.141 | Inscrito / Suspenso |
| 1.130.616.581 | Inscrito / Suspenso |
| 1.132.229.171 | Inscrito / Suspenso |
| 1.132.229.182 | Inscrito / Suspenso |
| 1.132.229.205 | Inscrito / Suspenso |
| 1.132.229.216 | Inscrito / Suspenso |
| 1.132.229.238 | Inscrito / Suspenso |
| 1.132.229.249 | Inscrito / Suspenso |
| 1.132.229.250 | Inscrito / Suspenso |
| 1.133.495.451 | Inscrito / Suspenso |
| 1.133.495.462 | Inscrito / Suspenso |
| 1.133.495.473 | Inscrito / Suspenso |
| 1.136.598.444 | Inscrito / Suspenso |
| 1.136.598.544 | Inscrito / Suspenso |
| 1.136.598.555 | Inscrito / Suspenso |
| 1.136.598.588 | Inscrito / Suspenso |
| 1.138.881.170 | Inscrito / Suspenso |
| 1.138.881.180 | Inscrito / Suspenso |
| 1.156.047.071 | Inscrito / Suspenso |
| 1.157.283.624 | Inscrito / Suspenso |

CNPJ: 61.198.164/0034-28

IE:

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.042.022.352 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.218.610 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.218.620 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.218.653 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.218.664 | Inscrito / Suspenso |

*Edineia*



|                                                                                                                    |                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão :<br>DRTC - I                                                                                     | Responsável :<br>EDINEIA A. M. REZENDE<br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21842172                                                                                                   |                                                                           |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                   |                                                                           |
| Folha 24 de 32                                                                                                     |                                                                           |
| Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria.CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                           |

*Handwritten marks and signatures on the left side of the form.*

*Handwritten mark on the bottom right of the form.*



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

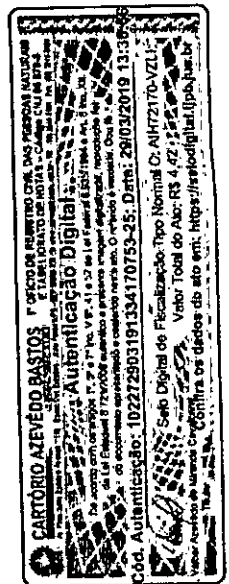


Certidão Positiva de Débitos  
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

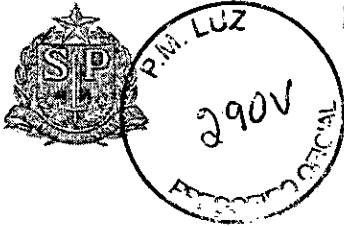
| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.042.218.686 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.218.709 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.218.775 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.218.810 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.218.820 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.218.831 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.218.842 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.218.864 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.218.875 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.218.886 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.218.909 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.218.910 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.219.296 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.219.319 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.219.320 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.219.341 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.219.352 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.219.363 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.219.374 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.219.385 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.219.420 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.219.430 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.219.441 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.221.625 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.221.636 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.422.795 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.422.830 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.422.840 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.422.851 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.422.862 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.422.918 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.423.050 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.423.139 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.430.818 | Inscrito / Suspenso |
| 1.042.621.413 | Inscrito / Suspenso |



*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature: *Edineia A. M. Rezende*  
 - A signature: *[Handwritten]*  
 - Initials: *ca*  
 - Initials: *[Handwritten]*  
 - Initials: *[Handwritten]*

|                                                                                                                  |                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão:<br><b>DRTC - I</b>                                                                             | Responsável:<br><b>EDINEIA A. M. REZENDE</b><br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21842172                                                                                                 | Folha 25 de 32                                                                  |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                 |                                                                                 |
| Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                                 |





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

CNPJ BASE: 61198164

IE:

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.042.811.310 | Inscrito / Suspense |
| 1.042.811.409 | Inscrito / Suspense |
| 1.042.811.410 | Inscrito / Suspense |
| 1.042.811.531 | Inscrito / Suspense |
| 1.043.001.275 | Inscrito / Suspense |
| 1.043.001.309 | Inscrito / Suspense |
| 1.043.001.331 | Inscrito / Suspense |
| 1.043.001.342 | Inscrito / Suspense |
| 1.043.001.353 | Inscrito / Suspense |
| 1.043.001.364 | Inscrito / Suspense |
| 1.043.001.397 | Inscrito / Suspense |
| 1.043.001.453 | Inscrito / Suspense |
| 1.053.365.356 | Inscrito / Suspense |
| 1.053.365.367 | Inscrito / Suspense |
| 1.053.365.645 | Inscrito / Suspense |
| 1.073.243.755 | Inscrito / Suspense |

CNPJ: 61.198.164/0108-07

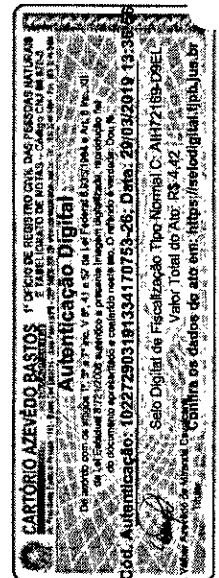
IE:

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.050.438.913 | Inscrito / Suspense |

CNPJ: 61.198.164/0155-15

IE:

| CDA           | Situação            |
|---------------|---------------------|
| 1.050.438.935 | Inscrito / Suspense |
| 1.050.438.946 | Inscrito / Suspense |
| 1.050.438.968 | Inscrito / Suspense |
| 1.050.439.112 | Inscrito / Suspense |
| 1.050.439.212 | Inscrito / Suspense |
| 1.050.439.234 | Inscrito / Suspense |
| 1.050.439.256 | Inscrito / Suspense |
| 1.050.439.290 | Inscrito / Suspense |
| 1.050.439.323 | Inscrito / Suspense |
| 1.050.439.378 | Inscrito / Suspense |
| 1.050.439.389 | Inscrito / Suspense |



|                                                                                                                   |                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão :<br>DRTC - I                                                                                    | Responsável :<br>EDINEIA A. M. REZENDE<br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21842172                                                                                                  |                                                                           |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                  |                                                                           |
| Folha 26 de 32                                                                                                    |                                                                           |
| Prazo de validade da certidão: 06. (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                           |



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

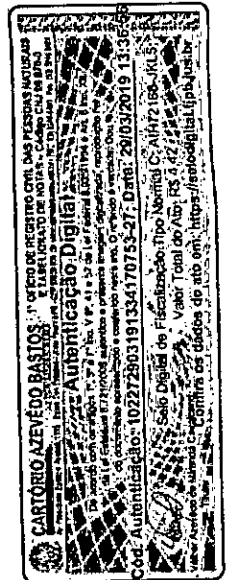


**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

**IE:**

| CDA           | Situação             |
|---------------|----------------------|
| 1.050.439.412 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.439.423 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.439.445 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.439.456 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.439.490 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.439.523 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.439.567 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.439.578 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.439.589 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.439.590 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.439.645 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.439.667 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.439.789 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.439.812 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.439.834 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.439.867 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.439.878 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.439.923 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.439.934 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.439.978 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.440.019 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.440.020 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.440.030 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.440.052 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.440.063 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.440.174 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.440.185 | Inscrito / Suspensão |
| 1.050.440.208 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.365.767 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.365.790 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.365.801 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.365.834 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.365.878 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.365.889 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.365.901 | Inscrito / Suspensão |



*[Handwritten signatures and initials]*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lôcal de emissão:</b><br>DRTC - I                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Responsável:</b><br>EDINEIA A. M. REZENDE<br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| <b>CRDA nº 21842172</b> <span style="float: right;">Folha 27 de 32</span><br><b>Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)</b><br><b>Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998.</b><br><b>(DOE de 02/04/1998).</b> |                                                                                 |



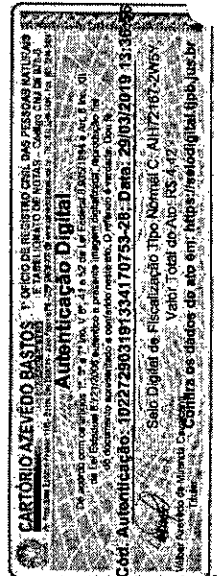
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

**IE:**

| CDA           | Situação             |
|---------------|----------------------|
| 1.053.365.967 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.365.989 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.011 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.066 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.133 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.144 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.166 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.177 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.199 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.211 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.222 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.244 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.277 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.288 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.299 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.333 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.344 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.366 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.388 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.399 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.411 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.422 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.433 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.444 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.466 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.488 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.499 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.522 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.566 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.599 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.611 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.622 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.644 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.655 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.688 | Inscrito / Suspensão |



*Mendes*

|                                                                                                                      |                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão:<br>DRTC - I                                                                                        | Responsável:<br>EDINEIA A. M. REZENDE<br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21842172                                                                                                     |                                                                          |
| Data e hora da emissão: 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                    |                                                                          |
| Folha 28 de 32                                                                                                       |                                                                          |
| Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998.<br>(DOE de 02/04/1998). |                                                                          |



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

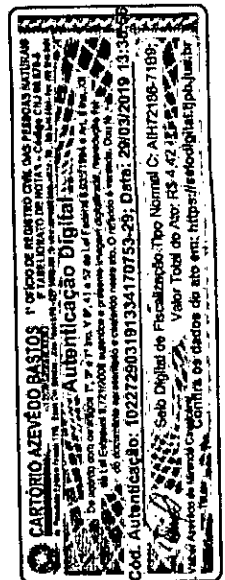


**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

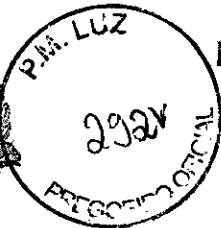
**IE:**

| CDA           | Situação             |
|---------------|----------------------|
| 1.053.366.699 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.700 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.722 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.733 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.755 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.777 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.788 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.799 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.833 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.855 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.866 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.888 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.922 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.933 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.944 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.955 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.966 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.366.988 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.367.010 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.367.021 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.367.032 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.367.054 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.367.065 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.367.076 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.367.087 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.367.098 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.367.100 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.367.154 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.367.176 | Inscrito / Suspensão |
| 1.053.367.187 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.102 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.113 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.146 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.157 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.168 | Inscrito / Suspensão |



*Edineia A. M. Rezende*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão :<br><b>DRTC - I</b>                                                                                                                                                                                                                         | Responsável :<br><b>EDINEIA A. M. REZENDE</b><br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21842172 <span style="float: right;">Folha 29 de 32</span><br>Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)<br>Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998<br>(DOE de 02/04/1998). |                                                                                  |



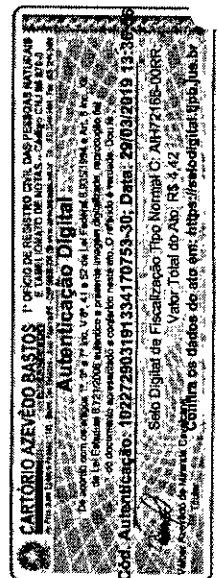
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

**IE:**

| CDA           | Situação             |
|---------------|----------------------|
| 1.056.096.246 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.257 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.268 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.279 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.302 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.313 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.324 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.335 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.346 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.357 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.368 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.402 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.424 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.468 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.479 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.480 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.490 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.502 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.546 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.624 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.635 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.657 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.668 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.680 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.713 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.724 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.735 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.768 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.813 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.835 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.880 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.924 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.946 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.096.968 | Inscrito / Suspensão |
| 1.058.097.001 | Inscrito / Suspensão |



|                                                                                                                    |                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão :<br><b>DRTC - I</b>                                                                              | Responsável :<br><b>EDINEIA A. M. REZENDE</b><br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21842172                                                                                                   | Folha 30 de 32                                                                   |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                   |                                                                                  |
| Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                                  |



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

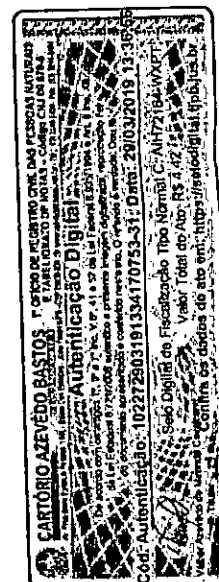


**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

**IE:**

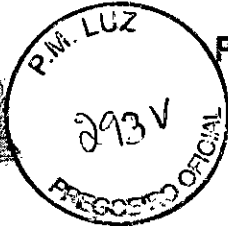
| CDA           | Situação             |
|---------------|----------------------|
| 1.056.097.034 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.097.078 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.097.089 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.097.123 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.097.145 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.097.190 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.097.256 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.097.290 | Inscrito / Suspensão |
| 1.056.097.780 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.677.693 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.677.716 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.677.727 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.677.760 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.677.782 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.677.793 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.677.805 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.677.816 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.677.827 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.677.849 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.677.882 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.677.893 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.677.938 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.677.950 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.677.980 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.004 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.015 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.026 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.037 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.061 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.137 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.148 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.181 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.192 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.204 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.215 | Inscrito / Suspensão |



*[Handwritten signatures and initials]*

|                                      |                                                                                 |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão:<br><b>DRTC - I</b> | Responsável:<br><b>EDINEIA A. M. REZENDE</b><br>Supervisora<br>RG. 19.953.718-5 |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                  |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CRDA nº 21842172                                                                                                 | Folha 31 de 32 |
| Data e hora da emissão: 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                |                |
| Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                |



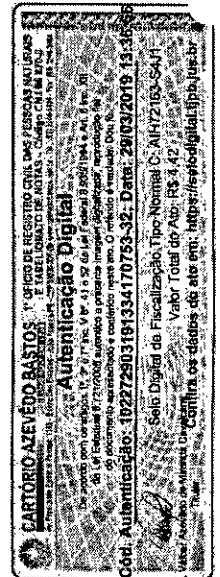
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

**IE:**

| CDA           | Situação             |
|---------------|----------------------|
| 1.063.678.259 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.260 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.270 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.281 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.326 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.337 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.426 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.437 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.481 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.492 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.504 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.515 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.526 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.537 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.548 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.559 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.560 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.615 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.670 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.681 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.726 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.737 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.748 | Inscrito / Suspensão |
| 1.063.678.792 | Inscrito / Suspensão |



**Anotação SEFAZ:**

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 28/03/2019 NO GDOC:1000084-130834/2019. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

|                                                                                                                   |                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Local de emissão:<br>DRTC - I                                                                                     | Responsável:<br>EDINEIA A. M. REZENDE<br>Supra Visora<br>RG. 19.953.718-5 |
| CRDA nº 21842172                                                                                                  | Folha 32 de 32                                                            |
| Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)                                                  |                                                                           |
| Prazo de validade da certidão: 06 (-SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |                                                                           |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2019 15:12:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1210809

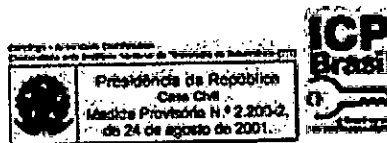
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/03/2020 13:36:58 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102272903191334170753-1 a 102272903191334170753-32  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa7bf2ff3c5e387dd4ae6f22d6886eb7830cdeb534ce9dcbb059129708d56f9c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e0bb27efcafc521cec457545f5217a7e1



Handwritten signatures and initials, including 'Mentune', 'Vet', and '111'.





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0243012 - 2019

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 17/04/2019

**Validade:** 14/10/2019 ✓

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento - TLI  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

- CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNINGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV COMTEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002 )  
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (R L. Barão de Piracicaba, 00653 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 )  
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)  
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010 )  
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001 )  
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 )  
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000 )  
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)  
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 )  
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051 )  
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 )  
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 08:57:52 horas do dia 17/04/2019 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 849C86DC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

- CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )
- CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
- CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 )
- CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 )
- CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 )
- CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020)
- CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )
- CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
- CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
- CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01174 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01106-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
- CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
- CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARÃO DE ITAPETINGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
- CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIÃO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )
- CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
- CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 )
- CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
- CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250)
- CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 00505 - CEP: 05113-020 )
- CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 98999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )
- CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 )
- CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )
- CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )
- CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL Barão de Piracaba, 00618 - CEP: 01216-012 )
- CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )
- CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )
- CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 )
- CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 )
- CCM 3.085.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
- CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )
- CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
- CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 08:57:52 horas do dia 17/04/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 849C86DC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

- CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )
- CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )
- CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )
- CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )
- CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
- CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
- CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )
- CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )
- CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-689 )
- CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )
- CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (R FORMOSA, 00367 - CEP: 01619-000 )
- CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )
- CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )
- CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )
- CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00641 - CEP: 04048-061 )
- CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BÂNDIM, 00034 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
- CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 )
- CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 )
- CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 )
- CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )
- CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )
- CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )
- CCM 4.101.631-9- Início atv :07/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
- CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )
- CCM 4.237.676-9- Início atv :24/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
- CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )
- CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )
- CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
- CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 )
- CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
- CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )
- CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )
- CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 )
- CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )
- CCM 4.680.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )
- CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (AV TTE JOSE JERONIMO DE MESQUITA, 00402 - CEP: 02146-000 )
- CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 08:57:52 horas do dia 17/04/2019 (hora e data de Brasília)

Código de Autenticidade: 849C86DC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

- CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R Alvarenga, 01653 - CEP: 05509-003 )
- CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R Nestor Pestana, 00101 - CEP: 01303-010 )
- CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002 )
- CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 )
- CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

**SITUAÇÃO FISCAL  
REGULAR**



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 08:57:52 horas do dia 17/04/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 849C86DC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000354569-2019  
**Número do Contribuinte:** 008.016.0024-3  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV RIO BRANCO, 01475, 1489, CAMPOS ELISEOS - SF: 01205-001  
**Cep:** 01205-001  
**Liberação:** 05/06/2019  
**Validade:** 02/12/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

**SITUAÇÃO REGULAR**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 09:49:56 horas do dia 06/06/2019 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 8C202B0E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria Municipal da Fazenda



### Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000356864-2019  
**Número do Contribuinte:** 008.016.0023-5  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** R GUAIANASES, 01238, 1282 - CEP: 01204  
-002  
**Cep:** 01204-002  
**Liberação:** 06/06/2019  
**Validade:** 03/12/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

**SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 11:06:16 horas do dia 06/06/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 43789261

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 177820798/2019

Expedição: 26/07/2019, às 17:19:27

Validade: 21/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho, na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TEOR DO EDITAL**

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Modalidade de Licitação<br/>PREGÃO PRESENCIAL</b> | <b>Número<br/>018/2019</b> |
|------------------------------------------------------|----------------------------|


À  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**  
**PROCESSO Nº 082/2019**  
**AT. Pregoeiro e Equipe de Apoio**

**Prezados Senhores,**

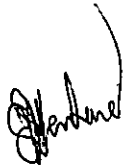
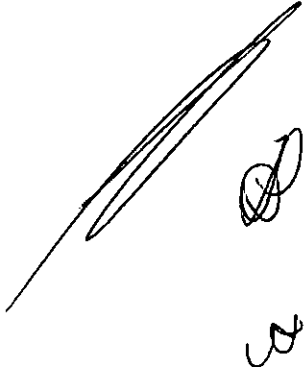


A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, visando proceder a "CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL". em conformidade com as descrição e características técnica constantes dos anexos, deste edital. DECLARA, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, que conhece e aceita o teor completo do edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais

São Paulo, 29 de Julho de 2019

  
**MOACIR CASSEMIRO DE DEUS FILHO**  
CPF 625.004.736-00  
RG 3526911

**61.198.164/0001-60**  
**PORTO SEGURO**  
**COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guaianases, 1238  
Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO

  
  
  
  
**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

Processo Interno 31099/2019





SEGUROS

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA E FATO IMPEDIMENTO /**

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Modalidade de Licitação<br/>PREGÃO PRESENCIAL</b> | <b>Número<br/>018/2019</b> |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

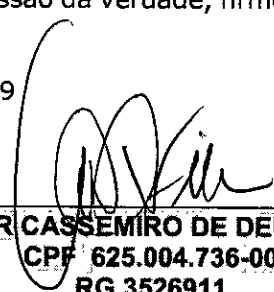
**À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG  
PROCESSO Nº 082/2019  
AT. Pregoeiro e Equipe de Apoio**

**Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, visando proceder a "CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", em conformidade com as descrição e características técnica constantes dos anexos, deste edital, **DECLARA**, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que altere essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

São Paulo, 29 de Julho de 2019

  
**MOACIR CASSEMIRO DE DEUS FILHO**  
CPF 625.004.736-00  
RG 3526911

  
  
**61.198.164/0001-60**

**PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guaianases, 1238  
Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO





**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais,**  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

Processo Interno 31099/2019

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Modalidade de Licitação<br/>PREGÃO PRESENCIAL</b> | <b>Número<br/>018/2019</b> |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

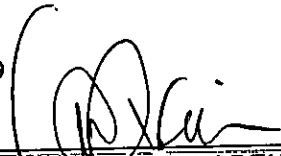
**A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG  
PROCESSO Nº 082/2019  
AT. Pregoeiro e Equipe de Apoio**

**Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, visando proceder a "CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL". em conformidade com as descrição e características técnica constantes dos anexos, deste edital, **DECLARA**, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, que nos termos da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que alterou dispositivos da Lei nº 8.666, de 16 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que a nossa empresa, encontra-se em situação regular no Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil. Portanto, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

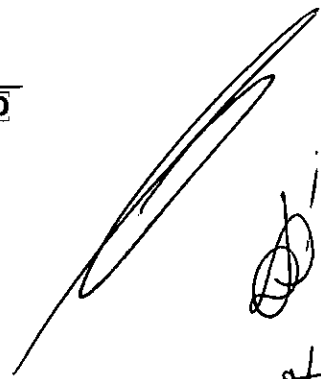


Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

São Paulo, 29 de Julho de 2019

  
**MOACIR CASSEMIRO DE DEUS FILHO**  
CPF 625.004.736-00  
RG 3526911

**61.198.164/0001-60**

**PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guaianases, 1238  
Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO

  
  
  
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 4799298**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/07/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/BNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

**1 DE FEVEREIRO DE 1874**

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de julho de 2019. /s/

**PEDIDO Nº: 3990806**



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Cópia CNJ 82.878-9

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 102272405191627540831-1; Data: 21/03/2019 16:28:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1005733-HA1A6; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Controle de dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUCESP PROTOCOLO 0.365.441/19-3

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**



**PORTO SEGURO**

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (PSEG) é uma companhia de seguros autorizada pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CAFRF) para atuar no Brasil e no exterior. A PSEG é uma empresa de capital aberto listada na B3 sob o ticker PS34.

Em 2018, a PSEG teve uma receita líquida de R\$ 22,8 bilhões, com lucro líquido de R\$ 1,2 bilhão. O crescimento da receita foi impulsionado principalmente pelo aumento da produção de seguros de vida e saúde, bem como pelo crescimento da produção de seguros de automóveis e seguros de acidentes pessoais.

Porto Seguro é uma das maiores seguradoras do Brasil e do mundo. A companhia oferece uma ampla gama de produtos de seguros, incluindo seguros de vida, saúde, automóveis, acidentes pessoais, incêndio e roubo, entre outros. A PSEG também oferece serviços de assistência 24 horas e uma rede ampla de seguradoras parceiras para garantir a melhor cobertura para os clientes.

A PSEG é uma empresa líder em inovação e tecnologia, com investimentos significativos em pesquisa e desenvolvimento para criar produtos e serviços mais personalizados e eficientes para os clientes.

Porto Seguro é uma empresa comprometida com a sustentabilidade e a responsabilidade social corporativa. A companhia possui uma política ambiental clara e está comprometida com a redução de emissões de carbono e o uso responsável dos recursos naturais. Além disso, a PSEG investe em projetos sociais e ambientais que visam melhorar a qualidade de vida das comunidades onde atua.

A PSEG é uma empresa comprometida com a transparência e a ética. A companhia possui uma política de conduta clara e está comprometida com a prevenção de fraudes e a promoção de práticas éticas em todas as suas operações.

| Descrição             | 2018     | 2017     |
|-----------------------|----------|----------|
| Receita Bruta         | 22.800   | 20.500   |
| Receita Líquida       | 22.800   | 20.500   |
| Despesas Operacionais | (18.500) | (17.500) |
| Resultado Operacional | 4.300    | 3.000    |
| Despesas Financeiras  | (2.000)  | (1.500)  |
| Resultado Financeiro  | 2.300    | 1.500    |
| Resultado Líquido     | 1.200    | 1.500    |

| Descrição                     | 2018   | 2017   |
|-------------------------------|--------|--------|
| Seguros de Vida               | 12.500 | 11.000 |
| Seguros de Saúde              | 8.000  | 7.500  |
| Seguros de Automóveis         | 2.000  | 2.500  |
| Seguros de Acidentes Pessoais | 1.500  | 1.500  |
| Seguros de Incêndio e Roubo   | 1.000  | 1.000  |
| Seguros de Outros Riscos      | 1.800  | 1.500  |

| Descrição                | 2018  | 2017  |
|--------------------------|-------|-------|
| Capital Próprio          | 1.200 | 1.500 |
| Reserva de Lucros        | 1.000 | 1.000 |
| Reserva de Provisões     | 1.000 | 1.000 |
| Reserva de Contingências | 1.000 | 1.000 |
| Reserva de Impostos      | 1.000 | 1.000 |
| Reserva de Dividendos    | 1.000 | 1.000 |
| Reserva de Outros Riscos | 1.000 | 1.000 |

| Descrição                     | 2018   | 2017   |
|-------------------------------|--------|--------|
| Seguros de Vida               | 12.500 | 11.000 |
| Seguros de Saúde              | 8.000  | 7.500  |
| Seguros de Automóveis         | 2.000  | 2.500  |
| Seguros de Acidentes Pessoais | 1.500  | 1.500  |
| Seguros de Incêndio e Roubo   | 1.000  | 1.000  |
| Seguros de Outros Riscos      | 1.800  | 1.500  |

| Descrição                | 2018  | 2017  |
|--------------------------|-------|-------|
| Capital Próprio          | 1.200 | 1.500 |
| Reserva de Lucros        | 1.000 | 1.000 |
| Reserva de Provisões     | 1.000 | 1.000 |
| Reserva de Contingências | 1.000 | 1.000 |
| Reserva de Impostos      | 1.000 | 1.000 |
| Reserva de Dividendos    | 1.000 | 1.000 |
| Reserva de Outros Riscos | 1.000 | 1.000 |

| Descrição                     | 2018   | 2017   |
|-------------------------------|--------|--------|
| Seguros de Vida               | 12.500 | 11.000 |
| Seguros de Saúde              | 8.000  | 7.500  |
| Seguros de Automóveis         | 2.000  | 2.500  |
| Seguros de Acidentes Pessoais | 1.500  | 1.500  |
| Seguros de Incêndio e Roubo   | 1.000  | 1.000  |
| Seguros de Outros Riscos      | 1.800  | 1.500  |

**1. OBJETIVO** - O presente relatório tem por objetivo apresentar aos acionistas e demais interessados informações detalhadas sobre a situação financeira, operacional e patrimonial da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (PSEG) em 2018, bem como sobre os resultados alcançados durante o período.

**2. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO** - A PSEG teve um desempenho financeiro sólido em 2018, com crescimento da receita líquida e aumento do lucro líquido. O crescimento da receita foi impulsionado principalmente pelo aumento da produção de seguros de vida e saúde, bem como pelo crescimento da produção de seguros de automóveis e seguros de acidentes pessoais.

**3. RESULTADOS** - Em 2018, a PSEG teve uma receita líquida de R\$ 22,8 bilhões, com lucro líquido de R\$ 1,2 bilhão. O crescimento da receita foi impulsionado principalmente pelo aumento da produção de seguros de vida e saúde, bem como pelo crescimento da produção de seguros de automóveis e seguros de acidentes pessoais.

**4. RISCOS** - A PSEG está sujeita a vários riscos, incluindo riscos operacionais, riscos financeiros, riscos de crédito, riscos de liquidez, riscos de reputação e riscos de conformidade. A companhia possui uma política de gestão de riscos clara e está comprometida com a identificação, avaliação e mitigação dos riscos.

**5. SUSTENTABILIDADE** - A PSEG é uma empresa comprometida com a sustentabilidade e a responsabilidade social corporativa. A companhia possui uma política ambiental clara e está comprometida com a redução de emissões de carbono e o uso responsável dos recursos naturais. Além disso, a PSEG investe em projetos sociais e ambientais que visam melhorar a qualidade de vida das comunidades onde atua.

**6. TRANSPARÊNCIA E ÉTICA** - A PSEG é uma empresa comprometida com a transparência e a ética. A companhia possui uma política de conduta clara e está comprometida com a prevenção de fraudes e a promoção de práticas éticas em todas as suas operações.

**7. CONCLUSÃO** - A PSEG teve um desempenho financeiro sólido em 2018, com crescimento da receita líquida e aumento do lucro líquido. O crescimento da receita foi impulsionado principalmente pelo aumento da produção de seguros de vida e saúde, bem como pelo crescimento da produção de seguros de automóveis e seguros de acidentes pessoais.

**8. PERSPECTIVAS** - A PSEG espera continuar a crescer em 2019, com foco na expansão da produção de seguros de vida e saúde, bem como na expansão da produção de seguros de automóveis e seguros de acidentes pessoais. A companhia também espera continuar a investir em inovação e tecnologia para criar produtos e serviços mais personalizados e eficientes para os clientes.

**9. ENCERRAMENTO** - Este relatório foi elaborado com base nas informações disponíveis até a data da publicação. A PSEG não se responsabiliza por erros ou omissões que possam ocorrer neste relatório.

**10. ASSINATURA** - Este relatório foi elaborado e assinado pelo Diretor Geral da PSEG, Rivaldo Leite.

**11. ANEXOS** - Este relatório contém referências a vários anexos que podem ser encontrados no site da PSEG ([www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)).

**12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS** - Para mais informações sobre a PSEG, consulte o site da companhia ou entre em contato com o departamento de relações institucionais.

**13. CONTATO** - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, Rua São Paulo, 1.500, São Paulo, SP, Brasil. Telefone: (11) 3033-1000. E-mail: [relacionamento@portoseguro.com.br](mailto:relacionamento@portoseguro.com.br)

**14. DATA** - Este relatório foi publicado em 21 de março de 2019.

**15. ASSINATURA** - Este relatório foi elaborado e assinado pelo Diretor Geral da PSEG, Rivaldo Leite.

**Diário Oficial**

Estado de São Paulo

Volume 128 - Número 59

São Paulo, quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Imprensa Oficial

www.imprensaoficial.com.br

Rivaldo Leite  
Diretor Geral

Bruno da Silva Duque  
Contador  
CRC 1SP 296424/O-3

Porto Seguro  
Cia. de Seguros Gerais  
Lene Araújo de Lima

Imprensa Oficial  
Estado de São Paulo  
Rua São Paulo, 1.500  
São Paulo, SP, Brasil  
Telefone: (11) 3033-1000  
E-mail: [relacionamento@portoseguro.com.br](mailto:relacionamento@portoseguro.com.br)

**JUCESP**

17 ABR 2019

Sumário Caderno Empresarial 2

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**JUCESP**

17 ABR 2019

Sumário Caderno Empresarial 2

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**JUCESP**

17 ABR 2019

Sumário Caderno Empresarial 2

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**JUCESP**

17 ABR 2019

Sumário Caderno Empresarial 2

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**JUCESP**

17 ABR 2019

Sumário Caderno Empresarial 2

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**JUCESP**

17 ABR 2019

Sumário Caderno Empresarial 2

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CAGEDO CNJ 18278-4  
R. 131 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01015-000 - Fone: (11) 3061-9000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 41 a 44 da Lei nº 8.933 de 14 de setembro de 1979 e Art. 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.745 de 15 de maio de 1979, autorizada a produção de documentos por meios eletrônicos (Assinatura Digital).

Cod. Autenticação: 1022721051916275408313; Data: 21/05/2019 16:28:27

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO05739-TV76  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Aproximado de Imposto de Renda: R\$ 0,00  
Confirma os dados do ato em: <https://sistodigital.tpb.jus.br>



**2.1.3 Tabela de Salários e Benefícios**

| Descrição            | Salário Bruto | Salário Líquido | Diferença |
|----------------------|---------------|-----------------|-----------|
| Salário Base         | 3.000,00      | 2.200,00        | 800,00    |
| Salário Inicial      | 3.000,00      | 2.200,00        | 800,00    |
| Salário Final        | 3.000,00      | 2.200,00        | 800,00    |
| Salário em Exercício | 3.000,00      | 2.200,00        | 800,00    |

**2.1.4 Tabela de Rendimentos e Descontos**

| Descrição        | Rendimentos | Descontos | Saldo Líquido |
|------------------|-------------|-----------|---------------|
| Salário Base     | 3.000,00    | 0,00      | 3.000,00      |
| Descontos (INSS) | 0,00        | 360,00    | 2.640,00      |
| Descontos (IRRF) | 0,00        | 360,00    | 2.280,00      |
| Saldo Líquido    | 3.000,00    | 720,00    | 2.280,00      |

**2.1.5 Tabela de Contribuições e Encargos**

| Descrição           | Contribuições | Encargos | Saldo Líquido |
|---------------------|---------------|----------|---------------|
| Salário Base        | 3.000,00      | 0,00     | 3.000,00      |
| Contribuição (INSS) | 0,00          | 360,00   | 2.640,00      |
| Contribuição (IRRF) | 0,00          | 360,00   | 2.280,00      |
| Saldo Líquido       | 3.000,00      | 720,00   | 2.280,00      |

**2.1.6 Tabela de Atribuições e Descontos**

| Descrição        | Atribuições | Descontos | Saldo Líquido |
|------------------|-------------|-----------|---------------|
| Salário Base     | 3.000,00    | 0,00      | 3.000,00      |
| Descontos (INSS) | 0,00        | 360,00    | 2.640,00      |
| Descontos (IRRF) | 0,00        | 360,00    | 2.280,00      |
| Saldo Líquido    | 3.000,00    | 720,00    | 2.280,00      |

**2.1.7 Tabela de Descontos e Encargos**

| Descrição        | Descontos | Encargos | Saldo Líquido |
|------------------|-----------|----------|---------------|
| Salário Base     | 3.000,00  | 0,00     | 3.000,00      |
| Descontos (INSS) | 0,00      | 360,00   | 2.640,00      |
| Descontos (IRRF) | 0,00      | 360,00   | 2.280,00      |
| Saldo Líquido    | 3.000,00  | 720,00   | 2.280,00      |

**2.1.8 Tabela de Atribuições e Encargos**

| Descrição           | Atribuições | Encargos | Saldo Líquido |
|---------------------|-------------|----------|---------------|
| Salário Base        | 3.000,00    | 0,00     | 3.000,00      |
| Contribuição (INSS) | 0,00        | 360,00   | 2.640,00      |
| Contribuição (IRRF) | 0,00        | 360,00   | 2.280,00      |
| Saldo Líquido       | 3.000,00    | 720,00   | 2.280,00      |

**2.1.9 Tabela de Descontos e Encargos**

| Descrição        | Descontos | Encargos | Saldo Líquido |
|------------------|-----------|----------|---------------|
| Salário Base     | 3.000,00  | 0,00     | 3.000,00      |
| Descontos (INSS) | 0,00      | 360,00   | 2.640,00      |
| Descontos (IRRF) | 0,00      | 360,00   | 2.280,00      |
| Saldo Líquido    | 3.000,00  | 720,00   | 2.280,00      |

**2.1.10 Tabela de Atribuições e Encargos**

| Descrição           | Atribuições | Encargos | Saldo Líquido |
|---------------------|-------------|----------|---------------|
| Salário Base        | 3.000,00    | 0,00     | 3.000,00      |
| Contribuição (INSS) | 0,00        | 360,00   | 2.640,00      |
| Contribuição (IRRF) | 0,00        | 360,00   | 2.280,00      |
| Saldo Líquido       | 3.000,00    | 720,00   | 2.280,00      |

**2.1.11 Tabela de Descontos e Encargos**

| Descrição        | Descontos | Encargos | Saldo Líquido |
|------------------|-----------|----------|---------------|
| Salário Base     | 3.000,00  | 0,00     | 3.000,00      |
| Descontos (INSS) | 0,00      | 360,00   | 2.640,00      |
| Descontos (IRRF) | 0,00      | 360,00   | 2.280,00      |
| Saldo Líquido    | 3.000,00  | 720,00   | 2.280,00      |

**2.1.12 Tabela de Atribuições e Encargos**

| Descrição           | Atribuições | Encargos | Saldo Líquido |
|---------------------|-------------|----------|---------------|
| Salário Base        | 3.000,00    | 0,00     | 3.000,00      |
| Contribuição (INSS) | 0,00        | 360,00   | 2.640,00      |
| Contribuição (IRRF) | 0,00        | 360,00   | 2.280,00      |
| Saldo Líquido       | 3.000,00    | 720,00   | 2.280,00      |

**2.1.13 Tabela de Descontos e Encargos**

| Descrição        | Descontos | Encargos | Saldo Líquido |
|------------------|-----------|----------|---------------|
| Salário Base     | 3.000,00  | 0,00     | 3.000,00      |
| Descontos (INSS) | 0,00      | 360,00   | 2.640,00      |
| Descontos (IRRF) | 0,00      | 360,00   | 2.280,00      |
| Saldo Líquido    | 3.000,00  | 720,00   | 2.280,00      |

Sumário  
Codêmio Empresarial 2

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

**RESUMO**  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES  
RESUMO EMPRESARIAL DE BANCOS E INSTITUIÇÕES

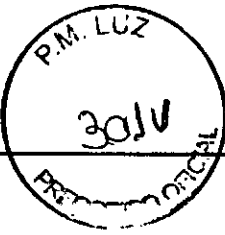
*[Handwritten signature and initials]*

**Porto Seguro**  
Cia. de Seguros Gerais  
Lene Araujo de Lima

**Rivaldo Leite**  
Diretor Geral

**Raul da Silva Duque**  
Contador  
CRC-1SP 29864/O-3

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 84.778-8  
 Rua Fátima, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP - CEP: 05422-000  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 7.720/2010, alterado pelo Decreto nº 7.721/2010, o Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturas e Tabelado de Notas, em São Paulo, SP, encontra-se em funcionamento normal e em atendimento ao público.  
 Cod. Autenticação: 102272105191627540831-4; Data: 21/05/2019 16:28:30  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A006730-G4-GK  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.ojodigital.tpb.jus.br>



| RESUMO DA ATIVIDADE DE 2018                      |                  | RESUMO DA ATIVIDADE DE 2017 |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|
| Atividades de Registro Civil das Pessoas Naturas | 1.234.567        | 1.123.456                   | 1.012.345        |
| Atividades de Tabelamento de Notas               | 567.890          | 543.210                     | 521.098          |
| Atividades de Registro de Imóveis                | 234.567          | 210.987                     | 198.765          |
| Atividades de Registro de Veículos               | 123.456          | 112.345                     | 101.234          |
| Atividades de Registro de Empresas               | 78.901           | 67.890                      | 56.789           |
| Atividades de Registro de Outros                 | 34.567           | 23.456                      | 12.345           |
| <b>Total</b>                                     | <b>2.073.912</b> | <b>1.961.338</b>            | <b>1.809.576</b> |

| RESUMO DA ATIVIDADE DE 2018                      |                  | RESUMO DA ATIVIDADE DE 2017 |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|
| Atividades de Registro Civil das Pessoas Naturas | 1.234.567        | 1.123.456                   | 1.012.345        |
| Atividades de Tabelamento de Notas               | 567.890          | 543.210                     | 521.098          |
| Atividades de Registro de Imóveis                | 234.567          | 210.987                     | 198.765          |
| Atividades de Registro de Veículos               | 123.456          | 112.345                     | 101.234          |
| Atividades de Registro de Empresas               | 78.901           | 67.890                      | 56.789           |
| Atividades de Registro de Outros                 | 34.567           | 23.456                      | 12.345           |
| <b>Total</b>                                     | <b>2.073.912</b> | <b>1.961.338</b>            | <b>1.809.576</b> |

| RESUMO DA ATIVIDADE DE 2018                      |                  | RESUMO DA ATIVIDADE DE 2017 |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|
| Atividades de Registro Civil das Pessoas Naturas | 1.234.567        | 1.123.456                   | 1.012.345        |
| Atividades de Tabelamento de Notas               | 567.890          | 543.210                     | 521.098          |
| Atividades de Registro de Imóveis                | 234.567          | 210.987                     | 198.765          |
| Atividades de Registro de Veículos               | 123.456          | 112.345                     | 101.234          |
| Atividades de Registro de Empresas               | 78.901           | 67.890                      | 56.789           |
| Atividades de Registro de Outros                 | 34.567           | 23.456                      | 12.345           |
| <b>Total</b>                                     | <b>2.073.912</b> | <b>1.961.338</b>            | <b>1.809.576</b> |

| RESUMO DA ATIVIDADE DE 2018                      |                  | RESUMO DA ATIVIDADE DE 2017 |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|
| Atividades de Registro Civil das Pessoas Naturas | 1.234.567        | 1.123.456                   | 1.012.345        |
| Atividades de Tabelamento de Notas               | 567.890          | 543.210                     | 521.098          |
| Atividades de Registro de Imóveis                | 234.567          | 210.987                     | 198.765          |
| Atividades de Registro de Veículos               | 123.456          | 112.345                     | 101.234          |
| Atividades de Registro de Empresas               | 78.901           | 67.890                      | 56.789           |
| Atividades de Registro de Outros                 | 34.567           | 23.456                      | 12.345           |
| <b>Total</b>                                     | <b>2.073.912</b> | <b>1.961.338</b>            | <b>1.809.576</b> |

**Sumário**  
 Caderno Empresarial 2  
 FOLHA 02 - CONTABILIDADE DE 2018  
 Nº 10 - 2019

| RESUMO DA ATIVIDADE DE 2018                      |                  | RESUMO DA ATIVIDADE DE 2017 |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|
| Atividades de Registro Civil das Pessoas Naturas | 1.234.567        | 1.123.456                   | 1.012.345        |
| Atividades de Tabelamento de Notas               | 567.890          | 543.210                     | 521.098          |
| Atividades de Registro de Imóveis                | 234.567          | 210.987                     | 198.765          |
| Atividades de Registro de Veículos               | 123.456          | 112.345                     | 101.234          |
| Atividades de Registro de Empresas               | 78.901           | 67.890                      | 56.789           |
| Atividades de Registro de Outros                 | 34.567           | 23.456                      | 12.345           |
| <b>Total</b>                                     | <b>2.073.912</b> | <b>1.961.338</b>            | <b>1.809.576</b> |

66

**ROBERTO DE SOUZA BARROS**  
 Diretor Presidente

**BRUNO DA SILVA DUQUE**  
 Diretor Geral

**LENE ARAUJO DE LIMA**  
 Diretora de Contabilidade

**JOSE WILSON LEITE DA SILVA**  
 Diretor de Contabilidade

**FRANCISCA ANDREIA DE SOUZA**  
 Diretora de Contabilidade

**CLAUDIA DE SOUZA MACHADO**  
 Diretora de Contabilidade

**BRUNO DA SILVA DUQUE**  
 Diretor Geral

**LENE ARAUJO DE LIMA**  
 Diretora de Contabilidade

**JOSE WILSON LEITE DA SILVA**  
 Diretor de Contabilidade

**FRANCISCA ANDREIA DE SOUZA**  
 Diretora de Contabilidade

**CLAUDIA DE SOUZA MACHADO**  
 Diretora de Contabilidade

**Diário Oficial**  
 Edição de 2019  
 Página 5  
 120 Publicações, 27 de fevereiro de 2019  
 Imprensa Oficial  
 Avenida Rio Branco, 156 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais  
 Rivaldo Leite Diretor Geral  
 Bruno da Silva Duque Contador  
 CRC 1SP 296424/0-3

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 04.8794

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, V e VI da Lei nº 11.342/2006 e o artigo 1º da Lei nº 11.342/2006, a presente certidão foi gerada eletronicamente, mediante o uso de tecnologia de assinatura digital e certificado digital em conformidade com a Lei nº 11.342/2006.

Cód. Autenticação: 102272105191627540831-5; Data: 21/05/2019 16:28:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AUC05779-KGIVC  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para obter os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**IMPUNIDADE DO PODER JUDICIÁRIO**

Os membros do Poder Judiciário são responsáveis perante a sociedade por suas ações e omissões. A impunidade é uma afronta à dignidade da função pública e à confiança da população no Poder Judiciário.

É necessário estabelecer mecanismos de controle e fiscalização para garantir a transparência e a segurança da informação, bem como a prestação de contas dos atos praticados.

Este documento tem por objetivo informar sobre as medidas adotadas para a implementação do acesso gratuito ao Diário Oficial, visando a maior transparência e a prestação de contas dos atos praticados.

# Diário Oficial acesso gratuito

Todo o acervo do Diário Oficial está disponível gratuitamente para pesquisa, inclusive o que você quiser saber sobre os balanços das empresas.

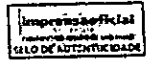
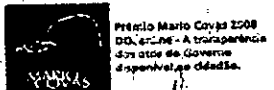


Imprensa Oficial, garantia de transparência e segurança da informação

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

**Diário Oficial** Imprensa Oficial do Rio Grande do Sul

Volume 173 - Número 30 - Página 6  
27 de Maio, quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019



Publicado no Diário Oficial em conformidade com a Imprensa Oficial do Rio Grande do Sul em 27/02/2019, às 14:00h, sob o nº de Registro de Certificação 212133A00879401028811C000317851000271A (Título 20023430) | [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

Porto Seguro  
Cia. de Seguros Gerais  
Lene Araújo de Lima

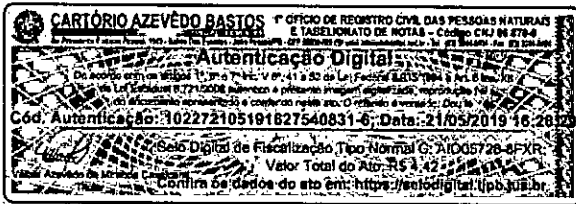
Rivaldo Leite  
Diretor Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

Imprensa Oficial  
Rio Grande do Sul

Imprensa Oficial do Rio Grande do Sul  
Rua Paulo de Góes, 27 - Centro - Porto Alegre - RS  
CEP: 91201-900  
Fone: (51) 3013-1111  
CNPJ: 04.012.000/0001-11  
CNA: 4811





**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**Balanco encerrado em 31 de Dezembro 2018**

(valores em milhares de reais)



|                                         |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>                            |                   |
| Ativo Circulante - A.C.                 | 6.107.028         |
| Realizável a Longo Prazo - R.L.P.       | 2.567.730         |
| Investimentos, Imobilizado e Intangível | 2.603.075         |
| <b>Ativo Total - AT</b>                 | <b>11.277.833</b> |
| <b>Passivo</b>                          |                   |
| Passivo Circulante - P.C.               | 6.099.023         |
| Passivo Não Circulante - P.N.C.         | 1.690.752         |
| Patrimônio Líquido - P.L.               | 3.488.058         |
| <b>Passivo Total - PT</b>               | <b>11.277.833</b> |

**Indicador de Análise Econômico-Financeiro**

|                                               |   |                                |        |
|-----------------------------------------------|---|--------------------------------|--------|
| <b>Índice de Liquidez Geral (ILG):</b>        |   |                                |        |
| $\frac{A.C + R.L.P.}{P.C + P.N.C.}$           | = | $\frac{8.674.758}{7.789.775}$  | = 1,11 |
| <b>Índice de Solvência Geral (ISG):</b>       |   |                                |        |
| $\frac{A.T.}{P.C + P.N.C.}$                   | = | $\frac{11.277.833}{7.789.775}$ | = 1,45 |
| <b>Índice de Liquidez Corrente (ILC):</b>     |   |                                |        |
| $\frac{A.C.}{P.C.}$                           | = | $\frac{6.107.028}{6.099.023}$  | = 1,00 |
| <b>Grau de Endividamento (GE):</b>            |   |                                |        |
| $\frac{P.C + P.N.C.}{A.T.}$                   | = | $\frac{7.789.775}{11.277.833}$ | = 0,69 |
| <b>Gerência de Capital de Terceiros (GCT)</b> |   |                                |        |
| $\frac{P.L.}{P.C + P.N.C.}$                   | = | $\frac{3.488.058}{7.789.775}$  | = 0,45 |

*Rivaldo Leite*  
Diretor Geral

*Bruno da Silva Duque*

Bruno da Silva Duque  
Contabilidade  
CRC 1SP 296424/O-3

*Lene Araujo de Lima*  
Porto Seguro  
Cia. de Seguros Gerais  
Lene Araujo de Lima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/05/2019 16:41:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1253411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/05/2020 16:28:30 (hora local).

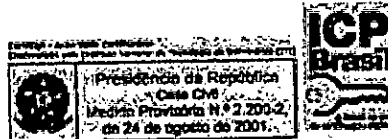
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102272105191627540831-1 a 102272105191627540831-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4bed9162eb11b541a497ca6516f7472d882125ed91d263f0fc6bae87876fb39bc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808ee9728da7e0bdf7a79c37074e01d42ef8




*Handwritten signatures and initials:*  
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
BR

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b><br>Certidão nº: 2019/061766<br>Nome: BRUNO DA SILVA DUQUE<br>Registro: SP-296424/O-3      Categoria: CONTADOR      CPF/CNPJ: 341.794.248-94<br>Validade: 13/10/2019<br>Finalidade: Licitações e Concorrência |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 1174.9584.3889.1781

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal





PROCESSO Nº. 82/2019  
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

Aos dois dias do mês agosto de dois mil e dezenove, às nove horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 2.620/2019 de 15.01.19, para o julgamento do pregão em epígrafe, cujo objeto trata da "CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL". Tipo menor preço por lote. O Edital foi publicado na forma da Lei Federal nº 8.666/93 nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Saguão da Prefeitura Municipal de Luz e disponibilizado no Site [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br). Aberta a sessão, compareceram os seguintes representantes/licitantes para o credenciamento: Sr. **Moacir Casemiro de Deus Filho**, portador do CPF: 625.004.736-00, representante da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60; Sr. **Gilberto Pimenta de Almeida**, portador do CPF: 881.861.806-72, representante da empresa **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no CNPJ: 33.065.699/0001-27. Em seguida, os envelopes das licitantes foram protocolados e visados pela Comissão de Licitação, e representantes aqui presentes os quais foram credenciados a darem lances verbais. Aberto o envelope "Proposta", foi realizada a conferência das propostas escritas, e consideradas classificadas para a fase de lances. Houve oferta de lances verbais e a Pregoeira, no uso de suas atribuições, aceitou os valores ofertados através das propostas escritas, pois as mesmas estavam dentro do valor estimado para o certame. Finalizada a fase de lances, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, foi considerada vencedora do lote total de maquinas no valor global de **R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)** e a empresa **SEGUROS SURA S/A**, foi considerada vencedora do lote de veículos no valor global de **R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais)**. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope "HABILITAÇÃO" estando as empresas vencedoras devidamente habilitada. A Pregoeira no uso de suas atribuições determinou que permanecessem como parte integrante deste certame, os envelopes **DOCUMENTAÇÃO** das empresas vencedoras. Os licitantes representantes aqui presentes não manifestaram nenhum interesse na interposição de recursos, conforme art. 43, inciso III da Lei Federal 8.666/93. A Pregoeira **adjudicou** os lotes licitados às empresas vencedoras. A discriminação dos lances estão no mapa de apuração anexo a esta ata. O representante foi orientado a apresentar no prazo de dois dias a nova proposta realinhada conforme o mapa de apuração. **O valor global para este processo PRC nº 082/2019 é de R\$ R\$ 105.100,00 (cento e cinco mil e cem reais)**. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, lavrada a presente ata, que lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes. Luz/MG, 02 de Agosto de 2019.

  
VANUSA CÂNDIDA OLIVEIRA BRITO  
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

  
Diego Silva Abreu

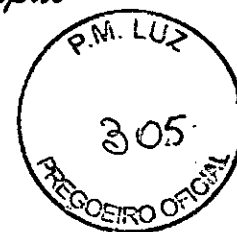
  
Marília Aparecida Almeida Ventura







Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

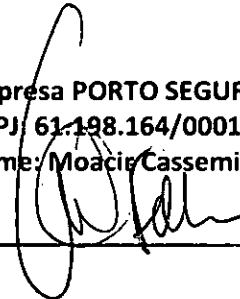


  
Angela Aparecida Ferreira

  
Sandra Lazara Ferreira Costa

Licitantes:

1. Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Nome: Moacir Cassemiro de Deus Filho

  
\_\_\_\_\_

2. Empresa SEGUROS SURA S/A  
CNPJ: 33.065.699/0001-27  
Nome: Gilberto Pimenta de Almeida

\_\_\_\_\_





Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|------|----------|-----------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|
|------|----------|-----------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|

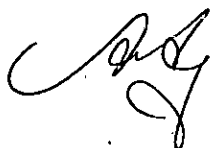
Nr. do Processo: 82/2019      Licitação: 18/2019 - PR      Data da Homologação:  
 Fornecedor: 6440 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

| Lote - 2 |       |                          |  |    |                                    |        |            |           |        |
|----------|-------|--------------------------|--|----|------------------------------------|--------|------------|-----------|--------|
| 2        | 25543 | SEGURO TOTAL DE MAQUINAS |  | SV | 1,000                              | 0,0000 | 30600,0000 | 30.600,00 | Venceu |
|          |       |                          |  |    | Total do Lote do Fornecedor -----> |        | 1,000      | 30.600,00 |        |
|          |       |                          |  |    | Total do Fornecedor ----->         |        | 1,000      | 30.600,00 |        |

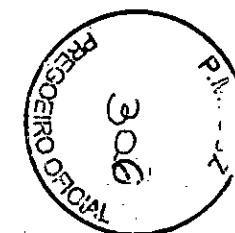
Nr. do Processo: 82/2019      Licitação: 18/2019 - PR      Data da Homologação:  
 Fornecedor: 8855 - SEGUROS SURA S.A.

| Lote - 1 |       |                           |  |    |                                    |        |            |           |        |
|----------|-------|---------------------------|--|----|------------------------------------|--------|------------|-----------|--------|
| 1        | 25542 | SERGURO TOTAL DE VEICULOS |  | SV | 1,000                              | 0,0000 | 74500,0000 | 74.500,00 | Venceu |
|          |       |                           |  |    | Total do Lote do Fornecedor -----> |        | 1,000      | 74.500,00 |        |
|          |       |                           |  |    | Total do Fornecedor ----->         |        | 1,000      | 74.500,00 |        |

Luz, 2 de Agosto de 2019.







### Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 82/2019 Data de Abertura: 02/08/2019  
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

#### LOTE: 1 - LOTE 01 VEICULOS

| Código | Classificados                      |                          |
|--------|------------------------------------|--------------------------|
| 6440   | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | CNPJ: 61.198.164/0001-60 |
| 8855   | SEGUROS SURA S.A.                  | CNPJ: 33.065.699/0001-27 |

| Item nº | Código | Descrição                 |
|---------|--------|---------------------------|
| 1       | 25542  | SERGURO TOTAL DE VEICULOS |



### Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 82/2019 Data de Abertura: 02/08/2019  
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

| Nº do Lance | Fornecedor                         | Valor (R\$)  | Data/Hora           |
|-------------|------------------------------------|--------------|---------------------|
| 1           | SEGUROS SURA S.A.                  | 260.000,0000 | 02/08/2019 09:33:48 |
| 1           | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 116.200,0000 | 02/08/2019 09:33:48 |
| 2           | SEGUROS SURA S.A.                  | 116.000,0000 | 02/08/2019 10:00:59 |
| 2           | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 115.000,0000 | 02/08/2019 10:01:09 |
| 3           | SEGUROS SURA S.A.                  | 114.900,0000 | 02/08/2019 10:01:15 |
| 3           | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 114.500,0000 | 02/08/2019 10:01:19 |
| 4           | SEGUROS SURA S.A.                  | 114.400,0000 | 02/08/2019 10:01:23 |
| 4           | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 114.300,0000 | 02/08/2019 10:01:29 |
| 5           | SEGUROS SURA S.A.                  | 114.200,0000 | 02/08/2019 10:01:36 |
| 5           | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 114.000,0000 | 02/08/2019 10:01:40 |
| 6           | SEGUROS SURA S.A.                  | 113.900,0000 | 02/08/2019 10:01:44 |
| 6           | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 113.500,0000 | 02/08/2019 10:01:48 |
| 7           | SEGUROS SURA S.A.                  | 113.400,0000 | 02/08/2019 10:01:53 |
| 7           | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 113.200,0000 | 02/08/2019 10:01:59 |
| 8           | SEGUROS SURA S.A.                  | 113.100,0000 | 02/08/2019 10:02:02 |
| 8           | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 113.000,0000 | 02/08/2019 10:02:06 |
| 9           | SEGUROS SURA S.A.                  | 112.900,0000 | 02/08/2019 10:02:09 |
| 9           | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 112.500,0000 | 02/08/2019 10:02:13 |
| 10          | SEGUROS SURA S.A.                  | 112.400,0000 | 02/08/2019 10:02:17 |
| 10          | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 112.300,0000 | 02/08/2019 10:02:22 |
| 11          | SEGUROS SURA S.A.                  | 112.200,0000 | 02/08/2019 10:02:27 |
| 11          | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 112.000,0000 | 02/08/2019 10:02:32 |
| 12          | SEGUROS SURA S.A.                  | 111.900,0000 | 02/08/2019 10:02:38 |
| 12          | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 111.700,0000 | 02/08/2019 10:02:43 |
| 13          | SEGUROS SURA S.A.                  | 111.600,0000 | 02/08/2019 10:02:48 |
| 13          | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 111.400,0000 | 02/08/2019 10:02:55 |
| 14          | SEGUROS SURA S.A.                  | 111.300,0000 | 02/08/2019 10:03:00 |
| 14          | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 111.000,0000 | 02/08/2019 10:03:05 |
| 15          | SEGUROS SURA S.A.                  | 110.900,0000 | 02/08/2019 10:03:10 |
| 15          | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 110.600,0000 | 02/08/2019 10:03:16 |
| 16          | SEGUROS SURA S.A.                  | 110.500,0000 | 02/08/2019 10:03:20 |
| 16          | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 110.200,0000 | 02/08/2019 10:03:27 |
| 17          | SEGUROS SURA S.A.                  | 110.100,0000 | 02/08/2019 10:03:32 |
| 17          | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 110.000,0000 | 02/08/2019 10:03:37 |
| 18          | SEGUROS SURA S.A.                  | 109.900,0000 | 02/08/2019 10:03:42 |
| 18          | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 109.500,0000 | 02/08/2019 10:03:46 |
| 19          | SEGUROS SURA S.A.                  | 109.400,0000 | 02/08/2019 10:03:50 |
| 19          | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 109.200,0000 | 02/08/2019 10:03:55 |
| 20          | SEGUROS SURA S.A.                  | 109.100,0000 | 02/08/2019 10:04:00 |
| 20          | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 109.000,0000 | 02/08/2019 10:04:11 |
| 21          | SEGUROS SURA S.A.                  | 108.900,0000 | 02/08/2019 10:04:17 |
| 21          | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 108.500,0000 | 02/08/2019 10:04:23 |
| 22          | SEGUROS SURA S.A.                  | 108.400,0000 | 02/08/2019 10:04:32 |
| 22          | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 108.200,0000 | 02/08/2019 10:04:36 |
| 23          | SEGUROS SURA S.A.                  | 108.100,0000 | 02/08/2019 10:04:40 |
| 23          | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 108.000,0000 | 02/08/2019 10:04:45 |
| 24          | SEGUROS SURA S.A.                  | 107.900,0000 | 02/08/2019 10:04:49 |
| 24          | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 107.500,0000 | 02/08/2019 10:04:55 |
| 25          | SEGUROS SURA S.A.                  | 107.400,0000 | 02/08/2019 10:05:00 |
| 25          | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 107.000,0000 | 02/08/2019 10:05:05 |
| 26          | SEGUROS SURA S.A.                  | 106.900,0000 | 02/08/2019 10:05:10 |
| 26          | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 106.500,0000 | 02/08/2019 10:05:14 |
| 27          | SEGUROS SURA S.A.                  | 106.400,0000 | 02/08/2019 10:05:21 |
| 27          | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 106.200,0000 | 02/08/2019 10:05:24 |
| 28          | SEGUROS SURA S.A.                  | 106.100,0000 | 02/08/2019 10:05:28 |
| 28          | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 106.000,0000 | 02/08/2019 10:05:38 |



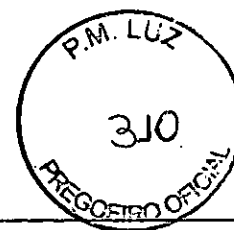


### Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 82/2019  
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

Data de Abertura: 02/08/2019

|    |                                    |              |                     |
|----|------------------------------------|--------------|---------------------|
| 29 | SEGUROS SURA S.A.                  | 105.900,0000 | 02/08/2019 10:05:42 |
| 29 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 105.400,0000 | 02/08/2019 10:05:50 |
| 30 | SEGUROS SURA S.A.                  | 105.300,0000 | 02/08/2019 10:05:54 |
| 30 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 105.100,0000 | 02/08/2019 10:05:59 |
| 31 | SEGUROS SURA S.A.                  | 105.000,0000 | 02/08/2019 10:06:05 |
| 31 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 104.800,0000 | 02/08/2019 10:06:11 |
| 32 | SEGUROS SURA S.A.                  | 104.700,0000 | 02/08/2019 10:06:14 |
| 32 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 104.600,0000 | 02/08/2019 10:06:20 |
| 33 | SEGUROS SURA S.A.                  | 104.500,0000 | 02/08/2019 10:06:24 |
| 33 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 104.200,0000 | 02/08/2019 10:06:29 |
| 34 | SEGUROS SURA S.A.                  | 104.100,0000 | 02/08/2019 10:06:33 |
| 34 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 104.000,0000 | 02/08/2019 10:06:37 |
| 35 | SEGUROS SURA S.A.                  | 103.900,0000 | 02/08/2019 10:06:40 |
| 35 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 103.600,0000 | 02/08/2019 10:06:46 |
| 36 | SEGUROS SURA S.A.                  | 103.500,0000 | 02/08/2019 10:06:49 |
| 36 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 103.200,0000 | 02/08/2019 10:06:57 |
| 37 | SEGUROS SURA S.A.                  | 103.100,0000 | 02/08/2019 10:07:01 |
| 37 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 103.000,0000 | 02/08/2019 10:07:09 |
| 38 | SEGUROS SURA S.A.                  | 102.900,0000 | 02/08/2019 10:07:16 |
| 38 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 102.600,0000 | 02/08/2019 10:07:20 |
| 39 | SEGUROS SURA S.A.                  | 102.500,0000 | 02/08/2019 10:07:23 |
| 39 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 102.200,0000 | 02/08/2019 10:07:33 |
| 40 | SEGUROS SURA S.A.                  | 102.100,0000 | 02/08/2019 10:07:36 |
| 40 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 102.000,0000 | 02/08/2019 10:07:42 |
| 41 | SEGUROS SURA S.A.                  | 101.900,0000 | 02/08/2019 10:07:46 |
| 41 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 101.700,0000 | 02/08/2019 10:07:51 |
| 42 | SEGUROS SURA S.A.                  | 101.600,0000 | 02/08/2019 10:07:54 |
| 42 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 101.400,0000 | 02/08/2019 10:07:58 |
| 43 | SEGUROS SURA S.A.                  | 101.300,0000 | 02/08/2019 10:08:02 |
| 43 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 101.100,0000 | 02/08/2019 10:08:20 |
| 44 | SEGUROS SURA S.A.                  | 101.000,0000 | 02/08/2019 10:08:26 |
| 44 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 100.900,0000 | 02/08/2019 10:08:31 |
| 45 | SEGUROS SURA S.A.                  | 100.800,0000 | 02/08/2019 10:08:39 |
| 45 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 100.700,0000 | 02/08/2019 10:08:43 |
| 46 | SEGUROS SURA S.A.                  | 100.600,0000 | 02/08/2019 10:08:49 |
| 46 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 100.500,0000 | 02/08/2019 10:08:54 |
| 47 | SEGUROS SURA S.A.                  | 100.400,0000 | 02/08/2019 10:08:58 |
| 47 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 100.200,0000 | 02/08/2019 10:09:01 |
| 48 | SEGUROS SURA S.A.                  | 100.100,0000 | 02/08/2019 10:09:08 |
| 48 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 100.000,0000 | 02/08/2019 10:09:16 |
| 49 | SEGUROS SURA S.A.                  | 99.900,0000  | 02/08/2019 10:09:29 |
| 49 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 99.700,0000  | 02/08/2019 10:09:35 |
| 50 | SEGUROS SURA S.A.                  | 99.600,0000  | 02/08/2019 10:09:39 |
| 50 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 99.500,0000  | 02/08/2019 10:09:43 |
| 51 | SEGUROS SURA S.A.                  | 99.400,0000  | 02/08/2019 10:09:46 |
| 51 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 99.300,0000  | 02/08/2019 10:09:50 |
| 52 | SEGUROS SURA S.A.                  | 99.200,0000  | 02/08/2019 10:09:53 |
| 52 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 99.100,0000  | 02/08/2019 10:09:56 |
| 53 | SEGUROS SURA S.A.                  | 99.000,0000  | 02/08/2019 10:10:03 |
| 53 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 98.900,0000  | 02/08/2019 10:10:06 |
| 54 | SEGUROS SURA S.A.                  | 98.700,0000  | 02/08/2019 10:10:11 |
| 54 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 98.600,0000  | 02/08/2019 10:10:17 |
| 55 | SEGUROS SURA S.A.                  | 98.500,0000  | 02/08/2019 10:10:21 |
| 55 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 98.300,0000  | 02/08/2019 10:10:24 |
| 56 | SEGUROS SURA S.A.                  | 98.200,0000  | 02/08/2019 10:10:27 |
| 56 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 98.100,0000  | 02/08/2019 10:10:33 |
| 57 | SEGUROS SURA S.A.                  | 98.000,0000  | 02/08/2019 10:10:37 |

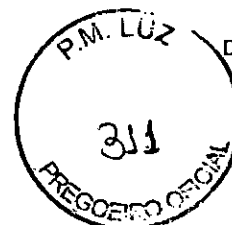


### Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 82/2019  
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO  
Data de Abertura: 02/08/2019

|    |                                    |             |                     |
|----|------------------------------------|-------------|---------------------|
| 57 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 97.900,0000 | 02/08/2019 10:10:42 |
| 58 | SEGUROS SURA S.A.                  | 97.800,0000 | 02/08/2019 10:10:47 |
| 58 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 97.700,0000 | 02/08/2019 10:10:51 |
| 59 | SEGUROS SURA S.A.                  | 97.600,0000 | 02/08/2019 10:10:55 |
| 59 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 97.400,0000 | 02/08/2019 10:10:59 |
| 60 | SEGUROS SURA S.A.                  | 97.300,0000 | 02/08/2019 10:11:02 |
| 60 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 97.100,0000 | 02/08/2019 10:11:07 |
| 61 | SEGUROS SURA S.A.                  | 97.000,0000 | 02/08/2019 10:11:11 |
| 61 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 96.800,0000 | 02/08/2019 10:11:15 |
| 62 | SEGUROS SURA S.A.                  | 96.700,0000 | 02/08/2019 10:11:19 |
| 62 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 96.500,0000 | 02/08/2019 10:11:23 |
| 63 | SEGUROS SURA S.A.                  | 96.400,0000 | 02/08/2019 10:11:27 |
| 63 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 96.300,0000 | 02/08/2019 10:11:37 |
| 64 | SEGUROS SURA S.A.                  | 96.200,0000 | 02/08/2019 10:11:42 |
| 64 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 96.000,0000 | 02/08/2019 10:11:46 |
| 35 | SEGUROS SURA S.A.                  | 95.900,0000 | 02/08/2019 10:11:49 |
| 65 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 95.700,0000 | 02/08/2019 10:11:54 |
| 66 | SEGUROS SURA S.A.                  | 95.600,0000 | 02/08/2019 10:11:57 |
| 66 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 95.500,0000 | 02/08/2019 10:12:04 |
| 67 | SEGUROS SURA S.A.                  | 95.400,0000 | 02/08/2019 10:12:07 |
| 67 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 95.100,0000 | 02/08/2019 10:12:10 |
| 68 | SEGUROS SURA S.A.                  | 95.000,0000 | 02/08/2019 10:12:14 |
| 68 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 94.900,0000 | 02/08/2019 10:12:18 |
| 69 | SEGUROS SURA S.A.                  | 94.800,0000 | 02/08/2019 10:12:21 |
| 69 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 94.700,0000 | 02/08/2019 10:12:26 |
| 70 | SEGUROS SURA S.A.                  | 94.600,0000 | 02/08/2019 10:12:28 |
| 70 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 94.400,0000 | 02/08/2019 10:12:35 |
| 71 | SEGUROS SURA S.A.                  | 94.300,0000 | 02/08/2019 10:12:38 |
| 71 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 94.000,0000 | 02/08/2019 10:12:44 |
| 72 | SEGUROS SURA S.A.                  | 93.900,0000 | 02/08/2019 10:12:46 |
| 72 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 93.800,0000 | 02/08/2019 10:12:53 |
| 73 | SEGUROS SURA S.A.                  | 93.700,0000 | 02/08/2019 10:12:58 |
| 73 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 93.500,0000 | 02/08/2019 10:13:01 |
| 74 | SEGUROS SURA S.A.                  | 93.400,0000 | 02/08/2019 10:13:05 |
|    | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 93.200,0000 | 02/08/2019 10:13:10 |
| 75 | SEGUROS SURA S.A.                  | 93.100,0000 | 02/08/2019 10:13:15 |
| 75 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 93.000,0000 | 02/08/2019 10:13:20 |
| 76 | SEGUROS SURA S.A.                  | 92.900,0000 | 02/08/2019 10:13:22 |
| 76 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 92.800,0000 | 02/08/2019 10:13:29 |
| 77 | SEGUROS SURA S.A.                  | 92.700,0000 | 02/08/2019 10:13:32 |
| 77 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 92.500,0000 | 02/08/2019 10:13:37 |
| 78 | SEGUROS SURA S.A.                  | 92.400,0000 | 02/08/2019 10:13:40 |
| 78 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 92.300,0000 | 02/08/2019 10:13:44 |
| 79 | SEGUROS SURA S.A.                  | 92.200,0000 | 02/08/2019 10:13:51 |
| 79 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 92.000,0000 | 02/08/2019 10:13:58 |
| 80 | SEGUROS SURA S.A.                  | 91.900,0000 | 02/08/2019 10:14:04 |
| 80 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 91.800,0000 | 02/08/2019 10:14:09 |
| 81 | SEGUROS SURA S.A.                  | 91.700,0000 | 02/08/2019 10:14:15 |
| 81 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 91.600,0000 | 02/08/2019 10:14:16 |
| 82 | SEGUROS SURA S.A.                  | 91.500,0000 | 02/08/2019 10:14:19 |
| 82 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 91.400,0000 | 02/08/2019 10:14:26 |
| 83 | SEGUROS SURA S.A.                  | 91.300,0000 | 02/08/2019 10:14:29 |
| 83 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 91.200,0000 | 02/08/2019 10:14:32 |
| 84 | SEGUROS SURA S.A.                  | 91.100,0000 | 02/08/2019 10:14:35 |
| 84 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 91.000,0000 | 02/08/2019 10:14:41 |
| 85 | SEGUROS SURA S.A.                  | 90.900,0000 | 02/08/2019 10:14:44 |
| 85 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 90.800,0000 | 02/08/2019 10:14:51 |

BR.  
Mendonça



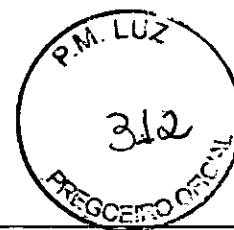
### Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 82/2019  
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO  
Data de Abertura: 02/08/2019

|     |                                    |             |                     |
|-----|------------------------------------|-------------|---------------------|
| 86  | SEGUROS SURA S.A.                  | 90.700,0000 | 02/08/2019 10:14:54 |
| 86  | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 90.500,0000 | 02/08/2019 10:14:59 |
| 87  | SEGUROS SURA S.A.                  | 90.400,0000 | 02/08/2019 10:15:03 |
| 87  | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 90.200,0000 | 02/08/2019 10:15:06 |
| 88  | SEGUROS SURA S.A.                  | 90.100,0000 | 02/08/2019 10:15:08 |
| 88  | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 89.000,0000 | 02/08/2019 10:15:16 |
| 89  | SEGUROS SURA S.A.                  | 88.900,0000 | 02/08/2019 10:15:20 |
| 89  | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 88.700,0000 | 02/08/2019 10:15:26 |
| 90  | SEGUROS SURA S.A.                  | 88.600,0000 | 02/08/2019 10:15:30 |
| 90  | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 88.500,0000 | 02/08/2019 10:15:33 |
| 91  | SEGUROS SURA S.A.                  | 88.400,0000 | 02/08/2019 10:15:36 |
| 91  | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 88.100,0000 | 02/08/2019 10:15:40 |
| 92  | SEGUROS SURA S.A.                  | 88.000,0000 | 02/08/2019 10:15:48 |
| 92  | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 87.800,0000 | 02/08/2019 10:15:53 |
| 93  | SEGUROS SURA S.A.                  | 87.700,0000 | 02/08/2019 10:15:56 |
| 93  | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 87.600,0000 | 02/08/2019 10:16:05 |
| 94  | SEGUROS SURA S.A.                  | 87.500,0000 | 02/08/2019 10:16:08 |
| 94  | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 87.300,0000 | 02/08/2019 10:16:14 |
| 95  | SEGUROS SURA S.A.                  | 87.200,0000 | 02/08/2019 10:16:17 |
| 95  | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 87.000,0000 | 02/08/2019 10:16:27 |
| 96  | SEGUROS SURA S.A.                  | 86.900,0000 | 02/08/2019 10:16:30 |
| 96  | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 86.700,0000 | 02/08/2019 10:16:36 |
| 97  | SEGUROS SURA S.A.                  | 86.600,0000 | 02/08/2019 10:16:39 |
| 97  | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 86.500,0000 | 02/08/2019 10:16:46 |
| 98  | SEGUROS SURA S.A.                  | 86.400,0000 | 02/08/2019 10:16:50 |
| 98  | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 86.000,0000 | 02/08/2019 10:16:55 |
| 99  | SEGUROS SURA S.A.                  | 85.900,0000 | 02/08/2019 10:18:46 |
| 99  | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 85.800,0000 | 02/08/2019 10:18:54 |
| 100 | SEGUROS SURA S.A.                  | 85.700,0000 | 02/08/2019 10:19:06 |
| 100 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 85.600,0000 | 02/08/2019 10:19:13 |
| 101 | SEGUROS SURA S.A.                  | 85.500,0000 | 02/08/2019 10:19:20 |
| 101 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 85.300,0000 | 02/08/2019 10:19:23 |
| 102 | SEGUROS SURA S.A.                  | 85.200,0000 | 02/08/2019 10:19:31 |
| 102 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 85.000,0000 | 02/08/2019 10:19:37 |
| 103 | SEGUROS SURA S.A.                  | 84.900,0000 | 02/08/2019 10:19:48 |
| 103 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 84.800,0000 | 02/08/2019 10:19:59 |
| 104 | SEGUROS SURA S.A.                  | 84.700,0000 | 02/08/2019 10:20:17 |
| 104 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 84.600,0000 | 02/08/2019 10:20:23 |
| 105 | SEGUROS SURA S.A.                  | 84.500,0000 | 02/08/2019 10:20:27 |
| 105 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 84.400,0000 | 02/08/2019 10:20:32 |
| 106 | SEGUROS SURA S.A.                  | 84.300,0000 | 02/08/2019 10:20:35 |
| 106 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 84.200,0000 | 02/08/2019 10:20:50 |
| 107 | SEGUROS SURA S.A.                  | 84.100,0000 | 02/08/2019 10:20:53 |
| 107 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 84.000,0000 | 02/08/2019 10:20:58 |
| 108 | SEGUROS SURA S.A.                  | 83.900,0000 | 02/08/2019 10:21:01 |
| 108 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 83.800,0000 | 02/08/2019 10:21:07 |
| 109 | SEGUROS SURA S.A.                  | 83.700,0000 | 02/08/2019 10:21:13 |
| 109 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 83.600,0000 | 02/08/2019 10:21:18 |
| 110 | SEGUROS SURA S.A.                  | 83.500,0000 | 02/08/2019 10:21:21 |
| 110 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 83.400,0000 | 02/08/2019 10:21:32 |
| 111 | SEGUROS SURA S.A.                  | 83.300,0000 | 02/08/2019 10:21:35 |
| 111 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 83.200,0000 | 02/08/2019 10:21:38 |
| 112 | SEGUROS SURA S.A.                  | 83.100,0000 | 02/08/2019 10:21:41 |
| 112 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 83.000,0000 | 02/08/2019 10:21:52 |
| 113 | SEGUROS SURA S.A.                  | 82.900,0000 | 02/08/2019 10:21:55 |
| 113 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 82.700,0000 | 02/08/2019 10:21:59 |
| 114 | SEGUROS SURA S.A.                  | 82.600,0000 | 02/08/2019 10:22:03 |

Ust

Be-



### Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 82/2019 Data de Abertura: 02/08/2019  
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

|     |                                    |             |                     |
|-----|------------------------------------|-------------|---------------------|
| 114 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 82.500,0000 | 02/08/2019 10:22:13 |
| 115 | SEGUROS SURA S.A.                  | 82.400,0000 | 02/08/2019 10:22:16 |
| 115 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 82.300,0000 | 02/08/2019 10:22:21 |
| 116 | SEGUROS SURA S.A.                  | 82.200,0000 | 02/08/2019 10:22:25 |
| 116 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 82.000,0000 | 02/08/2019 10:22:29 |
| 117 | SEGUROS SURA S.A.                  | 81.900,0000 | 02/08/2019 10:22:32 |
| 117 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 81.700,0000 | 02/08/2019 10:22:38 |
| 118 | SEGUROS SURA S.A.                  | 81.600,0000 | 02/08/2019 10:22:42 |
| 118 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 81.500,0000 | 02/08/2019 10:22:48 |
| 119 | SEGUROS SURA S.A.                  | 81.400,0000 | 02/08/2019 10:22:51 |
| 119 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 81.200,0000 | 02/08/2019 10:22:55 |
| 120 | SEGUROS SURA S.A.                  | 81.100,0000 | 02/08/2019 10:22:59 |
| 120 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 81.000,0000 | 02/08/2019 10:23:06 |
| 121 | SEGUROS SURA S.A.                  | 80.900,0000 | 02/08/2019 10:23:10 |
| 121 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 80.700,0000 | 02/08/2019 10:23:14 |
| 22  | SEGUROS SURA S.A.                  | 80.600,0000 | 02/08/2019 10:23:18 |
| 122 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 80.500,0000 | 02/08/2019 10:23:22 |
| 123 | SEGUROS SURA S.A.                  | 80.400,0000 | 02/08/2019 10:23:27 |
| 123 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 80.300,0000 | 02/08/2019 10:23:33 |
| 124 | SEGUROS SURA S.A.                  | 80.200,0000 | 02/08/2019 10:23:37 |
| 124 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 80.000,0000 | 02/08/2019 10:23:41 |
| 125 | SEGUROS SURA S.A.                  | 79.900,0000 | 02/08/2019 10:23:44 |
| 125 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 79.800,0000 | 02/08/2019 10:23:52 |
| 126 | SEGUROS SURA S.A.                  | 79.700,0000 | 02/08/2019 10:24:04 |
| 126 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 79.600,0000 | 02/08/2019 10:24:08 |
| 127 | SEGUROS SURA S.A.                  | 79.500,0000 | 02/08/2019 10:24:11 |
| 127 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 79.400,0000 | 02/08/2019 10:24:17 |
| 128 | SEGUROS SURA S.A.                  | 79.300,0000 | 02/08/2019 10:24:20 |
| 128 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 79.200,0000 | 02/08/2019 10:24:26 |
| 129 | SEGUROS SURA S.A.                  | 79.100,0000 | 02/08/2019 10:24:30 |
| 129 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 79.000,0000 | 02/08/2019 10:24:37 |
| 130 | SEGUROS SURA S.A.                  | 78.900,0000 | 02/08/2019 10:24:42 |
| 130 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 78.800,0000 | 02/08/2019 10:24:47 |
| 131 | SEGUROS SURA S.A.                  | 78.700,0000 | 02/08/2019 10:24:50 |
| 1   | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 78.500,0000 | 02/08/2019 10:24:58 |
| 132 | SEGUROS SURA S.A.                  | 78.400,0000 | 02/08/2019 10:25:01 |
| 132 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 78.300,0000 | 02/08/2019 10:25:05 |
| 133 | SEGUROS SURA S.A.                  | 78.200,0000 | 02/08/2019 10:25:11 |
| 133 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 78.000,0000 | 02/08/2019 10:25:14 |
| 134 | SEGUROS SURA S.A.                  | 77.900,0000 | 02/08/2019 10:25:18 |
| 134 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 77.800,0000 | 02/08/2019 10:25:24 |
| 135 | SEGUROS SURA S.A.                  | 77.700,0000 | 02/08/2019 10:25:28 |
| 135 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 77.600,0000 | 02/08/2019 10:25:34 |
| 136 | SEGUROS SURA S.A.                  | 77.500,0000 | 02/08/2019 10:25:37 |
| 136 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 77.300,0000 | 02/08/2019 10:25:42 |
| 137 | SEGUROS SURA S.A.                  | 77.200,0000 | 02/08/2019 10:25:45 |
| 137 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 77.000,0000 | 02/08/2019 10:25:49 |
| 138 | SEGUROS SURA S.A.                  | 76.900,0000 | 02/08/2019 10:25:58 |
| 138 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 76.800,0000 | 02/08/2019 10:26:01 |
| 139 | SEGUROS SURA S.A.                  | 76.700,0000 | 02/08/2019 10:26:05 |
| 139 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 76.600,0000 | 02/08/2019 10:26:10 |
| 140 | SEGUROS SURA S.A.                  | 76.500,0000 | 02/08/2019 10:26:14 |
| 140 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 76.400,0000 | 02/08/2019 10:26:20 |
| 141 | SEGUROS SURA S.A.                  | 76.300,0000 | 02/08/2019 10:26:23 |
| 141 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 76.200,0000 | 02/08/2019 10:26:26 |
| 142 | SEGUROS SURA S.A.                  | 76.100,0000 | 02/08/2019 10:26:29 |
| 142 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 76.000,0000 | 02/08/2019 10:26:37 |



Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 82/2019 Data de Abertura: 02/08/2019  
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

|     |                                    |                    |                     |
|-----|------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 143 | SEGUROS SURA S.A.                  | 75.900,0000        | 02/08/2019 10:26:41 |
| 143 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 75.800,0000        | 02/08/2019 10:26:48 |
| 144 | SEGUROS SURA S.A.                  | 75.700,0000        | 02/08/2019 10:26:53 |
| 144 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 75.600,0000        | 02/08/2019 10:26:58 |
| 145 | SEGUROS SURA S.A.                  | 75.500,0000        | 02/08/2019 10:27:02 |
| 145 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 75.400,0000        | 02/08/2019 10:27:08 |
| 146 | SEGUROS SURA S.A.                  | 75.300,0000        | 02/08/2019 10:27:12 |
| 146 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 75.200,0000        | 02/08/2019 10:27:16 |
| 147 | SEGUROS SURA S.A.                  | 75.100,0000        | 02/08/2019 10:27:20 |
| 147 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 75.000,0000        | 02/08/2019 10:27:24 |
| 148 | SEGUROS SURA S.A.                  | 74.900,0000        | 02/08/2019 10:27:27 |
| 148 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 74.800,0000        | 02/08/2019 10:27:31 |
| 149 | SEGUROS SURA S.A.                  | 74.700,0000        | 02/08/2019 10:27:35 |
| 149 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 74.600,0000        | 02/08/2019 10:27:42 |
| 150 | SEGUROS SURA S.A.                  | 74.500,0000        | 02/08/2019 10:27:48 |
| 50  | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | Desistiu 74.600,00 | 02/08/2019 10:27:58 |

Foi declarado vencedor do lote 1 deste Pregão o fornecedor SEGUROS SURA S.A. pelo valor de R\$ 74.500,0000 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

SEGUROS SURA S.A.

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

.....  
  
 .....

**LOTE: 2 - LOTE 02 MÁQUINAS**

|        |               |
|--------|---------------|
| Código | Classificados |
|--------|---------------|

6440 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60

| Item nº | Código | Descrição |
|---------|--------|-----------|
|---------|--------|-----------|

2 25543 SEGURO TOTAL DE MAQUINAS

| Nº | Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|----|-------|------------|-------------|-----------|
|----|-------|------------|-------------|-----------|

1 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS 30.800,0000 02/08/2019 10:28:27  
 2 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS 30.600,0000 02/08/2019 10:29:40

Foi declarado vencedor do lote 2 deste Pregão o fornecedor PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS pelo valor de R\$ 30.600,0000 (trinta mil seiscentos reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

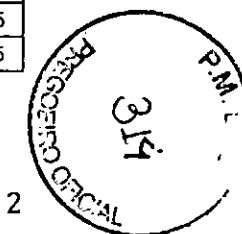
.....  
 .....

# SEGUROS

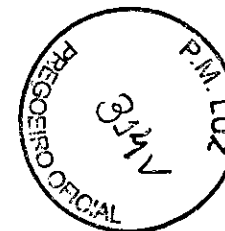


## LOTE 02

| Item | Veiculo                                            | Ano Fab | Ano Mod | Qt Pas | Renavam    | Placa   | Chassi            | Setor utilização | BÔNUS | FRANQUIA VIDROS | FRANQUIA CASCO | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------------------------------------|---------|---------|--------|------------|---------|-------------------|------------------|-------|-----------------|----------------|----------------|
| 1    | CITROËN / AIRCROSS STAR 1.6 16V (Mec.) Flex Start) | 2018    | 2019    | 5      | 1181802048 | QQD3338 | 935SUNFN1KB513659 | CONS. TUTELAR    | 1     | ISENTO          | R\$ 5.625,00   | R\$ 842,86     |
| 2    | FIAT TORO CD VOLCANO 2.0 TURBO 4X4 AUT.            | 2016    | 2017    | 5      | 1090669426 | PXZ0262 | 988226175HKA70431 | ADMINISTRAÇÃO    | 3     | ISENTO          | R\$ 7.500,00   | R\$ 1.077,56   |
| 3    | FIAT DOBLO CARGO 1.4 8V FLEX - AMBUL.              | 2016    | 2016    | 5      | 1087386370 | PXU1275 | 98D22315UG2041998 | SAÚDE            | 2     | ISENTO          | R\$ 5.670,00   | R\$ 790,33     |
| 4    | FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX 16V 5P                 | 2016    | 2016    | 7      | 1090771468 | PXZ0245 | 98D11960SG1135536 | SAÚDE            | 2     | ISENTO          | R\$ 5.670,00   | R\$ 805,30     |
| 5    | FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V 5P          | 2015    | 2015    | 7      | 1052164436 | PWE4125 | 98D11970UF1129285 | SAÚDE            | 3     | ISENTO          | R\$ 5.670,00   | R\$ 774,93     |
| 6    | VW GOL (NOVO) 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 4P              | 2014    | 2015    | 5      | 1007451510 | OXK0327 | 9BWAA45U9FP506078 | SAÚDE            | 2     | ISENTO          | R\$ 4.800,00   | R\$ 671,01     |
| 7    | RENAULT MASTER 2.3 DCI GRAND FURGÃO 16V D - AMBUL. | 2014    | 2015    | 9      | 1020603353 | PUY2884 | 93YMAF4LCFJ485965 | SAÚDE            | 4     | ISENTO          | R\$ 16.725,00  | R\$ 1.182,59   |
| 8    | NISSAN LIVINA GRAND S 1.8 16V FLEX FUEL MEC.       | 2014    | 2014    | 7      | 1095020827 | PUJ8539 | 94DJBYL10EJ429841 | SAÚDE            | 5     | ISENTO          | R\$ 5.625,00   | R\$ 784,87     |
| 9    | FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX 16V 5P                 | 2015    | 2016    | 7      | 1078999250 | PXJ7737 | 98D11960SG1133329 | SAÚDE            | 3     | ISENTO          | R\$ 5.670,00   | R\$ 800,07     |
| 10   | FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V 5P          | 2013    | 2013    | 7      | 536160635  | OPW5267 | 98D119707D1107454 | SAÚDE            | 2     | ISENTO          | R\$ 5.670,00   | R\$ 780,06     |
| 11   | FIAT/UNO MILLE ECONOMY                             | 2012    | 2013    | 5      | 488198992  | OMH4671 | 98D15822AD6763963 | SAÚDE            | 2     | ISENTO          | R\$ 4.200,00   | R\$ 721,51     |
| 12   | FIAT MOBI LIKE 1.0 8V FLEX                         | 2016    | 2017    | 5      | 1088250537 | PXV4362 | 98D341A5NHB420124 | SAÚDE            | 3     | ISENTO          | R\$ 4.050,00   | R\$ 650,07     |
| 13   | VW GOL CITY MB                                     | 2014    | 2015    | 5      | 1007451537 | OXK0324 | 9BWAA45U5FP505753 | SAÚDE            | 2     | ISENTO          | R\$ 4.800,00   | R\$ 671,01     |
| 14   | FIAT DOBLO RONTAN AMB2                             | 2013    | 2013    | 5      | 546293522  | OPQ9055 | 98D223153D2031482 | SAÚDE            | 2     | ISENTO          | R\$ 5.670,00   | R\$ 784,13     |
| 15   | MB SPRINTER 515 VAN 2.2 DIESEL                     | 2014    | 2015    | 21     | 1052588333 | PWE4063 | 9AC906657FE100984 | SAÚDE            | 3     | ISENTO          | R\$ 13.941,81  | R\$ 1.335,01   |
| 16   | MARCOPOLO/VOLARE V8 (ONIBUS)                       | 2011    | 2011    | 27     | 347540740  | HLF7055 | 93PB26G30BC038368 | ADMINISTRAÇÃO    | 2     | ISENTO          | R\$ 13.042,89  | R\$ 1.609,04   |
| 17   | HONDA NXR 160 BROS ESDD FLEXONE                    | 2015    | 2015    | 2      | 1060276779 | PWN8255 | 9C2KD0810FR205044 | SEC. OBRAS       | 3     | ISENTO          | R\$ 3.690,00   | R\$ 555,22     |
| 18   | HONDA NXR 160 BROS ESDD FLEXONE                    | 2015    | 2015    | 2      | 1053528350 | PWF3829 | 9C2KD0810FR200362 | FISCALIZAÇÃO     | 2     | ISENTO          | R\$ 3.690,00   | R\$ 558,10     |
| 19   | HONDA NXR150 BROS ES                               | 2013    | 2013    | 2      | 542550318  | OQC5029 | 9C2KD0550DR208750 | FISCALIZAÇÃO     | 3     | ISENTO          | R\$ 3.690,00   | R\$ 537,21     |
| 20   | HONDA NXR150 BROS ES                               | 2013    | 2013    | 2      | 541115995  | OQC4998 | 9C2KD0550DR208846 | SEC. OBRAS       | 2     | ISENTO          | R\$ 3.690,00   | R\$ 539,90     |
| 21   | YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED                           | 2014    | 2015    | 2      | 1042564911 | PVT3723 | 9C6DG2510F0011916 | SAÚDE            | 0     | ISENTO          | R\$ 4.500,00   | R\$ 549,22     |
| 22   | VW/SAVEIRO 1.6                                     | 2005    | 2005    | 2      | 855812974  | HMN2340 | 9BWEB05X55P127174 | SEC. OBRAS       | 0     | ISENTO          | R\$ 5.700,00   | R\$ 734,36     |
| 23   | VW/INDUSCAR FOZ U (ONIBUS)                         | 2010    | 2011    | 60     | 273699130  | HLF4709 | 9532882W4BR114983 | EDUCAÇÃO         | 0     | ISENTO          | R\$ 19.664,76  | R\$ 2.494,98   |
| 24   | VW/15.190 EOD ESCOLAR (ONIBUS)                     | 2012    | 2013    | 48     | 489070027  | NXX1579 | 9532E82W5DR302231 | EDUCAÇÃO         | 0     | ISENTO          | R\$ 19.664,76  | R\$ 2.198,37   |
| 25   | MARCOPOLO/VOLARE V6 (ONIBUS)                       | 2008    | 2009    | 23     | 991886704  | HMN9351 | 93PB36D2M90027571 | EDUCAÇÃO         | 0     | ISENTO          | R\$ 11.250,00  | R\$ 1.530,15   |
| 26   | MARCOPOLO/VOLARE V6 (ONIBUS)                       | 2008    | 2009    | 23     | 991569474  | HMN9337 | 93PB36D2M9C027573 | EDUCAÇÃO         | 0     | ISENTO          | R\$ 11.250,00  | R\$ 1.530,15   |
| 27   | MARCOPOLO/VOLARE V6 (ONIBUS)                       | 2008    | 2009    | 23     | 110842740  | HMN9369 | 93PB36D2M9C027570 | EDUCAÇÃO         | 0     | ISENTO          | R\$ 11.250,00  | R\$ 1.530,15   |
| 28   | MARCOPOLO/VOLARE V6 (ONIBUS)                       | 2008    | 2009    | 23     | 991724860  | HMN9344 | 93PB36D2M9C027572 | EDUCAÇÃO         | 0     | ISENTO          | R\$ 11.250,00  | R\$ 1.530,15   |



**SEGUROS**



Luz, 02 de agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

**PROPOSTA COMERCIAL**

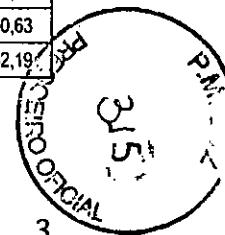
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTENCIA 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA</b>                 | <b>SEGURO SURA S/A.</b>                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ENDEREÇO SEDE</b>                              | Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo – SP;                                                                                                                                                                           |
| <b>CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>                 | Nº 33.065.699/0001-27 / Nº 148.415.559.112                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>                       | 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;                                                                                                                                                                                                   |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>                         | EM 04 (QUATRO) PARCELAS IGUAIS e serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da apólice                                                                                                                                                             |
| <b>VIGÊNCIA</b>                                   | 12 (doze) meses, prorrogáveis sucessivamente por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, sempre com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993. |
| <b>DADOS BANCÁRIOS:</b>                           | Banco do Brasil Agência: 1912-7 Conta Corrente: 108143-8                                                                                                                                                                                                             |
| <b>DIRETOR</b><br><b>(ASSINATURA DE CONTRATO)</b> | <b>Cristiano Saab de Rezende</b> , brasileiro, união estável, portador da carteira de identidade nº 18.928.900-4, inscrito no CPF sob o nº 271.130.858-81                                                                                                            |
| <b>CONTATO / E-MAIL – ENVIO DO CONTRATO</b>       | Tel.: (31) 3073-7300 / Fax: (31) 3073-7330 / Cel.: (31) 9.9931-1277 E-mail: <a href="mailto:licitacoes@hembseguros.com.br">licitacoes@hembseguros.com.br</a>                                                                                                         |
| <b>ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:</b>               | Rua Anhangáí 230, Bairro: Caiçara<br>CEP: 30.770-390 – Belo Horizonte / Minas Gerais.                                                                                                                                                                                |

# SEGUROS

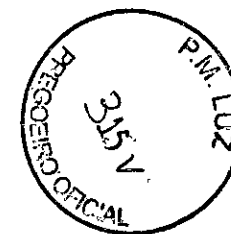


|    |                                                      |      |      |    |            |         |                    |                 |   |        |               |              |
|----|------------------------------------------------------|------|------|----|------------|---------|--------------------|-----------------|---|--------|---------------|--------------|
| 29 | M.BENZ ATRON 2324                                    | 2014 | 2014 | 3  | 1020426001 | PUU0470 | 9BM695304EB963755  | TRANSP.         | 0 | ISENTO | R\$ 19.653,72 | R\$ 2.231,70 |
| 30 | VW/ 26.280 CRM 6X4                                   | 2013 | 2014 | 3  | 598955445  | OWQ2935 | 953658264ER413677  | TRANSP.         | 0 | ISENTO | R\$ 21.458,94 | R\$ 2.320,84 |
| 31 | M.BENZ ATRON 2324                                    | 2014 | 2014 | 3  | 1020426206 | PUU0464 | 9BM695304EB9773859 | TRANSP.         | 0 | ISENTO | R\$ 19.653,72 | R\$ 2.231,70 |
| 32 | IVECO/TECTOR 170E22                                  | 2014 | 2014 | 3  | 1040705666 | PVW2662 | 93ZA1RGH0E8927718  | LIMPEZA PÚBLICA | 0 | ISENTO | R\$ 15.565,23 | R\$ 1.944,28 |
| 33 | M. BENZ / 710                                        | 2010 | 2011 | 3  | 288416767  | HLF5477 | 98M688158BB768870  | SEC. OBRAS      | 0 | ISENTO | R\$ 9.300,00  | R\$ 1.845,44 |
| 34 | M. BENZ/1718                                         | 2010 | 2011 | 3  | 292563370  | HLF5473 | 98M693186BB769078  | TRANSP.         | 0 | ISENTO | R\$ 11.684,79 | R\$ 2.062,60 |
| 35 | M. BENZ/ L 1620                                      | 2010 | 2011 | 3  | 288377737  | HLF5474 | 98M695304BB767820  | LIMPEZA PÚBLICA | 5 | ISENTO | R\$ 15.105,00 | R\$ 2.121,36 |
| 36 | M. BENZ/ L 1620                                      | 2010 | 2011 | 3  | 288390393  | HLF5475 | 98M695304BB764856  | LIMPEZA PÚBLICA | 2 | ISENTO | R\$ 15.105,00 | R\$ 2.175,50 |
| 37 | M. BENZ / L 1620                                     | 2010 | 2011 | 3  | 288383885  | HLF5476 | 98M695304BB764824  | TRANSP.         | 0 | ISENTO | R\$ 15.105,00 | R\$ 2.297,14 |
| 38 | VW/SAVEIRO CS ST MB                                  | 2015 | 2016 | 2  | 1049404952 | PWB7834 | 9BWKB45U6GP002333  | SADEMA          | 0 | ISENTO | R\$ 5.700,00  | R\$ 734,06   |
| 39 | FIAT STRADA WORKING CD                               | 2014 | 2015 | 4  | 1012607922 | PUG1557 | 9BD578341F7829764  | SADEMA          | 0 | ISENTO | R\$ 5.250,00  | R\$ 789,61   |
| 40 | MMG/L200 4X4 GL                                      | 2006 | 2006 | 5  | 885993969  | HQC9989 | 93XJNK3406C645111  | TRANSP.         | 0 | ISENTO | R\$ 15.000,00 | R\$ 819,86   |
| 41 | FIAT/ESTRADA WORKING CD                              | 2012 | 2012 | 4  | 462082946  | HLF8705 | 9BD27804MC7521378  | SADEMA          | 0 | ISENTO | R\$ 5.250,00  | R\$ 812,61   |
| 42 | FIAT/FIORINO 1.4 FLEX                                | 2014 | 2015 | 2  | 1021195720 | PUU9885 | 9BD265122F9024128  | ADMINISTRAÇÃO   | 0 | ISENTO | R\$ 5.700,00  | R\$ 778,63   |
| 43 | FIAT STRADA WORKING CD                               | 2014 | 2015 | 4  | 1022923363 | PUZ3093 | 9BD578341F7883161  | SEC. OBRAS      | 0 | ISENTO | R\$ 5.250,00  | R\$ 789,61   |
| 44 | GM D20 CUSTOM S                                      | 1993 | 1993 | 3  | 613220714  | GPD6946 | 9BG244NAPPC023833  | SEC. OBRAS      | 2 | ISENTO | R\$ 7.050,00  | R\$ 839,47   |
| 45 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX                             | 2005 | 2006 | 5  | 87460966   | HMG6040 | 9BD15822764790570  | SAÚDE           | 0 | ISENTO | R\$ 4.200,00  | R\$ 722,61   |
| 46 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX                             | 2008 | 2008 | 5  | 957744722  | HMN8037 | 9BD15822786099804  | SEC. ESTEIOS    | 2 | ISENTO | R\$ 4.200,00  | R\$ 735,32   |
| 47 | VW/ GOL 1.0 G IV                                     | 2012 | 2013 | 5  | 489855660  | OOX2283 | 9BWAA05W0DP067733  | BOLSA FAMILIA   | 0 | ISENTO | R\$ 4.800,00  | R\$ 676,14   |
| 48 | VW/GOL 1.0 GIV                                       | 2011 | 2012 | 5  | 342988972  | HLF6883 | 9BWAA05WXCP041767  | SAÚDE           | 0 | ISENTO | R\$ 4.800,00  | R\$ 700,39   |
| 49 | VW/GOL 1.0 G IV                                      | 2010 | 2011 | 5  | 250356732  | HLF3967 | 9BWAA05W4BP043352  | ADMINISTRAÇÃO   | 0 | ISENTO | R\$ 4.800,00  | R\$ 698,10   |
| 50 | VW/KOMBI ESCOLAR (MICRO-ONIBUS)                      | 2010 | 2010 | 15 | 200294873  | HLF2585 | 9BWMF07X3AP023855  | SAÚDE           | 0 | ISENTO | R\$ 6.525,00  | R\$ 702,33   |
| 51 | VW/KOMBI ESCOLAR (MICRO-ONIBUS)                      | 2012 | 2013 | 15 | 481762574  | HLF9885 | 9BWMF07X5DP004017  | EDUCAÇÃO        | 0 | ISENTO | R\$ 6.525,00  | R\$ 691,55   |
| 52 | VW/KOMBI ESCOLAR (MICRO-ONIBUS)                      | 2008 | 2009 | 15 | 970936389  | HMN8566 | 9BWMF07X19P001767  | EDUCAÇÃO        | 0 | ISENTO | R\$ 6.525,00  | R\$ 689,38   |
| 53 | VW/KOMBI ESCOLAR (MICRO-ONIBUS)                      | 2008 | 2009 | 15 | 970476663  | HMN8550 | 9BWMF07X19P001249  | EDUCAÇÃO        | 0 | ISENTO | R\$ 6.525,00  | R\$ 689,38   |
| 54 | FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0E FLEX 5P                     | 2017 | 2017 | 5  | 110237500  | PYZ6385 | 9BD195A4NH0788059  | SAÚDE           | 2 | ISENTO | R\$ 4.395,00  | R\$ 699,97   |
| 55 | GM 11000 - CAMINHÃO/BOMBEIRO                         | 1986 | 1986 | 3  | 260099732  | GKV4732 | 9BG5653NXGC022954  | SEC. OBRAS      | 2 | ISENTO | R\$ 9.300,00  | R\$ 1.118,36 |
| 56 | MB SPRINTER 515 - CDI 2.2 BI-TB VAN DIESEL (T. Alto) | 2017 | 2018 | 21 | 1128292790 | QMV9539 | 8AC906657JE135941  | SAÚDE           | 1 | ISENTO | R\$ 17.167,71 | R\$ 1.440,63 |
| 57 | IVECO / ONIBUS ESCOLAR                               | 2018 | 2019 | 29 | 1157954267 | QOR3653 | 93ZL72C01K8481219  | EDUCAÇÃO        | 0 | ISENTO | R\$ 24.000,00 | R\$ 1.552,19 |





# SEGUROS



|                           |                                            |      |      |    |            |           |                    |                  |   |        |                      |              |
|---------------------------|--------------------------------------------|------|------|----|------------|-----------|--------------------|------------------|---|--------|----------------------|--------------|
| 58                        | IVECO / GRANCLASS - 1502S21E (ONIBUS)      | 2016 | 2017 | 42 | 1110387449 | PZK-6743  | 93ZA01LF0H8930740  | EDUCAÇÃO         | 0 | ISENTO | R\$ 20.608,29        | R\$ 1.640,49 |
| 59                        | IVECO / GRANCLASS - 1502S21E (ONIBUS)      | 2016 | 2017 | 42 | 1110388907 | PZK-6738  | 93ZA01LF0H8930755  | EDUCAÇÃO         | 0 | ISENTO | R\$ 20.608,29        | R\$ 1.640,49 |
| 60                        | FIAT / UNO EVO DRIVE 1.0 6V FLEX 4P        | 2017 | 2018 | 5  | 1136574694 | QNL7650   | 9BD195B4NJ0811585  | SEC. ESTEIOS     | 1 | ISENTO | R\$ 4.395,00         | R\$ 706,17   |
| 61                        | FIAT / DOBLO UNIVIDAS AMBULANCIA           | 2012 | 2013 | 2  | 477563341  | HLF-9494  | 9BD223153D2027782  | SAÚDE            | 0 | ISENTO | R\$ 5.670,00         | R\$ 794,16   |
| 62                        | FIAT/ NOVA FIORINO WORK HARD 1.4 8V FLEX   | 2018 | 2019 | 2  | 1164720373 | QPD-8666  | 9BD26551JHK9114927 | SAÚDE            | 0 | ISENTO | R\$ 5.700,00         | R\$ 854,48   |
| 63                        | MB / SPRINT 415 VAN LUXO T.B 2.2 DJESEL    | 2017 | 2018 |    | 1117112761 | PZM-3375  | 8AC906633JE34013   | SAÚDE            | 1 | ISENTO | R\$ 13.500,00        | R\$ 1.216,29 |
| 64                        | FIAT / PALIO ATRATIVE 1.0 FIRE F 8V 5P     | 2017 | 2017 | 5  | 1122445200 | PZW- 4421 | 9BD19627NH2302294  | VIG SANITÁRIA    | 1 | ISENTO | R\$ 4.800,00         | R\$ 744,45   |
| 65                        | MITSUBISHI / L200 OUT HPE 2.5 4X4 CD TURBO | 2011 | 2012 | 5  | 393383830  | HKE-8203  | 93XPNK740CCB83936  | SEC. OBRAS       | 1 | ISENTO | R\$ 15.000,00        | R\$ 898,85   |
| 66                        | TOYOTA - ETIOS X 1.3 FLEX 16V 5P MEC       | 2018 | 2018 | 5  | 1156436181 | QOP- 1244 | 9BRK19BT8J2110892  | BEM ESTAR SOCIAL | 1 | ISENTO | R\$ 4.395,00         | R\$ 726,26   |
| 67                        | VW / GOL 1.6 G7                            | 2019 | 2019 | 5  | 1197433420 | QUG- 4803 | 9BWAB45U4KT140612  | SAÚDE            | 0 | ISENTO | R\$ 4.800,00         | R\$ 799,29   |
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL</b> |                                            |      |      |    |            |           |                    |                  |   |        | <b>R\$ 74.500,00</b> |              |

**VALOR TOTAL GLOBAL LOTE 02: R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais)**

## COBERTURAS:

| Item | VALOR DETERMINADO | VALOR MERCADO CASCO% | FRANQUIA | RCF DM         | RCF DC         | DANOS M       | APP MORTE     | APP INV       | ASSISTÊNCIA 24 HRS | ASSISTÊNCIA KM | VIDROS   | CARRO RESERVA |
|------|-------------------|----------------------|----------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|----------------|----------|---------------|
| 1    | Valor de mercado  | 100%                 | Reduzida | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | Sim                | Ilimitado      | Completo |               |
| 2    | Valor de mercado  | 100%                 | Reduzida | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | Sim                | Ilimitado      | Completo | 30 dias       |
| 3    | Valor de mercado  | 100%                 | Reduzida | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | Sim                | Ilimitado      | Completo |               |
| 4    | Valor de mercado  | 100%                 | Reduzida | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | Sim                | Ilimitado      | Completo |               |
| 5    | Valor de mercado  | 100%                 | Reduzida | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | Sim                | Ilimitado      | Completo |               |
| 6    | Valor de mercado  | 100%                 | Reduzida | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | Sim                | Ilimitado      | Completo |               |
| 7    | Valor de mercado  | 100%                 | Reduzida | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | Sim                | Ilimitado      | Completo |               |
| 8    | Valor de mercado  | 100%                 | Reduzida | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | Sim                | Ilimitado      | Completo |               |
| 9    | Valor de mercado  | 100%                 | Reduzida | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | Sim                | Ilimitado      | Completo |               |
| 10   | Valor de mercado  | 100%                 | Reduzida | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | Sim                | Ilimitado      | Completo |               |
| 11   | Valor de mercado  | 100%                 | Reduzida | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | Sim                | Ilimitado      | Completo |               |
| 12   | Valor de mercado  | 100%                 | Reduzida | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | Sim                | Ilimitado      | Completo |               |





**SEGUROS**



**DECLARAÇÕES:**

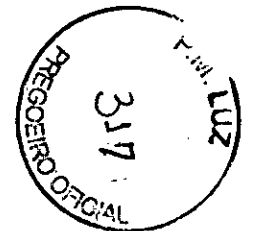
**DECLARO:** expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão incluídas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, prazos de entrega em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

**DECLARO:** que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

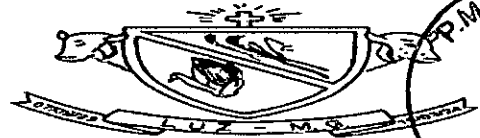
---

**SEGUROS SURA.**  
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27  
Gilberto Pimenta de Almeida  
RG: M-6.604.333 SSP/MG  
CPF: 881.861.806-72





Bandeira do Município de Luz



Brasão do Município de Luz



# PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Parecer Nº. 261/2019 de 02/08/2019.

Interessado(s): Departamento de Compras

Assunto: PRC Nº 082/19 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/19, a "CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL".



**HISTÓRICO:** A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do art. 38, VI da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), o Processo de Licitação em epígrafe.

**MÉRITO:** Compulsando o processo de licitação em questão, na modalidade Pregão Presencial, infere-se que a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio de Pregoeira, adotaram os seguintes procedimentos até a presente fase:

- 1) Autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que as nomearam para conduzir os processos de licitações no corrente exercício de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2013, de 02/01/2006 posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela LC 123/2006;
- 2) Verificou acerca da existência de dotações orçamentárias, bem como solicitou junto ao serviço competente o bloqueio orçamentário e estimativo;
- 3) Esta Procuradoria Jurídica, atendendo as determinações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com relação ao SICOM, bem como ao que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2013, de 02/01/2006 posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela LC 123/2006, avaliou o objeto da licitação e seus quantitativos e concluiu que a Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio e Pregoeira, **elegeu corretamente a MODALIDADE DE LICITAÇÃO aplicável ao caso, ou seja, PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO, estando assim, a compra alicerçada e tendo como FUNDAMENTO JURÍDICO/LEGAL**, os seguintes dispositivos: Art. 1º e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2013, de 02/01/2006 2006, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela

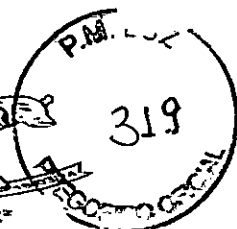




Bandeira do Município de Luz



Brasão do Município de Luz



## **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

LC 123/2006, e demais normas estabelecidas no Edital e pela LC 123/2006, razão pela qual deu sua **ACEITABILIDADE**;

4) Elaborou o Edital nos termos do Art. 38 e 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos da Lei Federal N.º 10.520/2002 e do Decreto N.º 143/06 de 2 de janeiro de 2006, do Executivo Municipal;

5) O Edital e seus anexos foi submetido à análise e aprovação desta Procuradoria Jurídica do Município, atendendo o disposto do Parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6) O Edital foi publicado na forma prevista no Art. 21, da Lei Federal N.º 8.666/93, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)), bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação;

7) Insta afirmar que o Edital do processo em epigrafe não sofreu impugnação como preceitua o art. 41 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, bem como a clausula 9.1 do edital;

8) A fase externa do Pregão foi devidamente cumprida pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio mediante a convocação dos interessados através de publicação na imprensa, conforme consta nos autos com a juntada do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)) bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação, estando, pois, cumpridas as formalidades legais previstas no art. 4º, inciso I *usque* V, da Lei Federal N.º 10.520/2002;

9) A Pregoeira e sua Equipe de Apoio realizou prévia cotação dos preços dos itens que foram licitados, a qual se encontra adunada ao processo e inserida no SICOM e serviu de parâmetro para condução do Pregão;

10) A sessão pública do Pregão de recebimento das propostas realizou-se normalmente na data e horário previamente designados no respectivo Edital, tendo a Pregoeira obedecido o disposto no Art. 4º, incisos VI *usque* XVIII da Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como no Decreto N.º 143, de 2 de janeiro de 2006 na condução do Pregão até o seu final;

11) Todas as ocorrências das sessões públicas do Pregão foram registradas em ATA, tais como: credenciamento dos participantes; abertura dos envelopes da PROPOSTAS dos participantes; classificação das propostas das participantes; lances verbais; abertura dos envelopes HABILITAÇÃO da participante vencedora;

12) Finalmente, o processo de licitação em comento voltou a essa Procuradoria Jurídica para emissão do presente parecer.

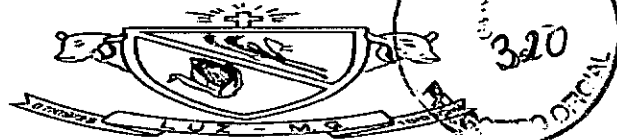
Do ora exposto, infere-se que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio:

A. Elegeu a modalidade correta para promover a contratação almejada pela Administração Municipal e obteve a ACEITABILIDADE da mesma desta Procuradoria Jurídica;

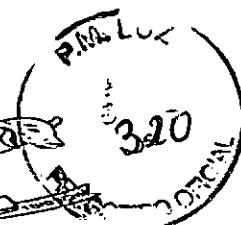




Bandeira do Município de Luz



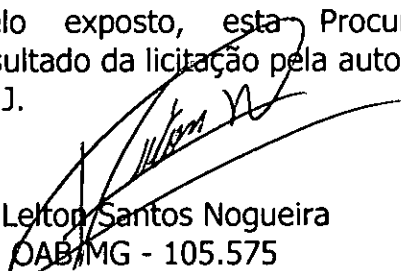
Brasão do Município de Luz



## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- B. Praticou todos os atos necessários exigidos pela Lei de Licitações, pela a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2013, de 02/01/2006 posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela LC 123/2006, para a contratação objetivada;
- C. Registrou no bojo dos autos do processo todas as ocorrências do processo;
- D. Fez o credenciamento dos licitantes presentes **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, e SEGUROS SURA S/A** de acordo com o art. 4º, VI, da Lei 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 8º, IV do Decreto Municipal 143/2006 de 02/01/2006, e das Cláusulas do Edital;
- E. Assim, passou-se para a fase de lances;
- F. Assim, fez o julgamento da habilitação do licitante vencedor de acordo com o art. 4º, XIII, da Lei 10.520/2002, art. 10 do Decreto Municipal 143/2006 de 02/01/2006, art. 43, I, da Lei 8.666/93, e da (s) Cláusula (s) do Edital;
- G. Aceitou a proposta das licitantes: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS no valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), e SEGUROS SURA S/A no valor total de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais)**, de acordo com o Art. 4º, XII, da Lei 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 8º, XV do Decreto Municipal 143/2006 de 02/01/2006, e Cláusula do Edital;
- H. As empresas não manifestaram vontade em recorrer, e a Pregoeira adjudicou os lotes licitados.
- I. Assim sendo, por essas razões, o **PRC Nº 082/19 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/19, a "CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL"**, está apto a ser aprovado pelo Sr. Prefeito Municipal mediante a homologação do resultado.

**CONCLUSÃO:** Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela homologação do resultado da licitação pela autoridade. Este o parecer, S.M.J.

  
Leilton Santos Nogueira  
OAB/MG - 105.575



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 82/2019
- b) Licitação Nr.: 18/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 02/08/2019
- e) Data da Adjudicação: 02/08/2019 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação " CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL".

| g) Fornecedores e Itens Vencedores: |                                               | Qtde de Itens | Média Desccto (%) | (em Reais R\$)<br>Total dos Itens |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|-------------------|-----------------------------------|
| Lote: 2                             | - 006440 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 1             | 0,0000            | 30.600,00                         |
| Total por Fornecedor:               |                                               | 1             |                   | 30.600,00                         |
| Lote: 1                             | - 008855 - SEGUROS SURA S.A.                  | 1             | 0,0000            | 74.500,00                         |
| Total por Fornecedor:               |                                               | 1             |                   | 74.500,00                         |
| Total:                              |                                               | 2             |                   | 105.100,00                        |

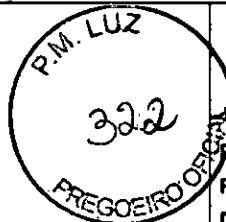
Luz, 2 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal - AILTON DUARTE



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2019 - PR

Processo Administrativo: 82/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 22/07/2019

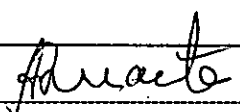
Folha: 2/2

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 (12), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (69), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (193),  
2.115.3.3.90.39.00.00.00.00 (236), 2.044.3.3.90.39.00.00.00.00 (447), 2.108.3.3.90.39.00.00.00.00 (464),  
2.052.3.3.90.39.00.00.00.00 (530), 2.105.3.3.90.39.00.00.00.00 (563), 2.135.3.3.90.39.00.00.00.00 (593),  
2.076.3.3.90.39.00.00.00.00 (736), 2.134.3.3.90.39.00.00.00.00 (784), 2.131.3.3.90.39.00.00.00.00 (813),  
2.123.3.3.90.39.00.00.00.00 (835), 2.130.3.3.90.39.00.00.00.00 (888), 2.214.3.3.90.39.00.00.00.00 (903)

Luz, 2 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal - AILTON DUARTE

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ**



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO PRC-082-19**

|                              |                          |            |
|------------------------------|--------------------------|------------|
| CNPJ: 18.301.036/0001-70     | PREGÃO PRESENCIAL        |            |
|                              | Nr.: 18/2019 - PR        |            |
| Av. Laerton Paulinelli, 153  | Processo Administrativo: | 82/2019    |
|                              | Processo de Licitação:   | 82/2019    |
| C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG | Data do Processo:        | 22/07/2019 |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

|                         |                                                                                                                                                                                       |            |   |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---|
| a) Processo Nr.:        | 82/2019                                                                                                                                                                               |            |   |
| b) Licitação Nr.:       | 18/2019-PR                                                                                                                                                                            |            |   |
| c) Modalidade:          | PREGÃO PRESENCIAL                                                                                                                                                                     |            |   |
| d) Data Homologação:    | 02/08/2019                                                                                                                                                                            |            |   |
| e) Data da Adjudicação: | 02/08/2019                                                                                                                                                                            | Sequência: | 0 |
| f) Objeto da Licitação  | CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. |            |   |

(em Reais R\$)

| g) Fornecedores e Itens Vencedores:                   | Qtde de Itens | Média Deserto (%) | Total dos Itens |
|-------------------------------------------------------|---------------|-------------------|-----------------|
| Lote: 2 - 006440 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 1             | 0,0000            | 30.600,00       |
| Total por Fornecedor:                                 | 1             |                   | 30.600,00       |
| Lote: 1 - 008855 - SEGUROS SURA S.A.                  | 1             | 0,0000            | 74.500,00       |
| Total por Fornecedor:                                 | 1             |                   | 74.500,00       |
| Total:                                                | 2             |                   | 105.100,00      |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 (12),  
2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (69),  
2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (193),  
2.115.3.3.90.39.00.00.00.00 (236),  
2.044.3.3.90.39.00.00.00.00 (447),  
2.108.3.3.90.39.00.00.00.00 (464),  
2.052.3.3.90.39.00.00.00.00 (530),  
2.105.3.3.90.39.00.00.00.00 (563),  
2.135.3.3.90.39.00.00.00.00 (593),  
2.076.3.3.90.39.00.00.00.00 (736),  
2.134.3.3.90.39.00.00.00.00 (784),  
2.131.3.3.90.39.00.00.00.00 (813),

2.123.3.3.90.39.00.00.00.00 (835),  
2.130.3.3.90.39.00.00.00.00 (888),  
2.214.3.3.90.39.00.00.00.00 (903)

Luz, 2 de Agosto de 2019.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal



Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador: 19E483F3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 06/08/2019. Edição 2560  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração

31099/19  
LIUX4J  
09/08/19



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/19 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

**CONTRATO Nº 079/2019 DE 01.08.19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, TENDO COMO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", COM FUNDAMENTO NO PROCESSO PRC- 082/19 – PREGÃO 018/2019.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE LUZ/MG, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 18.301.036.0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras- MG, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary nº 735 – bairro Senhora Aparecida em Luz/MG; doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, devidamente inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, sediada na AV. Rio Branco, nº 1.489, Bairro Campos Elíseos CEP: 01205-905, na cidade de São Paulo /SP, por intermédio de seu 1º representante legal, **Sr. Roberto de Souza Dias**, brasileiro, divorciado, profissão Securitário, portador do CPF: 115.838.468-83 e cédula de identidade nº 18.304.552-X SSP/SP, residente e domiciliado na rua Guaianases, nº 1.23 em São Paulo/SP e o 2º representante legal a **Sra. Neide Oliveira Souza**, brasileira, solteira, profissão Securitária, portadora do CPF: 205.408.568-51 e cédula de identidade nº 28.543.390 SSP/SP, residente e domiciliada na rua Guaianases em São Paulo/SP, doravante designada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 082/2019, que se realizou na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, tipo menor preço por item, homologada no dia 02/08/2019, resolvem celebrar o presente contrato visando à "**CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**", em conformidade com as descrição e características técnica constantes dos anexos, deste edital, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, mutuamente, estipulam, aceitam e outorgam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:-

**1.1.** O presente contrato rege-se por todas aquelas disposições contidas no Edital de Abertura de Licitação acima indicado, fazendo parte integrante do presente contrato todas as disposições lá encontradas, tendo-se como se aqui estivessem transcritas, bem como por todas àquelas disposições contidas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Federal nº 3.455/05.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:-

**2.1.** O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de **REALIZAÇÃO DE SEGUROS DE AUTO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**. A CONTRATANTE deverá obedecer às exigências e especificações indicadas no Anexo I, do Edital de Licitação.

O valor total do presente contrato é de **R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais)**.

O valor acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devido à Contratada qualquer outro pagamento resultante da execução deste ajuste.





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**CLÁUSULA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES:**

**3.1 O Contratante obriga-se a:**

Acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;  
Prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

Efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes dos instrumentos convocatórios e contratual;

**Contratada obriga-se a:**

Entregar, após a assinatura deste contrato, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a apólice correspondente ao seguro ajustado, com prazo de vigência idêntico ao deste instrumento e demais estipulações aplicáveis;

Emitir endossos das alterações, substituições, inclusões ou exclusões ocorridas durante o período de vigência da apólice e deste contrato, encaminhando à Contratante os documentos correspondentes, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

Providenciar, nos prazos estabelecidos pela Contratante, as correções de eventuais cobranças indevidas do prêmio, mediante endosso referido no item 3.2.2 desta cláusula;

Responder pelos encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais resultantes da execução deste Contrato;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia anuência do Contratante;

Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA:-**

4.1. Os serviços que tratam o objeto do presente certame serão prestados pelo proponente vencedor pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis sucessivamente por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, sempre com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO VALOR DO CONTRATO:-**

5.1. Pela prestação dos serviços" **CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**", cuja descrição e especificações encontram-se discriminadas no presente EDITAL e seus ANEXOS, objeto do presente deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais)**.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução dos serviços pactuados.

O valor total estimado ao presente contrato é de **R\$ R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais)**, a ser atendido através dos recursos consignados nas seguinte dotação do orçamento vigente:

**FICHAS:** 12, 69,193,236,447,464,530,563,593,736,748,784,813,835,888,903/2019  
E possíveis apostilamentos.



**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**d)** Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, sendo este previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, Item 5.2, caso haja a recusa na prestação dos serviços e o cancelamento do Contrato.

**e)** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de LUZ/MG, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

**f)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a CONTRATADA arcará, ainda, com valores relativos à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

Para fins de aplicação de qualquer uma das penalidades descritas na presente cláusula, será garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

O valor correspondente a qualquer multa aplicada a CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverão ser recolhidas em até 30 (trinta) dias, contados da comunicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a obrigação de comprovar o recolhimento da multa, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

Decorrido o prazo concedido para fins de recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

As multas aplicadas ainda poderão serão descontadas de pagamentos devidos pela CONTRATANTE a CONTRATADA, devendo para tanto proceder a devida comunicação para fins de compensação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL:-**

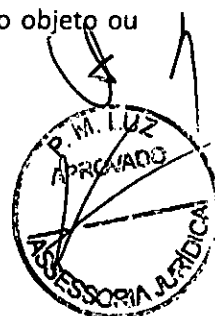
**11.1** O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou por acordo entre as partes, devendo neste caso ser reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

Assegurado o contraditório e a ampla defesa, os motivos para rescisão unilateral do contrato são os seguintes:

**a)** Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações do objeto ou prazos estipulados;

**b)** Atraso injustificado nos prazos de repasse de arrecadação estabelecidos;

**c)** Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



- e) Subcontratação total ou parcial do seu objeto ou a cessão ou transferência, total ou parcial, deste contrato;
- f) Decretação de falência, concordata ou dissolução de sociedade da CONTRATADA;
- g) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal;
- g) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- h) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.

A rescisão bilateral poderá ser solicitada por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, sempre observada a conveniência administrativa no interesse do serviço público.

Em qualquer hipótese de rescisão, à CONTRATADA caberá receber o valor dos serviços executados até a data da dissolução do contrato.

Ocorrendo rescisão por qualquer motivo, a CONTRATADA responderá, se for o caso, por perdas e danos, cobrados administrativa ou judicialmente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS TRIBUTOS, TAXAS E ENCARGOS:-

12.1 Quaisquer ônus tributários, taxas e encargos sociais resultantes deste Contrato, que vem a ser exigidos pelos Poderes Públicos, serão suportados pelas partes conforme legislação em vigor.

Em caso algum, o CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados para fins de serviços a que trata este instrumento.

## CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:

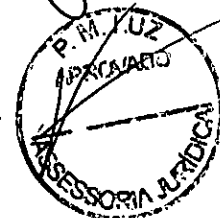
13.1. Se a CONTRATANTE tiver que ingressar em juízo em consequência deste contrato, a CONTRATADA, sem prejuízo de indenização e das sanções cabíveis, pagará, a título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da causa, não podendo em hipótese alguma se escusar de tal obrigação.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO:

14.1. Dentro do prazo legal, contados de sua assinatura deste instrumento particular de contrato, a CONTRATANTE providenciará a publicação do seu respectivo resumo, dando ampla publicidade ao ato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. Fica eleito o Fórum da Comarca de LUZ/ MG, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS:**

6.1 O pagamento será dividido em 04 (quatro) no valor de R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinqüenta reais) em parcelas iguais. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS, previstas neste Edital.

Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

O pagamento será efetuado por meio de transferência / ou depósito bancário, ou ainda outro procedimento a critério do LICITANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES:**

7.1. O valor fixado para fins da tarifa e que se encontra discriminado na CLÁUSULA QUARTA (Item 5.1.) se manterá fixo e irrevogável durante o prazo de duração do contrato, podendo ser atualizado monetariamente em caso de aditamento do prazo de vigência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, ou outro índice que venha a substituído, observada a legislação em vigor, mediante solicitação da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE QUANTO A TERCEIROS:**

8.1. Fica a cargo da CONTRATADA a exclusiva responsabilidade e os encargos advindos de eventuais indenizações ou prejuízos causados a terceiros pela prestação dos serviços a serem fornecidos, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade neste sentido.

**CLÁUSULA NONA - ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES:**

9.1. A CONTRATADA fica, obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

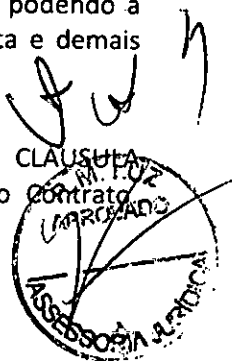
**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:-**

10.1 As penalidades pelo não cumprimento das obrigações deste Contrato, aplicáveis à CONTRATADA, cumulativamente ou não, são as seguintes:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor diário a ser repassado a CONTRATANTE, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso de repasse, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa levar ao cancelamento do Contrato e aplicação de multa e demais sanções previstas no instrumento contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, sendo este previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, Item 5.2, caso haja a recusa na prestação dos serviços e o cancelamento do contrato.







# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



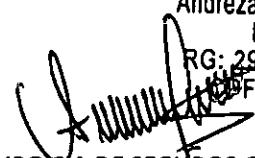
## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:-

16.1. Fazem parte integrante do presente Contrato o Processo Licitatório nº 082/2019 Pregão Presencial nº 018/2019 e as normas contidas na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

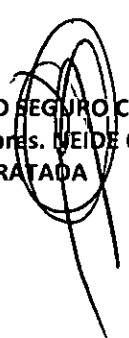
Prefeitura Municipal de LUZ/MG, 02 de Agosto de 2019.


  
Ailton Duarte  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

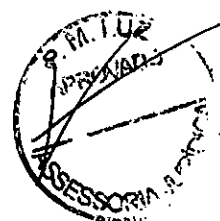
  
Andreza C. de Oliveira Valdes  
Procurador(a)  
RG: 29.916.899-2 SSP/SP  
CPF: 226.772.278-00  
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
1º Repres. Roberto de Souza Dias  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Geraldo Batista Cardoso  
CPF: 363.351.426-00

  
NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
2º Repres. NEIDE OLIVEIRA DE SOUZA  
CPF: 226.772.278-00  
CONTRATADA

  
Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
CPF: 734.949.766-00



---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ

---



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 079/19. PRC Nº 082/2019  
- PREGÃO0018/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 079/19. PRC Nº 082/2019 - PREGÃO0018/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL". VALOR: R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

LUZ/MG. 02.08.19.

**AÍLTON DUARTE.**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:7A0A4717

---

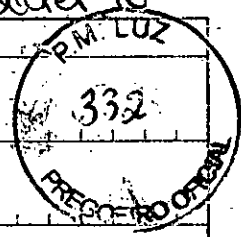
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 06/08/2019. Edição 2560  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR *Sedex 10*

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NC  
**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**  
 Rua Guaianases, nº 1.238  
 Bairro: CAMPOS Elíseos  
 01.205.001 – São Paulo/SP



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
*Envio de Contatos n.º 79119 Prog. 18/19*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DE L'AGÉNTÉ  
**PORTO SEGURO**  
**Lucas Feltosa**

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION  
**08 AGO 2019**



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM EN LÉGITIME  
**RG 37.999.762-9**

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION  
**08 AGO 2019**

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

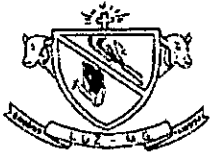
RUBRICA E MAT. DO RECEBEDOR / SIGNATURE DE L'AGÉNTÉ  
*Lucas Feltosa*  
**Matr.: 8.897.886-9**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463/16

114 x 186 mm



**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/19 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

**CONTRATO Nº 080/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A., TENDO COMO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC - 082/19 - PREGÃO-018/2019.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE LUZ/MG, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 18.301.036.0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras- MG, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 081.819.936-9, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735, em Luz/MG, doravante designada apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **SEGUROS SURA S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, sediada na Av. Das Nações Unidas, nº 12995, 4º andar, bairro Brooklin Novo, em São Paulo/SP, CEP: 04.578-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Cristiano Saab de Rezende**, brasileiro, união estável, portador do CPF: 271.130.858-81 e Cédula de Identidade nº 18.928.900-4, residente e domiciliado na Rua Anhangai, nº 230, bairro Caiçara em Belo Horizonte/MG - CEP: 30.770.390 endereço de correspondência, doravante designada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 082/2019, que se realizou na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, tipo de melhor preço por item, homologada no dia 02/08/2019, resolvem celebrar o presente contrato visando a "**CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**", em conformidade com as descrições e características técnicas constantes dos anexos, neste edital, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, mutuamente, estipulam, aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:-**

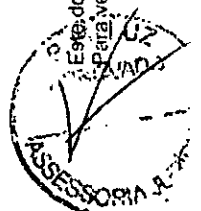
1.1.O presente contrato rege-se por todas aquelas disposições contidas no Edital de Abertura de Licitação acima indicado, fazendo parte integrante do presente contrato todas as disposições lá encontradas, tendo-se como se aqui estivessem transcritas, bem como por todas àquelas disposições contidas nos artigos 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Federal nº 3.455/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:-**

2.1.O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de REALIZAÇÃO DE SEGUROS DE SEGURO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG. A CONTRATANTE deverá obedecer às exigências e especificações indicadas no Anexo I, do Edital de Licitação.

O valor total do presente contrato é de **R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

O valor acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devido à Contratada qualquer outro pagamento resultante da execução deste ajuste.





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



## CLÁUSULA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES:

### O Contratante obriga-se a:

Acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;  
Prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

Efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes dos instrumentos convocatórios e contratuais;

### Contratada obriga-se a:

Entregar, após a assinatura deste contrato, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a apólice correspondente ao seguro ajustado, com prazo de vigência idêntico ao deste instrumento e demais estipulações aplicáveis;

Emitir endossos das alterações, substituições, inclusões ou exclusões ocorridas durante o período de vigência da apólice e deste contrato, encaminhando à Contratante os documentos correspondentes, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

Providenciar, nos prazos estabelecidos pela Contratante, as correções de eventuais cobranças indevidas do prêmio, mediante endosso referido no item 3.2.2 desta cláusula;

Responder pelos encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais resultantes da execução deste Contrato;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia anuência do Contratante;

Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA:-

4.1. Os serviços que tratam o objeto do presente certame serão prestados pelo proponente vencedor pelo período de **12 (doze) meses**, prorrogáveis sucessivamente por igual período, até o limite de **60 (sessenta) meses**, sempre com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO VALOR DO CONTRATO:-

5.1 Pela prestação de serviço " **CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**", cuja descrição e especificações encontram-se descritas no presente EDITAL e seus ANEXOS, objeto do presente deste Contrato, a CONTRATANTE paga à CONTRATADA o valor total de **R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução dos serviços pactuados.

O valor total estimado ao presente contrato é de **R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais)**, a ser atendido através dos recursos consignados nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**FICHAS:** 12, 69,193,236,447,464,530,563,593,736,748,784,813,835,888,903/2019

E possíveis apostilamentos.





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS:**

6.1. O pagamento será dividido em 04 (quatro) no valor de **R\$ 18.625,00 (Dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais)** em parcelas iguais. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS, previstas neste Edital.

Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

O pagamento será efetuado por meio de transferência / ou depósito bancário, ou ainda outro procedimento a critério do LICITANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES:**

7.1. O valor fixado para fins da tarifa e que se encontra discriminado na CLÁUSULA QUARTA (Item 5.1.) se manterá fixo e irrevogável durante o prazo de duração do contrato, podendo ser atualizado monetariamente em caso de aditamento do prazo de vigência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo, observada a legislação em vigor, mediante solicitação da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE QUANTO A TERCEIROS:**

8.1. Fica a cargo da CONTRATADA a exclusiva responsabilidade e os encargos advindos de eventuais indenizações ou prejuízos causados a terceiros pela prestação dos serviços a serem fornecidos, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade neste sentido.

**CLÁUSULA NONA - ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES:-**

9.1. A CONTRATADA fica, obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

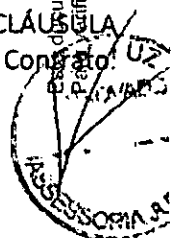
**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:**

As penalidades pelo não cumprimento das obrigações deste Contrato, aplicáveis à CONTRATADA, cumulativamente ou não, são as seguintes:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor diário a ser repassado a CONTRATANTE, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso de repasse, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa levar ao cancelamento do Contrato e aplicação de multa e demais sanções previstas no instrumento contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, sendo este previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, Item 5.2., caso haja a recusa na prestação dos serviços e o cancelamento do Contrato.





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



d) Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, sendo este previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, Item 5.2, caso haja a recusa na prestação dos serviços e o cancelamento do Contrato.

e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de LUZ/MG, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a CONTRATADA arcará, ainda, com valores relativos à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

Para fins de aplicação de qualquer uma das penalidades descritas na presente cláusula, será garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

O valor correspondente a qualquer multa aplicada a CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverão ser recolhidas em até 30 (trinta) dias, contados da comunicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a obrigação de comprovar o recolhimento da multa, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

Decorrido o prazo concedido para fins de recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

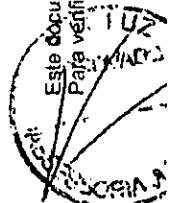
As multas aplicadas ainda poderão ser descontadas de pagamentos devidos pela CONTRATADA a CONTRATADA, devendo para tanto proceder à devida comunicação para fins de compensação.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL:

10.5. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou por acordo entre as partes, devendo neste caso ser reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

Assegurado o contraditório e a ampla defesa, os motivos para rescisão unilateral do contrato são os seguintes:

- Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações do objeto ou prazos estipulados;
- Atraso injustificado nos prazos de repasse de arrecadação estabelecidos;
- Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



- e) Subcontratação total ou parcial do seu objeto ou a cessão ou transferência, total ou parcial, deste contrato;
- f) Decretação de falência, concordata ou dissolução de sociedade da CONTRATADA;
- g) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pelo Prefeito Municipal;
- g) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- h) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.

A rescisão bilateral poderá ser solicitada por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, sempre observada a conveniência administrativa no interesse do serviço público.

Em qualquer hipótese de rescisão, à CONTRATADA caberá receber o valor dos serviços executados até a data da dissolução do contrato.

Ocorrendo rescisão por qualquer motivo, a CONTRATADA responderá, se for o caso, por perdas e danos, cobrados administrativa ou judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS TRIBUTOS, TAXAS E ENCARGOS:-**

Quaisquer ônus tributários, taxas e encargos sociais resultantes deste Contrato, que vem a ser exigidos pelos Poderes Públicos, serão suportados pelas partes conforme legislação em vigor.

Em caso algum, o CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados para fins de serviços a que trata este instrumento.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:-**

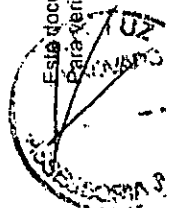
13.1. Se a CONTRATANTE tiver que ingressar em juízo em consequência deste contrato, a CONTRATADA, sem prejuízo de indenização e das sanções cabíveis, pagará, a título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da causa, não podendo em hipótese alguma se escusar de tal obrigação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO:-**

14.1. Dentro do prazo legal, contados de sua assinatura deste instrumento particular de contrato, a CONTRATANTE providenciará a publicação do seu respectivo resumo, dando ampla publicidade ao ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:-**

15.1. Fica eleito o Fórum da Comarca de LUZ/ MG, para qualquer procedimento relacionado ao cumprimento do presente Contrato.







# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:-

16.1. Fazem parte integrante do presente Contrato o Processo Licitatório nº 082/2019 Pregão Presencial nº 018/2019 e as normas contidas na Lei nº. 8.666/93.

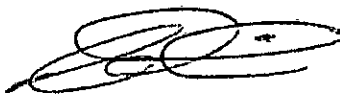
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Prefeitura Municipal de LUZ/MG, 02 de Agosto de 2019.

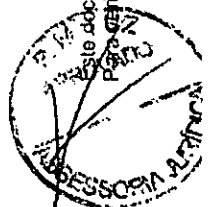
  
Ailton Duarte  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

SEGUROS SURA S.A.  
Repres. Cristiano Saab de Rezende  
CONTRATADA

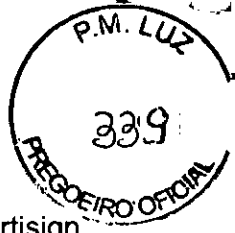
### Testemunhas:

  
Geraldo Batista Cardoso  
CPF: 363.351.426-00

  
Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
CPF: 734.949.766-00



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6C0C-E10E-B9DD-16AB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 6C0C-E10E-B9DD-16AB**



### Hash do Documento

B7315AD8069080CBBFB69B1CE3F46B7C594FB96373862423B6283FAA65D7662D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2019 é(são) :

Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -  
295.882.928-67 em 16/08/2019 16:06 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

**Nome no certificado:** SEGUROS SURA S.A.

Edgardo Gabriel Bugallo (Diretor Estatutário) - 236.188.748-71 em  
22/08/2019 08:12 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 26/08/2019 é(são) :

Victor Antônio Juarez Juarez - 324.993.258-28 em 15/08/2019  
13:16 UTC-03:00  
SEGUROS SURA S.A. - em 15/08/2019 17:47 UTC-03:00

Camila Peixoto Oliveira - 392.519.578-51 em 15/08/2019 17:47  
UTC-03:00  
SEGUROS SURA S.A. - em 16/08/2019 15:15 UTC-03:00

ELOA GREICE FOYOS DE ALMEIDA - 172.643.868-64 em  
16/08/2019 15:15 UTC-03:00



---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ

---



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 080/19. PRC Nº 082/2019  
- PREGÃO- 018/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 080/19. PRC Nº 082/2019 - PREGÃO- 018/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: SEGURA SURA S.A. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VALOR: R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

LUZ/MG. 02.08.19.

**AÍLTON DUARTE.**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:8EF37B4F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 06/08/2019. Edição 2560  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

AR Sedex 10

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME / RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SEGUROS SURA S.A  
Rua Anhangá, nº 230  
Bairro - Caiçara  
30.770-390 - Belo Horizonte /MG



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Envio de Contrato nº 080119 Pag. 18/19

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITARIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DECLAREE

SIGNATURE DE L'EXPÉDIENT

Fabiano Xavier Chiaroti 7.8.19

DATA DE EMISSÃO / DATE DE L'ÉMISSION

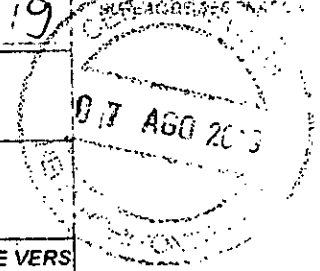
UNIDADE DE DESTINO / UNITÉ DE DESTINATION

NOME DO DESTINATÁRIO / NOM DU DESTINATAIRE

IDENTIFICAÇÃO DO EXPÉDIENT / IDENTIFICATION DE L'EXPÉDIENT

SIGNATURE DE L'EXPÉDIENT / SIGNATURE DE L'EXPÉDIENT

88602940



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**PORTO  
SEGURO**  
SEGUROS

**PROPOSTA DE SEGURO - RE**  
RISCOS DIVERSOS DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Nro. Processo Susep: 15414.005873/2011-85

Proposta: 6518644070-6  
Vigência De: 30/07/2019  
A: 30/07/2020  
Página: 1 de 16



**DADOS DO SEGURO**

SUCURSAL/APOLICE: 06 TIPO DE PROPOSTA: APOLICE NOVA

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR LIDER: LUGAR ADM CORR DE SEG LTDA SUSEP: LIUX4J SUSEP OFICIAL: 10.2011433.8 % PARTIC.:  
100,00000

**DADOS DO SEGURADO**

NOME DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE LUZ  
CGC.....: 18.301.036/0001-70

Telefone.....: 37 - 34211055

LOCAL DO RISCO: R 16 DE MARCO, 172  
CEP: 35595-0 BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: PREFEITURA  
CIDADE: LUZ

ESTADO: MG

PASTA: PEDIDO DE SERVIÇO:

**DADOS DE COBRANCA**

( ) AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE: Nr. e Dígito)

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_

C.P.F / C N P J : \_\_\_\_\_

Data dos Débitos: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Valor das Parcelas: \_\_\_\_\_

Instituição do Correntista: \_\_\_\_\_

Endereço Cobrança: \_\_\_\_\_

| Premio Tarifario ..... | 20.464,86 | Cond. Pagto             | Primeira  | Demais Juros Parc ( % ) |
|------------------------|-----------|-------------------------|-----------|-------------------------|
| Desconto(s) .....      | ,00       | ( ) A VISTA 30dd        | 20.464,86 | 0,00 0,00               |
| Premio Líquido .....   | 20.464,86 | ( ) 02x CARNÊ-1 A VISTA | 10.232,43 | 10.232,43 0,00 0,00     |
| Custo da Apolice ..... | ,00       | ( ) 03x CARNÊ-1 A VISTA | 6.821,62  | 6.821,62 0,00 0,00      |
| I.O.F. ....            | ,00       | ( ) 04x CARNÊ-1 A VISTA | 5.116,22  | 5.116,22 0,00 0,00      |
| Premio Total .....     | 20.464,86 | ( ) 05x CARNÊ-1 A VISTA | 4.507,94  | 4.507,94 2.074,83 10,14 |
|                        |           | ( ) 06x CARNÊ-1 A VISTA | 3.846,45  | 3.846,45 2.613,85 12,77 |
|                        |           | ( ) 07x CARNÊ-1 A VISTA | 3.375,12  | 3.375,12 3.160,95 15,45 |
|                        |           | ( ) 08x CARNÊ-1 A VISTA | 3.022,62  | 3.022,62 3.716,10 18,16 |

MINAS GERAIS 30 DE JULHO DE 2019

Local e Data

Assinatura do Proponente ou Responsável Legal



**PORTO  
SEGURO**

SEGUROS

P.M. LUZ

343V

PREGOEIRO OFICIAL

# PROPOSTA DE SEGURO - RE

RISCOS DIVERSOS DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Proposta: 65 8644070-6

Vigência De: 30/07/2019

A: 30/07/2020

Página: 2 de 16

Nro. Processo Susep: 15414.005873/2011-85

|                         |           |           |          |       |
|-------------------------|-----------|-----------|----------|-------|
| ( ) 09x CARNÊ-1 A VISTA | 2.749,35  | 2.749,35  | 4.279,29 | 20,91 |
| ( ) 10x CARNÊ-1 A VISTA | 2.531,53  | 2.531,53  | 4.850,48 | 23,70 |
| ( ) 11x CARNÊ-1 A VISTA | 2.354,04  | 2.354,04  | 5.429,62 | 26,53 |
| ( ) 02x CARNÊ 30dd      | 10.485,68 | 10.485,68 | 506,50   | 2,47  |
| ( ) 03x CARNÊ 30dd      | 7.162,00  | 7.162,00  | 1.021,14 | 4,99  |
| ( ) 04x CARNÊ 30dd      | 5.502,20  | 5.502,20  | 1.543,92 | 7,54  |
| ( ) 05x CARNÊ 30dd      | 4.507,94  | 4.507,94  | 2.074,83 | 10,14 |
| ( ) 06x CARNÊ 30dd      | 3.846,45  | 3.846,45  | 2.613,85 | 12,77 |
| ( ) 07x CARNÊ 30dd      | 3.375,12  | 3.375,12  | 3.160,95 | 15,45 |
| ( ) 08x CARNÊ 30dd      | 3.022,62  | 3.022,62  | 3.716,10 | 18,16 |
| ( ) 09x CARNÊ 30dd      | 2.749,35  | 2.749,35  | 4.279,29 | 20,91 |
| ( ) 10x CARNÊ 30dd      | 2.531,53  | 2.531,53  | 4.850,48 | 23,70 |
| ( ) 11x CARNÊ 30dd      | 2.354,04  | 2.354,04  | 5.429,62 | 26,53 |
| ( ) 12x CARNÊ 30dd      | 2.206,80  | 2.206,80  | 6.016,68 | 29,40 |
| ( ) 01x DÉBITO C/C      | 20.464,86 |           | 0,00     | 0,00  |

## SEGURO EM R\$ - PRÊMIO EM R\$

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0.30% ao dia.

## DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro que foram cumpridas as determinações constantes da Cláusula Particular de exigência descrita nesta proposta e concordo com as penalidades previstas na referida cláusula caso não sejam mantidas as condições exigidas a partir do início de vigência deste seguro.

Havendo indenização, autorizo que o valor seja creditado em minha conta bancária a ser indicada no momento oportuno.

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade, inclusive pelas não escritas de próprio punho. Declaro também ter tomado conhecimento prévio das condições gerais da apólice correspondente a esta proposta.

## DADOS DO SEGURO

Objeto do Seguro ...: Sobre o(s) bem(ns) abaixo especificado(s).

Código de Operação ..: 020

Outros Seguros .....

| COBERTURAS           | IMPORTANCIA SEGURADA | PRÊMIO LIQUIDO |
|----------------------|----------------------|----------------|
| DANOS FISICOS AO BEM | 1.178.000,00         | 8.045,13       |
| SUBTRACAO DO BEM     | 1.178.000,00         | 12.419,73      |

## RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

MINAS GERAIS 30 DE JULHO DE 2019

Local e Data

Assinatura do Proponente ou Responsável Legal



**PORTO  
SEGURO**  
SEGUROS

## PROPOSTA DE SEGURO - RE

RISCOS DIVERSOS DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

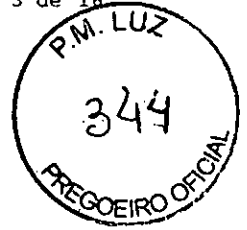
Nro. Processo Susep: 15414.005873/2011-85

Proposta: 65 8644070-6

Vigencia De: 30/07/2019

A: 30/07/2020

Pagina: 3 de 16



| ITEM | DESCRIÇÃO | IMPORTANCIA SEGURADA |
|------|-----------|----------------------|
|------|-----------|----------------------|

**DANOS FISICOS AO BEM**

- |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 001 | - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -<br>Equipamento: MOTONIVELADORA - Relevancia: PRINCIPAL -<br>Marca / Fabricante: CATERPILLAR -<br>Data da aquisição: 01/01/2013 -<br>Valor da aquisição: 300000,00000 -<br>Ano de Fabricação: 2013 - Modelo: 120K -<br>Serie / Chassi: CAT0120KJP05630 .....                     | 300.000,00 |
| 002 | - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -<br>Equipamento: RETROESCAVADEIRAS - Relevancia: PRINCIPAL -<br>Marca / Fabricante: OUTRAS MARCAS -<br>Data da aquisição: 01/01/2013 -<br>Valor da aquisição: 90000,00000 -<br>Ano de Fabricação: 2013 - Modelo: RANDON RK 406B 4X4 -<br>Serie / Chassi: 9AD406AKHD0005131 ..... | 90.000,00  |
| 003 | - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -<br>Equipamento: CARREGADEIRAS. - Relevancia: PRINCIPAL -<br>Marca / Fabricante: XGMA - Data da aquisição: 01/01/2015 -<br>Valor da aquisição: 140000,00000 -<br>Ano de Fabricação: 2015 - Modelo: 935H -<br>Serie / Chassi: CXG00935A001E0188 .....                             | 140.000,00 |
| 004 | - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -<br>Equipamento: CARREGADEIRAS. - Relevancia: PRINCIPAL -<br>Marca / Fabricante: NEW HOLLAND -<br>Data da aquisição: 01/01/2011 -<br>Valor da aquisição: 100000,00000 -<br>Ano de Fabricação: 2011 - Modelo: 12C -<br>Serie / Chassi: 84295199 .....                             | 100.000,00 |
| 005 | - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -<br>Equipamento: TRATOR - Relevancia: PRINCIPAL -<br>Marca / Fabricante: OUTRAS MARCAS -<br>Data da aquisição: 01/01/2018 -<br>Valor da aquisição: 100000,00000 -<br>Ano de Fabricação: 2018 - Modelo: 42754C -<br>Serie / Chassi: 9AGT0003VJC043308 .....                       | 100.000,00 |
| 006 | - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -<br>Equipamento: TRATOR - Relevancia: PRINCIPAL -<br>Marca / Fabricante: NEW HOLLAND -<br>Data da aquisição: 01/01/2014 -<br>Valor da aquisição: 90000,00000                                                                                                                     |            |

MINAS GERAIS 30 DE JULHO DE 2019

Local e Data..

Assinatura do Proponente ou Responsavel Legal





**PORTO  
SEGURO**

**SEGUROS**



**PROPOSTA DE SEGURO - RE**

SEGUROS DIVERSOS DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Processo Susep: 15414.005873/2011-85

Proposta: 65 8644070-6  
Vigencia De: 30/07/2019  
A: 30/07/2020  
Pagina: 4 de 16

|       |                                                       |           |
|-------|-------------------------------------------------------|-----------|
|       | Ano de Fabricação: 2014 - Modelo: TT4030 -            |           |
|       | Serie / Chassi: HCCZ4030LECG33257 .....               | 90.000,00 |
| 007 - | Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -      |           |
|       | Equipamento: TRATOR - Relevancia: PRINCIPAL -         |           |
|       | Marca / Fabricante: NEW HOLLAND -                     |           |
|       | Data da aquisição: 01/01/2014 -                       |           |
|       | Valor da aquisição: 45000,00000 -                     |           |
|       | Ano de Fabricação: 2014 - Modelo: TL75E -             |           |
|       | Serie / Chassi: HCCZTL75PEC128110 .....               | 45.000,00 |
| 008 - | Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -      |           |
|       | Equipamento: TRATOR - Relevancia: PRINCIPAL -         |           |
|       | Marca / Fabricante: NEW HOLLAND -                     |           |
|       | Data da aquisição: 01/01/2007 -                       |           |
|       | Valor da aquisição: 50000,00000 -                     |           |
|       | Ano de Fabricação: 2007 - Modelo: 7630 4X4 -          |           |
|       | Serie / Chassi: SERIE: 63BR407834 .....               | 50.000,00 |
| 009 - | Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -      |           |
|       | Equipamento: TRATOR - Relevancia: PRINCIPAL -         |           |
|       | Marca / Fabricante: OUTRAS MARCAS -                   |           |
|       | Data da aquisição: 01/01/2009 -                       |           |
|       | Valor da aquisição: 40000,00000 -                     |           |
|       | Ano de Fabricação: 2009 - Modelo: VALTRA BL88 -       |           |
|       | Serie / Chassi: SERIE: BL88240362 .....               | 40.000,00 |
| 010 - | Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -      |           |
|       | Equipamento: TRATOR - Relevancia: PRINCIPAL -         |           |
|       | Marca / Fabricante: OUTRAS MARCAS -                   |           |
|       | Data da aquisição: 01/01/2009 -                       |           |
|       | Valor da aquisição: 40000,00000 -                     |           |
|       | Ano de Fabricação: 2009 - Modelo: VALTRA BL88 -       |           |
|       | Serie / Chassi: SERIE: BL882400361 .....              | 40.000,00 |
| 011 - | Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -      |           |
|       | Equipamento: TRATOR - Relevancia: PRINCIPAL -         |           |
|       | Marca / Fabricante: NEW HOLLAND -                     |           |
|       | Data da aquisição: 01/01/2011 -                       |           |
|       | Valor da aquisição: 45000,00000 -                     |           |
|       | Ano de Fabricação: 2011 - Modelo: TL 85E -            |           |
|       | Serie / Chassi: ZBCB85702 .....                       | 45.000,00 |
| 012 - | Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -      |           |
|       | Equipamento: CARREGADEIRAS. - Relevancia: PRINCIPAL - |           |
|       | Marca / Fabricante: BOBCAT -                          |           |
|       | Data da aquisição: 01/01/2014 -                       |           |
|       | Valor da aquisição: 70000,00000 -                     |           |
|       | Ano de Fabricação: 2014 - Modelo: PA CARREGADEIRA -   |           |
|       | Serie / Chassi: SERIE: BIED11080 .....                | 70.000,00 |



**PORTO  
SEGURO**  
SEGUROS

**PROPOSTA DE SEGURO - RE**

RISCOS DIVERSOS DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Nro. Processo Susep: 15414.005873/2011-85

Proposta: 65 8644070-6  
Vigência De: 30/07/2019  
Até: 30/07/2020  
Página: 5 de 16



|                                                          |              |
|----------------------------------------------------------|--------------|
| 013 - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -   |              |
| Equipamento: MINI CARREGADEIRA - Relevancia: PRINCIPAL - |              |
| Marca / Fabricante: OUTRAS MARCAS -                      |              |
| Data da aquisição: 01/01/2014 -                          |              |
| Valor da aquisição: 20000,00000 -                        |              |
| Ano de Fabricação: 2014 - Modelo: VASSOURA RECOLHEDORA - |              |
| Serie / Chassi: SERIE: 7144428561 .....                  | 20.000,00    |
| 014 - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -   |              |
| Equipamento: MOTONIVELADORA - Relevancia: PRINCIPAL -    |              |
| Marca / Fabricante: OUTRAS MARCAS -                      |              |
| Data da aquisição: 01/01/1984 -                          |              |
| Valor da aquisição: 30000,00000 -                        |              |
| Ano de Fabricação: 1984 - Modelo: 130 M -                |              |
| Serie / Chassi: ZBCB85702 .....                          | 30.000,00    |
| 015 - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -   |              |
| Equipamento: TRATOR - Relevancia: PRINCIPAL -            |              |
| Marca / Fabricante: OUTRAS MARCAS -                      |              |
| Data da aquisição: 01/01/1990 -                          |              |
| Valor da aquisição: 18000,00000 -                        |              |
| Ano de Fabricação: 1990 - Modelo: TRATOR MODELO 265 -    |              |
| Serie / Chassi: Nº SERIE: 2151063572 .....               | 18.000,00    |
|                                                          | -----        |
| Total .....                                              | 1.178.000,00 |

SUBTRACAO DO BEM

|                                                            |            |
|------------------------------------------------------------|------------|
| 001 - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -     |            |
| Equipamento: MOTONIVELADORA - Relevancia: PRINCIPAL -      |            |
| Marca / Fabricante: CATERPILLAR -                          |            |
| Data da aquisição: 01/01/2013 -                            |            |
| Valor da aquisição: 300000,00000 -                         |            |
| Ano de Fabricação: 2013 - Modelo: 120K -                   |            |
| Serie / Chassi: CAT0120KPJAP05630 .....                    | 300.000,00 |
| 002 - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -     |            |
| Equipamento: RETROESCAVADEIRAS - Relevancia: PRINCIPAL -   |            |
| Marca / Fabricante: OUTRAS MARCAS -                        |            |
| Data da aquisição: 01/01/2013 -                            |            |
| Valor da aquisição: 90000,00000 -                          |            |
| Ano de Fabricação: 2013 - Modelo: RANDON RK 406B 4X4 -     |            |
| Serie / Chassi: 9AD406AKHD0005131 .....                    | 90.000,00  |
| 003 - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -     |            |
| Equipamento: CARREGADEIRAS. - Relevancia: PRINCIPAL -      |            |
| Marca / Fabricante: XGMA - Data da aquisição: 01/01/2015 - |            |
| Valor da aquisição: 140000,00000 -                         |            |

MINAS GERAIS 30 DE JULHO DE 2019

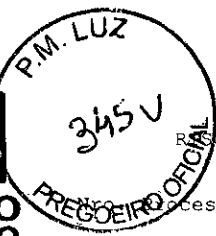
Local e Data

Assinatura do Proponente ou Responsavel Legal



**PORTO  
SEGURO**

**SEGUROS**



**PROPOSTA DE SEGURO - RE**

RISCOS DIVERSOS DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Processo Susep: 15414.005673/2011-85

Proposta: 65 8644070-6  
Vigência De: 30/07/2019  
A: 30/07/2020  
Página: 6 de 16

- Ano de Fabricação: 2015 - Modelo: 935H -
- Serie / Chassi: CXG00935A001E0188 ..... 140.000,00
- 004 - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -
- Equipamento: CARREGADEIRAS. - Relevancia: PRINCIPAL -
- Marca / Fabricante: NEW HOLLAND -
- Data da aquisição: 01/01/2011 -
- Valor da aquisição: 100000,00000 -
- Ano de Fabricação: 2011 - Modelo: 12C -
- Serie / Chassi: 84295199 ..... 100.000,00
- 005 - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -
- Equipamento: TRATOR - Relevancia: PRINCIPAL -
- Marca / Fabricante: OUTRAS MARCAS -
- Data da aquisição: 01/01/2018 -
- Valor da aquisição: 100000,00000 -
- Ano de Fabricação: 2018 - Modelo: 42754C -
- Serie / Chassi: 9AGT0003VJC043308 ..... 100.000,00
- 006 - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -
- Equipamento: TRATOR - Relevancia: PRINCIPAL -
- Marca / Fabricante: NEW HOLLAND -
- Data da aquisição: 01/01/2014 -
- Valor da aquisição: 90000,00000 -
- Ano de Fabricação: 2014 - Modelo: TT4030 -
- Serie / Chassi: HCCZ4030LECG33257 ..... 90.000,00
- 007 - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -
- Equipamento: TRATOR - Relevancia: PRINCIPAL -
- Marca / Fabricante: NEW HOLLAND -
- Data da aquisição: 01/01/2014 -
- Valor da aquisição: 45000,00000 -
- Ano de Fabricação: 2014 - Modelo: TL75E -
- Serie / Chassi: HCCZTL75PEC128110 ..... 45.000,00
- 008 - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -
- Equipamento: TRATOR - Relevancia: PRINCIPAL -
- Marca / Fabricante: NEW HOLLAND -
- Data da aquisição: 01/01/2007 -
- Valor da aquisição: 50000,00000 -
- Ano de Fabricação: 2007 - Modelo: 7630 4X4 -
- Serie / Chassi: SERIE: 63BR407834 ..... 50.000,00
- 009 - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -
- Equipamento: TRATOR - Relevancia: PRINCIPAL -
- Marca / Fabricante: OUTRAS MARCAS -
- Data da aquisição: 01/01/2009 -
- Valor da aquisição: 40000,00000 -
- Ano de Fabricação: 2009 - Modelo: VALTRA BL88 -
- Serie / Chassi: SERIE: BL88240362 ..... 40.000,00



**PORTO  
SEGURO**  
SEGUROS

**PROPOSTA DE SEGURO - RE**

RISCOS DIVERSOS DE EQUIPAMENTOS-DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Nro. Processo Susep: 15414.005873/2011-85

Proposta: 65 8644070-6

Vigencia. De: 30/07/2019

A: 30/07/2020

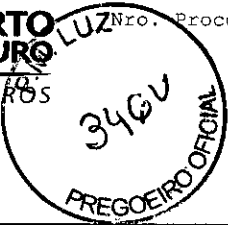
Pagina: 7 de 16



- 010 - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -  
 Equipamento: TRATOR - Relevancia: PRINCIPAL -  
 Marca / Fabricante: OUTRAS MARCAS -  
 Data da aquisição: 01/01/2009 -  
 Valor da aquisição: 40000,00000 -  
 Ano de Fabricação: 2009 - Modelo: VALTRA BL88 -  
 Serie / Chassi: SERIE: BL882400361 .....: 40.000,00
  
- 011 - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -  
 Equipamento: TRATOR - Relevancia: PRINCIPAL -  
 Marca / Fabricante: NEW HOLLAND -  
 Data da aquisição: 01/01/2011 -  
 Valor da aquisição: 45000,00000 -  
 Ano de Fabricação: 2011 - Modelo: TL 85E -  
 Serie / Chassi: ZBCB85702 .....: 45.000,00
  
- 012 - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -  
 Equipamento: CARREGADEIRAS. - Relevancia: PRINCIPAL -  
 Marca / Fabricante: BOBCAT -  
 Data da aquisição: 01/01/2014 -  
 Valor da aquisição: 70000,00000 -  
 Ano de Fabricação: 2014 - Modelo: PA CARREGADEIRA -  
 Serie / Chassi: SERIE: BIED11080 .....: 70.000,00
  
- 013 - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -  
 Equipamento: MINI CARREGADEIRA - Relevancia: PRINCIPAL -  
 Marca / Fabricante: OUTRAS MARCAS -  
 Data da aquisição: 01/01/2014 -  
 Valor da aquisição: 20000,00000 -  
 Ano de Fabricação: 2014 - Modelo: VASSOURA RECOLHEDORA -  
 Serie / Chassi: SERIE: 7144428561 .....: 20.000,00
  
- Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -  
 Equipamento: MOTONIVELADORA - Relevancia: PRINCIPAL -  
 Marca / Fabricante: OUTRAS MARCAS -  
 Data da aquisição: 01/01/1984 -  
 Valor da aquisição: 30000,00000 -  
 Ano de Fabricação: 1984 - Modelo: 130 M -  
 Serie / Chassi: ZBCB85702 .....: 30.000,00
  
- 015 - Tipo Equipamento: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -  
 Equipamento: TRATOR - Relevancia: PRINCIPAL -  
 Marca / Fabricante: OUTRAS MARCAS -  
 Data da aquisição: 01/01/1990 -  
 Valor da aquisição: 18000,00000 -  
 Ano de Fabricação: 1990 - Modelo: TRATOR MODELO 265 -  
 Serie / Chassi: N° SERIE: 2151063572 .....: 18.000,00



PORTO  
SEGURO  
SEGUROS



# PROPOSTA DE SEGURO - RE

RISCOS DIVERSOS DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Nro. Processo Susep: 15414.005873/2011-85

Proposta: 65 8644070-6

Vigência De: 30/07/2019

A: 30/07/2020

Página: 8 de 16

Total ..... 1.178.000,00

## PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

ITEM FRANQUIA

001 - DFB

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00.

001 - SUBTRACAO DO BEM

Não há

002 - DFB

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

002 - SUBTRACAO DO BEM

30% das indenizações.

003 - DFB

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

003 - SUBTRACAO DO BEM

30% das indenizações.

004 - DFB

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1200.00.

004 - SUBTRACAO DO BEM

30% das indenizações.

005 - DFB

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1200.00.

005 - SUBTRACAO DO BEM

Não há

006 - DFB

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

006 - SUBTRACAO DO BEM

Não há

007 - DFB

10% das indenizações.

007 - SUBTRACAO DO BEM

Não há

008 - DFB

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

008 - SUBTRACAO DO BEM

Não há

009 - DFB

10% das indenizações.

009 - SUBTRACAO DO BEM

Não há

010 - DFB

10% das indenizações.

MINAS GERAIS 30 DE JULHO DE 2019

Local e Data

Assinatura do Proponente ou Responsavel Legal



**PORTO  
SEGURO**  
SEGUROS

## PROPOSTA DE SEGURO - RE

RISCOS DIVERSOS DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Nro. Processo Susep: 15414.005873/2011-85

Proposta: 65 8644070-6

Vigencia De: 30/07/2019

A: 30/07/2020

Pagina: 9 de 16



010 - SUBTRACAO DO BEM

Não há

011 - DFB

10% das indenizações.

011 - SUBTRACAO DO BEM

Não há

012 - DFB

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

012 - SUBTRACAO DO BEM

30% das indenizações.

013 - DFB

10% das indenizações.

013 - SUBTRACAO DO BEM

Não há

014 - DFB

15% das indenizações.

014 - SUBTRACAO DO BEM

Não há

015 - DFB

15% das indenizações.

015 - SUBTRACAO DO BEM

Não há

### QUESTIONÁRIO

#### ITEM QUESTIONÁRIO

001 - Equipamentos financiados :

001 - Equipamento é acoplado, fixado ou instalado em veículo :

NAO

001 - Equipamento é alugado ou locado a terceiros :

NAO

001 - Equipamento será utilizado para atividades Agrícola, aquícola, pecuária, e/ou florestal :

NAO

001 - A utilização/operação do equip. é feita exclusivamente pelo proprietário e/ou seus funcionários :

SIM

001 - Equipamento é utilizado em obras subterrâneas e/ou escavação de túneis :

NAO

MINAS GERAIS 30 DE JULHO DE 2019

Local e Data

Assinatura do Proponente ou Responsavel Legal



**PORTO  
SEGURO**

SEGUROS



**PROPOSTA DE SEGURO - RE**

RISCOS DIVERSOS DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Nro. Processo Susep: 15414.005873/2011-85

Proposta: 65 8644070-6

Vigencia De: 30/07/2019

A: 30/07/2020

Página: 10 de 16

002 - Equipamentos financiados :

NAO

002 - Equipamento é acoplado, fixado ou instalado em veículo :

NAO

002 - Equipamento é alugado ou locado a terceiros :

NAO

002 - Equipamento será utilizado para atividades Agrícola, aquícola, pecuária, e/ou florestal :

NAO

002 - A utilização/operação do equip. é feita exclusivamente pelo proprietário e/ou seus funcionários :

SIM

002 - Equipamento é utilizado em obras subterrâneas e/ou escavação de túneis :

NAO

003 - Equipamentos financiados :

NAO

003 - Equipamento é acoplado, fixado ou instalado em veículo :

NAO

003 - Equipamento é alugado ou locado a terceiros :

NAO

003 - Equipamento será utilizado para atividades Agrícola, aquícola, pecuária, e/ou florestal :

NAO

003 - A utilização/operação do equip. é feita exclusivamente pelo proprietário e/ou seus funcionários :

SIM

003 - Equipamento é utilizado em obras subterrâneas e/ou escavação de túneis :

NAO

004 - Equipamentos financiados :

NAO

004 - Equipamento é acoplado, fixado ou instalado em veículo :

NAO

004 - Equipamento é alugado ou locado a terceiros :

MINAS GERAIS 30 DE JULHO DE 2019

Local e Data

Assinatura do Proponente ou Responsavel Legal



**PORTO  
SEGURO**  
SEGUROS

## PROPOSTA DE SEGURO - RE

RISCOS DIVERSOS DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Proposta: 65 8644070-6

Vigência De: 30/07/2019

Até: 30/07/2020

Nrº. Processo Susep: 15414.005873/2011-85

Página: 11 de 16



NAO

004 - Equipamento será utilizado para atividades Agrícola, aquícola, pecuária, e/ou florestal :

NAO

004 - A utilização/operação do equip. é feita exclusivamente pelo proprietário e/ou seus funcionários :

SIM

004 - Equipamento é utilizado em obras subterrâneas e/ou escavação de túneis :

NAO

005 - Equipamentos financiados :

NAO

005 - Equipamento é acoplado, fixado ou instalado em veículo :

NAO

005 - Equipamento é alugado ou locado a terceiros :

NAO

005 - Equipamento será utilizado para atividades Agrícola, aquícola, pecuária, e/ou florestal :

NAO

005 - A utilização/operação do equip. é feita exclusivamente pelo proprietário e/ou seus funcionários :

SIM

005 - Equipamento é utilizado em obras subterrâneas e/ou escavação de túneis :

NAO

006 - Equipamentos financiados :

NAO

006 - Equipamento é acoplado, fixado ou instalado em veículo :

NAO

006 - Equipamento é alugado ou locado a terceiros :

NAO

006 - Equipamento será utilizado para atividades Agrícola, aquícola, pecuária, e/ou florestal :

NAO

006 - A utilização/operação do equip. é feita exclusivamente pelo proprietário e/ou seus funcionários :

SIM

MINAS GERAIS 30 DE JULHO DE 2019

Local e Data

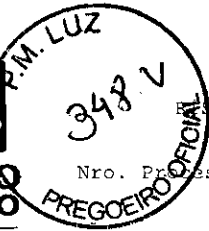
Assinatura do Proponente ou Responsável Legal





PORTO  
SEGURO

SEGUROS



## PROPOSTA DE SEGURO - RP

RISCOS DIVERSOS DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Nro. Processo Susep: 15414.005372/2011-85

Proposta: 65 8644070-6

Vigência De: 30/07/2019

A: 30/07/2020

Página: 12 de 16

006 - Equipamento é utilizado em obras subterrâneas o/ou escavação de túneis :

NAO

007 - Equipamentos financiados :

NAO

007 - Equipamento é acoplado, fixado ou instalado em veículo :

NAO

007 - Equipamento é alugado ou locado a terceiros :

NAO

007 - Equipamento será utilizado para atividades Agrícola, aquícola, pecuária, e/ou florestal :

NAO

007 - A utilização/operação do equip. é feita exclusivamente pelo proprietário e/ou seus funcionários :

SIM

007 - Equipamento é utilizado em obras subterrâneas o/ou escavação de túneis :

NAO

008 - Equipamentos financiados :

NAO

008 - Equipamento é acoplado, fixado ou instalado em veículo :

NAO

008 - Equipamento é alugado ou locado a terceiros :

NAO

008 - Equipamento será utilizado para atividades Agrícola, aquícola, pecuária, e/ou florestal :

NAO

008 - A utilização/operação do equip. é feita exclusivamente pelo proprietário e/ou seus funcionários :

SIM

008 - Equipamento é utilizado em obras subterrâneas o/ou escavação de túneis :

NAO

009 - Equipamentos financiados :

NAO

009 - Equipamento é acoplado, fixado ou instalado em veículo :

NAO

MINAS GERAIS 30 DE JULHO DE 2019

Local e Data

Assinatura do Proponente ou Responsável Legal



**PORTO  
SEGURO**  
SEGUROS

## PROPOSTA DE SEGURO - RE

RISCOS DIVERSOS DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Proposta: 65 8644070-6

Vigência De: 30/07/2019

A: 30/07/2020

Página: 13 de 16

Nro. Processo Susep: 15414.005873/2011-85



009 - Equipamento é alugado ou locado a terceiros :

NAO

009 - Equipamento será utilizado para atividades Agrícola, aquícola, pecuária, e/ou florestal :

NAO

009 - A utilização/operação do equip. é feita exclusivamente pelo proprietário e/ou seus funcionários :

SIM

009 - Equipamento é utilizado em obras subterrâneas e/ou escavação de túneis :

NAO

010 - Equipamentos financiados :

NAO

010 - Equipamento é acoplado, fixado ou instalado em veículo :

NAO

010 - Equipamento é alugado ou locado a terceiros :

NAO

010 - Equipamento será utilizado para atividades Agrícola, aquícola, pecuária, e/ou florestal :

NAO

010 - A utilização/operação do equip. é feita exclusivamente pelo proprietário e/ou seus funcionários :

SIM

010 - Equipamento é utilizado em obras subterrâneas e/ou escavação de túneis :

NAO

011 - Equipamentos financiados :

NAO

011 - Equipamento é acoplado, fixado ou instalado em veículo :

NAO

011 - Equipamento é alugado ou locado a terceiros :

NAO

011 - Equipamento será utilizado para atividades Agrícola, aquícola, pecuária, e/ou florestal :

NAO

011 - A utilização/operação do equip. é feita exclusivamente pelo proprietário e/ou seus funcionários :

MINAS GERAIS 30 DE JULHO DE 2019

Local e Data

Assinatura do Proponente ou Responsável Legal



**PORTO  
SEGURO**  
SEGUROS



## PROPOSTA DE SEGURO - DE

RISCOS DIVERSOS DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Nro. Processo Susep: 15414.005673/2011-85

Proposta: 65 8644070-6

Vigência De: 30/07/2019

A: 30/07/2020

Página: 14 de 16

SIM

011 - Equipamento é utilizado em obras subterrâneas e/ou escavação de túneis :

NAO

012 - Equipamentos financiados :

NAO

012 - Equipamento é acoplado, fixado ou instalado em veículo :

NAO

012 - Equipamento é alugado ou locado a terceiros :

NAO

012 - Equipamento será utilizado para atividades agrícola, aquícola, pecuária, e/ou florestal :

NAO

012 - A utilização/operação do equip. é feita exclusivamente pelo proprietário e/ou seus funcionários :

SIM

012 - Equipamento é utilizado em obras subterrâneas e/ou escavação de túneis :

NAO

013 - Equipamentos financiados :

NAO

013 - Equipamento é acoplado, fixado ou instalado em veículo :

NAO

013 - Equipamento é alugado ou locado a terceiros :

NAO

013 - Equipamento será utilizado para atividades agrícola, aquícola, pecuária, e/ou florestal :

NAO

013 - A utilização/operação do equip. é feita exclusivamente pelo proprietário e/ou seus funcionários :

SIM

013 - Equipamento é utilizado em obras subterrâneas e/ou escavação de túneis :

NAO

014 - Equipamentos financiados :

NAO

MINAS GERAIS 30 DE JULHO DE 2019

Local e Data

Assinatura do Proponente ou Responsável Legal



**PORTO  
SEGURO**

SEGUROS

## PROPOSTA DE SEGURO - RE

RISCOS DIVERSOS DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Proposta: 65 8644070-6

Vigência De: 30/07/2019

A: 30/07/2020

Nro. Processo Susep: 15414.005873/2011-85

Página: 15 de 16



014 - Equipamento é acoplado, fixado ou instalado em veículo :

NAO

014 - Equipamento é alugado ou locado a terceiros :

NAO

014 - Equipamento será utilizado para atividades Agrícola, aquícola, pecuária, e/ou florestal :

NAO

014 - A utilização/operação do equip. é feita exclusivamente pelo proprietário e/ou seus funcionários :

SIM

014 - Equipamento é utilizado em obras subterrâneas e/ou escavação de túneis :

NAO

015 - Equipamentos financiados :

NAO

015 - Equipamento é acoplado, fixado ou instalado em veículo :

NAO

015 - Equipamento é alugado ou locado a terceiros :

NAO

015 - Equipamento será utilizado para atividades Agrícola, aquícola, pecuária, e/ou florestal :

NAO

015 - A utilização/operação do equip. é feita exclusivamente pelo proprietário e/ou seus funcionários :

NAO

015 - Equipamento é utilizado em obras subterrâneas e/ou escavação de túneis :

NAO

### CLÁUSULAS ESPECIAIS

#### Equipamentos agrícolas

Equipamentos destinados as atividades agrícolas, pecuárias e aquícolas (plantas e animais aquáticos) não serão aceitos.

### OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a

MINAS GERAIS 30 DE JULHO DE 2019

Local e Data

Assinatura do Proponente ou Responsável Legal



**PORTO  
SEGURO**

**SEGUROS**



**PROPOSTA DE SEGURO - EE**

SEGUROS DIVERSOS DE EQUIPAMENTOS DE CONSERVAÇÃO CIVIL

Processo Susep: 15414.003873/2011-95

Proposta: 65 8644070-6

Vigência De: 30/07/2019

A: 30/07/2020

Página: 16 de 16

situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento tem validade de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO A SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.SUSEP.GOV.BR](http://WWW.SUSEP.GOV.BR), DE ACÓRDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.



# PROPOSTA - PORTO SEGURO AUTO FROTA

PORTO SEGURO



|                                   |                                 |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| Proposta: 20-8241794              | Orçamento: 250555345            |
| Operação de Negócio: Convencional |                                 |
| Tipo de Emissão: Seguro Novo      | Tarifa: Julho/2019              |
| Data do Cálculo: 02/08/2019       | Versão do cálculo:              |
| Início da Vigência: 05/08/2019    | Término da Vigência: 05/08/2020 |

Quantidade de Itens: 15

**Dados do corretor**

| Nome                       | Telefone      | Código SUSEP | SUSEP Oficial |
|----------------------------|---------------|--------------|---------------|
| LUGAR ADM CORR DE SEG LTDA | (37) 32153427 | LIUX4J       | 10.2011433.8  |

**Dados do cliente**

Razão Social: MUNICIPIO DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70      Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Logradouro: AVENIDA LAERTE PAULINELLI      Número: 153

Complemento: PREF LICITACAO      CEP: 35595 - 000

Bairro: CENTRO      Cidade: LUZ

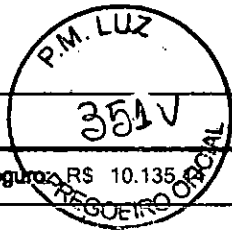
Estado: MG

**Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios**

| Descrição                         | Prêmio       |
|-----------------------------------|--------------|
| CASCO                             | R\$ 0,00     |
| DANOS MATERIAIS - 1º RISCO        | R\$ 7.853,02 |
| DANOS CORPORAIS - 1º RISCO        | R\$ 993,94   |
| ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO | R\$ 924,58   |
| DANOS MORAIS - 1º RISCO           | R\$ 363,60   |
| ACESSÓRIO CARROCERIA              | R\$ 0,00     |
| ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS            | R\$ 0,00     |
| ACESSÓRIO SOM                     | R\$ 0,00     |
| ACESSÓRIO KIT GÁS                 | R\$ 0,00     |

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 15



|                                         |                                       |
|-----------------------------------------|---------------------------------------|
| Prêmio do Seguro                        |                                       |
| Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 10.135,14 |                                       |
| IOF: 0,00%                              | Prêmio Final do Seguro: R\$ 10.135,14 |

| Forma de Pagamento      |              |                    |
|-------------------------|--------------|--------------------|
| 1 + 3 Parcela(s)        |              |                    |
| Parcela                 | Valor        | Forma de Pagamento |
| Primeira                | R\$ 2.533,78 | 1a. Boleto / Carnê |
| Demais 3 X R\$ 2.533,78 |              |                    |

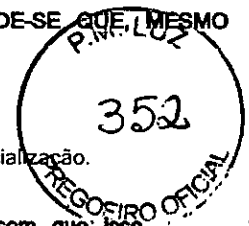
**Declarações das propostas**

- Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: **DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPensa, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO** - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta **OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.**
- **CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB EFEITO DE ENTORPECENTES, ALCOOL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DROGA. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.**
- Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.
- A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS poderá recusar esta proposta até 15 (quinze) dias após o recebimento de toda a documentação necessária, efetuando a devolução dos valores eventualmente pagos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa.
- Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE ([www.fipe.com.br](http://www.fipe.com.br)), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar ([www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br)).
- Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.
- Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.
- **Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização.**
- Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.
- Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.
- **O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interpelação ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.**
- Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.
- Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.
- **Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.**
- Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do

recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

• **QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(S) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.**

- Não está coberto o guinchamento do veículo carregado com carga.
- Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- **O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.**
- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.
- SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.



Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 333-PORTO - 333-76786 (Grande São Paulo e Grande Rio) e 0800-727-0800 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8735.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

LOCAL

DATA

Assinatura do proponente

Assinatura e carimbo do corretor

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.154/0001-60 - Ramo Automóvel (0531)

Código Susep (05338)

Al. Barão da Piratuba, 618-336 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP VWR e VD 15414.900337/2017-12.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 09/08/2019  
Autoriz. Fornecimento: 4098/2019  
Adjudicação: 2

Empenho: \_\_\_\_\_



CENTRO DE CUSTO: 55/2019 - SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 7650,09 SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 7650,09

FONTE: RECURSOS ORDINARIOS

DATA PREVISTA: 09/08/2019

DESPESA: 736/2019

DOTAÇÃO:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339039/53 - Seguros em Geral

2.76 MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS

FAVORECIDO: 6440 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CENTRO

CIDADE: São Paulo - SP

CEP: 12050-01

TELEFONE: 3132715888

PROC. DE COMPRA: 82/2019

CONTRATO: 79/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial.

OPÇÃO:

OPÇÃO DE SEGURO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONF. CONTRATO Nº 079/19 DE 02.08.19, REF. 1ª PARCELA

LICITAÇÃO: 18/2019

HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2019

| Código | Material | Descrição do Material    | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|--------|----------|--------------------------|-------|------------|----------------|-------------|
| 2      | 25543    | SEGURO TOTAL DE MAQUINAS |       | 0,250      | 30600,36000    | 7650,09     |

  
Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 4098/2019

Processo Nr.: 32/2019  
Data do Processo: 22/07/2019  
Data da Homologação: 02/08/2019  
Sequência da Adjucação: 2  
Data da Adjucação: 09/08/2019

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 18/2019 - PR**

(Empenho S nr.: 4381 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** Código: 6440 Telefone: 3132715888  
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1489 Banco:  
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-001 Agência:  
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,


Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES Solicitações: (2019) = 2011, 1993  
Unidade: 02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO  
Centro de Custo: 55 - SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 736 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS - (08.02.2.076.3.3.90.39.00.00.00.00)  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.53.00.00.00 - Seguros em Geral  
Condições de Pagto: dias  
Prazo Entrega/Exec.: 30  
Local de Entrega: RUA GOIAS,15. SECRETARIA DE OBRAS  
Objeto da Compra: " CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL".  
  
Observações: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL,CONF.CONTRATO Nº 079/19 DE 02.08.19,PREGÃO 018/19, PRC 82/19, REF. 1ª PARCELA

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação                    | Marca | Preço Unitário        | Preço Total |
|------|------------|-------|----------------------------------|-------|-----------------------|-------------|
|      | 0,25       | SV    | SEGURO TOTAL DE MAQUINAS (25543) |       | 30.600,36             | 7.650,09    |
|      |            |       |                                  |       | <b>Total Geral:</b>   | 7.650,09    |
|      |            |       |                                  |       | <b>Desconto:</b>      | 0,00        |
|      |            |       |                                  |       | <b>Total Líquido:</b> | 7.650,09    |

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 9 de Agosto de 2019

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70      Telefone/Fax: 373421-3030 / 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 2514/2019

Data: 09/08/2019

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**



**SOLICITANTE:**

|                      |                                                                                                                                                                                                       |                             |           |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| Centro de Custo:     | 55 - SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO                                                                                                                                                                    | Nº / Ano do Processo:       | 827/2019  |
| Órgão:               | 8 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES                                                                                                                                                 | Nº / Ano da Licitação:      | 18 / 2019 |
| Unidade:             | 2 - SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO                                                                                                                                                                     | Nº da Ata do Reg. de Preço: |           |
| Nome do Solicitante: | ROBERTO BASILIO                                                                                                                                                                                       |                             |           |
| Local de Entrega:    | RUA GOIAS,15. SECRETARIA DE OBRAS                                                                                                                                                                     |                             |           |
| Modalidade:          | PREGÃO PRESENCIAL                                                                                                                                                                                     |                             |           |
| Destinação:          | CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL E COBERTURAS ACESSÓRIAS. PARA A FROTA DE MAQUINAS MUNICIPAIS DE LUZ/MG. REFERENTE A 1ª PARCELA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS |                             |           |

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação                    | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| 2    | 0,25       | SV    | SEGURO TOTAL DE MAQUINAS (25543) | 30.600,3600          | 7.650,09             |
|      |            |       |                                  | <b>Preço Total:</b>  | <b>7.650,09</b>      |

Solicitante: ROBERTO BASILIO: 

Luz, 9 de Agosto de 2019.

Assinatura do Responsável

Segue, no final desta página, boieto para pagamento.



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado**  
 AV. RIO BRANCO 1489  
 SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001  
 CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/94229520-6

Número do Título 94229520

| Vencimento                 | Agência/Código Cedente | Espécie                   | Quantidade | (+) Mora / Multa      | (=) Valor Cobrado |
|----------------------------|------------------------|---------------------------|------------|-----------------------|-------------------|
| 13/08/2019                 | 2938/10080-3           | RS                        | 5116,22    |                       |                   |
| (=) Valor Do Contrato      |                        | (-) Desconto / Abatimento |            | Autenticação Mecânica |                   |
| Sacado                     |                        |                           |            |                       |                   |
| 8.301.036/0001-70-MUNIC DE |                        |                           |            |                       |                   |
| Índice/Documento           |                        |                           |            |                       |                   |
| 586440706                  |                        |                           |            |                       |                   |

**BANCO ITAU** | 341-7 | 34191.75942 22952.062937 81008.030009 3 79800000511622

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |              |                    |             |                           |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|--------------------|-------------|---------------------------|--|
| Local de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |              |                    |             | Vencimento:               |  |
| <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |              |                    |             | 13/08/2019                |  |
| Cedente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |              |                    |             | Agência/Código Cedente    |  |
| PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |              |                    |             | 2938/10080-3              |  |
| Data Documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Número Documento | Espécie Doc. | Data Processamento | Acolite     | Nosso Número Documento    |  |
| 07/08/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 94229520         | 03           | 07/08/2019         | N           | 175/94229520-6            |  |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Carteira         | Espécie      | Quantidade         | Valor Moeda | (=) Valor Do Documento    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 75               | RS           |                    |             | 5116,22                   |  |
| Instruções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |              |                    |             | (-) Desconto / Abatimento |  |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO<br>SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO<br>O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETER A SUSPENSÃO<br>DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO<br>O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A<br>REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE. SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO<br>ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPOSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE |                  |              |                    |             | (-) Outras Deduções       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |              |                    |             | (+) Mora / Multa          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |              |                    |             | (+*) Outros Acréscimos    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |              |                    |             | (=) Valor Cobrado         |  |

Sacado  
 18.301.036/0001-70-MUNIC DE  
 LIUX4J - LUGAR ADM CORR DE SEG LTDA



Segue, no final desta página, boleto para pagamento.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                           |                    |                                                                              |                         |                           |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|--|
| <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado</b><br>AV. RIO BRANCO 1489<br>SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001<br>CNPJ 61.198.164/0001-60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |                           |                    | Nosso Número 175/84998718-6                                                  |                         | Número do Título 84998718 |  |
| Vencimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Agência/Código Cedente | Espécie                   | Quantidade         | (*) Mora / Multa                                                             | (**) Valor Cobrado      |                           |  |
| 14/08/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2938/10080-3           | RS                        | 2533,87            |                                                                              |                         |                           |  |
| (*) Valor Do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        | (-) Desconto / Abatimento |                    | Autenticação Mecânica                                                        |                         |                           |  |
| Sacado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |                           |                    |                                                                              |                         |                           |  |
| 18.301.036/0001-70-MUNIC DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |                           |                    |                                                                              |                         |                           |  |
| LiuX4J - LUGAR ADM CORR DE SEG LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |                           |                    |                                                                              |                         |                           |  |
| BANCO ITAU 341-7 34191.75843 99871.862936 81008.030009 1 79810000253387                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |                           |                    |                                                                              |                         |                           |  |
| Local de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |                           |                    | Vencimento                                                                   |                         |                           |  |
| PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                           |                    | 14/08/2019                                                                   |                         |                           |  |
| Cedente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |                           |                    | Agência/Código Cedente                                                       |                         |                           |  |
| PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |                           |                    | 2938/10080-3                                                                 |                         |                           |  |
| Data Documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Número Documento       | Espécie Doc.              | Data Processamento | Acerte                                                                       | Nosso Número            |                           |  |
| 07/08/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 175/84998718           | 03                        | 07/08/2019         | N                                                                            | 175/84998718-6          |                           |  |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Carteira               | Espécie                   | Quantidade         | Valor Moeda                                                                  | (**) Valor Do Documento |                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 75                     | RS                        |                    |                                                                              | 2533,87                 |                           |  |
| Instruções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                           |                    | (-) Desconto / Abatimento                                                    |                         |                           |  |
| PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO<br>SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO<br>O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARREJAR A SUSPENSÃO<br>DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO<br>O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A<br>REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO<br>ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE |                        |                           |                    | (-) Outras Deduções                                                          |                         |                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                           |                    | (*) Mora / Multa                                                             |                         |                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                           |                    | (**) Outros Acréscimos                                                       |                         |                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                           |                    | (**) Valor Cobrado                                                           |                         |                           |  |
| Sacado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |                           |                    | A FALTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA IMPLICARÁ O CANCELAMENTO DA APÓLICE |                         |                           |  |
| 18.301.036/0001-70-MUNIC DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |                           |                    |                                                                              |                         |                           |  |
| LIUX4J - LUGAR ADM CORR DE SEG LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |                           |                    |                                                                              |                         |                           |  |



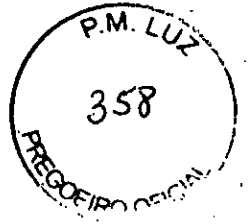
3892850002310



HEMB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

100483613 - 8986 -

002/ 0531/ 0002037697/ 000000



PASTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

RUA 16 DE MARCO, 0

CENTRO - LUZ - MG





São Paulo, 29 de Agosto de 2019.



Bem vindo(a) à Seguros SURA\*

A Seguros SURA\* chegou oficialmente ao Brasil em 2016, após a finalização da aquisição da operação brasileira da RSA Seguros.

Fundada há mais de 70 anos na Colômbia, a Seguros SURA\* é uma subsidiária do Grupo SURA, grupo que possui investimentos em diversos setores do mercado latino-americano e é especializado em Seguros de Bens, Pessoas, Responsabilidades, Seguro Saúde e de Acidentes de Trabalho. Atualmente é um dos maiores grupos seguradores da América Latina e oferece, além de soluções em seguros, gestão completa de tendências e riscos. A seguradora conta com 13 mil funcionários, mais de 15 milhões de clientes e prêmios líquidos que em 2015 atingiram US\$ 4,2 bilhões.

A Seguros SURA Brasil\* atua com foco em seguros de Transportes, Frota de Automóveis, Seguros para Pequenas e Médias Empresas (Vida em grupo, Empresarial e Pequenas Frotas), além de oferecer soluções em Seguros de Afinidades, Programa de Seguros para Franquias e o Seguro Residencial. Ao todo são mais de 300 funcionários distribuídos em sete escritórios nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Campinas e Ribeirão Preto.

A Seguros SURA\* adota uma série de práticas de gestão de pessoas que refletem no dia a dia da empresa, além de priorizar uma cultura corporativa, 100% orientada para Clientes, Pessoas e Inovação.

Thomas Batt  
CEO Seguros

**Seguros SURA**  
**Fazendo sempre melhor, juntos.**

Mais informações estão disponíveis no site [www.segurossura.com.br](http://www.segurossura.com.br)

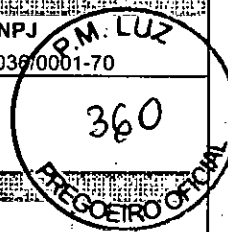


03/09/2019 2º Via

**APÓLICE DE FROTA**

Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

**DADOS DO SEGURADO**Nome  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZCPF / CNPJ  
18.301.039/0001-70Endereço  
RUA 16 DE MARCO, 0 - CEP: 35595-000  
CENTRO - LUZ - MG - CEP: 35595-000**DADOS DO SEGURO**

| Proposta / Opção | Apólice | Ap. Anterior | Endosso | Aditivo | Vigência                                                   |
|------------------|---------|--------------|---------|---------|------------------------------------------------------------|
| 389285 / 1       | 2037697 |              | 0       |         | Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020 |

| DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS SECURITÁRIOS |           | DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS DE SERVIÇOS |           |
|---------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-----------|
| Casco                                 | 35.867,16 | Assistência 24h 100 Km               | 7.648,62  |
| Danos Materiais                       | 5.029,77  | Assistência Caminhão 150 Km          | 2.336,90  |
| Danos Corporais                       | 3.143,50  | Assistência Motos                    | 1.378,95  |
| Danos Morais                          | 459,74    | Assistência Ônibus 100 Km            | 2.168,40  |
| RCTR-DC PASSAG. NAO TRIPULANTES       | 742,08    | Veiculo Reserva Pop C/ Ar - 15 Dias  | 145,53    |
| RCTR-DM PASSAG. NAO TRIPULANTÉS       | 482,84    | Veiculo Reserva Pop C/ Ar - 30 Dias  | 66,32     |
| RCTR-DC 3º NAO TRANSPORTADOS          | 2.055,95  | Vidros                               | 137,52    |
| RCTR-DM 3º NAO TRANSPORTADOS          | 1.067,85  | Vidros Caminhoes                     | 1.661,85  |
| RCTR-D. MORAIS 3º NAO                 | 89,36     | Vidros Especial                      | 4.675,44  |
| P Morte                               | 2.671,11  | Líquido Total                        | 20.219,53 |
| APP Invalidez                         | 2.671,11  | Juros Serviços                       | 0,00      |
| Líquido Total:                        | 54.280,47 | I.O.F de Serviços                    | 0,00      |
| Juros Cob. Securitárias               | 0,00      | Sub Total                            | 20.219,53 |
| Custo de Emissão                      | 0,00      |                                      |           |
| I.O.F                                 | 0,00      |                                      |           |
| Sub Total                             | 54.280,47 |                                      |           |

**TOTAL:** 74.500,00 A VISTA**PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

| Parcela | Data de Vencimento | Prêmio Total | Adicional de Fracionamento | Tipo de Documento |
|---------|--------------------|--------------|----------------------------|-------------------|
| 1       | 29/09/2019         | 18.625,00    | 0,00                       | CARNE             |
| 2       | 29/10/2019         | 18.625,00    | 0,00                       | CARNE             |
| 3       | 29/11/2019         | 18.625,00    | 0,00                       | CARNE             |
| 4       | 29/12/2019         | 18.625,00    | 0,00                       | CARNE             |

**CORRETOR: HEMB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS PEDIDO CORR LICITAÇÃO**

| TIPO DE REMESSA | PLATAFORMA | CÓDIGO SUSEP | CÓDIGO SURA |
|-----------------|------------|--------------|-------------|
| PASTA           | 2          | 100483613    | 8986 / 2    |

| ANIZAÇÃO EMISSORA                                       | LOCAL E DATA DE EMISSÃO                       |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| SUCURSAL SAO PAULO<br>AV. NACOES UNIDAS, 12995 4º ANDAR | - Emissao Eletronica<br>SAO PAULO, 29/08/2019 |

Número do Processo Administrativo Susep: 15414.001554/2004-71

**Cond. Gerais da Apólice:**

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) de acordo com o número do processo constante na apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

SAC: 0800 7740 772 (dúvidas, reclamações, sugestões e cancelamentos) - Solicitação de Serviços/Sinistro: 3003-7727 (Principais capitais e regiões metropolitanas) - Demais regiões: 0800 7049399 - Ouvidoria: 0800 704 7099 - Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484

*Romas Batta*





## Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05/2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 1  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

361  
 PROSETORE OFICIAL

Item : 1 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484407 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade: Marca: CITROEN Modelo: AIRCROSS Start 1.6 Flex 16V 5p  
 Espécie: PASSEIO NACIONAL Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: I  
 Ano Fabr/mod: 2018/2019 Zero Km: Não Chassi: 935SUNFN1KB513659 Renavam: 0  
 Placa: QQD3338

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 5.625,00       | 261,13        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 56,48         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 27,78         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 7,69          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 44,04         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 44,04         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>441,16</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 219,59        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>401,70</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>842,86</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

Item : 2 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484415 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade: Marca: FIAT Modelo: Toro Volcano 2.0 16V 4x4 TB  
 Espécie: P. PESADA PESSOA NAC Combustível: DIESEL Classe de Bônus: III  
 Ano Fabr/mod: 2016/2017 Zero Km: Não Chassi: 988226175HKA70431 Renavam: 0  
 Placa: PXZ0262

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 7.500,00       | 494,65        |
| Danos Materiais                          | 300.000,00                                             |                | 74,90         |
| Danos Corporais                          | 300.000,00                                             |                | 50,26         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 7,97          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 44,71         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 44,71         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>717,20</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados                | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|-------------------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência 24h 100 Km              |                | 182,11          |
| Veículo Reserva Pop C/ Ar - 30 Dias |                | 66,32           |
| Vidros Especial                     |                | 111,93          |
| <b>Sub Total</b>                    |                | <b>360,36</b>   |
| <b>Total</b>                        |                | <b>1.077,56</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

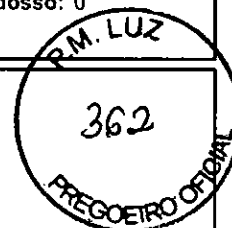
Ramos B. A.



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 1  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL



Clausulas: 5041 5052 5058 5061

Item: 3 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484423 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade: Marca: FIAT Modelo: Doblo Cargo 1.4 mpi Fire Flex 8V  
 Espécie: PICK-UP LEVE NAC Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: II  
 Ano Fabr/mod: 2016/2016 Zero Km: Não Chassi: 9BD22315UG2041998 Renavam: 0  
 Placa: PXU1275

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 5.670,00       | 313,98        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 82,24         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 33,01         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 8,60          |
| Morte                                    | 20.000,00                                              |                | 29,23         |
| A. Invalidez                             | 20.000,00                                              |                | 29,23         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>496,29</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molcar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>294,04</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>790,33</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO

Ponto de Venda: SAO PAULO

Versão de Cálculo: 05.2019

Produto: LICITAÇÃO

Proposta: 389285

Opção: I

Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Apólice: 2037697

Endosso: 0

Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

363

Item : 4 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70

Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484431

Região de Tarifação: BELO HORIZONTE

Cidade:

Espécie: PASSEIO NACIONAL

Marca: FIAT

Modelo: Doblo ESSENCE 1.8 Flex 16V 5p

Ano Fabr/mod: 2016/2016

Zero Km: Não

Combustível: BICOMBUSTIVEL

Classe de Bônus: II

Placa: PXZ0245

Chassi: 9BD11960SG1135536

Renavam: 0

## Demonstrativo de Coberturas Securitárias LMI (R\$) Franquia (R\$) Prêmio (R\$)

|                 | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$) |
|-----------------|--------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Casco           | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 5.670,00       | 317,10       |
| Danos Materiais | 200.000,00                                             |                | 50,93        |
| Danos Corporais | 200.000,00                                             |                | 25,04        |
| Danos Morais    | 20.000,00                                              |                | 7,01         |
| APP Morte       | 20.000,00                                              |                | 55,59        |
| APP Invalidez   | 20.000,00                                              |                | 55,59        |

Sub&gt;Total 511,26

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

## Serviços Contratados Franquia (R\$) Prêmio (R\$)

|                        | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$) |
|------------------------|----------------|--------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11       |
| Vidros Especial        |                | 111,93       |

Sub&gt;Total 294,04

Total 805,30

Cláusulas: 5041;5052;5058;5061

Item : 5 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70

Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484440

Região de Tarifação: BELO HORIZONTE

Cidade:

Espécie: PASSEIO NACIONAL

Marca: FIAT

Modelo: Doblo ATTRACTIVE 1.4 Fire Flex

Ano Fabr/mod: 2015/2015

Zero Km: Não

Combustível: BICOMBUSTIVEL

Classe de Bônus: III

Placa: PWE4125

Chassi: 9BD11970UF1129285

Renavam: 0

## Demonstrativo de Coberturas Securitárias LMI (R\$) Franquia (R\$) Prêmio (R\$)

|                 | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$) |
|-----------------|--------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Casco           | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 5.670,00       | 287,33       |
| Danos Materiais | 200.000,00                                             |                | 50,75        |
| Danos Corporais | 200.000,00                                             |                | 24,96        |
| Danos Morais    | 20.000,00                                              |                | 7,05         |
| APP Morte       | 20.000,00                                              |                | 55,40        |
| APP Invalidez   | 20.000,00                                              |                | 55,40        |

Sub&gt;Total 480,89

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

## Serviços Contratados Franquia (R\$) Prêmio (R\$)

|                        | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$) |
|------------------------|----------------|--------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11       |
| Vidros Especial        |                | 111,93       |

Sub&gt;Total 294,04

Total 774,93

Cláusulas: 5041;5052;5058;5061



## Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 1  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0 **364**  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item: 6 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2021

**DADOS DO SEGURADO**

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

**DADOS DO AUTOMÓVEL**

Código de Identificação - CI: 67519004484458 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: VOLKSWAGEN Modelo: Gol (novo) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p  
 Ano Fabr/mod: 2014/2015 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: II  
 Placa: OXK0327 Chassi: 9BWAA45U9FP506078 Renavam: 0

**Demonstrativo de Coberturas Securitárias**

|                     | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|---------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco               | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 4.800,00       | 195,10        |
| Danos Materiais     | 200.000,00                                             |                | 57,03         |
| Danos Corporais     | 200.000,00                                             |                | 28,05         |
| Danos Morais        | 20.000,00                                              |                | 7,85          |
| APP Morte           | 20.000,00                                              |                | 44,47         |
| APP Invalidez       | 20.000,00                                              |                | 44,47         |
| <b>Sub&gt;Total</b> |                                                        |                | <b>376,97</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

**Serviços Contratados**

|                        | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub&gt;Total</b>    |                | <b>294,04</b> |

**Total** 671,01

**Clausulas: 5041:5052:5058:5061**

Item: 7 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

**DADOS DO SEGURADO**

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

**DADOS DO AUTOMÓVEL**

Código de Identificação - CI: 67519004484466 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: P. PESADA CARGA NAC Marca: RENAULT Modelo: Master 2.3 dCi Grand Furgão16V  
 Ano Fabr/mod: 2014/2015 Zero Km: Não Combustível: DIESEL Classe de Bônus: IV  
 Placa: PUY2884 Chassi: 93YMAF4LCFJ485965 Renavam: 0

**Demonstrativo de Coberturas Securitárias**

|                     | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|---------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco               | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 16.725,00      | 615,24        |
| Danos Materiais     | 200.000,00                                             |                | 64,82         |
| Danos Corporais     | 200.000,00                                             |                | 42,22         |
| Danos Morais        | 20.000,00                                              |                | 7,65          |
| APP Morte           | 20.000,00                                              |                | 25,48         |
| APP Invalidez       | 20.000,00                                              |                | 25,48         |
| <b>Sub&gt;Total</b> |                                                        |                | <b>780,89</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

**Serviços Contratados**

|                        | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 219,59        |
| <b>Sub&gt;Total</b>    |                | <b>401,70</b> |

**Total** 1.182,59

**Clausulas: 5041:5052:5058:5061**



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 365  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item : 8 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

**DADOS DO SEGURADO**

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº 0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

**DADOS DO AUTOMÓVEL**

Código de Identificação - CI: 67519004484474 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: NISSAN Modelo: LIVINA GRAND S 1.8 16V Flex  
 Ano Fabr/mod: 2014/2014 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: V  
 Placa: PUJ8539 Chassi: 94DJBYL10EJ429841 Renavam: 0

**Demonstrativo de Coberturas Securitárias** LMI (R\$) Franquia (R\$) Prêmio (R\$)

| Cobertura           | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|---------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco               | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 5.625,00       | 217,88        |
| Danos Materiais     | 200.000,00                                             |                | 51,76         |
| Danos Corporais     | 200.000,00                                             |                | 25,46         |
| Danos Morais        | 20.000,00                                              |                | 7,35          |
| APP Morte           | 20.000,00                                              |                | 40,36         |
| APP Invalidez       | 20.000,00                                              |                | 40,36         |
| <b>Sub&gt;Total</b> |                                                        |                | <b>383,17</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização Integral a Tabela Molcar.

**Serviços Contratados** Franquia (R\$) Prêmio (R\$)

| Serviço                | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 219,59        |
| <b>Sub&gt;Total</b>    |                | <b>401,70</b> |

**Total** 784,87

Clausulas: 5041;5052;5058;5061

Item : 9 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

**DADOS DO SEGURADO**

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº 0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

**DADOS DO AUTOMÓVEL**

Código de Identificação - CI: 67519004484482 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: FIAT Modelo: Doblo ESSENCE 1.8 Flex 16V 5p  
 Ano Fabr/mod: 2015/2016 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: III  
 Placa: PXJ7737 Chassi: 9BD11960SG1133329 Renavam: 0

**Demonstrativo de Coberturas Securitárias** LMI (R\$) Franquia (R\$) Prêmio (R\$)

| Cobertura           | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|---------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco               | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 5.670,00       | 313,83        |
| Danos Materiais     | 200.000,00                                             |                | 50,40         |
| Danos Corporais     | 200.000,00                                             |                | 24,78         |
| Danos Morais        | 20.000,00                                              |                | 7,00          |
| APP Morte           | 20.000,00                                              |                | 55,01         |
| APP Invalidez       | 20.000,00                                              |                | 55,01         |
| <b>Sub&gt;Total</b> |                                                        |                | <b>506,03</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização Integral a Tabela Molcar.

**Serviços Contratados** Franquia (R\$) Prêmio (R\$)

| Serviço                | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub&gt;Total</b>    |                | <b>294,04</b> |

**Total** 800,07

Clausulas: 5041;5052;5058;5061



## Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção 1  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0 366  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item : 10 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

**DADOS DO SEGURADO**  
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

**DADOS DO AUTOMÓVEL**  
 Código de Identificação - CI: 67519004484490 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: FIAT Modelo: Doblo ATTRACTIVE 1.4 Fire Flex  
 Ano Fabr/mod: 2013/2013 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: II  
 Placa: OPW5267 Chassi: 9BD119707D1107454 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LIMI (R\$)                                             | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 5.670,00       | 304,75        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 47,55         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 23,38         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 6,54          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 51,90         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 51,90         |
| <b>Sub-Total</b>                         |                                                        |                | <b>486,02</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização Integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub-Total</b>       |                | <b>294,04</b> |

**Total** 780,06

Clausulas: 5041;5052;5058;5061

Item : 11 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

**DADOS DO SEGURADO**  
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

**DADOS DO AUTOMÓVEL**  
 Código de Identificação - CI: 67519004484504 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: FIAT Modelo: Uno Mille Celeb/Celeb.ECON 1.0  
 Ano Fabr/mod: 2012/2013 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: II  
 Placa: OMH4671 Chassi: 9BD15822AD6763963 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LIMI (R\$)                                             | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 4.200,00       | 262,93        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 51,60         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 25,38         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 7,10          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 40,23         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 40,23         |
| <b>Sub-Total</b>                         |                                                        |                | <b>427,47</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização Integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub-Total</b>       |                | <b>294,04</b> |

**Total** 721,51

Clausulas: 5041;5052;5058;5061



## Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05/2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 1  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item: 12 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

Código de Identificação - CI: 67519004484512 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: FIAT Modelo: MOBI Like 1.0 Fire Flex 5p.  
 Ano Fabr/mod: 2016/2017 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: III  
 Placa: PXV4362 Chassi: 9BD341A5NHB420124 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 4.050,00       | 171,30        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 57,90         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 28,48         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 8,05          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 45,15         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 45,15         |
| <b>Sub&gt;Total</b>                      |                                                        |                | <b>356,03</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub&gt;Total</b>    |                | <b>294,04</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>650,07</b> |

Cláusulas: 5041;5052;5058;5061

Item: 13 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

Código de Identificação - CI: 67519004484520 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: VOLKSWAGEN Modelo: Gol (novo) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p  
 Ano Fabr/mod: 2014/2015 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: II  
 Placa: OXK0324 Chassi: 9BWAA45U5FP505753 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 4.800,00       | 195,10        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 57,03         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 28,05         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 7,85          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 44,47         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 44,47         |
| <b>Sub&gt;Total</b>                      |                                                        |                | <b>376,97</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub&gt;Total</b>    |                | <b>294,04</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>671,01</b> |

Cláusulas: 5041;5052;5058;5061



## Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 1  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item: 14 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

**DADOS DO SEGURADO**  
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

**DADOS DO AUTOMÓVEL**  
 Código de Identificação - CI: 67519004484539 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PICK-UP LEVE NAC Marca: FIAT Modelo: Doblo Cargo 1.4 mpi Fire Flex 8V  
 Ano Fabr/mod: 2013/2013 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: II  
 Placa: OPQ9055 Chassi: 9BD223153D2031482 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 5.670,00       | 320,51        |
| Danos Materiais                          |                                                        | 200.000,00     | 76,50         |
| Danos Corporais                          |                                                        | 200.000,00     | 30,71         |
| Danos Morais                             |                                                        | 20.000,00      | 7,99          |
| APP Morte                                |                                                        | 20.000,00      | 27,19         |
| APP Invalidez                            |                                                        | 20.000,00      | 27,19         |
| <b>Sub&gt;Total</b>                      |                                                        |                | <b>490,09</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização Integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub&gt;Total</b>    |                | <b>294,04</b> |

**Total** 784,13

Clausulas: 5041;5052;5058;5061

Item: 15 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

**DADOS DO SEGURADO**  
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

**DADOS DO AUTOMÓVEL**  
 Código de Identificação - CI: 67519004484547 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: P. PESADA CARGA NAC Marca: MERCEDES-BENZ Modelo: Sprinter 515 VAN 2.2 Diesel  
 Ano Fabr/mod: 2014/2015 Zero Km: Não Combustível: DIESEL Classe de Bônus: III  
 Placa: PWE4063 Chassi: 9AC906657FE100984 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 13.941,81      | 578,41        |
| Danos Materiais                          |                                                        | 200.000,00     | 50,63         |
| Danos Corporais                          |                                                        | 200.000,00     | 32,98         |
| Danos Morais                             |                                                        | 20.000,00      | 5,91          |
| APP Morte                                |                                                        | 20.000,00      | 132,69        |
| APP Invalidez                            |                                                        | 20.000,00      | 132,69        |
| <b>Sub&gt;Total</b>                      |                                                        |                | <b>933,31</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização Integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 219,59        |
| <b>Sub&gt;Total</b>    |                | <b>401,70</b> |

**Total** 1:335,01

Clausulas: 5041;5052;5058;5061





## Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentês Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05/08/2019 LUZ  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 1  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0 369  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item: 16 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

**DADOS DO SEGURADO**  
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

**DADOS DO AUTOMÓVEL**  
 Código de Identificação - CI: 67519004484555 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: ONIBUS NACIONAL Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLARE (Lotação e Escolar)  
 Ano Fabr/mod: 2011/2011 Zero Km: Não Combustível: DIESEL Classe de Bônus: II  
 Placa: HLF7055 Chassi: 93PB26G30BC038368 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$) |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 13.042,89      | 947,18       |
| RCTR-DC PASSAG. NAO TRIPULANTES          | 20.000,00                                              |                | 74,38        |
| RCTR-DM PASSAG. NAO TRIPULANTES          | 20.000,00                                              |                | 48,40        |
| RCTR-DC 3º NAO TRANSPORTADOS             | 300.000,00                                             |                | 206,08       |
| RCTR-DM 3º NAO TRANSPORTADOS             | 300.000,00                                             |                | 107,04       |
| RCTR-D. MORAIS 3º NAO TRANSPORTADOS      | 20.000,00                                              |                | 9,12         |

**Sub Total** 1.392,20

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização Integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados      | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$) |
|---------------------------|----------------|--------------|
| Assistência Ônibus 100 Km |                | 216,84       |

**Sub Total** 216,84

**Total** 1.609,04

Clausulas: 5041:5058 5061

Item: 17 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

**DADOS DO SEGURADO**  
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

**DADOS DO AUTOMÓVEL**  
 Código de Identificação - CI: 67519004484563 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: MOTOCICLETA NAC Marca: HONDA Modelo: NXR 160 Bros ESDD FLEXone  
 Ano Fabr/mod: 2015/2015 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: III  
 Placa: PWN8255 Chassi: 9C2KD0810FR205044 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$) |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 3.690,00       | 147,55       |
| Danos Materiais                          | 50.000,00                                              |                | 51,69        |
| Danos Corporais                          | 50.000,00                                              |                | 30,13        |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 9,12         |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 20,47        |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 20,47        |

**Sub Total** 279,43

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização Integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$) |
|----------------------|----------------|--------------|
| Assistência Motos    |                | 275,79       |

**Sub Total** 275,79

**Total** 555,22

Clausulas: 5041 5058 5061



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 08/2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 1  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0 370  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item: 18 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

**DADOS DO SEGURADO**  
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

**DADOS DO AUTOMÓVEL**  
 Código de Identificação - CI: 67519004484571 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: MOTOCICLETA NAC Marca: HONDA Modelo: NXR 160 Bros ESDD FLEXone  
 Ano Fabr/mod: 2015/2015 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: II  
 Placa: PWF3829 Chassi: 9C2KD0810FR200362 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 3.690,00       | 149,10        |
| Danos Materiais                          | 50.000,00                                              |                | 52,25         |
| Danos Corporais                          | 50.000,00                                              |                | 30,45         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 9,13          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 20,69         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 20,69         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>282,31</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

**Serviços Contratados** Franquia (R\$) Prêmio (R\$)  
 Assistência Motos 275,79

**Sub Total** 275,79

**Total** 558,10

Clausulas: 5041:5058:5061

Item: 19 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

**DADOS DO SEGURADO**  
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

**DADOS DO AUTOMÓVEL**  
 Código de Identificação - CI: 67519004484580 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: MOTOCICLETA NAC Marca: HONDA Modelo: NXR 150 Bros ES MIX  
 Ano Fabr/mod: 2013/2013 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: III  
 Placa: OQC5029 Chassi: 9C2KD0550DR208750 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 3.690,00       | 133,46        |
| Danos Materiais                          | 50.000,00                                              |                | 50,16         |
| Danos Corporais                          | 50.000,00                                              |                | 29,23         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 8,85          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 19,86         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 19,86         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>261,42</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

**Serviços Contratados** Franquia (R\$) Prêmio (R\$)  
 Assistência Motos 275,79

**Sub Total** 275,79

**Total** 537,21

Clausulas: 5041:5058:5061



## Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 052019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 1  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0 371  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item: 20 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484598 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: MOTOCICLETA NAC Marca: HONDA Modelo: NXR 150 Bros ES MIX  
 Ano Fabr/mod: 2013/2013 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: II  
 Placa: OQC4998 Chassi: 9C2KD0550DR208846 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 3.690,00       | 134,84        |
| Danos Materiais                          | 50.000,00                                              |                | 50,70         |
| Danos Corporais                          | 50.000,00                                              |                | 29,55         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 8,86          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 20,08         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 20,08         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>264,11</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|----------------------|----------------|---------------|
| Assistência Motos    |                | 275,79        |
| <b>Sub Total</b>     |                | <b>275,79</b> |
| <b>Total</b>         |                | <b>539,90</b> |

Clausulas: 5041 5058 5061

Item: 21 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484601 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: MOTOCICLETA NAC Marca: YAMAHA Modelo: XTZ 150 ED CROSSER  
 Ano Fabr/mod: 2014/2015 Zero Km: Não Combustível: GASOLINA Classe de Bônus: zero  
 Placa: PVT3723 Chassi: 9C6DG2510F0011916 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 4.500,00       | 134,38        |
| Danos Materiais                          | 50.000,00                                              |                | 54,61         |
| Danos Corporais                          | 50.000,00                                              |                | 31,83         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 9,35          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 21,63         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 21,63         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>273,43</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|----------------------|----------------|---------------|
| Assistência Motos    |                | 275,79        |
| <b>Sub Total</b>     |                | <b>275,79</b> |
| <b>Total</b>         |                | <b>549,22</b> |

Clausulas: 5041 5058 5061



## Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

|                                                                     |                           |                            |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Órgão Produtor: SAO PAULO                                           | Ponto de Venda: SAO PAULO | Versão de Cálculo: 05.2019 |
| Produto: LICITAÇÃO                                                  | Proposta: 389285          | Opção: 1                   |
| Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ                            | Apólice: 2037697          | Endosso: 0 372             |
| Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL |                           |                            |

|          |                         |                                         |                              |
|----------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| Item: 22 | Cobertura: COMPREENSIVA | Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 | às 24:00hs do dia 02/08/2020 |
|----------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|

## DADOS DO SEGURADO

|                                                                      |                                |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ                                 | CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70 |
| Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000 |                                |

## DADOS DO AUTOMÓVEL

|                                              |                                     |                                           |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|
| Código de Identificação - CI: 67519004484610 | Região de Tarifação: BELO HORIZONTE |                                           |
| CEP: Cidade:                                 | Marca: VOLKSWAGEN                   | Modelo: Saveiro 1.6 Mi City Total Flex 8V |
| Espécie: PICK-UP LEVE NAC                    | Combustível: BICOMBUSTIVEL          | Classe de Bônus: zero                     |
| Ano Fabr/mod: 2005/2005                      | Zero Km: Não                        | Chassi: 9BWEB05X55P127174                 |
| Placa: HMN2340                               |                                     | Renavam: 0                                |

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 5.700,00       | 251,43        |
| Danos Materiais                          |                                                        | 200.000,00     | 95,51         |
| Danos Corporais                          |                                                        | 200.000,00     | 38,34         |
| Danos Morais                             |                                                        | 20.000,00      | 9,78          |
| APP Morte                                |                                                        | 20.000,00      | 22,63         |
| APP Invalidez                            |                                                        | 20.000,00      | 22,63         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>440,32</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>294,04</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>734,36</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

|          |                         |                                         |                              |
|----------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| Item: 23 | Cobertura: COMPREENSIVA | Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 | às 24:00hs do dia 02/08/2020 |
|----------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|

## DADOS DO SEGURADO

|                                                                      |                                |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ                                 | CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70 |
| Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000 |                                |

## DADOS DO AUTOMÓVEL

|                                              |                                     |                                     |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Código de Identificação - CI: 67519004484628 | Região de Tarifação: BELO HORIZONTE |                                     |
| Cidade:                                      | Marca: VOLKSWAGEN                   | Modelo: 15.190EOD 4X2(Rodov.) Dies. |
| Espécie: ONIBUS NACIONAL                     | Combustível: DIESEL                 | Classe de Bônus: zero               |
| Ano Fabr/mod: 2010/2011                      | Zero Km: Não                        | Chassi: 9532682W4BR114983           |
| Placa: HLF4709                               |                                     | Renavam: 0                          |

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|-----------------|
| Casco                                    | Valor Determinado - Fator ajuste: 1.00 | 19.664,76      | 1.869,69        |
| RCTR-DC PASSAG. NAO TRIPULANTES          |                                        | 20.000,00      | 68,30           |
| RCTR-DM PASSAG. NAO TRIPULANTES          |                                        | 20.000,00      | 44,44           |
| RCTR-DC 3° NAO TRANSPORTADOS             |                                        | 300.000,00     | 189,22          |
| RCTR-DM 3° NAO TRANSPORTADOS             |                                        | 300.000,00     | 98,28           |
| RCTR-D. MORAIS 3° NAO TRANSPORTADOS      |                                        | 20.000,00      | 8,21            |
| <b>Sub Total</b>                         |                                        |                | <b>2.278,14</b> |

| Serviços Contratados      | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|---------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência Ônibus 100 Km |                | 216,84          |
| <b>Sub Total</b>          |                | <b>216,84</b>   |
| <b>Total</b>              |                | <b>2.494,98</b> |

Clausulas: 5041 5058 5061



## Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05/2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 1  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

373  
 FRESCO LPO OFF

Item: 24 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

**DADOS DO SEGURADO**  
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

**DADOS DO AUTOMÓVEL**  
 Código de Identificação - CI: 67519004484636 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: ONIBUS NACIONAL Marca: VOLKSWAGEN Modelo: 15.190EOD 4X2(Rodov.) Dies.  
 Ano Fabr/mod: 2012/2013 Zero Km: Não Combustível: DIESEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: NXX1579 Chassi: 9532E82W5DR302231 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                              | Franquia (R\$)        | Prêmio (R\$)        |
|------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Casco                                    | Valor Determinado - Fator ajuste: 1.00 | 19.664,76             | 1.602,38            |
| R-DC PASSAG. NAO TRIPULANTES             | 20.000,00                              |                       | 63,40               |
| R-DM PASSAG. NAO TRIPULANTES             | 20.000,00                              |                       | 41,25               |
| RCTR-DC 3º NAO TRANSPORTADOS             | 300.000,00                             |                       | 175,65              |
| RCTR-DM 3º NAO TRANSPORTADOS             | 300.000,00                             |                       | 91,23               |
| RCTR-D. MORAIS 3º NAO TRANSPORTADOS      | 20.000,00                              |                       | 7,62                |
| <b>Sub&gt;Total</b>                      |                                        |                       | <b>1.981,53</b>     |
| <b>Serviços Contratados</b>              |                                        | <b>Franquia (R\$)</b> | <b>Prêmio (R\$)</b> |
| Assistência Ônibus 100 Km                |                                        |                       | 216,84              |
| <b>Sub&gt;Total</b>                      |                                        |                       | <b>216,84</b>       |
| <b>Total</b>                             |                                        |                       | <b>2.198,37</b>     |

Clausulas: 5041:5058:5061

Item: 25 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

**DADOS DO SEGURADO**  
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

**DADOS DO AUTOMÓVEL**  
 Código de Identificação - CI: 67519004484644 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: ONIBUS NACIONAL Marca: MARCOPOLO Modelo: Volare Lotação e Escolar A6 1p -  
 Fabr/mod: 2008/2009 Zero Km: Não Combustível: DIESEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: HMN9351 Chassi: 93PB36D2M90027571 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias                                                                               | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$)        | Prêmio (R\$)        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Casco                                                                                                                  | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 11.250,00             | 853,00              |
| RCTR-DC PASSAG. NAO TRIPULANTES                                                                                        | 20.000,00                                              |                       | 76,97               |
| RCTR-DM PASSAG. NAO TRIPULANTES                                                                                        | 20.000,00                                              |                       | 50,08               |
| RCTR-DC 3º NAO TRANSPORTADOS                                                                                           | 300.000,00                                             |                       | 213,25              |
| RCTR-DM 3º NAO TRANSPORTADOS                                                                                           | 300.000,00                                             |                       | 110,76              |
| RCTR-D. MORAIS 3º NAO TRANSPORTADOS                                                                                    | 20.000,00                                              |                       | 9,25                |
| <b>Sub&gt;Total</b>                                                                                                    |                                                        |                       | <b>1.313,31</b>     |
| No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar. |                                                        |                       |                     |
| <b>Serviços Contratados</b>                                                                                            |                                                        | <b>Franquia (R\$)</b> | <b>Prêmio (R\$)</b> |
| Assistência Ônibus 100 Km                                                                                              |                                                        |                       | 216,84              |
| <b>Sub&gt;Total</b>                                                                                                    |                                                        |                       | <b>216,84</b>       |
| <b>Total</b>                                                                                                           |                                                        |                       | <b>1.530,15</b>     |

Clausulas: 5041:5058:5061

Tomás B. B. A.



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

|                                                                     |                           |                            |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Órgão Produtor: SAO PAULO                                           | Ponto de Venda: SAO PAULO | Versão de Cálculo: 05.2019 |
| Produto: LICITAÇÃO                                                  | Proposta: 389285          | Opção: 1                   |
| Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ                            | Apólice: 2037697          | Endosso: 0                 |
| Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL |                           |                            |

374  
PREGOIEIRO OFICIAL

|          |                         |                                         |                              |
|----------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| Item: 26 | Cobertura: COMPREENSIVA | Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 | às 24:00hs do dia 02/08/2020 |
|----------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|

**DADOS DO SEGURADO**

|                                                                      |                                |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ                                 | CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70 |
| Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000 |                                |

**DADOS DO AUTOMÓVEL**

|                                              |                                     |                                          |                       |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|
| Código de Identificação - CI: 67519004484652 | Região de Tarifação: BELO HORIZONTE |                                          |                       |
| CEP:                      Cidade:            |                                     |                                          |                       |
| Espécie: ONIBUS NACIONAL                     | Marca: MARCOPOLO                    | Modelo: Volare Lotação e Escolar A6 1p - |                       |
| Ano Fabr/mod: 2008/2009                      | Zero Km: Não                        | Combustível: DIESEL                      | Classe de Bônus: zero |
| Placa: HMN9337                               | Chassi: 93PB36D2M9C027573           | Renavam: 0                               |                       |

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 11.250,00      | 853,00          |
| RCTR-DC PASSAG. NAO TRIPULANTES          | 20.000,00                                              |                | 76,97           |
| RCTR-DM PASSAG. NAO TRIPULANTES          | 20.000,00                                              |                | 50,08           |
| RCTR-DC 3º NAO TRANSPORTADOS             | 300.000,00                                             |                | 213,25          |
| RCTR-DM 3º NAO TRANSPORTADOS             | 300.000,00                                             |                | 110,76          |
| RCTR-D. MORAIS 3º NAO TRANSPORTADOS      | 20.000,00                                              |                | 9,25            |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>1.313,31</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados      | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|---------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência Ônibus 100 Km |                | 216,84          |
| <b>Sub Total</b>          |                | <b>216,84</b>   |
| <b>Total</b>              |                | <b>1.530,15</b> |

Clausulas: 5041 5058 5061

|          |                         |                                         |                              |
|----------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| Item: 27 | Cobertura: COMPREENSIVA | Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 | às 24:00hs do dia 02/08/2020 |
|----------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|

**DADOS DO SEGURADO**

|                                                                      |                                |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ                                 | CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70 |
| Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000 |                                |

**DADOS DO AUTOMÓVEL**

|                                              |                                     |                                          |                       |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|
| Código de Identificação - CI: 67519004484660 | Região de Tarifação: BELO HORIZONTE |                                          |                       |
| CEP:                      Cidade:            |                                     |                                          |                       |
| Espécie: ONIBUS NACIONAL                     | Marca: MARCOPOLO                    | Modelo: Volare Lotação e Escolar A6 1p - |                       |
| Ano Fabr/mod: 2008/2009                      | Zero Km: Não                        | Combustível: DIESEL                      | Classe de Bônus: zero |
| Placa: HMN9369                               | Chassi: 93PB36D2M9C027570           | Renavam: 0                               |                       |

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 11.250,00      | 853,00          |
| RCTR-DC PASSAG. NAO TRIPULANTES          | 20.000,00                                              |                | 76,97           |
| RCTR-DM PASSAG. NAO TRIPULANTES          | 20.000,00                                              |                | 50,08           |
| RCTR-DC 3º NAO TRANSPORTADOS             | 300.000,00                                             |                | 213,25          |
| RCTR-DM 3º NAO TRANSPORTADOS             | 300.000,00                                             |                | 110,76          |
| RCTR-D. MORAIS 3º NAO TRANSPORTADOS      | 20.000,00                                              |                | 9,25            |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>1.313,31</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados      | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|---------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência Ônibus 100 Km |                | 216,84          |
| <b>Sub Total</b>          |                | <b>216,84</b>   |
| <b>Total</b>              |                | <b>1.530,15</b> |

Clausulas: 5041 5058 5061



## Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 359285 Opção: 375  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item: 28 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484679 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: ONIBUS NACIONAL Marca: MARCOPOLO Modelo: Volare Lotação e Escolar A6 1p -  
 Ano Fabr/mod: 2008/2009 Zero Km: Não Combustível: DIESEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: HMN9344 Chassi: 93PB36D2M9C027572 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 11.250,00      | 853,00          |
| RCTR-DC PASSAG. NAO TRIPULANTES          | 20.000,00                                              |                | 76,97           |
| R-DM PASSAG. NAO TRIPULANTES             | 20.000,00                                              |                | 50,08           |
| RCTR-DC 3º NAO TRANSPORTADOS             | 300.000,00                                             |                | 213,25          |
| RCTR-DM 3º NAO TRANSPORTADOS             | 300.000,00                                             |                | 110,75          |
| RCTR-D. MORAIS 3º NAO TRANSPORTADOS      | 20.000,00                                              |                | 9,25            |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>1.313,31</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados      | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|---------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência Ônibus 100 Km |                | 216,84          |
| <b>Sub Total</b>          |                | <b>216,84</b>   |
| <b>Total</b>              |                | <b>1.530,15</b> |

Clausulas: 5041 5058 5061

Item: 29 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484687 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: CAMINHÃO PESADO NAC Marca: MERCEDES-BENZ Modelo: ATRON 2324 6x2 2p (diesel) (E5)  
 Ano Fabr/mod: 2014/2014 Zero Km: Não Combustível: DIESEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: PUU0470 Chassi: 98M695304EB963755 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 19.653,72      | 1.370,34        |
| Danos Materiais                          | 300.000,00                                             |                | 207,10          |
| Danos Corporais                          | 300.000,00                                             |                | 167,64          |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 8,60            |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 29,84           |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 29,84           |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>1.813,36</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados        | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|-----------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência Caminhão 150 Km |                | 233,69          |
| Vidros Caminhões            |                | 184,65          |
| <b>Sub Total</b>            |                | <b>418,34</b>   |
| <b>Total</b>                |                | <b>2.231,70</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

SURA

Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 1  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item: 30 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484695 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: CAMINHAO PESADO NAC Marca: VOLKSWAGEN Modelo: 26-280 E Constel. 6x4 2p (diesel)  
 Ano Fabr/mod: 2013/2014 Zero Km: Não Combustível: DIESEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: OWQ2935 Chassi: 953658264ER413677 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 21.458,94      | 1.467,78        |
| Danos Materiais                          | 300.000,00                                             |                | 203,22          |
| Danos Corporais                          | 300.000,00                                             |                | 164,50          |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 8,44            |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 29,28           |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 29,28           |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>1.902,50</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados        | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|-----------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência Caminhão 150 Km |                | 233,69          |
| Vidros Caminhões            |                | 184,65          |
| <b>Sub Total</b>            |                | <b>418,34</b>   |
| <b>Total</b>                |                | <b>2.320,84</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

Item: 31 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484709 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: CAMINHAO PESADO NAC Marca: MERCEDES-BENZ Modelo: ATRON 2324 6x2 2p (diesel) (E5)  
 Ano Fabr/mod: 2014/2014 Zero Km: Não Combustível: DIESEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: PUU0464 Chassi: 9BM695304EB9773859 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 19.653,72      | 1.370,34        |
| Danos Materiais                          | 300.000,00                                             |                | 207,10          |
| Danos Corporais                          | 300.000,00                                             |                | 167,64          |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 8,60            |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 29,84           |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 29,84           |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>1.813,36</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados        | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|-----------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência Caminhão 150 Km |                | 233,69          |
| Vidros Caminhões            |                | 184,65          |
| <b>Sub Total</b>            |                | <b>418,34</b>   |
| <b>Total</b>                |                | <b>2.231,70</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061





## Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

|                                                                     |                           |                            |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Órgão Produtor: SAO PAULO                                           | Ponto de Venda: SAO PAULO | Versão de Cálculo: 05.2019 |
| Produto: LICITAÇÃO                                                  | Proposta: 389285          | Opção: 1                   |
| Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ                            | Apólice: 2037697          | Endosso: 0                 |
| Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL |                           |                            |

|          |                         |                                         |                              |
|----------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| Item: 32 | Cobertura: COMPREENSIVA | Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 | às 24:00hs do dia 02/08/2020 |
|----------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|

## DADOS DO SEGURADO

|                                                                      |                                |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ                                 | CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70 |
| Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000 |                                |

## DADOS DO AUTOMÓVEL

|                                              |                                     |                                     |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Código de Identificação - CI: 67519004484717 | Região de Tarifação: BELO HORIZONTE |                                     |
| CEP: Cidade:                                 | Marca: IVECO-FIAT                   | Modelo: TECTOR 170E22 Attack 4x2 2p |
| Espécie: REBOCADOR IMP                       | Combustível: DIESEL                 | Classe de Bônus: zero               |
| Ano Fabr/mod: 2014/2014                      | Zero Km: Não                        | Chassi: 93ZA1RGH0E8927718           |
| Placa: PVW2662                               |                                     | Renavam: 0                          |

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 15.565,23      | 1.111,37        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 193,03          |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 151,68          |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 8,80            |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 30,53           |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 30,53           |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>1.525,94</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados        | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|-----------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência Caminhão 150 Km |                | 233,69          |
| Vidros Caminhões            |                | 184,65          |
| <b>Sub Total</b>            |                | <b>418,34</b>   |
| <b>Total</b>                |                | <b>1.944,28</b> |

Cláusulas: 5041 5052 5058 5051

|          |                         |                                         |                              |
|----------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| Item: 33 | Cobertura: COMPREENSIVA | Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 | às 24:00hs do dia 02/08/2020 |
|----------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|

## DADOS DO SEGURADO

|                                                                      |                                |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ                                 | CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70 |
| Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000 |                                |

## DADOS DO AUTOMÓVEL

|                                              |                                     |                                    |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| Código de Identificação - CI: 67519004484725 | Região de Tarifação: BELO HORIZONTE |                                    |
| Cidade:                                      | Marca: MERCEDES-BENZ                | Modelo: 710 / 710 Plus 2p (diesel) |
| Espécie: CAMINHAO LEVE NAC                   | Combustível: DIESEL                 | Classe de Bônus: zero              |
| Ano Fabr/mod: 2010/2011                      | Zero Km: Não                        | Chassi: 9BM688158BB768870          |
| Placa: HLF5477                               |                                     | Renavam: 0                         |

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 9.300,00       | 1.029,11        |
| Danos Materiais                          | 300.000,00                                             |                | 190,57          |
| Danos Corporais                          | 300.000,00                                             |                | 135,21          |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 9,09            |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 31,56           |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 31,56           |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>1.427,10</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados        | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|-----------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência Caminhão 150 Km |                | 233,69          |
| Vidros Caminhões            |                | 184,65          |
| <b>Sub Total</b>            |                | <b>418,34</b>   |
| <b>Total</b>                |                | <b>1.845,44</b> |

Cláusulas: 5041 5052 5058 5061



Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 1  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item: 34 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484733 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: CAMINHAO PESADO NAC Marca: MERCEDES-BENZ Modelo: 1718 2p  
 Ano Fabr/mod: 2010/2011 Zero Km: Não Combustível: DIESEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: HLF5473 Chassi: 9BM693186BB769078 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LVI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 11.684,79      | 1.159,67        |
| Danos Materiais                          | 300.000,00                                             |                | 226,53          |
| Danos Corporais                          | 300.000,00                                             |                | 183,37          |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 9,41            |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 32,64           |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 32,64           |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>1.644,26</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molcar.

| Serviços Contratados        | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|-----------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência Caminhão 150 Km |                | 233,69          |
| Vidros Caminhões            |                | 184,65          |
| <b>Sub Total</b>            |                | <b>418,34</b>   |
| <b>Total</b>                |                | <b>2.062,60</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

Item: 35 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484741 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: CAMINHAO PESADO NAC Marca: MERCEDES-BENZ Modelo: L1620 3Eixos 2p  
 Ano Fabr/mod: 2010/2011 Zero Km: Não Combustível: DIESEL Classe de Bônus: V  
 Placa: HLF5474 Chassi: 9BM695304BB767820 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LVI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 15.105,00      | 1.313,85        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 181,00          |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 142,23          |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 8,68            |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 28,63           |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 28,63           |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>1.703,02</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molcar.

| Serviços Contratados        | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|-----------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência Caminhão 150 Km |                | 233,69          |
| Vidros Caminhões            |                | 184,65          |
| <b>Sub Total</b>            |                | <b>418,34</b>   |
| <b>Total</b>                |                | <b>2.121,36</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061



Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 1  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

379  
 PREGOEIRO OFICIAL

Item: 36 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484750 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: CAMINHAO PESADO NAC Marca: MERCEDES-BENZ Modelo: L1620 3Eixos 2p  
 Ano Fabr/mod: 2010/2011 Zero Km: Não Combustível: DIESEL Classe de Bônus: II  
 Placa: HLF5475 Chassi: 9BM695304BB764856 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 15.105,00      | 1.355,78        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 186,80          |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 146,79          |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 8,69            |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 29,55           |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 29,55           |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>1.757,16</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados        | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|-----------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência Caminhão 150 Km |                | 233,69          |
| Vidros Caminhões            |                | 184,65          |
| <b>Sub Total</b>            |                | <b>418,34</b>   |
| <b>Total</b>                |                | <b>2.175,50</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

Item: 37 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484768 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: CAMINHAO PESADO NAC Marca: MERCEDES-BENZ Modelo: L1620 3Eixos 2p  
 Ano Fabr/mod: 2010/2011 Zero Km: Não Combustível: DIESEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: HLF5476 Chassi: 9BM695304BB764824 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 15.105,00      | 1.419,49        |
| Danos Materiais                          | 300.000,00                                             |                | 214,71          |
| Danos Corporais                          | 300.000,00                                             |                | 173,81          |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 8,91            |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 30,94           |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 30,94           |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>1.878,80</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados        | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|-----------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência Caminhão 150 Km |                | 233,69          |
| Vidros Caminhões            |                | 184,65          |
| <b>Sub Total</b>            |                | <b>418,34</b>   |
| <b>Total</b>                |                | <b>2.297,14</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061



## Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

|                                                                     |                           |                            |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Órgão Produtor: SAO PAULO                                           | Ponto de Venda: SAO PAULO | Versão de Cálculo: 05.2019 |
| Produto: LICITAÇÃO                                                  | Proposta: 389285          | Opção: 1                   |
| Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ                            | Apólice: 2037697          | Endosso: 0                 |
| Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL |                           |                            |

|          |                         |                                         |                              |
|----------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| Item: 38 | Cobertura: COMPREENSIVA | Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 | às 24:00hs do dia 02/08/2020 |
|----------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|

## DADOS DO SEGURADO

|                                                                      |                                |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ                                 | CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70 |
| Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000 |                                |

## DADOS DO AUTOMÓVEL

|                                              |                                     |                                         |                       |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|
| Código de Identificação - CI: 67519004484776 | Região de Tarifação: BELO HORIZONTE |                                         |                       |
| CEP: Cidade:                                 |                                     |                                         |                       |
| Espécie: PICK-UP LEVE NAC                    | Marca: VOLKSWAGEN                   | Modelo: Savelro Startline 1.6 T.Flex 8V |                       |
| Ano Fabr/mod: 2015/2016                      | Zero Km: Não                        | Combustível: BICOMBUSTIVEL              | Classe de Bônus: zero |
| Placa: PWB7834                               | Chassi: 9BWKB45U6GP002333           | Renavam: 0                              |                       |

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 5.700,00       | 257,46        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 92,31         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 37,06         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 9,45          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 21,87         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 21,87         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>440,02</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molcar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>294,04</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>734,06</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

|          |                         |                                         |                              |
|----------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| Item: 39 | Cobertura: COMPREENSIVA | Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 | às 24:00hs do dia 02/08/2020 |
|----------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|

## DADOS DO SEGURADO

|                                                                      |                                |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ                                 | CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70 |
| Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000 |                                |

## DADOS DO AUTOMÓVEL

|                                              |                                     |                                      |                       |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Código de Identificação - CI: 67519004484784 | Região de Tarifação: BELO HORIZONTE |                                      |                       |
| Cidade:                                      |                                     |                                      |                       |
| Espécie: PICK-UP LEVE NAC                    | Marca: FIAT                         | Modelo: Strada Working HARD 1.4 Fire |                       |
| Ano Fabr/mod: 2014/2015                      | Zero Km: Não                        | Combustível: BICOMBUSTIVEL           | Classe de Bônus: zero |
| Placa: PUG1557                               | Chassi: 9BD578341F7829764           | Renavam: 0                           |                       |

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 5.250,00       | 294,58        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 81,98         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 32,91         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 8,40          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 38,85         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 38,85         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>495,57</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molcar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>294,04</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>789,61</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061



## Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Pontó de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 03/2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 1  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0 381  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item: 40 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24.00hs do dia 02/08/2019 às 24.00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484792 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: P. PESADA PESSOA NAC Marca: MITSUBISHI Modelo: L200 GL 2.5 4X4 CD  
 Ano Fabr/mod: 2006/2006 Zero Km: Não Combustível: DIESEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: HQC9989 Chassi: 93XJNK3406C645111 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 15.000,00      | 340,84        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 74,19         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 48,33         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 8,41          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 48,61         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 48,61         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>568,99</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros                 |                | 68,76         |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>250,87</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>819,86</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

Item: 41 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484806 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PICK-UP LEVE NAC Marca: FIAT Modelo: Strada Working 1.4 mpi Fire Flex  
 Ano Fabr/mod: 2012/2012 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: HLF8705 Chassi: 9BD27804MC7521378 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 5.250,00       | 318,31        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 81,68         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 32,79         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 8,37          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 38,71         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 38,71         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>518,57</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>294,04</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>812,61</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

SURA

Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 382  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item: 42 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484814 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PICK-UP LEVE NAC Marca: FIAT Modelo: Fiorino Furgão EVO 1.4 Flex 8V 2p  
 Ano Fabr/mod: 2014/2015 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: PUU9885 Chassi: 9BD265122F9024128 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 5.700,00       | 309,37        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 88,60         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 35,57         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 9,07          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 20,99         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 20,99         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>484,59</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>294,04</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>778,63</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

Item: 43 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484822 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PICK-UP LEVE NAC Marca: FIAT Modelo: Strada Working HARD 1.4 Fire  
 Ano Fabr/mod: 2014/2015 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: PUZ3093 Chassi: 9BD578341F7883161 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 5.250,00       | 294,58        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 81,98         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 32,91         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 8,40          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 38,85         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 38,85         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>495,57</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>294,04</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>789,61</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061



Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO      Ponto de Venda: SAO PAULO      Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO      Proposta: 389285      Opção 1      383  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ      Apólice: 2037697      Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item: 44      Cobertura: COMPREENSIVA      Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

**DADOS DO SEGURADO**

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ      CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

**DADOS DO AUTOMÓVEL**

Código de Identificação - CI: 67519004484830      Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP:      Cidade:  
 Espécie: P. PESADA PESSOA NAC      Marca: GENERAL MOTORS      Modelo: D20-S / Luxe 3.9/4.0 Diesel  
 Ano Fabr/mod: 1993/1993      Zero Km: Não      Combustível: DIESEL      Classe de Bônus: II  
 Placa: GPD6946      Chassi: 9BG244NAPPC023833      Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 7.050,00       | 371,30        |
| Danos Materiais                          | 300.000,00                                             |                | 87,18         |
| Danos Corporais                          | 300.000,00                                             |                | 58,50         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 9,18          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 31,22         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 31,22         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>588,60</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros                 |                | 68,76         |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>250,87</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>839,47</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

Item: 45      Cobertura: COMPREENSIVA      Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

**DADOS DO SEGURADO**

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ      CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

**DADOS DO AUTOMÓVEL**

Código de Identificação - CI: 67519004484849      Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP:      Cidade:  
 Espécie: PASSEIO NACIONAL      Marca: FIAT      Modelo: Uno Mille 1.0 Fire 4p  
 Ano Fabr/mod: 2005/2006      Zero Km: Não      Combustível: GASOLINA      Classe de Bônus: zero  
 Placa: HMG6040      Chassi: 9BD15822764790570      Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 4.200,00       | 241,31        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 58,78         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 28,90         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 7,92          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 45,83         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 45,83         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>428,57</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>294,04</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>722,61</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061



## Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 384  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item: 46 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484857 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: FIAT Modelo: Uno Mille 1.0 Fire 4p  
 Ano Fabr/mod: 2008/2008 Zero Km: Não Combustível: GASOLINA Classe de Bônus: II  
 Placa: HMN8037 Chassi: 9BD15822786099804 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 4.200,00       | 259,17        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 57,11         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 28,08         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 7,86          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 44,53         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 44,53         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>441,28</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>294,04</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>735,32</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

Item: 47 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484865 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: VOLKSWAGEN Modelo: Gol City (Trend) 1.0 Mi Total Flex  
 Ano Fabr/mod: 2012/2013 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: OOX2283 Chassi: 9BWAA05W0DP067733 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 4.800,00       | 207,95        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 54,66         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 26,88         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 7,37          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 42,62         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 42,62         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>382,10</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>294,04</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>676,14</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061





## Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO      Ponto de Venda: SAO PAULO      Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO      Proposta: 389285      Opção: 375  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ      Apólice: 2037697      Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item: 48      Cobertura: COMPREENSIVA      Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ      CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484873      Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP:      Cidade:  
 Espécie: PASSEIO NACIONAL      Marca: VOLKSWAGEN      Modelo: Gol City (Trend) 1.0 Mi Total Flex  
 Ano Fabr/mod: 2011/2012      Zero Km: Não      Combustível: BICOMBUSTIVEL      Classe de Bônus: zero  
 Placa: HLF6883      Chassi: 9BWAA05WXCP041767      Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 4.800,00       | 221,40        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 58,05         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 28,55         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 7,83          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 45,26         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 45,26         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>406,35</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização Integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>294,04</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>700,39</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

Item: 49      Cobertura: COMPREENSIVA      Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ      CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484881      Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP:      Cidade:  
 Espécie: PASSEIO NACIONAL      Marca: VOLKSWAGEN      Modelo: Gol City (Trend) 1.0 Mi Total Flex  
 Ano Fabr/mod: 2010/2011      Zero Km: Não      Combustível: BICOMBUSTIVEL      Classe de Bônus: zero  
 Placa: HLF3967      Chassi: 9BWAA05W4BP043352      Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 4.800,00       | 218,75        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 58,17         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 28,60         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 7,84          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 45,35         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 45,35         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>404,06</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização Integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>294,04</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>698,10</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061



## Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 1  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

LUZ  
386  
PREGOEIRO OFICIAL

Item : 50 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484890 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: P. PESADA PESSOA NAC Marca: VOLKSWAGEN Modelo: Kombi Escolar/ 50 anos 1.4 Mi  
 Ano Fabr/mod: 2010/2010 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: HLF2585 Chassi: 9BWMF07X3AP023855 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | IMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 6.525,00       | 199,71        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 56,27         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 36,65         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 6,37          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 110,61        |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 110,61        |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>520,22</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molcar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>182,11</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>702,33</b> |

Clausulas: 5041 5058 5061

Item : 51 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484903 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: P. PESADA PESSOA NAC Marca: VOLKSWAGEN Modelo: Kombi Escolar/ 50 anos 1.4 Mi  
 Ano Fabr/mod: 2012/2013 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: HLF9885 Chassi: 9BWMF07X5DP004017 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | IMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 6.525,00       | 201,64        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 54,04         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 35,20         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 6,12          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 106,22        |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 106,22        |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>509,44</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molcar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>182,11</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>691,55</b> |

Clausulas: 5041 5058 5031



## Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 1  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item: 52 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484911 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: P. PESADA PESSOA NAC Marca: VOLKSWAGEN Modelo: Kombi Escolar/ 50 anos 1.4 Mi  
 Ano Fabr/mod: 2008/2009 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: HMN8566 Chassi: 9BWMF07X19P001767 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 6.525,00       | 186,08        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 56,39         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 36,73         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 6,39          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 110,84        |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 110,84        |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>507,27</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>182,11</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>689,38</b> |

Clausulas: 5041 5058 5061

Item: 53 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484920 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: P. PESADA PESSOA NAC Marca: VOLKSWAGEN Modelo: Kombi Escolar/ 50 anos 1.4 Mi  
 Ano Fabr/mod: 2008/2009 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: HMN8550 Chassi: 9BWMF07X19P001249 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 6.525,00       | 186,08        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 56,39         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 36,73         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 6,39          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 110,84        |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 110,84        |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>507,27</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>182,11</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>689,38</b> |

Clausulas: 5041 5058 5061



## Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 1 388  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item : 54 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484938 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: FIAT Modelo: UNO ATTRACTIVE 1.0 Flex 6V 5p  
 Ano Fabr/mod: 2017/2017 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: II  
 Placa: PYZ6385 Chassi: 9BD195A4NH0788059 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 4.395,00       | 223,80        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 57,12         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 28,09         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 7,86          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 44,53         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 44,53         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>405,93</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>294,04</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>699,97</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

Item : 55 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484946 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 Cidade:  
 Espécie: CAMINHAO LEVE NAC Marca: GENERAL MOTORS Modelo: 11000 2p  
 Ano Fabr/mod: 1986/1986 Zero Km: Não Combustível: DIESEL Classe de Bônus: II  
 Placa: GKV4732 Chassi: 9BG5653NXGC022954 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 9.300,00       | 354,87        |
| Danos Materiais                          | 300.000,00                                             |                | 253,56        |
| Danos Corporais                          | 300.000,00                                             |                | 179,91        |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 12,35         |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 41,99         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 41,99         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>884,67</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados        | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|-----------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência Caminhão 150 Km |                | 233,69          |
| <b>Sub Total</b>            |                | <b>233,69</b>   |
| <b>Total</b>                |                | <b>1.118,36</b> |

Clausulas: 5041 5058 5061



## Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO      Ponto de Venda: SAO PAULO      Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO      Proposta: 389285      Opção: 1      389  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ      Aplicação: 2037697      Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item: 56      Cobertura: COMPREENSIVA      Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ      CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484954      Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP:      Cidade:  
 Espécie: P. PESADA CARGA NAC      Marca: MERCEDES-BENZ      Modelo: Sprinter 515 VAN 2.2 Diesel  
 Ano Fabr/mod: 2017/2018      Zero Km: Não      Combustível: DIESEL      Classe de Bônus: I  
 Placa: QMV9539      Chassi: 8AC906657JE135941      Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1,00 | 17.167,71      | 653,40          |
| Danos Materiais                          | 300.000,00                                             |                | 58,86           |
| Danos Corporais                          | 300.000,00                                             |                | 39,49           |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 6,14            |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 140,52          |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 140,52          |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>1.038,93</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11          |
| Vidros Especial        |                | 219,59          |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>401,70</b>   |
| <b>Total</b>           |                | <b>1.440,63</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

Item: 57      Cobertura: COMPREENSIVA      Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ      CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484962      Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP:      Cidade:  
 Espécie: ONIBUS NACIONAL      Marca: IVECO-FIAT      Modelo: DAILY Minibus Fretam. 45S17  
 Ano Fabr/mod: 2018/2019      Zero Km: Não      Combustível: DIESEL      Classe de Bônus: zero  
 Placa: QOR3653      Chassi: 93ZL72C01K8481219      Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1,00 | 24.000,00      | 861,15          |
| RCTR-DC PASSAG. NAO TRIPULANTES          | 20.000,00                                              |                | 79,30           |
| RCTR-DM PASSAG. NAO TRIPULANTES          | 20.000,00                                              |                | 51,59           |
| RCTR-DC 3º NAO TRANSPORTADOS             | 300.000,00                                             |                | 219,68          |
| RCTR-DM 3º NAO TRANSPORTADOS             | 300.000,00                                             |                | 114,10          |
| RCTR-D. MORAIS 3º NAO TRANSPORTADOS      | 20.000,00                                              |                | 9,53            |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>1.335,35</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados      | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|---------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência Ônibus 100 Km |                | 216,84          |
| <b>Sub Total</b>          |                | <b>216,84</b>   |
| <b>Total</b>              |                | <b>1.552,19</b> |

Clausulas: 5041 5058 5061



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO      Ponte de Venda: SAO PAULO      Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO      Proposta: 389285      Opção: 1      390  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ      Apólice: 2037697      Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item: 58      Cobertura: COMPREENSIVA      Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

**DADOS DO SEGURADO**

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ      CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

**DADOS DO AUTOMÓVEL**

Código de Identificação - CI: 67519004484970      Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP:      Cidade:      Marca: IVECO-FIAT      Modelo: CityClass Executivo/Turismo  
 Espécie: ONIBUS NACIONAL      Ano Fabr/mod: 2016/2016      Zero Km: Não      Combustível: DIESEL      Classe de Bônus: zero  
 Placa: PZK6743      Chassi: 93ZA01LF0H8930740      Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 20.608,29      | 978,64          |
| RCTR-DC PASSAG. NAO TRIPULANTES          | 20.000,00                                              |                | 74,41           |
| R-DM PASSAG. NAO TRIPULANTES             | 20.000,00                                              |                | 48,42           |
| RCTR-DC 3º NAO TRANSPORTADOS             | 300.000,00                                             |                | 206,16          |
| RCTR-DM 3º NAO TRANSPORTADOS             | 300.000,00                                             |                | 107,08          |
| RCTR-D. MORAIS 3º NAO TRANSPORTADOS      | 20.000,00                                              |                | 8,94            |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>1.423,65</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados      | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|---------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência Ônibus 100 Km |                | 216,84          |
| <b>Sub Total</b>          |                | <b>216,84</b>   |
| <b>Total</b>              |                | <b>1.640,49</b> |

Clausulas: 5041 5058 5061

Item: 59      Cobertura: COMPREENSIVA      Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

**DADOS DO SEGURADO**

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ      CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

**DADOS DO AUTOMÓVEL**

Código de Identificação - CI: 67519004484989      Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP:      Cidade:      Marca: IVECO-FIAT      Modelo: CityClass Executivo/Turismo  
 Espécie: ONIBUS NACIONAL      Ano Fabr/mod: 2016/2016      Zero Km: Não      Combustível: DIESEL      Classe de Bônus: zero  
 Placa: PZK6738      Chassi: 93ZA01LFOH8930755      Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 20.608,29      | 978,64          |
| RCTR-DC PASSAG. NAO TRIPULANTES          | 20.000,00                                              |                | 74,41           |
| RCTR-DM PASSAG. NAO TRIPULANTES          | 20.000,00                                              |                | 48,42           |
| RCTR-DC 3º NAO TRANSPORTADOS             | 300.000,00                                             |                | 206,16          |
| RCTR-DM 3º NAO TRANSPORTADOS             | 300.000,00                                             |                | 107,08          |
| RCTR-D. MORAIS 3º NAO TRANSPORTADOS      | 20.000,00                                              |                | 8,94            |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>1.423,65</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados      | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|---------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência Ônibus 100 Km |                | 216,84          |
| <b>Sub Total</b>          |                | <b>216,84</b>   |
| <b>Total</b>              |                | <b>1.640,49</b> |

Clausulas: 5041 5058 5061



## Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 1  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0 391  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item: 60 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004484997 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: FIAT Modelo: UNO DRIVE 1.0 Flex 6V 5p  
 Ano Fabr/mod: 2017/2018 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: I  
 Placa: QNL7650 Chassi: 9BD195B4NJ0811585 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LM (R\$)                                               | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 4.395,00       | 227,37        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 57,96         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 28,51         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 7,89          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 45,20         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 45,20         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>412,13</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>294,04</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>706,17</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

Item: 61 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004485004 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PICK-UP LEVE NAC Marca: FIAT Modelo: Doble Cargo 1.4 mpi Fire Flex 8V  
 Ano Fabr/mod: 2012/2013 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: HLF9494 Chassi: 9BD223153D2027782 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LM (R\$)                                               | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 5.670,00       | 327,15        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 78,10         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 31,35         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 8,00          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 27,76         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 27,76         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>500,12</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>294,04</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>794,16</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061



## Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 1 392  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item : 62 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004485012 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PICK-UP LEVE NAC Marca: FIAT Modelo: Fiorino Furgão Work. HARD 1.4  
 Ano Fabr/mod: 2018/2019 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: QPD8666 Chassi: 9BD26551JHK9114927 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 5.700,00       | 387,85        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 87,26         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 35,03         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 8,94          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 20,68         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 20,68         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>560,44</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>294,04</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>854,48</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

Item : 63 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004485020 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 Cidade:  
 Espécie: P. PESADA CARGA NAC Marca: MERCEDES-BENZ Modelo: Sprinter 415 VAN Standard T.B.  
 Ano Fabr/mod: 2017/2018 Zero Km: Não Combustível: DIESEL Classe de Bônus: I  
 Placa: PZM3375 Chassi: 8AC906633JE34013 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 13.500,00      | 453,45        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 51,53         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 33,57         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 5,90          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 135,07        |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 135,07        |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>814,59</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)    |
|------------------------|----------------|-----------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11          |
| Vidros Especial        |                | 219,59          |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>401,70</b>   |
| <b>Total</b>           |                | <b>1.216,29</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061





## Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção: 1  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0 **393**  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item: 64 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004485039 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: FIAT Modelo: Pálio ATTRACTIVE 1.0 Fire Flex  
 Ano Fabr/mod: 2017/2017 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: I  
 Placa: PZW4421 Chassi: 9BD19627NH2302294 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 4.800,00       | 219,40        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 57,26         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 28,16         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 7,80          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 44,64         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 44,64         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>401,90</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados                | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|-------------------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km              |                | 182,11        |
| Veículo Reserva Pop C/ Ar - 15 Dias |                | 48,51         |
| Vidros Especial                     |                | 111,93        |
| <b>Sub Total</b>                    |                | <b>342,55</b> |
| <b>Total</b>                        |                | <b>744,45</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

Item: 65 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº:0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004485047 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: P. PESADA PESSOA NAC Marca: MITSUBISHI Modelo: L200 GL 2.5 4X4 CD  
 Ano Fabr/mod: 2011/2012 Zero Km: Não Combustível: DIESEL Classe de Bônus: I  
 Placa: HKE8203 Chassi: 93XPNK740CCB83936 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 15.000,00      | 389,74        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 69,91         |
| Danos Corporais                          | 200.000,00                                             |                | 45,54         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 8,00          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 45,81         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 45,81         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>604,81</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados   | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km |                | 182,11        |
| Vidros Especial        |                | 111,93        |
| <b>Sub Total</b>       |                | <b>294,04</b> |
| <b>Total</b>           |                | <b>898,85</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061



Seguro de Automóvel - 0531

/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: 05.2019  
 Produto: LICITAÇÃO Proposta: 389285 Opção:  
 Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Apólice: 2037697 Endosso: 0 394  
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Cláusulas: 5041;5052;5058;5061

Item: 66 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº 0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67519004485055 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: TOYOTA Modelo: ETIOS X 1.3 Flex 16V 5p Mec.  
 Ano Fabr/mod: 2018/2018 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: I  
 Placa: QOP1244 Chassi: 9BRK19BT3J2110892 Renavam: 0

Demonstrativo de Coberturas, Segurâncias LMI (R\$) Franquia (R\$) Prêmio (R\$)

|                 | LMI (R\$)                                               | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$) |
|-----------------|---------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Casco           | VMR-Jornal O Valor Econômico- FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 4.395,00       | 200,94       |
| Danos Materiais | 200.000,00                                              |                | 57,34        |
| Danos Corporais | 200.000,00                                              |                | 28,20        |
| Danos Morais    | 20.000,00                                               |                | 7,81         |
| Morte           | 20.000,00                                               |                | 44,71        |
| Invalidez       | 20.000,00                                               |                | 44,71        |

Sub Total 383,71

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados Franquia (R\$) Prêmio (R\$)

|                                     | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$) |
|-------------------------------------|----------------|--------------|
| Assistência 24h 100 Km              |                | 182,11       |
| Veículo Reserva Pop C/ Ar - 15 Dias |                | 48,51        |
| Vidros Especial                     |                | 111,93       |

Sub Total 342,55

Total 726,26

Cláusulas: 5041;5052;5058;5061



Seguro de Automóvel - 0531

ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

|                                                                     |                           |                            |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Órgão Produtor: SAO PAULO                                           | Ponto de Venda: SAO PAULO | Versão de Cálculo: 05.2019 |
| Produto: LICITAÇÃO                                                  | Proposta: 389285          | Opção: 1                   |
| Estipulante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ                            | Apólice: 2037697          | Endosso: 0                 |
| Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL |                           |                            |

395

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

Item: 67 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 02/08/2019 às 24:00hs do dia 02/08/2020

## DADOS DO SEGURADO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA 16 DE MARCO, nº 0 - CENTRO - LUZ - MG - Cep: 35595-000

## DADOS DO AUTOMÓVEL

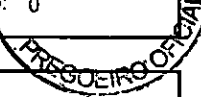
Código de Identificação - CI: 67519004485063 Região de Tarifação: BELO HORIZONTE  
 CEP: Cidade:  
 Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: VOLKSWAGEN Modelo: Gol 1.6 MSI Flex 8V 5p  
 Ano Fabr/mod: 2018/2019 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: zero  
 Placa: QUG4803 Chassi: 9BWAB45U4KT140612 Renavam: 0

| Demonstrativo de Coberturas Securitárias | LMI (R\$)                                              | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Casco                                    | VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00 | 4.800,00       | 273,25        |
| Danos Materiais                          | 200.000,00                                             |                | 57,59         |
| s Corporais                              | 200.000,00                                             |                | 28,32         |
| Danos Morais                             | 20.000,00                                              |                | 7,76          |
| APP Morte                                | 20.000,00                                              |                | 44,91         |
| APP Invalidez                            | 20.000,00                                              |                | 44,91         |
| <b>Sub Total</b>                         |                                                        |                | <b>456,74</b> |

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela Molicar.

| Serviços Contratados                | Franquia (R\$) | Prêmio (R\$)  |
|-------------------------------------|----------------|---------------|
| Assistência 24h 100 Km              |                | 182,11        |
| Veiculo Reserva Pop C/ Ar - 15 Dias |                | 48,51         |
| Vidros Especial                     |                | 111,93        |
| <b>Sub Total</b>                    |                | <b>342,55</b> |
| <b>Total</b>                        |                | <b>799,29</b> |

Clausulas: 5041 5052 5058 5061

**5041 - CLÁUSULA DE MANUTENÇÃO DE REGISTROS**

A) - Para fins de atendimento a Lei Federal nº 9.613/1998, Lei Federal 12.683/2012 e Circular Susep nº 445/2012, fica entendido e acordado que as partes neste contrato de seguro se obrigam a cumprir com as disposições das normas referenciadas. Adicionalmente, o segurado se compromete a fornecer e manter atualizado o registro dos seus dados cadastrais, assim como dos seus beneficiários e representantes legais indicados na apólice do seguro.

O registro inclui as seguintes informações:

Pessoa Física (Art. 7º, inciso I da Circular Susep nº 445/2012):

- Nome completo;
- Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número de identificação válido em todo o território nacional (RG ou CNH e entre outros);
- Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);
- Número de telefone, com o código DDD;
- Profissão;
- Patrimônio Estimado ou faixa de renda;
- Seu enquadramento, se for o caso, na condição de PEP\* = Pessoa Politicamente Exposta.

Pessoa Jurídica (Art. 7º, inciso I da Circular Susep nº 445/2012):

- Denominação ou razão social;
- Atividade principal desenvolvida (ramo de atividade da empresa);
- Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);
- Número de telefone, com o código DDD;
- Nome dos controladores até o nível de Pessoa Física, principais administradores e procuradores, bem como menção a seu enquadramento, se for o caso, na condição de PEP\* = Pessoa Politicamente Exposta;

- Informação acerca da situação patrimonial e financeira.

\* PEP - Pessoa Politicamente Exposta (Art. 4º):

"...O Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos 5 (cinco) anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (...) No caso de estrangeiro, consideram-se Pessoas Politicamente Expostas àquelas que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos".

1 - As cópias dos documentos que comprovam os dados cadastrais, quando solicitadas, não poderão ser anteriores a 03 (três) meses, contados a partir do mês da solicitação. As cópias dos documentos serão exigidas em conformidade com as determinações regulatórias.

2 - A Seguradora manterá em seu cadastro, pelo prazo determinado nas disposições regulatórias e também sobre total confidencialidade em conformidade com a Política Interna de Proteção de Dados da Seguradora.

3 - A presente cláusula prevalece sobre quaisquer outras condições que dispuserem em contrário.

B) - Em conformidade com a Circular Susep nº 344/2007, que dispõe sobre Controles Internos na Prevenção à Fraude, comunicamos que a Seguradora instituiu canais específicos para que sejam relatadas quaisquer práticas suspeitas de fraudes relacionadas ao seu seguro.

TELEFONES: 11 - 3556.7054 ou 0800 704 7009 (das 08h30 às 17h00)

EMAIL: canalaberto@segurosura.com.br

Todas as situações relatadas nestes canais serão apuradas com total isenção e confidencialidade.

C) - Em conformidade com a Resolução CNSP nº 279/2013, que dispõe sobre a instituição de ouvidoria pelas sociedades seguradoras (...), comunicamos que a Seguradora possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou dúvidas relacionadas ao seu seguro.

TELEFONE: 0800 704 7099 (de segunda à sexta-feira - 8h30 às 17h00)

EMAIL: ouvidoria@segurosura.com.br

Todos os registros realizados no Canal de Ouvidoria serão apurados de maneira ágil, eficaz, com total isenção e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

**5058 - MANUAL DO SEGURADO**

Fica entendido e acordado que o Manual versão 06.2018 está disponível no site [www.segurosura.com.br](http://www.segurosura.com.br) contendo os termos das Condições Gerais, bem como as condições particulares na forma desta especificação, faz parte integrante desta apólice de seguro.

Ratificam-se as condições descritas do Manual acima mencionado bem como as demais cláusulas anexas à especificação da presente apólice de seguro.



CLÁUSULAS PARTICULARES E ESPECIAIS

Órgão Produtor: SAO PAULO

Apólice: 2037697

Endosso: 0

397



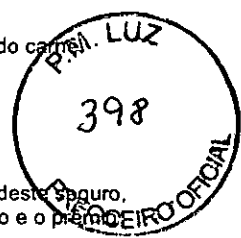
5061.- DECLARACAO

Declaro(amos) estar ciente e expressamente autorizo(amos) a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes a eles, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

*Amos Bata*

**INFORMAÇÕES AO SEGURADO**

- O pagamento do Segurado poderá ser feito no banco onde V. Sa. possui conta corrente ou banco centralizador indicado na folha do carnê.
- O canhoto da ficha autenticada é o seu comprovante de pagamento.
- Observar atentamente as instruções sobre a data de vencimento constantes na ficha de compensação.
- Eventuais diferenças no valor e/ou data do pagamento efetuada implicará na não quitação da parcela.
- Em caso de dúvida, consulte o seu corretor ou a Seguros SURA.
- O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.
- No caso de seguro com prêmio fracionado, o não pagamento de qualquer das parcelas posteriores à primeira reduzirá a vigência deste seguro, observando o número de dias correspondente ao percentual do prêmio calculado a partir da razão entre o prêmio efetivamente pago e o prêmio devido conforme a tabela de prazo curto constante no verso.



Nro. da proposta: 389285 0002 310

**INSTRUÇÕES AO BANCO**

- As prestações deste carnê só podem ser aceitas se:
- o seu banco pertencer ao Sistema Integrado de Compensação;
  - a prestação anterior estiver paga;
  - todos os procedimentos estiverem de acordo com a ficha de compensação.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                                                                      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Local de Pagamento<br><b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                                                                      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                | Vencimento<br><b>29/09/2019</b> |
| Beneficiário<br><b>SEGUROS SURA S/A</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                                                                      |            | CNPJ<br><b>33065699000127</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | Agência/Código Beneficiário<br><b>2000/80523-0</b>             |                                 |
| Endereço Beneficiário/Sacador Avalista<br>Matriz - Av. Nações Unidas, 12.995 4º andar, Brooklin Novo - São Paulo - SP - CEP: 04578-000 - Brasil                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                                                                      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                |                                 |
| Data do documento<br><b>29/08/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | No. do documento<br><b>02.00531.0002037697.000000 - 1/4</b> | Espécie doc.                                                                         | Acerte     | Data Processamento<br><b>03/09/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | Nosso Número<br><b>109/22431105-7</b>                          |                                 |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Carteira<br><b>109</b>                                      | Espécie moeda<br><b>R\$</b>                                                          | Quantidade | (x) Valor                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (-) Valor do Documento<br><b>18.625,00</b>                     |                                 |
| Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                                                                      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | (-) Descontos/Abatimentos                                      |                                 |
| Não receber após 19/10/2019<br>Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0,033%.<br>Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 02.00531.0002037697.000000 no verso.<br>O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário. |                                                             |                                                                                      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | (-) Outras Deduções<br>(-) Mora/Multa<br>(+) Outros Acréscimos |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                                                                      |            | Serviços Contratados(*):<br>-ASSISTÊNCIA MOTOS 344,74<br>-ASSISTÊNCIA CAMINHÃO 150 KM 584,22<br>-ASSISTÊNCIA ÔNIBUS 100 KM 542,10<br>-ASSISTÊNCIA 24H 100 KM 1.912,15<br>-VIDROS 34,38<br>-VIDROS ESPECIAL 1.168,86<br>-VIDROS CAMINHÕES 415,46<br>-VEÍCULO RESERVA POP C/ AR - 15 36,38<br>DIAS 16,58 | (=) Valor Cobrado<br><b>18.625,00</b>                          |                                 |
| Pagador:<br>Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ<br>RUA 16 DE MARÇO, 0 CENTRO - LUZ - MG - CEP: 35565-000 |            | CNPJ/CPF: 18.301.036/0001-70                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                | 2-Via                           |

DESTACAR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                                                                      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>ITAÚ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>  341-7  </b>                                            | <b>34191.09222 43110.572005 08052.300004 8 80270001862500</b>                        |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                |                                 |
| Local de Pagamento<br><b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                                                                      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                | Vencimento<br><b>29/09/2019</b> |
| Beneficiário<br><b>SEGUROS SURA S/A</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                                                                      |            | CNPJ<br><b>33065699000127</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | Agência/Código Beneficiário<br><b>2000/80523-0</b>             |                                 |
| Data do documento<br><b>29/08/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | No. do documento<br><b>02.00531.0002037697.000000 - 1/4</b> | Espécie doc.                                                                         | Acerte     | Data Processamento<br><b>03/09/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | Nosso Número<br><b>109/22431105-7</b>                          |                                 |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Carteira<br><b>109</b>                                      | Espécie moeda<br><b>R\$</b>                                                          | Quantidade | (x) Valor                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (-) Valor do Documento<br><b>18.625,00</b>                     |                                 |
| Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                                                                      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | (-) Descontos/Abatimentos                                      |                                 |
| Não receber após 19/10/2019<br>Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0,033%.<br>Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 02.00531.0002037697.000000 no verso.<br>O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário. |                                                             |                                                                                      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | (-) Outras Deduções<br>(-) Mora/Multa<br>(+) Outros Acréscimos |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                                                                      |            | Serviços Contratados(*):<br>-ASSISTÊNCIA MOTOS 344,74<br>-ASSISTÊNCIA CAMINHÃO 150 KM 584,22<br>-ASSISTÊNCIA ÔNIBUS 100 KM 542,10<br>-ASSISTÊNCIA 24H 100 KM 1.912,15<br>-VIDROS 34,38<br>-VIDROS ESPECIAL 1.168,86<br>-VIDROS CAMINHÕES 415,46<br>-VEÍCULO RESERVA POP C/ AR - 15 36,38<br>DIAS 16,58 | (=) Valor Cobrado<br><b>18.625,00</b>                          |                                 |
| Pagador:<br>Endereço:<br>Sacador/Avalista CNPJ:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ<br>RUA 16 DE MARÇO, 0 CENTRO - LUZ - MG - CEP: 35565-000 |            | CNPJ/CPF: 18.301.036/0001-70                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                | 2-Via                           |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



**INFORMAÇÕES AO SEGURADO**

- O pagamento do Segurado poderá ser feito no banco onde V. Sã. possui conta corrente ou banco centralizador indicado na folha do carnê.
- O canhoto da ficha autenticada é o seu comprovante de pagamento.
- Observar atentamente as instruções sobre a data de vencimento constantes na ficha de compensação.
- Eventuais diferenças no valor e/ou data do pagamento efetuado implicará na não quitação da parcela.
- Em caso de dúvida, consulte o seu corretor ou a Seguros SURA.
- O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.
- No caso de seguro com prêmio fracionado, o não pagamento de qualquer das parcelas posteriores à primeira reduzirá a vigência deste seguro observando o número de dias correspondente ao percentual do prêmio calculado a partir da razão entre o prêmio efetivamente pago e o prêmio devido conforme a tabela de prazo curto constante no verso.



Nro. da proposta: 389285 0002 310

**INSTRUÇÕES AO BANCO**

- As prestações deste carnê só podem ser aceitas se:
- o seu banco pertencer ao Sistema Integrado de Compensação;
  - a prestação anterior estiver paga;
  - todos os procedimentos estiverem de acordo com a ficha de compensação.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                            |            |                                         |                                                    |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|
| Local de Pagamento<br><b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                            |            |                                         |                                                    | Vencimento<br><b>29/10/2019</b> |
| Beneficiário<br><b>SEGUROS SURA S/A</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                            |            | CNPJ<br><b>33065699000127</b>           | Agência/Código Beneficiário<br><b>2000/80523-0</b> |                                 |
| Endereço Beneficiário/Sacador Avalista<br>Matriz - Av. Nações Unidas, 12.995 4º andar, Brooklin Novo - São Paulo - SP - CEP.:04578-000 - Brasil                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                            |            |                                         |                                                    |                                 |
| Data do documento<br><b>29/08/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | No. do documento<br><b>02.00531.0002037697.000000 - 2/4</b> | Espécie doc.               | Aceite     | Data Processamento<br><b>03/09/2019</b> | Nosso Número<br><b>109/22431106-5</b>              |                                 |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Carteira<br><b>109</b>                                      | Espécie moeda<br><b>RS</b> | Quantidade | (x) Valor                               | (=) Valor do Documento<br><b>18.625,00</b>         |                                 |
| Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                            |            |                                         |                                                    | (-) Descontos/Abatimentos       |
| Não receber após 18/11/2019<br>Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0,033%.<br>Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 02.00531.0002037697.000000 no verso.<br>O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário. |                                                             |                            |            |                                         |                                                    | (-) Outras Deduções             |
| Serviços Contratados(*):<br>-ASSISTÊNCIA MOTOS 344,74<br>-ASSISTÊNCIA CAMINHÃO 150 KM 584,22<br>-ASSISTÊNCIA ÔNIBUS 100 KM 542,10<br>-ASSISTÊNCIA 24H 100 KM 1.912,15<br>-VIDROS 34,38<br>-VIDROS ESPECIAL 1.168,86<br>-VIDROS CAMINHÕES 415,46<br>-VEÍCULO RESERVA POP C/ AR -15 36,38<br>DIAS 16,58                                                                      |                                                             |                            |            |                                         |                                                    | (-) Mora/Multa                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                            |            |                                         |                                                    | (+) Outros Acréscimos           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                            |            |                                         |                                                    | (=) Valor Cobrado               |
| Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ<br>Endereço: RUA 16 DE MARCO, 0 CENTRO - LUZ - MG - CEP: 35595-003                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                            |            | CNPJ/CPF: 15.391.636/0001-70            |                                                    | 2-Via                           |

**DESTACAR**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                            |                                                               |                                         |                                                    |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>ITAÚ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             | <b>  341-7  </b>           | <b>34191.09222 43110.652005 08052.300004 7 80570001862500</b> |                                         |                                                    |                                 |
| Local de Pagamento<br><b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                            |                                                               |                                         |                                                    | Vencimento<br><b>29/10/2019</b> |
| Beneficiário<br><b>SEGUROS SURA S/A</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                            |                                                               | CNPJ<br><b>33065699000127</b>           | Agência/Código Beneficiário<br><b>2000/80523-0</b> |                                 |
| Data do documento<br><b>29/08/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | No. do documento<br><b>02.00531.0002037697.000000 - 2/4</b> | Espécie doc.               | Aceite                                                        | Data Processamento<br><b>03/09/2019</b> | Nosso Número<br><b>109/22431106-5</b>              |                                 |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Carteira<br><b>109</b>                                      | Espécie moeda<br><b>RS</b> | Quantidade                                                    | (x) Valor                               | (=) Valor do Documento<br><b>18.625,00</b>         |                                 |
| Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                            |                                                               |                                         |                                                    | (-) Descontos/Abatimentos       |
| Não receber após 18/11/2019<br>Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0,033%.<br>Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 02.00531.0002037697.000000 no verso.<br>O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário. |                                                             |                            |                                                               |                                         |                                                    | (-) Outras Deduções             |
| Serviços Contratados(*):<br>-ASSISTÊNCIA MOTOS 344,74<br>-ASSISTÊNCIA CAMINHÃO 150 KM 584,22<br>-ASSISTÊNCIA ÔNIBUS 100 KM 542,10<br>-ASSISTÊNCIA 24H 100 KM 1.912,15<br>-VIDROS 34,38<br>-VIDROS ESPECIAL 1.168,86<br>-VIDROS CAMINHÕES 415,46<br>-VEÍCULO RESERVA POP C/ AR -15 36,38<br>DIAS 16,58                                                                      |                                                             |                            |                                                               |                                         |                                                    | (-) Mora/Multa                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                            |                                                               |                                         |                                                    | (+) Outros Acréscimos           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                            |                                                               |                                         |                                                    | (=) Valor Cobrado               |
| Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ<br>Endereço: RUA 16 DE MARCO, 0 CENTRO - LUZ - MG - CEP: 35595-003<br>Sacador/Avalista CNPJ: 33065699000127 PROC.SUSEP: 15414.001553/2004-71                                                                                                                                                                                          |                                                             |                            |                                                               | CNPJ/CPF: 15.391.636/0001-70            |                                                    | 2-Via                           |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



**INFORMAÇÕES AO SEGURADO**

- O pagamento do Segurado poderá ser feito no banco onde, V. Sa. possui conta corrente ou banco centralizador indicado na folha do carnê.
- O canhoto da ficha autenticada é o seu comprovante de pagamento.
- Observar atentamente as instruções sobre a data de vencimento constantes na ficha de compensação.
- Eventuais diferenças no valor e/ou data do pagamento efetuado implicará na não quitação da parcela.
- Em caso de dúvida, consulte o seu corretor ou a Seguros SURA.
- O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.
- No caso de seguro com prêmio fracionado, o não pagamento de qualquer das parcelas posteriores à primeira reduzirá a vigência deste seguro, observando o número de dias correspondente ao percentual do prêmio calculado a partir da razão entre o prêmio efetivamente pago e o prêmio devido conforme a tabela de prazo curto constante no verso.



Nro. da proposta: 389285 0002 310

**INSTRUÇÕES AO BANCO**

As prestações deste carnê só podem ser aceitas se:

- o seu banco pertencer ao Sistema Integrado de Compensação;
- a prestação anterior estiver paga;
- todos os procedimentos estiverem de acordo com a ficha de compensação.

Recibo do Pagador

|                                                                                                                                                                        |                                                             |                            |                               |                                         |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|--|
| Local de Pagamento<br><b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ</b>                                                                                                    |                                                             |                            |                               |                                         | Vencimento<br><b>29/11/2019</b>                    |  |
| Beneficiário<br><b>SEGUROS SURA S/A</b>                                                                                                                                |                                                             |                            | CNPJ<br><b>33065699000127</b> |                                         | Agência/Código Beneficiário<br><b>2000/80523-0</b> |  |
| Endereço Beneficiário/Sacador Avalista<br>Matriz - Av. Nações Unidas, 12.995 4º andar, Brooklin Novo - São Paulo - SP - CEP.: 04578-000 - Brasil                       |                                                             |                            |                               |                                         |                                                    |  |
| Data do documento<br><b>29/08/2019</b>                                                                                                                                 | No. do documento<br><b>02.00531.0002037697.000000 - 3/4</b> | Espécie doc.               | Acerte                        | Data Processamento<br><b>03/09/2019</b> | Nosso Número<br><b>109/22431107-3</b>              |  |
| Uso do Banco                                                                                                                                                           | Carteira<br><b>109</b>                                      | Espécie moeda<br><b>RS</b> | Quantidade                    | (x) Valor                               | (=) Valor do Documento<br><b>18.625,00</b>         |  |
| Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.                                                             |                                                             |                            |                               |                                         | (-) Descontos/Abatimentos                          |  |
| Não receber após 19/12/2019                                                                                                                                            |                                                             |                            |                               |                                         | (-) Outras Deduções                                |  |
| Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0,033%.<br>Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 02.00531.0002037697.000000 no verso |                                                             |                            |                               |                                         | (-) Mora/Multa                                     |  |
| O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.       |                                                             |                            |                               |                                         | (+ ) Outros Acréscimos                             |  |
|                                                                                                                                                                        |                                                             |                            |                               |                                         | (=) Valor Cobrado                                  |  |
| Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CNPJ/CPF: 18.301.036/0001-70<br>Endereço: RUA 16 DE MARCO, 0 CENTRO - LUZ - MG - CEP: 35065-000                                   |                                                             |                            |                               |                                         |                                                    |  |

2-Via

DESTACAR

|                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                            |                               |                                                               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>ITAÚ</b>                                                                                                                                                                                                    |                                                             | <b>  341-7  </b>           |                               | <b>34191.09222 43110.732005 08052.300004 1 80880001862500</b> |                                                    |  |
| Local de Pagamento<br><b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ</b>                                                                                                                                            |                                                             |                            |                               |                                                               | Vencimento<br><b>29/11/2019</b>                    |  |
| Beneficiário<br><b>SEGUROS SURA S/A</b>                                                                                                                                                                        |                                                             |                            | CNPJ<br><b>33065699000127</b> |                                                               | Agência/Código Beneficiário<br><b>2000/80523-0</b> |  |
| Data do documento<br><b>29/08/2019</b>                                                                                                                                                                         | No. do documento<br><b>02.00531.0002037697.000000 - 3/4</b> | Espécie doc.               | Acerte                        | Data Processamento<br><b>03/09/2019</b>                       | Nosso Número<br><b>109/22431107-3</b>              |  |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                   | Carteira<br><b>109</b>                                      | Espécie moeda<br><b>RS</b> | Quantidade                    | (x) Valor                                                     | (=) Valor do Documento<br><b>18.625,00</b>         |  |
| Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.                                                                                                     |                                                             |                            |                               |                                                               | (-) Descontos/Abatimentos                          |  |
| Não receber após 19/12/2019                                                                                                                                                                                    |                                                             |                            |                               |                                                               | (-) Outras Deduções                                |  |
| Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0,033%.<br>Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 02.00531.0002037697.000000 no verso                                         |                                                             |                            |                               |                                                               | (-) Mora/Multa                                     |  |
| O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.                                               |                                                             |                            |                               |                                                               | (+ ) Outros Acréscimos                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                            |                               |                                                               | (=) Valor Cobrado                                  |  |
| Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CNPJ/CPF: 18.301.036/0001-70<br>Endereço: RUA 16 DE MARCO, 0 CENTRO - LUZ - MG - CEP: 35065-000<br>Sacador/Avalista CNPJ: 33065699000127 PROC.SUSEP: 15414.001554/2004-71 |                                                             |                            |                               |                                                               |                                                    |  |

2-Via



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



**INFORMAÇÕES AO SEGURADO**

- O pagamento do Segurado poderá ser feito no banco onde V. Sa. possui conta corrente ou banco centralizador indicado na folha do carnê.
- O canhoto da ficha autenticada é o seu comprovante de pagamento.
- Observar atentamente as instruções sobre a data de vencimento constantes na ficha de compensação.
- Eventuais diferenças no valor e/ou data do pagamento efetuado implicará na não quitação da parcela.
- Em caso de dúvida, consulte o seu corretor ou a Seguros SURA.
- O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.
- No caso de seguro com prêmio fracionado, o não pagamento de qualquer das parcelas posteriores à primeira reduzirá a vigência deste seguro, observando o número de dias correspondente ao percentual do prêmio calculado a partir da razão entre o prêmio efetivamente pago e o prêmio devido conforme a tabela de prazo curto constante no verso.



Nro. da proposta: 389285 0002 310

**INSTRUÇÕES AO BANCO**

As prestações deste carnê só podem ser aceitas se:

- o seu banco pertencer ao Sistema Integrado de Compensação;
- a prestação anterior estiver paga;
- todos os procedimentos estiverem de acordo com a ficha de compensação.

|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                       |            |                    |                        |                                       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|--------------------|------------------------|---------------------------------------|--|
| Local de Pagamento                                                                                                                                                     |                                  |                                                       |            |                    |                        | <b>Recibo do Pagador</b>              |  |
| <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ</b>                                                                                                                          |                                  |                                                       |            |                    |                        | Vencimento: 29/12/2019                |  |
| Beneficiário                                                                                                                                                           |                                  |                                                       |            | CNPJ               |                        | Agência/Código Beneficiário           |  |
| SEGUROS SURA S/A                                                                                                                                                       |                                  |                                                       |            | 33065699000127     |                        | 2000/80523-0                          |  |
| Endereço Beneficiário/Sacador Avalista                                                                                                                                 |                                  |                                                       |            |                    |                        |                                       |  |
| Matriz - Av. Nações Unidas, 12.995 4º andar, Brooklin Novo - São Paulo - SP - CEP.: 04578-000 - Brasil                                                                 |                                  |                                                       |            |                    |                        |                                       |  |
| Data do documento                                                                                                                                                      | No. do documento                 | Espécie doc.                                          | Acerte     | Data Processamento | Nosso Número           |                                       |  |
| 29/08/2019                                                                                                                                                             | 02.00531.0002037697.000000 - 4/4 |                                                       |            | 03/09/2019         | 109/22431108-1         |                                       |  |
| Uso do Banco                                                                                                                                                           | Carteira                         | Espécie moeda                                         | Quantidade | (x) Valor          | (-) Valor do Documento |                                       |  |
|                                                                                                                                                                        | 109                              | RS                                                    |            |                    | 18.625,00              |                                       |  |
| Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.                                                             |                                  |                                                       |            |                    |                        | (-) Descontos/Abatimentos             |  |
| Não receber após 18/01/2020                                                                                                                                            |                                  |                                                       |            |                    |                        | Serviços Contratados(*):              |  |
| Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0,33%.<br>Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 02.00531.0002037697.000000 no verso. |                                  |                                                       |            |                    |                        | -ASSISTÊNCIA MOTOS 344,74             |  |
| O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.       |                                  |                                                       |            |                    |                        | -ASSISTÊNCIA CAMINHÃO 150 KM 584,23   |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                       |            |                    |                        | (-) Outras Deduções                   |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                       |            |                    |                        | -ASSISTÊNCIA ÔNIBUS 100 KM 542,10     |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                       |            |                    |                        | (-) Mora/Multa                        |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                       |            |                    |                        | -ASSISTÊNCIA 24H 100 KM 1.912,19      |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                       |            |                    |                        | (+ ) Outros Acréscimos                |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                       |            |                    |                        | -VIDROS 34,38                         |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                       |            |                    |                        | (-) Valor Cobrado                     |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                       |            |                    |                        | -VIDROS ESPECIAL 1.168,86             |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                       |            |                    |                        | -VIDROS CAMINHÕES 415,46              |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                       |            |                    |                        | -VEÍCULO RESERVA POP C/ AR - 15 36,38 |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                       |            |                    |                        | DIAS 16,58                            |  |
| Pagador:                                                                                                                                                               |                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ                           |            | CNPJ/CPF:          |                        | 18.301.036/0001-70                    |  |
| Endereço:                                                                                                                                                              |                                  | RUA 16 DE MARÇO, 0 CENTRO - LUZ - MG - CEP: 35595-000 |            |                    |                        |                                       |  |

**DESTACAR**

|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                               |            |                    |                        |                                       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|--------------------|------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>ITAÚ</b>                                                                                                                                                            | <b>  341-7  </b>                 | <b>34191.09222 43110.812005 08052.300004 9 81180001862500</b> |            |                    |                        |                                       |  |
| Local de Pagamento                                                                                                                                                     |                                  |                                                               |            |                    |                        | <b>Recibo do Pagador</b>              |  |
| <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ</b>                                                                                                                          |                                  |                                                               |            |                    |                        | Vencimento: 29/12/2019                |  |
| Beneficiário                                                                                                                                                           |                                  |                                                               |            | CNPJ               |                        | Agência/Código Beneficiário           |  |
| SEGUROS SURA S/A                                                                                                                                                       |                                  |                                                               |            | 33065699000127     |                        | 2000/80523-0                          |  |
| Data do documento                                                                                                                                                      | No. do documento                 | Espécie doc.                                                  | Acerte     | Data Processamento | Nosso Número           |                                       |  |
| 29/08/2019                                                                                                                                                             | 02.00531.0002037697.000000 - 4/4 |                                                               |            | 03/09/2019         | 109/22431108-1         |                                       |  |
| Uso do Banco                                                                                                                                                           | Carteira                         | Espécie moeda                                                 | Quantidade | (x) Valor          | (-) Valor do Documento |                                       |  |
|                                                                                                                                                                        | 109                              | RS                                                            |            |                    | 18.625,00              |                                       |  |
| Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.                                                             |                                  |                                                               |            |                    |                        | (-) Descontos/Abatimentos             |  |
| Não receber após 18/01/2020                                                                                                                                            |                                  |                                                               |            |                    |                        | Serviços Contratados(*):              |  |
| Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0,33%.<br>Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 02.00531.0002037697.000000 no verso. |                                  |                                                               |            |                    |                        | -ASSISTÊNCIA MOTOS 344,74             |  |
| O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.       |                                  |                                                               |            |                    |                        | -ASSISTÊNCIA CAMINHÃO 150 KM 584,23   |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                               |            |                    |                        | (-) Outras Deduções                   |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                               |            |                    |                        | -ASSISTÊNCIA ÔNIBUS 100 KM 542,10     |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                               |            |                    |                        | (-) Mora/Multa                        |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                               |            |                    |                        | -ASSISTÊNCIA 24H 100 KM 1.912,19      |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                               |            |                    |                        | (+ ) Outros Acréscimos                |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                               |            |                    |                        | -VIDROS 34,38                         |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                               |            |                    |                        | (-) Valor Cobrado                     |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                               |            |                    |                        | -VIDROS ESPECIAL 1.168,86             |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                               |            |                    |                        | -VIDROS CAMINHÕES 415,46              |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                               |            |                    |                        | -VEÍCULO RESERVA POP C/ AR - 15 36,38 |  |
|                                                                                                                                                                        |                                  |                                                               |            |                    |                        | DIAS 16,58                            |  |
| Pagador:                                                                                                                                                               |                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ                                   |            | CNPJ/CPF:          |                        | 18.301.036/0001-70                    |  |
| Endereço:                                                                                                                                                              |                                  | RUA 16 DE MARÇO, 0 CENTRO - LUZ - MG - CEP: 35595-000         |            |                    |                        |                                       |  |
| Sacador/Avalista CNPJ:                                                                                                                                                 |                                  | 33065699000127 PROC SUSEP: 15414.001554/2694-71               |            |                    |                        |                                       |  |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

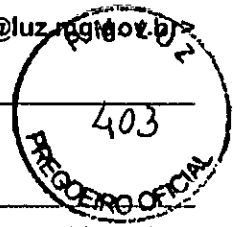




| Prazo    | % do Prêmio Anual | Prazo    | % do Prêmio Anual |
|----------|-------------------|----------|-------------------|
| 15 dias  | 13                | 195 dias | 73                |
| 30 dias  | 20                | 210 dias | 75                |
| 45 dias  | 27                | 225 dias | 78                |
| 60 dias  | 30                | 240 dias | 80                |
| 75 dias  | 37                | 255 dias | 83                |
| 90 dias  | 40                | 270 dias | 85                |
| 105 dias | 46                | 285 dias | 88                |
| 120 dias | 50                | 300 dias | 90                |
| 135 dias | 56                | 315 dias | 93                |
| 150 dias | 60                | 330 dias | 95                |
| 165 dias | 66                | 345 dias | 98                |
| 180 dias | 70                | 365 dias | 100               |



Compras Luz <compras@luz.mg.gov.br>



**OFICIO ASSISTENCIA 24 HORAS - FRANQUIAS**

1 mensagem

**Cotação | HEMB Seguros** <cotacao@br.hembseguros.com.br>  
Para: compras@luz.mg.gov.br

12 de setembro de 2019 16:41

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo oficio sobre a assistência 24horas da apólice.

Referente aos valores de franquia, já está com o setor competente para realizar as alterações.

Obrigado.

Atenciosamente,



**Israel Menegaz | Cotações e Emissões**  
31 3073-7300 . 31 9 9931-1277  
cotacao@br.hembseguros.com.br  
R. Anhangai, 230 . Bairro Caiçara . BH/MG . Brasil . CEP.: 30770-390

Atch 1

**Oficio assistencia 24 hrs pm de luz.pdf**  
422K

**SEGUROS**

**SURA** 



São Paulo, 12 de setembro de 2019

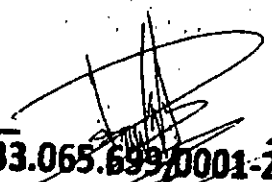
Prefeitura Municipal de Luz – MG

Referente a apólice 2037697

→ A assistência 24 Horas será conforme determina no edital/proposta, ou seja, quilometragem ilimitada. Devido a uma questão sistêmica da SEGURADORA, só é possível colocar “100 km” ou “150km”, porém ao ligar nas centrais de atendimento para solicitar o serviço, o mesmo será prestado de acordo com o Edital.

Permanecemos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

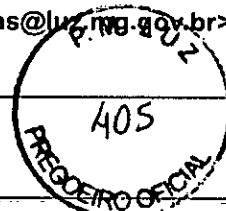
  
33.065.699/0001-27  
SEGUROS SURA S/A.  
Avenida Nações Unidas, 12995 - 2º Andar  
B. Brooklin Novo - CEP 04.578-000  
SÃO PAULO – SP

---

SEGUROS SURA S/A  
33.065.699/0001-27



Compras Luz &lt;compras@luz.mg.gov.br&gt;

**RES: OFICIO ASSISTENCIA 24 HORAS - FRANQUIAS**

1 mensagem

Cotação | HEMB Seguros &lt;cotacao@br.hembseguros.com.br&gt;

13 de setembro de 2019 08:46

Para: compras@luz.mg.gov.br, Secretaria de Administração &lt;administracao@luz.mg.gov.br&gt;

Prezados, bom dia!

Referente a questão da franquia. A área responsável da seguradora, informou que consegue deduzir 30% das franquias atuais na apólice.

Gentileza verificar se estão de acordo e me informar.

Grato.

Atenciosamente,

**Israel Menegaz | Cotações e Emissões**

31 3073-7300 . 31 9 9931-1277

cotacao@br.hembseguros.com.br

R. Anhangá, 230 . Bairro Caiçara . BH/MG . Brasil . CEP.: 30770-390

**De:** Cotação | HEMB Seguros <cotacao@br.hembseguros.com.br>**Enviada em:** quinta-feira, 12 de setembro de 2019 16:42**Para:** 'compras@luz.mg.gov.br' <compras@luz.mg.gov.br>**Assunto:** OFICIO ASSISTENCIA 24 HORAS - FRANQUIAS

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo ofício sobre a assistência 24 horas da apólice.

Referente aos valores de franquia, já está com o setor competente para realizar as alterações.

Obrigado.

Atenciosamente,



**Israel Menegaz | Cotações e Emissões**  
31 3073-7300 . 31 9 9931-1277  
[cotacao@br.hembseguros.com.br](mailto:cotacao@br.hembseguros.com.br)  
R. Anhangá, 230 . Bairro Caiçara . BH/MG . Brasil . CEP.: 30770-390



 **Oficio assistencia 24 hrs pm de luz.pdf**  
422K